

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

Presidência



Fundação
Nacional
de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

BRASILIA, MARÇO / 2016
MINISTÉRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015.

BRASILIA, MARÇO / 2016

2016. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPLA.
Diretoria Executiva - DIREX.
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Setor de Autarquias Sul, quadra 4, bloco "N", 7º andar, Ala Norte.
Telefones: (0xx61) 3314.6302, 3314.6517
[Página na internet: www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)
70.070-040 - Brasília/DF

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2014 / elaborado por Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação CGPLA/DIREX. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2016.

290 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Marcio Endles Lima Vale - Interino

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Endles Lima Vale

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

José Alexandre da Costa Machado

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Victor Hugo Mosquera

COORDENAÇÃO

Sheila da Silva Rezende

Coordenadora- Geral de Planejamento e Avaliação

EQUIPE TÉCNICA

Alessandra Pinheiro Chaves

Jesus Sebastian de Oliveira Correa

Moises Sousa Santos

Mariosan Maciel

Roberta Pereira de Barros

Rodrigo Adriano Machado Varela

Walter Januzzi

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
– PARTE DO ANEXO único DA DN TCU Nº 321/2015 – CONTEÚDO GERAL	12
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	13
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	13
1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade	14
1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade	14
1.4. Ambiente de Atuação.....	14
1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	14
1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade.....	19
1.6. Macroprocessos Finalísticos	52
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	57
2.1. Planejamento Organizacional.....	57
2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos.....	69
2.3. Desempenho Orçamentário.....	70
2.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados	70
2.3.1.1. Programa Temático	70
2.3.1.2. Objetivos.....	73
2.3.2. Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade.....	96
2.3.2.1. Ações OFSS.....	96
2.3.2.2. Ações / Subtítulos OFSS.....	161
2.3.2.3. Ações não previstas na LOA 2015 - Restos a Pagar não Processados - OFSS	161
2.3.2.4. Ações de Investimento	165
2.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	166
2.3.4. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	167
2.3.5. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	167
2.3.6. Execução descentralizada com transferência de recursos	169
2.3.6.1. Visão gerencial dos instrumentos de transferências e dos montantes transferidos.....	169
2.3.6.2. Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos prestadores.....	169
2.3.6.3. Visão gerencial da análise das contas prestadas.....	170
2.3.6.4. Visão gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas.....	170
2.3.6.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	177
2.3.7. Informações sobre a execução das despesas	179
2.3.7.1. Despesas totais por modalidade de contratação	179
2.3.7.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	180
2.3.8. Suprimento de fundos, contas bancárias tipo "B" e cartões de pagamento do governo federal	183
2.3.8.1. Concessão de suprimento de fundos	183
2.3.8.2. Utilização de suprimento de fundos	183
2.3.8.3. Classificação dos gastos com suprimento de fundos.....	183
2.3.9. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	184
3. GOVERNANÇA.....	197
3.1. Descrição das estruturas de governança.....	197
3.2. informações sobre os dirigentes e colegiados	197
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	198
3.4. Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos	210
3.5. Gestão de riscos e controles internos	212
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	213

4.1.	Canais de acesso do cidadão	213
4.2.	Carta de serviço ao cidadão	213
4.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos / usuários	214
4.4.	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	214
4.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	214
5.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	215
5.1.	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de ativos e Passivos	215
5.2.	Sistema de Apuração de Custo no Âmbito da Unidade	217
5.3.	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	217
6.	ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	218
6.1.	Gestão de pessoas	218
6.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade	218
6.1.1.1.	Composição da força de trabalho	218
6.1.1.2.	Distribuição da força de trabalho	219
6.1.1.3.	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	220
6.1.2.	Demonstrativo das despesas de pessoal	222
6.1.3.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	223
6.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e estagiários	224
6.1.4.1.	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	224
6.1.4.2.	Contratação de estagiários	227
6.1.5.	Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com Organismos Internacionais	227
6.1.6.	Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas	232
6.2.	Gestão de Patrimônio e da Infraestrutura	242
6.2.1.	Gestão da frota de veículos própria e terceirizada	242
6.2.2.	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	244
6.2.3.	Gestão patrimônio imobiliário da União	244
6.2.3.1.	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC	244
6.2.3.2.	Distribuição geográfica dos imóveis da União	244
6.2.3.3.	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional	245
6.2.3.4.	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no sistema de registro dos imóveis de uso especial da União - SPIUnet	245
6.2.3.5.	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	245
6.2.3.6.	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los	245
6.2.4.	Cessão de espaços físicos e imóveis a Órgãos e entidades públicas ou privadas	246
6.2.5.	Informações sobre imóveis locados de terceiros	246
6.2.6.	Informações sobre a estrutura física	246
6.3.	Gestão da tecnologia da informação	247
6.3.1.	Principais sistemas de informações	247
6.3.2.	Informações sobre o planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI) e sobre o plano diretor de tecnologia da informação (PDTI).....	252
6.3.3.	Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas	257
6.3.4.	Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI	259
6.3.5.	Descrição do plano de capacitação de TI	260
6.3.6.	Descrição do quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI	260
6.3.7.	Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na Unidade	260
6.3.8.	Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período	261
6.3.9.	Medidas tomadas para mitigar eventual dependência de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a Unidade	262

6.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	263
6.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	263
6.4.1.1	Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade	263
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	264
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	264
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	270
7.3	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	274
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	274
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	274
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	276
	CONCLUSÃO	277

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	51
Quadro descritivo do macroprocesso:	53
Quadro descritivo do macroprocesso:	54
Quadro descritivo do macroprocesso:	55
Quadro A.2.3.1.1 – Programa Temático	70
Quadro A.2.3.1.2 – Objetivo fixado pelo PPA.....	73
Quadro 2: Relação das pesquisas apresentadas no I Seminário de Avaliação do Relatório Final de Pesquisas do Edital 1/2011, em 2015, por área temática e instituição executora.....	81
Quadro A.2.3.2.1 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS	96
Quadro A.2.3.5 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	167
Quadro A.2.3.6.1 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios	169
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	169
Quadro A.2.3.6.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.	170
Quadro A.2.3.6.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	170
Quadro A.2.3.7.1 – Despesas por Modalidade de Contratação	179
Quadro A.2.3.7.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa	180
Quadro A.2.3.8.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	183
Quadro A.2.3.8.2 – Utilização de suprimento de fundos	183
Quadro A.2.3.8.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	183
Quadro A.2.3.9.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento -.....	186
Quadro A.2.3.9.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015	190
Quadro A.2.3.9.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental	191
Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	218
Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	219
Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	220
Quadro A.6.1.2 – Despesas do pessoal	222
Quadro A.6.1.4.1.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	224
Quadro A.6.1.4.1.2 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade - Tecnologia da Informação	225
Quadro A.6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	227
Quadro A.6.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	244
Quadro A.6.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	245
Quadro A.7.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	264
Quadro A.7.2 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento.....	270
Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015.....	274
Quadro A.7.6 – Despesas com Publicidade	276

LISTA DE SIGLAS ABREVIÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
ANA	Agência Nacional de Água
CGCON	Coordenação Geral de Convênio
CGMTI	Coordenação Geral de Mod. da Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CODEVASF	Cia do Desenvolvimento do V. São Francisco
DEADM	Departamento de Administração
DENSP	Departamento de Engenharia e Saúde Pública
DESAM	Departamento de Saúde Ambiental
FSESP	Fundação de Serviços de Saúde Pública
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GM	Gabinete do Ministro
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
MHCDC	Melhoria Habit. para Controle da Doença de Chagas
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MS	Ministério da Saúde
MSD	Melhoria Sanitária Domiciliares
OGU	Orçamento Geral da União
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PNCQA	Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água
PNS	Plano Nacional de Saúde
PPA	Plano Plurianual
RIDES	Região Integrada de Desenvolvimento
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
Sesam	Serviço de Saúde Ambiental
SHI	Secretaria de Infraestrutura Hídrica
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SUCAM	Superintendência de Campanha de Saúde Pública
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância Sanitária
TCU	Tribunal de Contas da União
UPC	Unidade de Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2015, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013) e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2015, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 7(sete) Superintendências (AC, AL, CE, GO, RO, SE e SP) apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, identificados e justificados no sistema e-Contas

– PARTE DO ANEXO ÚNICO DA DN TCU Nº 321/2015 – CONTEÚDO GERAL

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere às ações de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa atua por meio do apoio à implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Sistemas de Resíduos Sólidos (SRS), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCCDC), Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e ações de saneamento em comunidades rurais e/ou tradicionais. A Funasa é uma das instituições que abriga a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento ambiental no País, fomentando, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da morbimortalidade infantil. Por meio de ações de saneamento ambiental, a Funasa vem em busca da promoção da melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento e das condições intradomiciliares para a população dos municípios com menos de 50 mil habitantes e das comunidades rurais e tradicionais (comunidades ribeirinhas, extrativistas, quilombolas).

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação da sociedade civil, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente e contínua.

1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

1.4. Ambiente de Atuação

1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição - Fundação Pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via

transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua na supervisão técnica e administrativa dos instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

A alteração da Estrutura Organizacional da Funasa, por meio da Portaria nº 270 de 27 de fevereiro de 2014, que aprova o Regimento Interno.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

- I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e
- II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

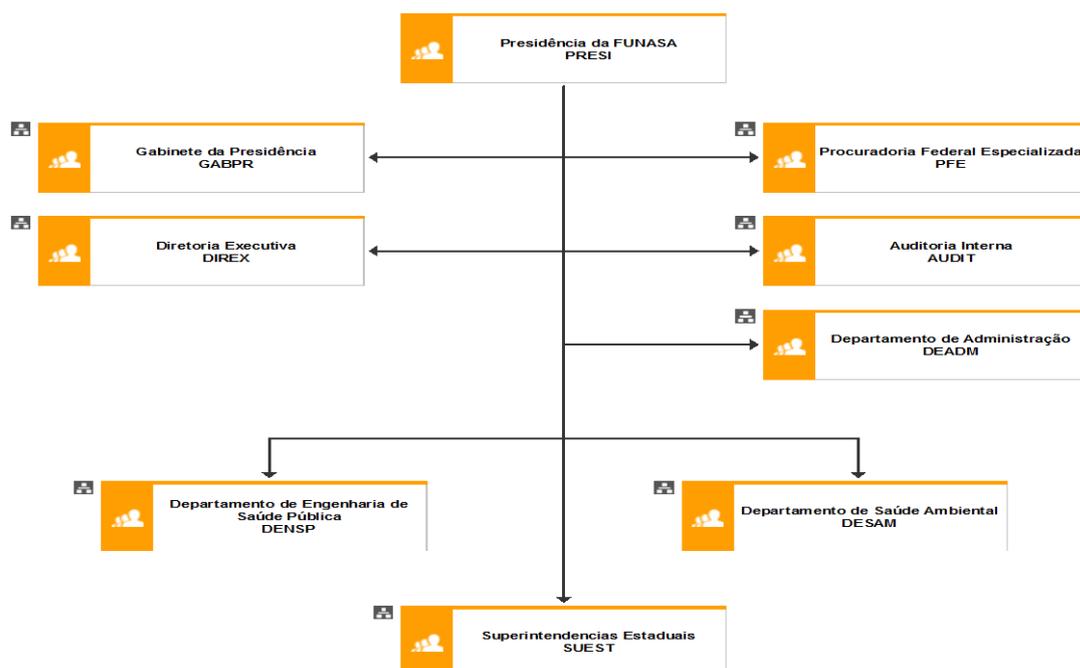
- I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;
- II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;
- III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;
- IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;
- V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;
- VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;
- VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e

VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

a) Gabinete (Gabpr), que se divide em:

1. Coordenação de Serviços Administrativos (Cosad);
2. Coordenação de Eventos e Cerimonial (Coece);
3. Coordenação de Comunicação Social (Coesc), que se divide em:
 - 3.1. Divisão de Museu e Biblioteca (Dimub); e
 - 3.2. Divisão de Editoração e Mídias de Rede (Diedi); e

b) Diretoria-Executiva (Direx), que se divide em:

1. Coordenação de Cooperação Técnica Internacional (Cotec); e
2. Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), que se divide em:
 - 2.1. Coordenação de Gestão Orçamentária (Cogeo);
 - 2.2. Coordenação de Planejamento (Copl); e
 - 2.3. Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava);

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada (PFE), que se divide em:
1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/PFE);
 2. Coordenação de Convênios (Coven);
 3. Coordenação de Licitações e Contratos Administrativos (Colca);
 4. Coordenação de Dívida Ativa, Ajuizamento e Outros Assuntos Jurídico - Administrativos (Codaj); e
 5. Coordenação de Processos e Informações Judiciais (Cojud).
- b) Auditoria Interna (Audit), que se divide em:
1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/Audit);
 2. Corregedoria (Coreg);
 3. Coordenação de Tomada de Contas Especial (Cotce);
 4. Coordenação de Auditoria de Transferência (Corat);
 5. Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle (Comac);
 6. Coordenação de Auditoria Interna (Corai); e
 7. Coordenação de Gestão de Diligências (Coged); e
- c) Departamento de Administração (Deadm), que se divide em:
1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/Deadm);
 2. Coordenação-Geral de Programação Orçamentária e Financeira (Cgofi), que se divide em:
 - 2.1. Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira (Cofin) que se divide em:
 - 2.1.1. Serviço de Programação Orçamentária (Sepor); e
 - 2.1.2. Serviço de Programação Financeira (Sepof); e
 - 2.2. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (Coefi), que se divide em:
 - 2.2.1. Serviço de Execução Orçamentária e Financeira (Seofi); e
 - 2.2.2. Serviço de Contabilidade (Secon);
 3. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (Cglog), que se divide em:
 - 3.1. Serviço de Concessão de Diárias e Passagens (Sepas);
 - 3.2. Coordenação de Material e Patrimônio (Comap), que se divide em:
 - 3.2.1. Serviço de Compras e Contratos (Serco);
 - 3.2.2. Serviço de Administração de Material (Semat); e
 - 3.2.3. Serviço de Patrimônio (Sepat);
 - 3.3. Coordenação de Serviços Gerais (Coseg), que se divide em:
 - 3.3.1. Serviço de Atividades Auxiliares (Seata); e
 - 3.3.2. Serviço de Manutenção Predial (Semap);
 4. Coordenação-Geral de Recursos Humanos (Cgerh), que se divide em:
 - 4.1. Serviço de Assistência Integrada ao Servidor (Seais);
 - 4.2. Coordenação de Administração de Recursos Humanos (Coarh), que se divide em:
 - 4.2.1. Serviço de Pagamento (Sepag); e
 - 4.2.2. Serviço de Cadastro (Secad);
 - 4.3. Coordenação de Legislação de Pessoal (Colep); e
 - 4.4. Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos (Coder);

5. Coordenação-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação (Cgmti), que se divide em:

- 5.1. Coordenação de Modernização e Tecnologia da Informação (Comor); e
- 5.2. Coordenação de Informática e Desenvolvimento de Sistemas (Coinf).

6. Coordenação-Geral de Convênios (Cgcon), que se divide em:

- 6.1. Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios (Cocec); e
- 6.2. Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios (Copon);

III - Órgãos Específicos Singulares:

a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), que se divide em:

1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/Densp);
2. Coordenação-Geral de Engenharia Sanitária (Cgesa), que se divide em:
 - 2.1. Coordenação de Programas de Saneamento em Saúde (Cosas); e
 - 2.2. Coordenação de Saneamento e de Edificações em Áreas Especiais (Cosan);
3. Coordenação-Geral de Cooperação Técnica em Saneamento (Cgcot), que se divide em:
 - 3.1. Coordenação de Assistência Técnica à Gestão em Saneamento (Coats); e
 - 3.2. Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico em Engenharia Sanitária (Codet); e
4. Coordenação-Geral de Engenharia e Arquitetura (Cgear), que se divide em:
 - 4.1. Coordenação de Engenharia (Coeng); e
 - 4.2. Coordenação de Arquitetura (Coarq); e

b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam), que se divide em:

1. Serviço de Apoio Administrativo (Serad/Desam);
2. Serviço de Apoio a Informação em Saúde Ambiental (Seisa);
3. Coordenação de Educação em Saúde Ambiental (Coesa);
4. Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (Cocag);
5. Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico (Copet); e
6. Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental (Cogae).

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

a) Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp), que se divide em:

1. Seção de Análise de Projetos (Sapro); e
2. Seção de Acompanhamento e Avaliação (Sacav);

b) Divisão de Administração (Diadm), que se divide em:

1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira (Saofi), integrada pelo Setor Orçamentário e Financeiro (Soorf); e
2. Seção de Recursos Logísticos (Salog), que se divide em:
 - 2.1. Setor de Comunicação (Socom);
 - 2.2. Setor de Material (Somat);
 - 2.3. Setor de Transportes (Sotra); e
 - 2.4. Setor de Patrimônio (Sopat);

- c) Serviço de Recursos Humanos (Sereh), que se divide em:
 - 1. Setor de Cadastro e Pagamento (Socad); e
 - 2. Setor de Capacitação (Socap);

- d) Serviço de Convênios (Secov), que se divide em:
 - 1. Setor de Habilitação e Celebração de Convênios (Sohab); e
 - 2. Setor de Prestação de Contas (Sopre);

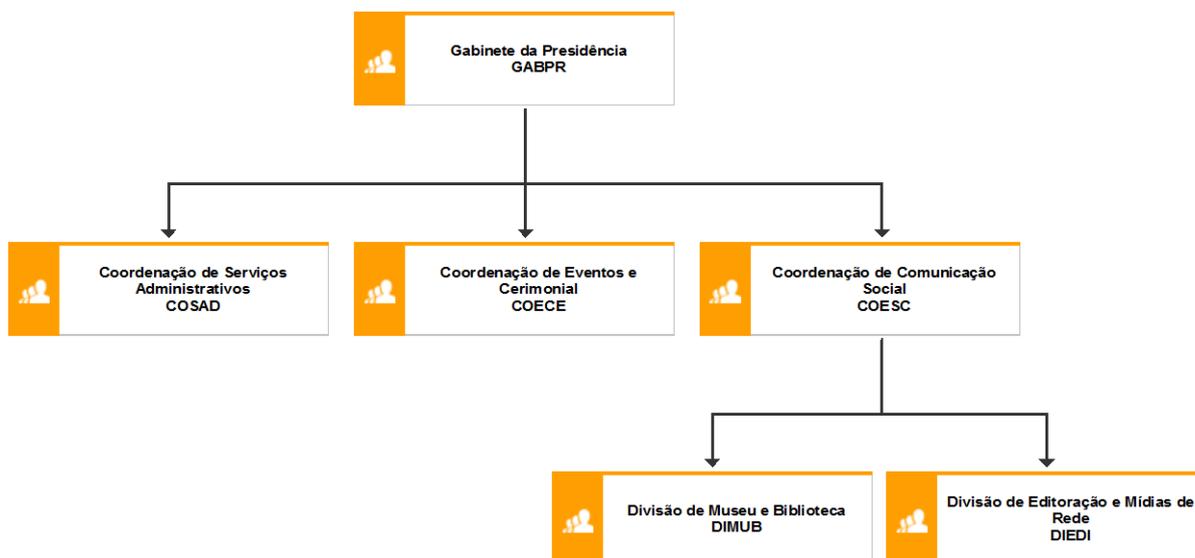
- e) Serviço de Saúde Ambiental (Sesam), integrada pela Seção de Educação em Saúde (Saduc).

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

Seção I

Dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABPR



Art. 7º Compete ao Gabpr:

- I - assistir ao Presidente em sua representação política e social;
- II - articular-se com as demais áreas da estrutura da Funasa;
- III - planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas ao apoio administrativo; e
- IV - coordenar a comunicação social, imprensa e mídias de rede.

Art. 8º Compete à Cosad:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades de recepção, tratamento e expedição de documentos dirigidos ao Presidente e ao Chefe de Gabinete;
- II - executar as atividades de apoio administrativo que possibilitem o funcionamento das atividades do Gabpr;
- III - redigir, corrigir e traduzir os documentos expedidos e recebidos pelo Presidente e pelo Chefe de Gabinete;
- IV - supervisionar e controlar a execução das atividades do Gabpr relacionadas com os atos oficiais publicados na Imprensa Nacional e no Boletim de Serviço da Funasa;
- V - supervisionar e controlar a execução das atividades internas relacionadas a recursos humanos, patrimônio, expedição, arquivo e serviços gerais;
- VI - a conservação, a preservação e a proteção dos documentos expedidos e recebidos pelo Gabpr; e
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe de Gabinete.

Art. 9º Compete à Coece:

- I - zelar pela observância das normas de Cerimonial Público nas solenidades em que compareça o Presidente, conforme legislação vigente;

II - coordenar, planejar e acompanhar a execução das atividades de cerimonial público e apoiar a realização de eventos, de forma articulada com os demais órgãos e unidades descentralizadas da Funasa e em parceria com outros órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, quando cabível;

III - participar de reuniões e visitas precursoras para o conhecimento e definição, com antecedência, do local para a realização do evento;

IV - auxiliar no planejamento e organização dos eventos nacionais e internacionais em que compareça o Presidente, em parceria com a Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde do Ministério da Saúde (AISA/GM/MS), no caso dos eventos internacionais;

V - receber, controlar e responder convites para solenidades oficiais dirigidos ao Presidente, confirmar a presença e /ou indicar representação nos eventos para os quais for convidado;

VI - confirmar a presença das autoridades, confeccionar nominatas, recepcionar autoridades e convidados presentes nas solenidades internas e externas, bem como recepcionar e acompanhar autoridades nacionais e internacionais em visita à Funasa; e

VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe de Gabinete.

Art. 10. Compete à Coesc:

I - coordenar os órgãos e unidades descentralizadas da Funasa em assuntos relacionados à comunicação social;

II - coordenar o subsistema de Comunicação Social, obedecidas as orientações do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Federal;

III - propor a política editorial e de identidade visual e implementar as atividades de comunicação institucional e de edição, editoração e veiculação de produtos impressos, audiovisuais e digitais, inclusive por meio de rede de computadores;

IV - promover e gerenciar o relacionamento da Funasa com veículos de imprensa nacionais e estrangeiros;

V - coordenar e supervisionar os órgãos e unidades descentralizadas da Funasa no tocante ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ações de imprensa, comunicação institucional, informação, biblioteca e museologia;

VI - orientar os órgãos e unidades descentralizadas da Funasa nos assuntos relativos a sua área de atuação;

VII - elaborar relatórios gerenciais e operacionais sobre as atividades desenvolvidas; e

VIII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe de Gabinete.

Art. 11. Compete à Dimub:

I - gerenciar e implementar as atividades de informação, biblioteca e museologia;

II - estabelecer normas e procedimentos de editoração para publicações técnico-científicas e implementar as atividades de edição de produtos impressos, audiovisuais e digitais, em articulação com os órgãos e unidades descentralizadas da Funasa;

III - elaborar instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos e atividades de informação, biblioteca e museologia; e

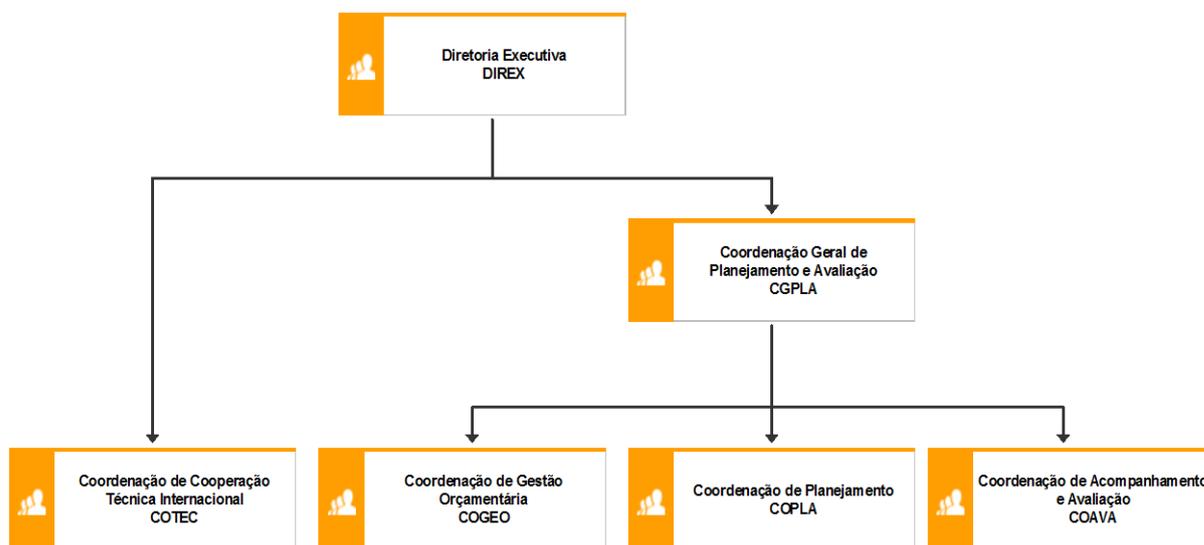
IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador de Comunicação Social.

Art. 12. Compete à Diedi:

I - propor, coordenar e supervisionar a política editorial e de identidade visual da Funasa;

- II - implementar as atividades de edição, editoração e veiculação de produtos impressos, audiovisuais e digitais, de caráter técnico, científico, educativo, informativo, de publicidade e de comunicação institucional, em articulação com os demais órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive por meio de rede de computadores;
- III - gerenciar e executar, com o apoio da área de Tecnologia da Informação, as ações de gestão e edição das mídias de rede institucional;
- IV - articular-se com a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde (ASCOM/GM/MS) para o planejamento, coordenação e acompanhamento das campanhas de publicidade referentes a assuntos de competência da Funasa;
- V - elaborar instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos e atividades de comunicação institucional; e
- VI - executar outras atividades inerentes as suas atribuições, determinadas pelo Coordenador de Comunicação Social.

DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX



Art. 13. Compete à Direx, órgão seccional integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

- I - programas especiais do Governo Federal afetos à Funasa;
- II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;
- III - elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV - sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;
- V - gestão orçamentária da Funasa; e
- VI - gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais.

Art. 14. Compete à Cotec:

- I - promover, articular, orientar e acompanhar a interlocução que tenha por interesse a cooperação técnica, científica e financeira com Organizações Internacionais;
- II - orientar e coordenar a elaboração de programas, projetos, ajustes e propostas de cooperação com Organizações Internacionais e com países estrangeiros;

III - acompanhar as discussões técnicas das diversas áreas do Ministério da Saúde e auxiliar nas contribuições da Funasa no âmbito dos ajustes de Cooperação Internacional de sua competência;

IV - manter atualizado o banco de dados referente à documentação e às informações de Organizações Internacionais sobre Cooperação Internacional nos temas de competência da Funasa;

V - assegurar a manutenção institucional dos instrumentos legais, registros, relatórios e de toda documentação relativos à negociação, execução e avaliação dos planos de trabalho dos projetos de cooperação internacional da Funasa;

VI - propor medidas de aprimoramento da gestão dos projetos sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento dos compromissos internacionais relacionados aos temas de competência da Funasa;

VIII - representar a Funasa em fóruns internacionais, quando indicado pelo Presidente, e coordenar a realização de acordos, protocolos e projetos de cooperação internacional; e

IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor-Executivo.

Art. 15. Compete à Cgpla:

I - coordenar todo o processo de planejamento da Funasa, orientando e instrumentalizando os demais órgãos e unidades descentralizadas no sentido da construção ou revisão do Plano Estratégico e dos Planos Anuais de Trabalho;

II - coordenar e orientar os demais órgãos e unidades descentralizadas no sentido da formulação dos subsídios aos planos plurianuais, aos projetos de leis de diretrizes orçamentárias e aos programas governamentais afetos à Funasa;

III - difundir o processo de planejamento da Funasa, sistematizando-o e fomentando as discussões que tenham por objetivo a formulação de instrumentos que permitam aferir, periodicamente, o desempenho institucional;

IV - coordenar as ações afetas à gestão orçamentária da Funasa, subsidiando a Direx com os elementos necessários à formulação das propostas orçamentárias anuais, às solicitações de crédito orçamentário, bem como dos parâmetros para fins de definição de limites orçamentários, inclusive junto às Suest; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor-Executivo.

Art. 16. Compete à Cogeio:

I - coordenar o processo de elaboração das propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como da elaboração da proposta orçamentária anual da Funasa;

II - coordenar e acompanhar o processo de elaboração de créditos orçamentários adicionais;

III - participar dos processos de sistematização que envolvam programação e gestão orçamentária;

IV - gerar relatórios gerenciais periódicos de acompanhamento da gestão do orçamento da Funasa e de suas Suest;

V - coordenar o processo de definição de limites orçamentários em conjunto com os órgãos e unidades descentralizadas da Funasa;

VI - acompanhar e monitorar a gestão orçamentária dos contratos administrativos e gastos com diárias, com o objetivo de auxiliar a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Saúde (CGOF/SPO/SE/MS); e

VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação.

Art. 17. Compete à Copla:

I - elaborar estratégias de atuação para elaboração e/ou revisão do Planejamento Estratégico Institucional, considerando os diferentes cenários políticos;

II - promover a articulação entre os órgãos e entidades descentralizadas da Funasa para a sistematização e consolidação do processo de planejamento, bem como informar e orientar, quanto ao processo de elaboração de Planos Plurianuais e Planos Anuais (Estratégico e/ou Operacional) em consonância com políticas e diretrizes setoriais e globais de governo;

III - propor modelo de gestão e de desenvolvimento institucional visando à melhoria dos resultados e desempenho da Funasa;

IV - elaborar relatórios gerenciais e/ou operacionais em articulação com as áreas técnicas;

V - participar da elaboração das propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária Anual;

VI - promover a articulação entre as unidades gestora da Funasa e as unidades descentralizadas, com vistas a assegurar a integração das ações e a otimização dos recursos durante o processo de planejamento; e

VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação.

Art. 18. Compete à Coava:

I - acompanhar e avaliar o desempenho da execução das ações da Funasa em Planos Plurianuais e Planos Anuais (Estratégico e/ou Operacional), bem como de ações que integrem outros planos de programas globais e setoriais de Governo;

II - elaborar metodologias de acompanhamento e avaliação de Planos Anuais, estratégicos e/ou operacionais;

III - propor aprimoramentos na metodologia de revisão, monitoramento e avaliação das ações da Funasa no Plano Plurianual de Governo, de forma a contribuir com o aperfeiçoamento dos processos de planejamento institucional e setorial;

IV - elaborar relatórios gerenciais de monitoramento e avaliação de Planos Plurianuais e de Planos Anuais (Estratégico e/ou Operacional);

V - fomentar o aperfeiçoamento dos modelos de avaliação de desempenho institucional da Funasa;

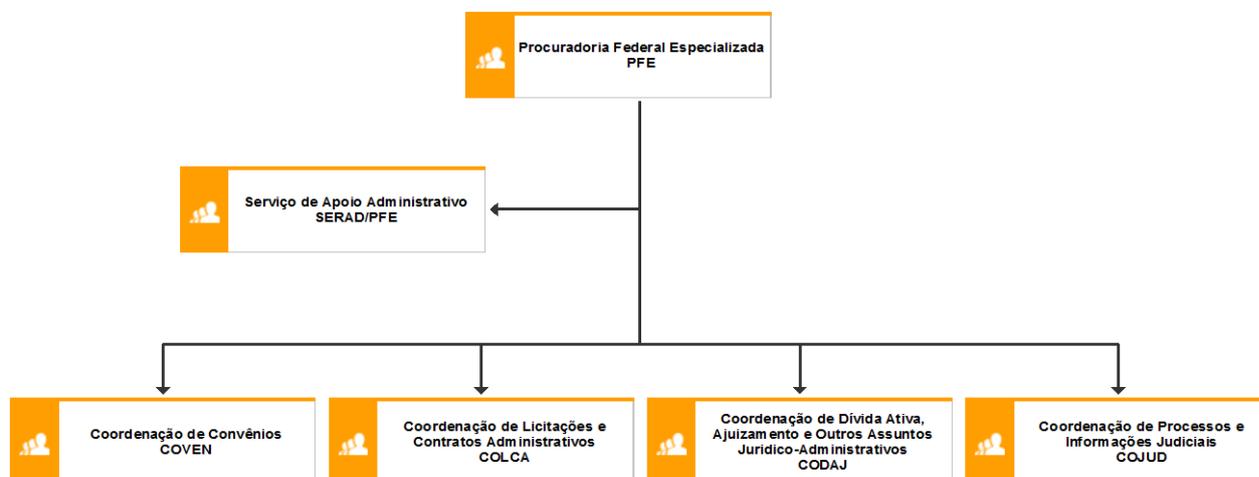
VI - conduzir o processo de acompanhamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho;

VII - orientar os órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente na utilização de metodologias de monitoramento e avaliação por meio de indicadores de desempenho visando melhorar a demonstração dos resultados; e

VIII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação.

Seção II
Dos Órgãos Seccionais

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE



Art. 19. À PFE, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal, compete:

- I - representar judicial e extrajudicialmente a Funasa;
- II - exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, aplicandose, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; e
- III - apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades da Funasa, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança amigável ou judicial.

Art. 20. Compete ao Serad/PFE:

- I - executar as atividades de apoio administrativo que possibilitem o funcionamento da PFE;
- II - acompanhar as atividades relacionadas à administração dos recursos humanos lotados ou em exercício na PFE;
- III - controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de processos, documentos e correspondências;
- IV - organizar e manter atualizado o acervo de livros, catálogos, publicações e documentos de interesse da PFE;
- V - atender às consultas de andamentos de processos e documentos formulados pelos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa;
- VI - alimentar e manter atualizado o sistema informatizado de cadastramento e controle de processos e documentos em tramitação na PFE; e
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Procurador-Chefe.

Art. 21. Compete à Coven:

- I - manifestar-se em processos e procedimentos de celebração de convênios, instrumentos congêneres e seus aditivos;
- II - pronunciar-se em consultas expedientes e questionamentos jurídicos relativos a convênios, instrumentos congêneres e seus aditivos;

- III - realizar estudos de temas jurídicos específicos de sua área de atuação, a fim de uniformizar entendimentos no âmbito da Funasa;
- IV - orientar os Procuradores Federais em exercício nas Suest nos assuntos pertinentes a convênios, instrumentos congêneres e seus aditivos; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Procurador-Chefe.

Art. 22. Compete à Colca:

- I - manifestar-se previamente sobre as minutas de editais, contratos e demais instrumentos em processos de contratação de bens e serviços;
- II - pronunciar-se em consultas, expedientes e questionamentos jurídicos em processos administrativos de contratação de bens e serviços;
- III - realizar estudos de temas jurídicos específicos de sua área de atuação a fim de uniformizar entendimentos no âmbito da Funasa;
- IV - orientar os Procuradores Federais em exercício nas Suest nos assuntos pertinentes a licitações e contratos administrativos; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Procurador-Chefe.

Art. 23. Compete à Codaj:

- I - promover a apuração da liquidez e certeza dos créditos da Funasa e sua inscrição em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
- II - desenvolver as atividades de análise técnica, parcelamento e cobrança amigável dos créditos de qualquer natureza da Funasa;
- III - manifestar-se sobre impugnações, recursos, pedidos de parcelamento, redução ou cancelamento de penalidades, honorários advocatícios e outros benefícios fiscais, formulados na via administrativa ou judicial;
- IV - orientar os Procuradores Federais em exercício nas Suest nos assuntos pertinentes à dívida ativa;
- V - elaborar cálculos de atualização de débitos da dívida ativa da Funasa;
- VI - elaborar a estatística da inscrição e arrecadação da dívida ativa da Funasa;
- VII - manifestar-se sobre consultas, expedientes e questionamentos jurídicos em processos administrativos, atos normativos, procedimentos relativos a sindicâncias e processos administrativos disciplinares e legislação de pessoal, neste último observadas as orientações da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamentos e Gestão;
- VIII - realizar estudos de temas jurídicos específicos de sua área de atuação a fim de uniformizar entendimentos no âmbito da Funasa; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Procurador-Chefe.

Art. 24. Compete à Cojud:

- I - desenvolver as atividades de representação judicial dos interesses da Funasa perante o Poder Judiciário ou, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal e Advocacia- Geral da União;
- II - manifestar-se quanto à força executória de decisões judiciais referentes aos processos que estejam diretamente vinculados a sua atuação;
- III - estudar e propor medidas de ordem administrativa que visem minimizar a incidência de ações judiciais contra a Funasa;

- IV - elaborar informações em mandados de segurança contra autoridades da Funasa, sem prejuízo do recebimento da notificação pela autoridade competente;
- V - realizar estudos de temas jurídicos específicos de sua área de atuação a fim de uniformizar entendimentos no âmbito da Funasa;
- VI - orientar os Procuradores Federais em exercício nas Suest nos assuntos pertinentes ao contencioso judicial; e
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Procurador-Chefe.

Art. 25. Compete às unidades de execução da PFE nas Suest exercer no âmbito das respectivas áreas de atuação:

I - as atribuições elencadas nos incisos I a III do art. 19, incisos I a III e V do art. 21; incisos I a III e V do art. 22, incisos I a III, V e VII do art. 23, incisos I a III e VII do art. 24, independentemente da análise prévia do Procurador-Chefe; e

II - prestar assessoria direta e imediata ao Superintendente e aos órgãos da Suest a que estiver vinculado nos assuntos de natureza jurídica, inclusive em relação aos mandados de segurança, aplicandose, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

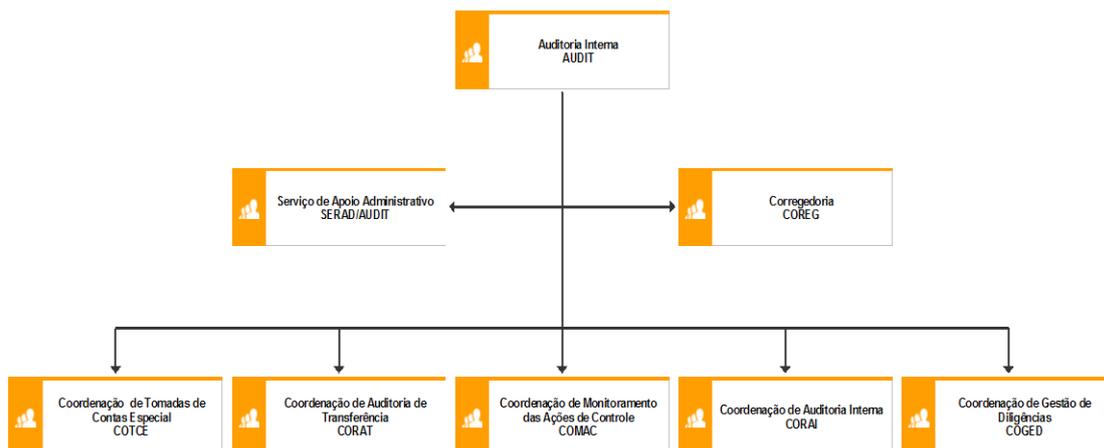
§1º Exceuem-se das atribuições elencadas no inciso I deste artigo aquelas referentes ao ato de inscrição em dívida ativa.

§2º A manifestação jurídica proferida pelos Procuradores Federais em exercício nas Suest deverá ser submetida à aprovação do Procurador-Chefe sempre que:

I - contrariar total ou parcialmente manifestação jurídica anterior proferida ou aprovada pelo Procurador-Chefe, ainda que em outros autos processuais; e/ou

II - contrariar total ou parcialmente manifestação jurídica anterior, proferida no mesmo processo por outro Procurador Federal, ainda que não aprovada pelo Procurador-Chefe.

AUDITORIA INTERNA - AUDIT



Art. 26. Compete à Audit:

I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;

- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

Art. 27. Compete ao Serad/Audit:

- I - executar as atividades de apoio administrativo que possibilitem o funcionamento das atividades da Audit;
- II - acompanhar e executar as atividades relacionadas à administração dos recursos humanos lotados ou em exercício na Audit, segundo orientações da Cgerh;
- III - controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de processos, documentos e correspondências; e
- IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Auditor-Chefe.

Art. 28. Compete à Coreg:

- I - instaurar ou requisitar a instauração e conduzir investigações preliminares, inspeções, sindicâncias, inclusive as patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos de correição no âmbito da Funasa;
- II - apurar a responsabilidade de agentes públicos pelo descumprimento injustificado de determinações e recomendações dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- III - acompanhar e verificar o andamento dos procedimentos de correição e o cumprimento de medidas disciplinares recomendadas;
- IV - analisar e propor ao Presidente julgamento de sindicâncias e processos administrativos por ela instaurados, observada a competência do julgamento;
- V - verificar a regularidade dos procedimentos correicionais instaurados no âmbito da Funasa; e
- VI - organizar e manter registros sigilosos acerca de julgamentos e penalidades aplicadas em processos administrativos disciplinares e sindicâncias.

Art. 29. Compete à Cotce:

- I - propor a instauração de Tomadas de Contas Especiais nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa;
- II - examinar, monitorar, instruir e enviar os processos de tomadas de contas especiais para certificação do órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- III - organizar e manter registros de dados de instauração, instrução e julgamento das Tomadas de Contas Especiais;
- IV - propor e atualizar normas e manuais relativos às ações de controle da área de Tomadas de Contas Especiais; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Auditor-Chefe.

Art. 30. Compete à Corat:

- I - planejar e coordenar a execução de auditorias para o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução física e orçamentária-financeira dos programas da Funasa que envolvam transferências voluntárias e obrigatórias de recursos financeiros;
- II - analisar, emitir pronunciamento e elaborar relatórios por demandas de órgãos de controle interno e externo acerca de assuntos que tratem da execução dos recursos públicos transferidos pela Funasa.
- III - elaborar, em conjunto com as demais unidades da Audit, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna; e
- IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Auditor-Chefe.

Art. 31. Compete à Comac:

- I - coordenar a análise dos relatórios decorrentes das atividades da Audit;
- II - analisar, instruir e monitorar processos relacionados a denúncias recebidas pela Audit;
- III - cadastrar e manter atualizados os registros de dados das denúncias analisadas;
- IV - monitorar, avaliar e produzir relatórios gerenciais sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria;
- V - coordenar a elaboração de relatórios gerenciais referentes ao monitoramento da execução das ações de controle; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Auditor-Chefe.

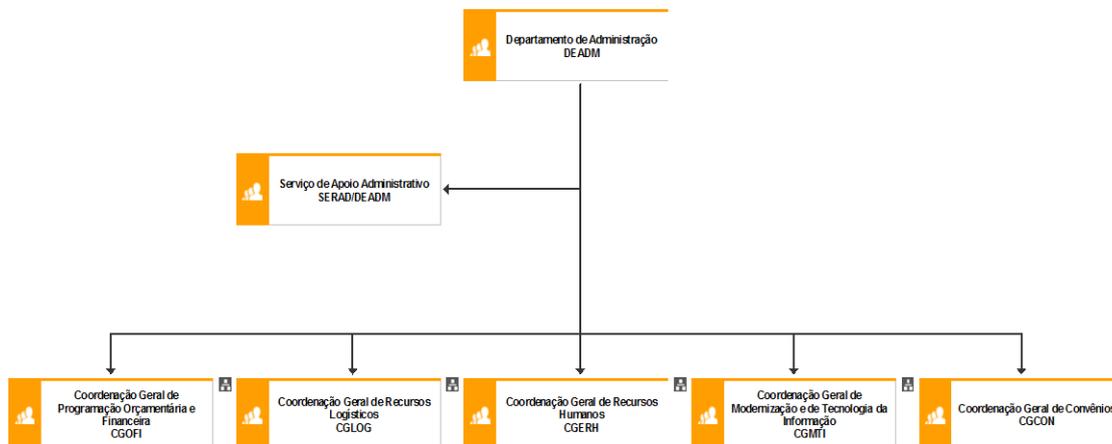
Art. 32. Compete à Corai:

- I - planejar e coordenar a execução de auditorias de avaliação da gestão dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;
- II - coordenar e executar as ações a cargo da Audit no processo de prestação de contas anual da Funasa;
- III - elaborar, em conjunto com as demais unidades da Audit, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna; e
- IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Auditor-Chefe.

Art. 33. Compete à Coged:

- I - elaborar e executar a sistemática de acompanhamento das recomendações e determinações constantes de relatórios do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e de Acórdãos e Decisões do Tribunal de Contas da União;
- II - analisar, monitorar e providenciar as respostas às diligências encaminhadas à Funasa pelos órgãos de controle interno e externo;
- III - cadastrar e manter atualizados os registros de dados das diligências analisadas;
- IV - gerar e tornar disponíveis relatórios gerenciais com informações pertinentes ao acompanhamento e controle de prazo para cumprimento de diligências expedidas; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Auditor-Chefe.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEADM



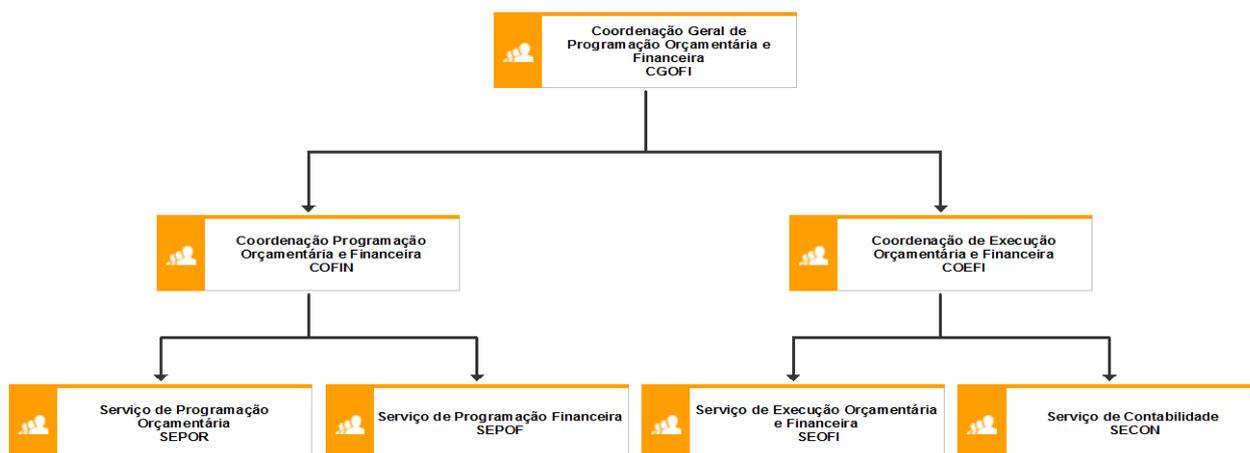
Art. 34. Ao Deadm, órgão seccional integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de Serviços Gerais (SIGS), de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e de Inovação Institucional (SIORG), de Administração Financeira Federal e de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

- I - patrimônio, compras e contratações;
- II - aquisição, armazenagem e distribuição de insumos estratégicos;
- III - análise, elaboração e fiscalização de projetos de engenharia, quando relativos aos edifícios públicos sob responsabilidade da Funasa;
- IV - descentralização de créditos e transferência de recursos para as unidades descentralizadas;
- V - desenvolvimento institucional, organização, qualidade, normatização e racionalização de instrumentos, métodos e procedimentos de trabalho;
- VI - elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com a Direx;
- VII - utilização, manutenção e modernização dos recursos de informação e informática;
- VIII - definição de padrões, diretrizes, normas e procedimentos para transferência de informações e contratação de bens e serviços de informática no âmbito da Funasa; e
- IX - celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos.

Art. 35. Compete ao Serad/Deadm:

- I - executar as atividades de serviços administrativos que viabilizem o funcionamento das atividades do Deadm;
- II - acompanhar as atividades pertinentes à administração de gestão de pessoas lotadas ou em exercício no Deadm, de acordo com orientações da Cgerh;
- III - controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de processos, documentos e correspondências; e
- IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Administração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGOFI



Art. 36. Compete à Cgofi:

- I - coordenar a execução das atividades relativas à administração orçamentária, financeira e contábil da Funasa;
- II - atuar como gestor financeiro em nível central;
- III - representar a Funasa como preposto, junto aos Órgãos Federais, Entidades de Proteção ao Crédito e Cartórios;
- IV - atuar como contador responsável pelo órgão seccional do sistema de contabilidade federal; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Administração.

Art. 37. Compete à Cofin:

- I - coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas à elaboração e execução da Programação Orçamentária e Financeira;
- II - participar da elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como de programação e gestão orçamentária envolvendo a elaboração de Projetos de Lei Orçamentária Anual, solicitação de crédito orçamentário e a definição de limite orçamentário administrativo e finalístico da sede e das Suest; e
- III - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 38. Compete ao Sepor:

- I - executar as atividades relativas à proposta orçamentária;
- II - elaborar a programação orçamentária mensal, trimestral e anual;
- III - analisar, detalhar e descentralizar créditos orçamentários;
- IV - analisar e executar as atividades relacionadas às alterações orçamentárias;
- V - manter atualizadas as informações relativas à programação orçamentária; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 39. Compete ao Sepof:

- I - consolidar, analisar e elaborar a programação dos recursos financeiros da Funasa;
- II - analisar o cronograma mensal de desembolso financeiro das Unidades Gestoras;

- III - receber informações das áreas e das Suest acerca de previsão financeira para uma correta programação junto ao Ministério da Saúde;
- IV - descentralizar recursos financeiros;
- V - manter atualizadas as informações relativas aos recursos financeiros; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 40. Compete à Coefi:

- I - coordenar, analisar e acompanhar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil; e
- II - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

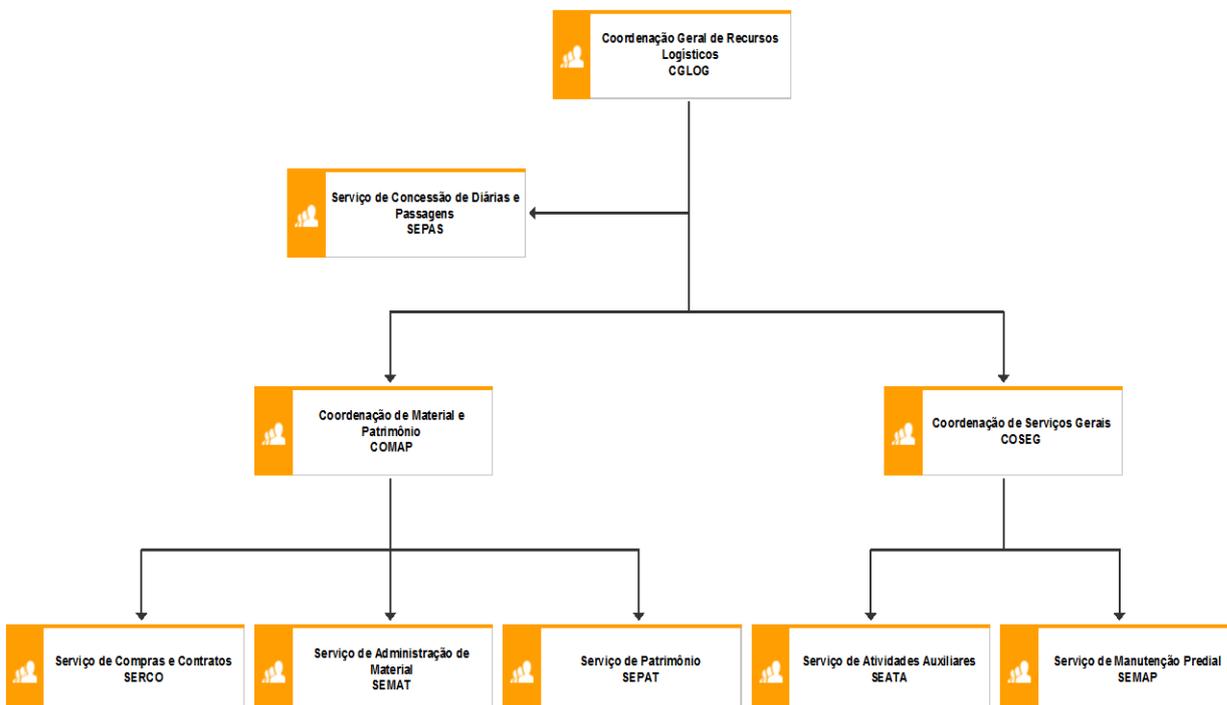
Art. 41. Compete ao Seofi:

- I - executar as atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira relativa aos processos de despesa da unidade central, bem como nos Sistemas estruturadores do Governo Federal;
- II - promover o pagamento das despesas com fornecedores, diárias e obrigações em geral da unidade central da Funasa;
- III - promover o pagamento da folha de pagamento de pessoal em nível central;
- IV - promover o pagamento de despesas com processos de convênios e termos de compromisso;
- V - efetivar o registro, controle e cobrança de valores, a título de devoluções, restituições, ressarcimentos e receitas diversas;
- VI - proceder a conformidade documental dos registros contábeis da unidade central;
- VII - registro guarda e liberação de carta de fiança, caução e outras garantias contratuais;
- VIII - proceder a baixa e ajuste das contas contábeis mensalmente; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 42. Compete ao Secon:

- I - consolidar, analisar e elaborar a prestação de contas anual;
- II - proceder à análise dos registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras;
- III - efetivar a conformidade contábil das unidades gestoras;
- IV - acompanhar e divulgar normas editadas pelos diversos órgãos normatizadores das contas e despesas do setor público;
- V - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível central e promover o suporte às Suests;
- VI - realizar cálculos referentes aos pedidos de reajustes, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro;
- VII - exercer as atividades constantes do art. 8º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009; e
- VIII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG



Art. 43. À Cglog compete planejar, coordenar, executar e controlar as atividades em todos os níveis estratégico, tático e operacional relativas a:

- I - realizar, em conjunto com os órgãos integrantes da unidade central, o planejamento anual das licitações no âmbito da Funasa;
- II - realizar a administração de material, patrimônio, gestão de estoques, planejamento de suprimentos, gestão de compras e contratos, arquivo, protocolo, serviços de reprografia e emissão de passagens áreas e terrestres;
- III - controlar contratos de bens e serviços;
- IV - realizar a gestão de bens móveis e imóveis;
- V - realizar a gestão de transportes, incluindo gestão de frotas de veículos, utilização e manutenção de edifícios de uso da unidade central da Funasa;
- VI - acompanhar e fiscalizar, em conjunto com os responsáveis designados pela área demandante, a execução dos contratos;
- VII - dar suporte e orientação às áreas demandantes quanto ao procedimento licitatório, opinando quanto à instrução dos processos;
- VIII - elaborar atos administrativos para orientar, instruir, normatizar, padronizar assuntos correlatos à sua competência;
- IX - coordenar todo o recebimento e distribuição de insumos estratégicos;
- X - fiscalizar os contratos de aquisição de insumos estratégicos e contratos de transporte de cargas; e
- XI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Administração.

Art. 44. Compete ao Sepas:

- I - executar as atividades relativas ao fornecimento de passagens aéreas, terrestres e diárias da unidade central da Funasa;

- II - realizar periodicamente estudo de devolução de valores e prestação de contas em aberto para encaminhamento ao órgão de controle;
- III - fiscalizar e acompanhar os contratos de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres; e
- IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 45. Compete à Comap:

- I - planejar e orientar a execução das atividades relacionadas com a administração de material e de bens móveis e imóveis, contratação de obras e serviços e gestão de contratos; e
- II - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 46. Compete ao Serco:

- I - executar as atividades relativas a compras de bens e contratações de serviços da unidade central da Funasa;
- II - manter atualizados os registros nos sistemas de informação relativos às atividades que lhe sejam afetas, e elaborar atestado de capacidade técnica aos fornecedores e prestadores de serviços;
- III - executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e execução de contratos;
- IV - analisar pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, devendo instruir para o Serviço de Contabilidade proceder com a realização dos cálculos; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 47. Compete ao Semat:

- I - gerir o sistema de administração de material e gestão das atas de registro de preços relacionadas às suas competências, bem como elaborar os procedimentos para programação de aquisição de materiais de consumo;
- II - armazenar, fornecer e preservar o estoque de material de consumo, proceder ao controle físico e financeiro e apresentar relatório de movimentação;
- III - controlar os prazos de entrega de material e identificar os fornecedores e/ou prestadores de serviços inadimplentes, para a aplicação de penalidades;
- IV - analisar os relatórios mensais de almoxarifado e proceder a diligências visando regularizar eventuais impropriedades e elaborar o inventário anual de material de consumo da unidade central, analisando e consolidando os inventários das unidades descentralizadas; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 48. Compete ao Sepat:

- I - gerir o sistema de administração de patrimônio, bem como controlar, classificar e registrar os bens patrimoniais, de acordo com o Plano de Contas da União;
- II - controlar os prazos de entrega de material de uso permanente e identificar os fornecedores e/ou prestadores de serviços inadimplentes, para a aplicação das penalidades previstas na lei;
- III - identificar bens móveis e imóveis passíveis de alienação e recuperação;
- IV - proceder à legalização e manter atualizados os registros dos bens imóveis;

V - analisar os relatórios mensais de bens móveis e imóveis e proceder a diligências visando regularizar eventuais impropriedades, e elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis da unidade central da Funasa;

VI - analisar e consolidar os inventários das unidades descentralizadas; e

VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 49. Compete à Coseg:

I - coordenar e orientar a execução das atividades relativas à segurança, à manutenção predial, à telefonia, ao transporte e à reprografia, à vigilância, à limpeza e à copeiragem;

II - coordenar e orientar a execução das atividades relacionadas ao recebimento, registro, distribuição, movimentação, expedição, classificação, organização, arquivamento e avaliação de documentos;

III - orientar a execução e implantação das atividades de arquivo e protocolo com as unidades administrativas, estabelecendo normas gerais de trabalho, bem como manter o Sistema de Arquivo, Controle de Documentos e manter atualizados a Tabela de Temporalidade e o Código de Classificação de Documentos de Arquivo;

IV - orientar, formatar, publicar os atos oficiais das Suest; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 50. Compete ao Seata:

I - gerir os serviços de vigilância, limpeza e copeiragem;

II - controlar a entrada de pessoal e saída de bens móveis, materiais diversos e veículos nas áreas de acesso às dependências da unidade central da Funasa;

III - executar e controlar os serviços de reprografia e de telefonia; e

IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 51. Compete ao Semap:

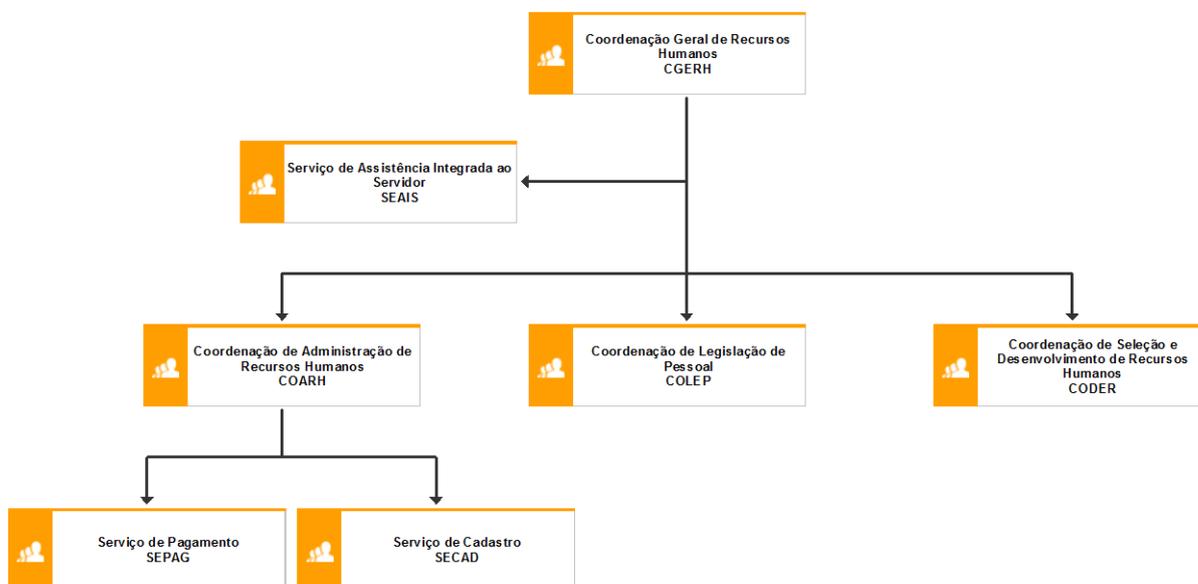
I - gerir a execução das atividades relativas à segurança e à manutenção predial, inclusive instalações hidráulicas e rede estruturada;

II - manutenção da sala cofre e dos elevadores;

III - prestar apoio na adequação dos espaços físicos dos órgãos e das unidades descentralizadas da Funasa; e

IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS



Art. 52. Compete à Cgerh:

- I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades pertinentes à área de recursos humanos (ativos, inativos e instituidor de pensão) no âmbito dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa;
- II - propor normas e procedimentos relacionados à administração e ao desenvolvimento de recursos humanos;
- III - elaborar projetos relacionados à estruturação e à implementação de plano de carreiras, em consonância com o Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil;
- IV - promover articulação, cooperação técnica e intercâmbio de experiências e informações com o Órgão Central e os Setoriais do Sistema de Pessoal Civil; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Administração.

Art. 53. Compete ao Seais:

- I - executar a Política de Atenção à Saúde do Servidor, na qualidade de unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;
- II - gerenciar as ações relacionadas à assistência e à saúde suplementar dos servidores e de seus dependentes;
- III - realizar perícia oficial, para avaliar o estado de saúde do servidor da Funasa e dos órgãos integrantes da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (Siass/Funasa);
- IV - promover e executar as seguintes ações de vigilância e de promoção à saúde:
 - a) coordenar e supervisionar a elaboração de Laudos de Avaliação Ambiental no âmbito da Funasa, visando a melhoria dos ambientes de trabalho e a concessão de adicional de insalubridade e/ou periculosidade;
 - b) executar as ações do Programa da Qualidade de Vida no Trabalho na unidade central e orientar e supervisionar as unidades descentralizadas;
 - c) gerenciar a execução dos exames periódicos dos servidores;
 - d) realizar exames admissionais dos servidores da unidade central e dos órgãos integrantes da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;

V - prestar o primeiro atendimento, exclusivamente aos profissionais que atuam na Funasa, por ocasião de urgência médica ocorrida durante a jornada de trabalho; e

VI - orientar os Serviços de Recursos Humanos das Suest, quanto à execução das atividades relacionadas à Saúde do Servidor.

Art. 54. Compete à Coarh planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de administração de pessoal e alterações funcionais de pessoal ativos, inativos e dos instituidores de pensão, bem como movimentação de pessoal, controle e pagamento.

Art. 55. Compete ao Sepag:

I - manter registro e controle dos fatos relacionados à execução orçamentária e financeira referente a pessoal;

II - executar, no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), a folha de pagamento do pessoal da unidade central da Funasa e supervisionar a execução do pagamento efetuado pelas unidades descentralizadas;

III - analisar e verificar as informações relativas às declarações de rendimento dos servidores da Funasa;

IV - manter o controle da emissão de senhas do Sistema Integrado de Administração de Pessoal no âmbito da Funasa; e

V - zelar pela efetivação dos ressarcimentos previstos na Lei, quanto à remuneração e encargos sociais relativos a servidores requisitados e cedidos.

Art. 56. Compete ao Secad:

I - manter atualizado o registro dos dados funcionais dos servidores ativos, inclusive cedidos, aposentados e instituidores de pensão, bem como os devidos registros de admissão e desligamento;

II - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

III - promover o enquadramento de servidores redistribuídos de planos diversos e elaborar os respectivos atos;

IV - elaborar estudos relativos à progressão funcional dos servidores;

V - manter o registro histórico da evolução e correlação dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas exercidas, inclusive em outros órgãos, bem como a referente instrução processual;

VI - controlar os procedimentos relativos às concessões de direitos, benefícios e vantagens aos servidores ativos, aos aposentados e aos beneficiários de pensão;

VII - assegurar a guarda e a conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei; e

VIII - fornecer ao Sepag, mensalmente, as informações atualizadas para efetivação da folha de pagamento.

Art. 57. Compete à Colep:

I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a correta aplicação das leis e normas relativas aos direitos e deveres dos servidores ativos, aposentados, respectivos dependentes, bem como aos pensionistas;

II - manter organizada e atualizada a legislação, a jurisprudência e os demais atos normativos relacionados à área de pessoal;

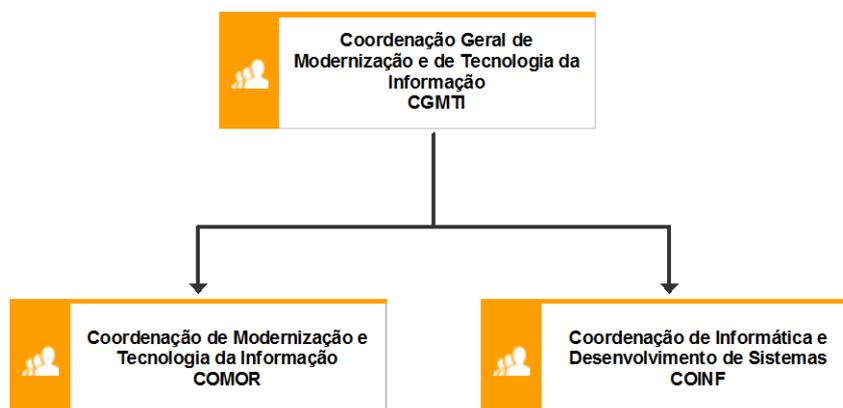
III - analisar e instruir processos de concessão e revisão de aposentadoria e pensão;

- IV - subsidiar ações judiciais referentes a pessoal; e
- V - propor normas relativas à aplicação da legislação de pessoal.

Art. 58. Compete à Coder:

- I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de recrutamento, seleção e desenvolvimento de recursos humanos;
- II - subsidiar a elaboração de políticas de seleção e desenvolvimento de recursos humanos;
- III - realizar estudos para implantação e manutenção de sistemas de avaliação de desempenho funcional;
- IV - coordenar a elaboração do Plano Anual de Capacitação, promover a sua implementação, acompanhamento e avaliação; e
- V - planejar, coordenar e supervisionar o programa de estágio curricular.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGMTI



Art. 59. Compete à Cgmti:

- I - coordenar os processos relativos à gestão organizacional, modernização administrativa e racionalização de métodos e procedimentos, bem como à gestão de recursos e tecnologias de informação;
- II - promover, coordenar os processos e orientar projetos e ações relativos à estrutura organizacional;
- III - propor planos e projetos referentes ao planejamento, à implementação e à manutenção de recursos de informática e informação; e
- IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Administração.

Art. 60. Compete à Comor:

- I - coordenar, orientar e implementar projetos e ações de reestruturação organizacional e de racionalização de métodos e procedimentos, incluindo o estudo e padronização de formulários e fichas;
- II - elaborar estudos visando à implantação de padrões de qualidade e funcionalidade orientados a melhoria contínua do desempenho dos trabalhos e à satisfação dos clientes internos e externos;
- III - elaborar normas e padrões técnicos de manutenção e operação dos equipamentos de informática, com vistas a garantir a segurança, a privacidade e a integridade na utilização dos recursos de tecnologia da Informação;
- IV - promover serviços de suporte a sistemas institucionais e governamentais;

V - elaborar, implementar e implantar projetos de infraestrutura, de interligação de redes e de serviços de comunicação de dados, bem como planejar e promover serviços de suporte técnico a equipamentos, aplicativos e recursos de rede na unidade central e apoio técnico às unidades descentralizadas; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação.

Art. 61. Compete à Coinf:

I - elaborar, implementar e implantar soluções e sistemas informatizados;

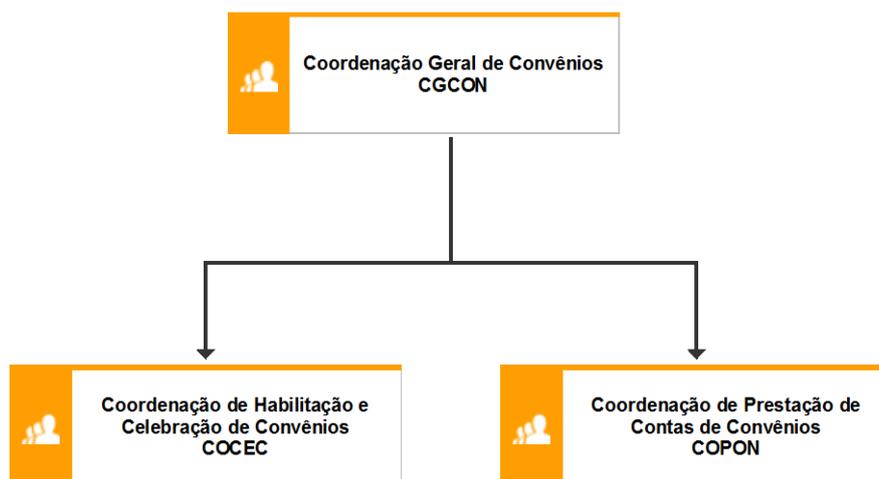
II - planejar, elaborar normas e padrões técnicos, com vistas a garantir a segurança, privacidade e a integridade na utilização e controle do ambiente de banco de dados;

III - identificar necessidades e propor melhorias dos sistemas de informação, bem como dos projetos de informatização e modernização;

IV - elaborar e manter atualizada documentação técnica e funcional dos sistemas institucionais e governamentais, bem como dos manuais de usuário; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS



Art. 62. Compete à Cgcon:

I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;

IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela Funasa;

V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas;

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições das coordenações subordinadas; e,

VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Administração.

Art. 63. Compete à Cocec:

- I - executar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à celebração de convênios, termos de compromisso e congêneres da Funasa;
- II - analisar processos de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, de acordo com a legislação vigente, encaminhando liberações de recursos, termos aditivos e outros documentos relacionados às autoridades competentes, ao gerenciando, em especial, os instrumentos firmados com entidades do Distrito Federal;
- III - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- IV - encaminhar processos de convênios, termos de compromisso ou instrumentos congêneres ao Serviço de Convênios das Suest para prosseguimento das análises processuais, quando aptos e sempre que possível;
- V - monitorar, supervisionar e auxiliar o gerenciamento e a análise de processos no Setor de Habilitação e Celebração, dentro de sua área de atuação;
- VI - orientar as unidades descentralizadas em caso de alteração das legislações e dos procedimentos internos relacionados a convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Convênios.

Art. 64. Compete à Copon:

- I - supervisionar, avaliar e controlar as atividades desenvolvidas, relacionadas à análise e ao trâmite de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres da Funasa;
- II - subsidiar a Audit no atendimento de diligências dos órgãos de controle, nos assuntos inerentes a prestação de contas;
- III - planejar, coordenar, supervisionar e monitorar as atividades relacionadas ao acompanhamento e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados pelos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa;
- IV - coordenar, monitorar e supervisionar, nas unidades descentralizadas, as atividades de análise das prestações de contas e dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- V - coordenar e supervisionar os procedimentos para a elaboração de normas, manuais, orientações, critérios e outros instrumentos para padronização de técnicas de acompanhamento e análise de prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- VI - monitorar e controlar o cumprimento dos prazos de apresentação de prestação de contas no âmbito das unidades descentralizadas;
- VII - prestar apoio técnico ao Setor de Prestação de Contas;
- VIII - acompanhar as atividades de registro de atos de gestão realizados pelas unidades gestoras vinculadas à Funasa;
- IX - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados no âmbito do Distrito Federal e aqueles celebrados objetivando o financiamento de estudo e pesquisa;
- X - coordenar, supervisionar, controlar e receber processos de prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e similares sob a responsabilidade da Funasa;
- XI - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos

congêneres no âmbito do Distrito Federal e aqueles celebrados objetivando o financiamento de estudo e pesquisa;

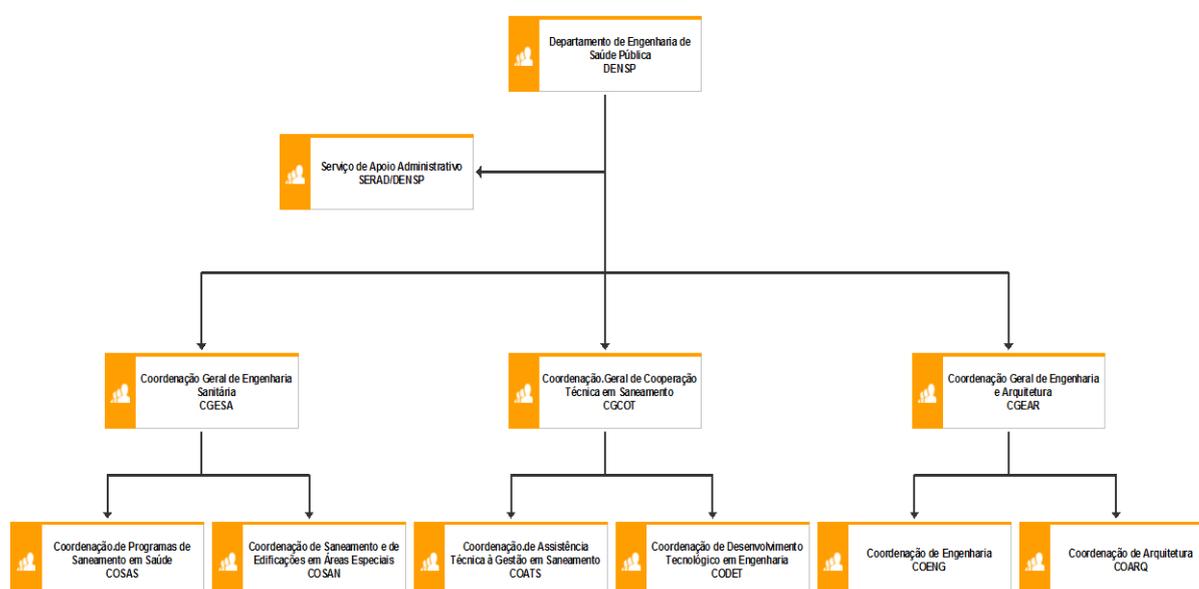
XII - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação, identificando os elementos necessários para sua instauração e registrando as informações nos sistemas de informação correspondentes; e

XIII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Convênios.

Seção III

Dos Órgãos Específicos Singulares

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DENSP



Art. 65. Ao Densp compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I - proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento;

II - formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;

III - cooperação técnica a Estados e Municípios;

IV - sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais; e

V - acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.

Art. 66. Compete ao Serad/Densp:

I - executar as atividades de apoio administrativo que possibilitem o funcionamento das atividades do Densp;

II - controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de processos, documentos e correspondências; e

III - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Engenharia de Saúde Pública.

Art. 67. Compete à Cgesa:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração de planos e programas de saneamento, em consonância com as políticas públicas de saúde e de saneamento;
- II - participar do processo de mapeamento dos fatores determinantes e condicionantes dos agravos e riscos ambientais e avaliação do impacto da execução das ações de saneamento com o Desam;
- III - coordenar e acompanhar a implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural, em articulação com os órgãos afins;
- IV - propor diretrizes, normas, procedimentos e elaboração de termos de referência relacionados às ações de saneamento ambiental e rural em articulação com as áreas afins;
- V - participar da elaboração e do acompanhamento da proposta e programação orçamentária das ações de saneamento rural e em áreas especiais, melhorias sanitárias domiciliares, melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas, saneamento nas escolas públicas rurais, resíduos sólidos e drenagem;
- VI - coordenar, orientar e supervisionar as ações de saneamento ambiental relacionados ao programa de resíduos sólidos e drenagem para o controle de agravos; e
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Engenharia Sanitária.

Art. 68. Compete à Cosas:

- I - coordenar a execução das ações de saneamento, em caráter supletivo e complementar em situações de emergência nas áreas de relevante interesse epidemiológico e em casos de desastres e calamidades públicas;
- II - participar da elaboração de diretrizes, normas e procedimentos relacionados às ações de saneamento ambiental;
- III - coordenar as ações de saneamento ambiental nos programas de saneamento domiciliar e melhoria habitacional para o controle da Doença de Chagas;
- IV - orientar tecnicamente os projetos de engenharia relacionados aos programas de saneamento domiciliar e de melhoria habitacional para o controle da doença de Chagas;
- V - coordenar e supervisionar a execução de projetos relacionados aos programas de saneamento domiciliar e de melhoria habitacional para o controle da Doença de Chagas;
- VI - coordenar as ações de saneamento ambiental nos programas de Resíduos Sólidos e Drenagem para o controle de agravos;
- VII - orientar tecnicamente os projetos de engenharia relacionados aos programas de Resíduos Sólidos e Drenagem para o controle de agravos;
- VIII - coordenar e supervisionar a execução de projetos relacionados aos programas de Resíduos Sólidos e Drenagem para o controle de agravos; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Engenharia Sanitária.

Art. 69. Compete à Cosan:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar, em articulação com os órgãos envolvidos, as ações de saneamento em áreas rurais e especiais;
- II - prover informações sobre ações e serviços de saneamento realizados em áreas rurais e especiais;
- III - fomentar e prestar apoio técnico a órgãos governamentais e não governamentais na estruturação, planejamento e execução das ações e serviços de saneamento em áreas rurais e especiais;

- IV - identificar e propor soluções alternativas de saneamento básico, adequadas às comunidades em áreas rurais e especiais;
- V - propor alternativas técnicas para execução dos projetos de engenharia relacionados ao saneamento básico em áreas rurais e especiais;
- VI - coordenar e acompanhar a elaboração de projetos de saneamento para áreas rurais e especiais;
- VII - coordenar e supervisionar a execução de projetos relacionados ao saneamento básico, incluindo os aspectos relacionados à sustentabilidade dos sistemas implantados em áreas rurais e especiais, em articulação com as áreas afins do Densp;
- VIII - elaborar diretrizes, normas e procedimentos relacionados às ações de saneamento rural em articulação com as áreas afins;
- IX - articular com órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas voltadas para as populações tradicionais e especiais; e
- X - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Engenharia Sanitária.

Art. 70. Compete à Cgcot:

- I - propor políticas e diretrizes governamentais em saneamento;
- II - fomentar cooperação técnica aos Estados e Municípios na organização e estruturação das ações e serviços de saneamento;
- III - participar e apoiar programas de pesquisa e informações em saneamento e edificações em saúde;
- IV - estabelecer normas e procedimentos para as ações de planejamento e gerenciamento dos serviços de saneamento;
- V - participar da elaboração e do acompanhamento da proposta e programação orçamentária das ações de Engenharia de Saúde Pública;
- VI - prestar apoio e supervisionar as divisões de engenharia no mapeamento dos pontos impeditivos ao bom e regular andamento das ações; e
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Engenharia de Saúde Pública.

Art. 71. Compete à Coats:

- I - elaborar as normas e prestar apoio técnico aos Estados e Municípios no planejamento e gerenciamento dos serviços de saneamento voltados para apoio a gestão, planos municipais de saneamento e gestão consorciada;
- II - fomentar a capacitação de quadros estratégicos nos diversos temas relacionados a gestão dos serviços municipais de saneamento;
- III - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Cooperação Técnica em Saneamento.

Art. 72. Compete à Codet:

- I - fomentar o desenvolvimento e a capacitação de recursos humanos na área de engenharia de Saúde Pública;
- II - fomentar a investigação e a pesquisa com o objetivo de produzir e testar a aplicabilidade de tecnologias e procedimentos para a área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- III - fomentar a organização e a participação em eventos na área de engenharia de Saúde Pública;
- IV - difundir informações sobre o desenvolvimento de pesquisas em saneamento e edificações em saúde e estimular a incorporação de novas tecnologias;

- V - promover o intercâmbio técnico-científico com organismos de ensino e pesquisa;
- VI - analisar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos de pesquisas financiados pela Funasa e aprovadas pelo Densp na área de saneamento; e
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Cooperação Técnica em Saneamento.

Art. 73. Compete à Cgear:

- I - coordenar a elaboração de normas e diretrizes relativas a projetos técnicos para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário;
- II - coordenar a elaboração, análise e acompanhamento de projetos de edificações de Saúde Pública;
- III - participar da elaboração e do acompanhamento da proposta e programação orçamentária das ações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- IV - prestar apoio e supervisionar as divisões de engenharia no mapeamento dos pontos impeditivos ao bom e regular andamento das ações; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor de Engenharia de Saúde Pública.

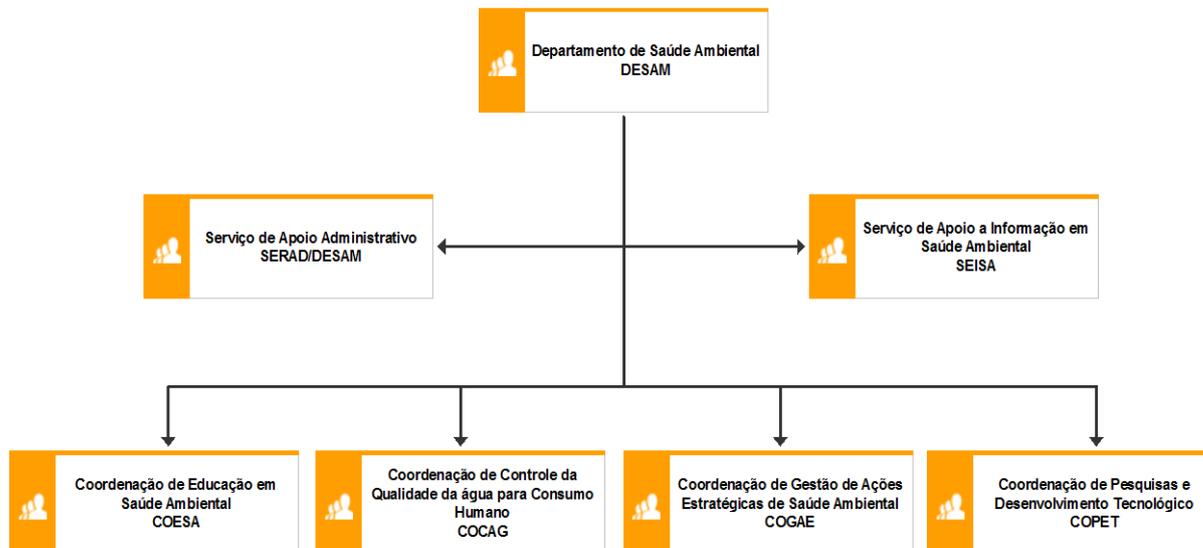
Art. 74. Compete à Coeng:

- I - elaborar normas e orientações relativas à análise técnica e de custos de projetos de engenharia;
- II - coordenar a elaboração de projetos técnicos e/ou termos de referências para implantação de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário;
- III - gerenciar informações, formular critérios e normas para a elaboração, análise, contratação, acompanhamento e avaliação de projetos de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário;
- IV - orientar, coordenar e apoiar a execução de estudos, diretrizes, critérios, normas e metodologia sobre a aplicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e planilhas de custos, cadernos de encargos, com orientações relativas à análise técnicas e custos de projetos de engenharia e saúde pública;
- V - coordenar a elaboração de projetos técnicos e/ou Termos de Referências para implantação de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário;
- VI - apoiar e coordenar as informações e implementação de serviços e estudos de hidrogeologia, relativos às atividades de construção e recuperação de poços tubulares profundos para abastecimento público de água nos Estados e Municípios nessa área; e
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Engenharia e Arquitetura.

Art. 75. Compete à Coarq:

- I - apoiar a elaboração de projetos arquitetônicos de edificações de Saúde Pública;
- II - formular critérios e orientações para a elaboração e análise de projetos de edificações de saúde pública;
- III - apoiar as Suest na elaboração de projetos de edificações de saúde pública; e
- IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Engenharia e Arquitetura.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL - DESAM



Art. 76. Ao Desam, em seu âmbito de atuação, compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- I - à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- II - ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- III - ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Art. 77. Compete ao Serad/Desam:

- I - executar as atividades de apoio administrativo que possibilitem o funcionamento das atividades do Desam;
- II - acompanhar as atividades relacionadas à administração dos recursos humanos lotados ou em exercício no Desam, segundo orientações da Cgerh;
- III - controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de processos, documentos e correspondências; e
- IV - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

Art. 78. Compete ao Seisa:

- I - executar as atividades de suporte à informação em saúde ambiental para subsidiar as atividades do Desam;
- II - disponibilizar informações para apoio à tomada de decisão do Desam e suas áreas técnicas;
- III - contribuir no processo de disseminação da informação no âmbito do Desam e dos Serviços de Saúde Ambiental das Suest;
- IV - contribuir no processo de elaboração de relatórios gerenciais e de gestão ao Departamento de Saúde Ambiental; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

Art. 79. Compete à Coesa:

- I - formular diretrizes e implementar ações de educação em saúde ambiental, visando à promoção da saúde, participação e controle social, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde;
- II - atuar de forma integrada com áreas afins, na proposição e execução de ações de educação em saúde ambiental articuladas com as políticas públicas de inclusão social, tendo em vista a produção e promoção da saúde, considerando os determinantes socioambientais e sanitários dos territórios;
- III - coordenar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de educação em saúde ambiental;
- IV - fomentar planos e projetos de educação em saúde ambiental, em municípios, comunidades e grupos populacionais em estado de vulnerabilidade socioambiental;
- V - criar e implementar o processo de organização de redes sociais, estruturação de núcleos de práticas alternativas e de gestão participativa em educação em saúde ambiental em articulação com as demais esferas do Sistema Único de Saúde (SUS); e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

Art. 80. Compete à Cocag:

- I - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- II - fomentar a implantação e instalação de laboratórios de monitoramento do controle da qualidade da água para consumo humano, nos Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme a legislação em vigor;
- III - coordenar e executar as ações de controle da qualidade da água para consumo humano em situações de vulnerabilidade, desastres naturais e não naturais nos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- IV - fomentar, coordenar e executar ações estratégicas de controle da qualidade da água para consumo humano em áreas de interesse epidemiológico, sanitário e ambiental, em conjunto com o Densp;
- V - fomentar a elaboração e a implementação de Planos de Segurança da Água em comunidades rurais e municípios;
- VI - participar em caráter supletivo, das ações do Programa de Saúde Bucal, do Ministério da Saúde;
- VII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

Art. 81. Compete à Copet:

- I - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar estudos, pesquisas e desenvolvimento tecnológico em saúde ambiental e saneamento básico;
- II - fomentar estudos e pesquisas com o objetivo de produzir e validar novas tecnologias e procedimentos para as áreas de saúde ambiental e saneamento básico;
- III - disseminar a produção técnico-científica produzida pela Funasa;
- IV - promover o intercâmbio técnico-científico com organismos de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais;
- V - fomentar estudos e pesquisas em saúde ambiental e saneamento básico com aplicabilidade na área de atuação da Funasa, visando à melhoria da qualidade de vida das populações atendidas; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

Art. 82. Compete à Cogae:

I - planejar, coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, de forma a apoiar Estados, Municípios e Distrito Federal, em situação de risco à saúde, na área de competência da Funasa;

II - articular com órgãos dos setores da saúde, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, das três esferas de governo, para a promoção de ações de saúde ambiental;

III - fomentar ações estratégicas na área de saúde ambiental, nos Estados e Municípios;

IV - planejar, coordenar e implementar plano de ações estratégicas em saúde ambiental, contemplando o apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano e educação em saúde ambiental, em Municípios e comunidades com vulnerabilidades socioambientais;

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Engenharia de Saúde Pública	Planejar, Coordenar e Supervisionar a execução das atividades das ações relacionadas à Saneamento Básico.	Ruy Gomide Barreira	Diretor	01.01 a 15.09.2015
		José Alexandre da Costa Machado		15.09 a 31.12.2015
Departamento de Saúde Ambiental	Planejar, Coordenar, Supervisionar e Monitorar a execução das atividades das ações relacionadas à Saúde Ambiental.	Victor Hugo Mosquera	Diretor	01.01 a 31.12.2015
Coordenação Geral de Convênios	Propor os procedimentos internos visando a execução e acompanhamento das ações de Gestão de Convênios	Eny Aparecida de Oliveira	Coordenadora Geral	01.01 a 16.11.2015
		Aline Pinheiro Macedo Couto		16.11 a 31.12.2015

1.6. Macroprocessos Finalísticos

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de atuação, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de técnicas, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental – DESAM

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	<p>Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).</p>

Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014 foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

1. Celebração de Convênios
2. Instruir para Repasse de Recursos
3. Aditivos de Instrumentos de Repasse
4. Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
5. Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
6. Controlar Dados de Convênios
7. Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

a) Informações sobre o Programa de Trabalho e as Estratégias de Execução.

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo o grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados à Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

b) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação que foi definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações). O uso desta ferramenta é decisivo no auxílio de acompanhamento na realização das tarefas. No geral, baseia-se no modelo Diagrama de Rede, utiliza tabelas no processo de entrada de dados, permite uso de subprojetos, possui recursos para agrupar, filtrar e classificar tarefas.

O MS Project vem sendo utilizado no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no instrumento adotado - MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, ouve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas propostas em cada área técnica são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

c) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Com base nos parâmetros de dificuldades encontradas no decorrer dos anos, esta Funasa vem evidenciando esforços para continuar reformulando sua forma de planejar, portanto a qualidade do planejamento da Funasa, entretanto, não se desenvolve da soma de planos pontuais e isolados bem-sucedidos, mas se evidencia no grau de responsabilidade e de coordenação constante com que a organização da instituição seleciona, atribui e monitora um conjunto integrado de realizações.

A determinação de objetivos estratégicos, operacionais e de coordenação é essencial dentro do planejamento da Funasa, porém, insuficiente, sendo necessário ainda, o comprometimento da direção.

d) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e

prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

e) Descrição dos objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2015 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SANEAMENTO URBANO

Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

Conforme definido pelo Programa Plurianual do Governo Federal, instituído pela Lei nº 12.593/2012, a Funasa possui entre outras, da ação 10GD (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)) vinculada ao Programa 2068 - Saneamento Básico, que tem como órgão responsável o Ministério das Cidades.

Para atendimento ao que se propõe, a Funasa encontra-se inserida no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em sua segunda etapa, firmando Termos de Compromisso com municípios e governos estaduais. Outra forma de atendimento é por meio de emendas parlamentares, sendo que nesses casos são firmados convênios também com municípios e governos estaduais.

Com referência ao Programa de Aceleração do Crescimento, em junho de 2011 a Funasa editou a Portaria nº 314, a qual instituiu processo seletivo para repasse de recursos para saneamento básico, através da solicitação dos municípios e governos estaduais. Os pleitos foram realizados por meio de carta-consulta, instrumento disponibilizado aos proponentes para encaminhamento da documentação referente aos pleitos entre os dias 15/06/2011 à 15/07/2011. Nesse período foram registradas 10.735 cartas-consulta, dentre elas 1.582 solicitaram recursos a serem aplicados em Sistemas de Abastecimento de Água totalizando aproximadamente R\$ 5,752 bilhões em pleitos.

Em agosto de 2011, a Funasa publicou a Portaria Nº 436, na qual foram selecionados os municípios para que a Funasa contratasse a execução dos projetos de sistemas de abastecimento de água. Entre 2011 e 2012, a Funasa elaborou edital e contratou projetos para 368 municípios, num montante de R\$ 38,9 milhões.

Foi publicada a Portaria Funasa Nº 808, de 7 de dezembro de 2011, divulgando os projetos de engenharia dos proponentes selecionados nas modalidades de obras de abastecimento de água sendo contratados os projetos de 179 municípios distribuídos em 22 estados, num montante de R\$ 546,8 milhões.

O Governo Federal contratou ainda 17 outras obras nesta ação, com o objetivo de diminuir os impactos causados pela estiagem na região do semiárido brasileiro, nos anos de 2012 e 2013. O montante contratado neste sub-programa foi de R\$ 94, 2 milhões. Estas obras também fazem parte do PAC.

Nesta mesma ação orçamentária, a Funasa contratou diretamente a execução de 117 estudos geofísicos e perfuração de 130 poços nos estados da região do semiárido brasileiro. O montante contratado foi de R\$ 17,8 milhões.

No ano de 2013, a Funasa publicou uma nova Portaria de chamamento público para ações de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotamento sanitário. A Portaria nº 192/2013 instituiu o processo seletivo, apresentando os critérios de elegibilidade e priorização das cartas consultas. O sistema de cartas consultas ficou disponibilizado de 04/02/2013 a 05/04/2013, tendo sido apresentadas 3.887 propostas durante o período.

Após concluídas todas as etapas do processo seletivo foi divulgado o resultado por meio da Portaria n. 372 de 05/05/2014. Foram selecionados 286 municípios distribuídos em 25 estados. O valor total contratado foi de R\$ 960,3 milhões, para os quais foram empenhados o valor total de R\$ 215,8 milhões nos anos de 2014 e 2015.

Desta forma, no quadriênio 2012-2015, foram empenhados ao total R\$ 657,8 milhões para esta ação orçamentária, favorecendo 25 estados brasileiros, com execução e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água..

Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário

Conforme definido pelo Programa Plurianual do Governo Federal, instituído pela Lei nº 12.593/2012, a Funasa possui entre outras, da ação 10GE (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)) vinculada ao Programa 2068 - Saneamento Básico, que tem como órgão responsável o Ministério das Cidades.

Esta ação tem como finalidade beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

Para atendimento ao que se propõe, a Funasa encontra-se inserida no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em sua segunda etapa, firmando Termos de Compromisso com municípios e governos estaduais. Outra forma de atendimento é por meio de emendas parlamentares, sendo que nesses casos são firmados convênios também com municípios e governos estaduais.

Com referência ao Programa de Aceleração do Crescimento, em junho de 2011 a Funasa editou a Portaria nº 314, a qual instituía processo seletivo para repasse de recursos para saneamento básico, através da solicitação dos municípios e governos estaduais. Os pleitos foram realizados por meio de carta-consulta, instrumento 29 disponibilizado aos proponentes para encaminhamento da documentação referente aos pleitos entre os dias 15/06/2011 à 15/07/2011. Nesse período foram registradas 10.735 cartas-consulta, dentre elas 3.048 solicitaram recursos a serem aplicados em Sistemas de Esgotamento Sanitário totalizando aproximadamente R\$ 38,8 bilhões em pleitos.

Em agosto de 2011, foi publicada a Portaria Nº 436, na qual foram selecionados os municípios para que a Funasa contratasse a execução dos projetos de sistemas de esgotamento sanitário. Entre 2011 e 2012, a Funasa elaborou edital e contratou projetos para 368 municípios, num montante de R\$ 91,3 milhões.

Foi publicada a Portaria Funasa Nº 808, de 7 de dezembro de 2011, divulgando os projetos de engenharia dos proponentes selecionados nas modalidades de obras de esgotamento

sanitário sendo contratados os projetos de 267 municípios distribuídos em 21 estados, num montante de R\$ 1.719 milhões.

No ano de 2013, a Funasa publicou uma nova Portaria de chamamento público para ações de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotamento sanitário. A Portaria nº 192/2013 instituiu o processo seletivo, apresentando os critérios de elegibilidade e priorização das cartas consultas. O sistema de cartas consultas ficou disponibilizado de 04/02/2013 a 05/04/2013, tendo sido apresentadas 3.887 propostas durante o período.

Após concluídas todas as etapas do processo seletivo foi divulgado o resultado por meio da Portaria n. 372 de 05/05/2014. Foram selecionados 349 municípios distribuídos em 24 estados. O valor total contratado foi de R\$ 1.927 milhões, para os quais foram empenhados o valor total de R\$ 337,6 milhões.

Desta forma, no quadriênio 2012-2015, foram empenhados ao total R\$ 1.534,5 milhões para esta ação orçamentária.

Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

A Ação 20AG.0001 - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - destina-se a todos os municípios brasileiros com população de até 50.000 Habitantes, tem como finalidade o desenvolvimento de atividades e ações de apoio técnico e financeiro a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos, ambientais e técnicos, voltadas para a promoção da saúde pública e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil e inclusão social. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica da FUNASA no cumprimento de sua missão institucional tendo como compromisso a promoção da saúde e saneamento no interior do país, principalmente em regiões de difícil acesso onde residem os segmentos sociais de baixa renda.

O programa tem como objetivo implantar medidas estruturantes que visam à melhoria da gestão em serviços de saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação de serviços, a regulação, a fiscalização e a participação e controle social.

Medidas estruturantes consistem em ações que dão suporte técnico, político e gerencial para sustentabilidade da prestação dos serviços e se encontram tanto na esfera do aperfeiçoamento da gestão, em todas as suas dimensões, quanto na melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física.

Sendo uma dimensão explorada pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB)¹, o fortalecimento das ações em medidas estruturantes assegura, de maneira crescente, a eficiência, a efetividade e a sustentação dos investimentos em medidas estruturais (obras de saneamento). Esse desenho foi inserido no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, com as iniciativas e ações orçamentárias que fazem parte do escopo destes objetivos, descritos como estruturantes, pois buscam enfrentar os problemas das funções de gestão descrita na Lei 11.445/2007, relacionada ao planejamento, melhoria da eficiência e efetividade da prestação de serviços, educação ambiental, capacitação, controle social e regulação.

1 O Plansab, aprovado pelo Decreto nº 8.141, de 20 de novembro de 2013, e pela Portaria Interministerial CC-PR/MF/MS/MP/MMA/MI/MCidades nº 571/2013, define as metas para o saneamento básico em todo o País, para o período 2014 a 2033, com investimentos estimados em R\$ 508 bilhões. Em 2015 foi elaborado seu primeiro Relatório Anual de Avaliação a partir de informações fornecidas por todos os órgãos públicos federais que atuam na área de saneamento básico. O plano serviu de base para a elaboração do Plano Plurianual PPA 2016-2019 tendo sido utilizado como referência para a formulação dos programas e aponta que serão necessários R\$ 283,8 bilhões até 2033 em ações compostas por medidas estruturais (55,8% do total necessário) e outros R\$ 224,7 bilhões, também até 2033, em medidas de caráter estruturante

O PLANSAB apresenta como macrodiretrizes para gestão do saneamento básico o fortalecimento da prestação dos serviços, da gestão institucional e da capacidade gerencial dos titulares e operadores, bem como a exploração das potencialidades de parcerias com o setor privado para a prestação dos serviços com base no arcabouço legal existente.

Assim, a Coordenação de Assistência Técnica à Gestão de Saneamento - COATS empreendeu em 2015 atividades condizentes à ações estruturantes e à Lei 11.445/2007 que englobam o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), capacitações de quadros municipais e de servidores, suporte à sustentabilidade de investimentos em áreas rurais com a criação do Programa Saneamento e Sustentabilidade em Áreas Rurais (SUSTENTAR) e o apoio técnico e financeiro à elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), além de apoio à gestão de autarquias e departamentos municipais de saneamento, com a elaboração de diagnósticos técnicos e administrativos dos serviços de abastecimento de água.

Atividades essas que visam à sustentabilidade para o adequado atendimento populacional, com o olhar para o território municipal e à integralidade das ações de saneamento básico e serão, portanto, quantificadas e qualificadas no presente relatório de gestão.

Saneamento Rural

Os investimentos em saneamento básico no Brasil historicamente foram concentrados em políticas voltadas para os grandes centros urbanos, em detrimento da área rural e dos pequenos municípios. Como consequência desta prática, há uma grande parcela da população que não tem acesso aos serviços de saneamento, principalmente os residentes nas áreas rurais do país.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010, no Brasil cerca de 29,9 milhões de pessoas residem em localidades rurais, em aproximadamente 8,1 milhões de domicílios.

Com relação a cobertura de saneamento na área rural brasileira, de acordo com os dados da PNAD-2014, apenas 33,4% dos domicílios nas áreas rurais estão ligados a redes de abastecimento de água com ou sem canalização interna. O restante da população - 66,6% - capta água de chafarizes e poços protegidos ou não, diretamente de cursos de água ou de outras fontes alternativas. Mais crítica é a situação relacionada ao esgotamento sanitário, uma vez que apenas 5,1% dos domicílios estão ligados à rede de coleta de esgotos e 26,2% utilizam a fossa séptica como solução para o tratamento dos dejetos. Os demais domicílios - 68,7% - depositam os dejetos em fossas rudimentares, lançam em cursos d'água ou diretamente no solo a céu aberto (PNAD-2014).

Ressalta-se que os serviços de saneamento básico são reconhecidamente uma condição para a melhoria da qualidade de saúde da população. Nesse sentido, o saneamento básico tem relação direta com o quadro epidemiológico e suas ações têm efeito imediato na redução das doenças ou agravos decorrentes da falta ou inadequação desses serviços.

Em conformidade com o Plano Plurianual de Governo - PPA 2012-2015, instituído pela Lei nº 12.593/2012, o Ministério da Saúde, por intermédio da Funasa, é o órgão do Governo Federal responsável pela coordenação e implementação do Objetivo 0355, de ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços implantados, do Programa 2068 - Saneamento Básico, sob a Ação Orçamentária 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais.

No PPA 2012-2015 tem-se enquanto metas estabelecidas, as de implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos; e implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais.

O Programa Nacional de Saneamento Rural no Contexto da Política Federal de Saneamento Básico

A Lei 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico, atribuiu no seu art. 52, caput e inciso I, a competência da União para elaborar o Plano Nacional de Saneamento Básico/Plansab, definindo o Ministério das Cidades como órgão responsável pela coordenação deste trabalho.

O referido Plano, aprovado por meio da Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013, determina a elaboração de três programas para a operacionalização da Política Federal de Saneamento Básico, a saber, Saneamento Básico Integrado, Saneamento Rural, e Saneamento Estruturante.

A coordenação do processo de elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) encontra-se sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), tendo essa Fundação trabalhado em 2015 no acompanhamento da elaboração deste Programa.

O Programa tem como objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais, visando à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados e a participação social.

As metas previstas no Plansab para o Saneamento Rural são as de ampliar de 61% em 2010 para 80% em 2033 a cobertura dos domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição e por poço ou nascente com canalização interna; ampliar de 17% em 2010 para 69% em 2033 a cobertura dos domicílios rurais servidos por rede coletora de esgoto ou com fossa séptica.

A proposta do Programa considera as especificidades desses territórios e populações, bem como a integração e a articulação com outras políticas e programas de governo.

Entende-se, portanto, que o planejamento e a implementação desse Programa dependem diretamente da ação conjunta entre o Ministério da Saúde/Funasa e os diversos órgãos do governo federal que atuam nas áreas rurais, sendo imprescindível uma articulação institucional nos diversos níveis de governo, contando com a participação direta de representantes da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais afins ao saneamento rural.

Em fevereiro de 2015 foi assinado o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2015, entre Funasa e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), visando a elaboração de estudos específicos para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

O Termo tem duração de 18 meses e envolve a entrega de cinco produtos principais que comporão o documento final do PNSR: (i) Análise da situação do Saneamento Rural no Brasil, inclusive conceituação de rural e caracterização de áreas especiais; (ii) Propostas de diretrizes para o PNSR nos três eixos: Tecnologia; Gestão e Educação e Participação Social; (iii) Proposta de metas de curto, médio e longo prazos para o saneamento rural, considerando as especificidades das diferentes tipologias de áreas rurais; (iv) Detalhamento dos investimentos necessários, por região geográfica e Unidades da Federação, para atendimento das metas estabelecidas para o saneamento rural em 20 anos; (v) Proposta de gestão do PNSR - forma de implementação, monitoramento e avaliação das ações.

Foi instituído, por meio da Portaria Funasa nº 151/2015, o Comitê de Coordenação do Projeto com a responsabilidade de apoiar e acompanhar a execução do objeto, analisar e aprovar os produtos apresentados, além de nomear responsável pela interlocução com a UFMG.

Ações de Saneamento Rural

No que se refere às ações de Saneamento Rural sob a responsabilidade da Funasa, cabe informar que essas tiveram suas metas estabelecidas para 2012, 2013 e 2014 orientadas ao atendimento, principalmente, do programa “Água Para Todos”, mais especificamente do Plano de Universalização do Acesso a Água para Consumo Humano no Semiárido, no Plano Brasil Sem Miséria.

Em 2015, mantém-se neste Relatório de Gestão o registro das ações de execução de cisternas para armazenamento de água de chuva, conforme revisão metodológica de avaliação das ações de saneamento rural efetivada no ano anterior - incluídas nos Relatórios de Gestão dos anos 2012 a 2014 - tendo em vista que esta ação configura-se como solução domiciliar de acesso à água para consumo humano, observados os critérios de quantidade e qualidade da água, e considerando todo o esforço da Funasa no acompanhamento da execução das obras e no investimento de recursos para o atendimento de um número significativo de comunidades.

O presente Relatório de Gestão (2015) registra o atendimento à 444 comunidades rurais e 02 comunidades quilombolas, sendo que 97 foram atendidas com sistemas de abastecimento de água, 347 com sistemas de captação e armazenamento de água de chuva (cisternas) e 2 com melhorias sanitárias domiciliares.

No que diz respeito à sustentabilidade dos serviços implantados, tem sido demandados esforços da Funasa junto aos municípios e às comunidades com ações implantadas, a fim de buscar soluções para a melhoria dos processos de gestão, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Assim, a Funasa dá continuidade em 2015 ao projeto-piloto de cooperação técnica entre essa Fundação e alguns municípios, para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os entes envolvidos e as comunidades beneficiadas para as ações de apoio à gestão dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA contratados pela Funasa nessas comunidades rurais, dentro do Programa Sustentar - Saneamento e Sustentabilidade em Áreas Rurais.

As articulações com o próprio Ministério da Saúde, e com outros órgãos, também permanecem como parte da agenda da Instituição, tendo em vista a interface entre as ações desenvolvidas pela Funasa e por esse Ministério, por meio da CGVAM/DSAST/SVS/MS, da UHA/CGDT/DEVIT/SVS/MS, do DAGEP/SEGEP, abrangendo a participação em fóruns e encontros e a atuação integrada e articulada, além das interações junto ao Grupo da Terra, coordenado pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SEGEP/MS e composto por representantes de órgãos federais, entidades e movimentos sociais organizados, ao Comitê Técnico de Saúde da População Negra - CTSPN (coordenado pela SGEP/MS), e à Câmara Técnica de Saúde de Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (CTSAPNDR), coordenado pela Secretaria Executiva e composto por Secretarias e órgãos do Ministério da Saúde.

Além das articulações internas ao Ministério da Saúde, tem sido realizadas articulações com os demais órgãos, instituições e setores relacionados à temática do saneamento rural, direta ou indiretamente, com vistas à qualidade do processo, prevenção de sobreposições e pulverização de ações e melhoria das relações interinstitucionais. Destacadamente a articulação com políticas de saúde, de desenvolvimento rural, de erradicação da pobreza, habitação rural, recursos hídricos, e com Programas como Água para Todos e Brasil Quilombola.

DESAFIOS PARA 2016

- Aprimorar a definição de critérios técnicos de atuação para seleção e priorização de demandas, bem como definir e consolidar os procedimentos e demais informações inerentes a esses processos, de

modo que esses componham o prática permanente para seleção de propostas e execução de ações de Saneamento Rural.

- Empregar projetos técnicos de saneamento, existentes no acervo institucional, para atendimento das metas em comunidades quilombolas, considerando a dificuldade dos municípios em apresentarem os projetos para contratação das obras.
- Apoiar as Superintendências Estaduais no acompanhamento das ações de Saneamento Rural, orientando para que os trabalhos sejam articulados entre as áreas de engenharia e de saúde ambiental.
- Acompanhar os estudos para a elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural, em consonância com as diretrizes do Plansab, por meio do *Termo de Execução Descentralizada* firmado com a UFMG.
- Ampliar a proposta de *ação de apoio* aos municípios e comunidades rurais e tradicionais, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços implantados nesses territórios, por meio de Acordos de Cooperação Técnica e atividades do Programa Sustentar.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL

O Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) tem como responsabilidade o cumprimento de quatro metas do Plano Plurianual 2012 - 2015 que traduzem a atuação da Funasa nesta área.

- Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental.
- Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água para o consumo humano.
- Apoiar 1.500 municípios sede com ações de controle da qualidade da água para o consumo humano.

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro - Oeste	225	Município Apoiado
Região Nordeste	525	Município Apoiado
Região Norte	450	Município Apoiado
Região Sudeste	150	Município Apoiado
Região Sul	150	Município Apoiado

- Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.

Para o cumprimento das metas, o Departamento de Saúde Ambiental adotou diversas linhas estratégicas, que pensadas e implementadas de maneira articulada e sinérgica, objetivam ampliar e aprofundar o impacto das ações de saúde ambiental para a sociedade.

No que tange ao controle da qualidade da água para consumo humano, a competência da Funasa está expressa no art. 9º da Portaria 2.914/2011, sendo-lhe atribuída, de forma estratégica, apoiar as ações de controle da qualidade da água para consumo humano dos responsáveis pela produção e fornecimento de água potável.

Como forma de viabilizar essa ação, a Funasa instituiu por meio da Portaria nº 190/2014, o Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (ACQA), sob responsabilidade da Coordenação de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano (COCAG), que tem o objetivo de apoiar tecnicamente os Estados, Distrito Federal e Municípios no desenvolvimento de ações, planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água para consumo humano, a fim de assegurar que a água produzida e distribuída atenda ao padrão de qualidade compatível ao estabelecido na legislação vigente, visando sempre a promoção e proteção da saúde.

O apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano prioriza ações em municípios com dificuldade na implementação da Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde, e em áreas de interesse do Governo Federal, como comunidades quilombolas, reservas extrativistas, assentamentos rurais e populações ribeirinhas.

As ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano se baseiam na norma de Qualidade da Água para Consumo Humano (Portaria MS nº 2.914/2011). De acordo com essa norma, o controle da qualidade da água para consumo humano compreende o conjunto de atividades exercidas regularmente pelo responsável pelo sistema ou por solução

alternativa coletiva de abastecimento de água, destinado a verificar se a água fornecida à população é potável, de forma a assegurar a manutenção desta condição.

O ACQA, instituído pela Portaria Funasa nº 190/2014, pode ser definido como um conjunto de ações visando o controle da qualidade da água para consumo humano, que na prática se traduz em:

- Análise laboratorial da água para consumo humano;
- Visita e orientação técnica com relação ao correto funcionamento dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano;
- Orientação técnica acerca das alternativas e tecnologias apropriadas ao tratamento da água para consumo humano em comunidades rurais e especiais;
- Capacitação para operação e controle da qualidade da água para consumo humano;
- Fomento ao controle da qualidade da água para consumo humano e à fluoretação;
- Participar na discussão, implantação e implementação das ações, planos e políticas públicas concernentes ao controle da qualidade da água para consumo humano.

Com relação às atividades de Educação em Saúde Ambiental foram adotadas como estratégias ações diretas e indiretas das equipes da Funasa, em apoio aos estados, municípios, comunidades rurais, especiais e em situações de vulnerabilidade.

- **Forma Direta:** com realização de reuniões técnicas; cursos; oficinas de trabalho; seminários; fóruns; capacitações pedagógicas; visitas técnicas institucionais; visitas domiciliares nas comunidades; realização de diagnóstico situacional (conhecimentos, atitudes e práticas); apoio a formação de núcleos de educação em saúde ambiental, dentre outras.

- **Forma Indireta:** Em cumprimento à Portaria nº 560/2012, foi realizado o apoio técnico e financeiro a estados e municípios em projetos de educação em saúde ambiental, na forma de Edital de Chamamento Público nº 02/DESAM/FUNASA/MS, para o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental.

As competências da Coordenação de Educação em Saúde Ambiental, bem como das Seções de Educação em Saúde Ambiental, podem ser encontradas no Regimento Interno da Funasa (Portaria GM nº 270 de 27 de fevereiro de 2014), publicado no DOU nº 43 de 5 de março de 2014. São elas:

- Formular diretrizes e implementar ações de educação em saúde ambiental, visando a promoção da saúde, participação e controle social, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde;
- Atuar de forma integrada com áreas afins, na proposição e execução de ações de educação em saúde ambiental articuladas com as políticas públicas de inclusão social, tendo em vista a produção e promoção da saúde, considerando os determinantes socioambientais e sanitários dos territórios;
- Coordenar, acompanhar e avaliar planos programas e projetos de educação em saúde ambiental;
- Fomentar planos e projetos de educação em saúde ambiental, em municípios, comunidades e grupos populacionais em estado de vulnerabilidade socioambiental;
- Criar e implementar o processo de organização de redes sociais, estruturação de núcleos de práticas alternativas e de gestão participativa em educação em saúde ambiental em articulação com as demais esferas do Sistema Único de Saúde (SUS); e

- Executar outras atividades inerentes às suas atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

Essas ações encontram-se integradas às ações desenvolvidas pelas áreas de saúde ambiental e de saneamento básico, tanto da Presidência como das Superintendências, e utilizam recursos previstos no PPA 2012/2015 e Planejamento Anual, tendo como referência a Ação 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.

Para a priorização e definição de atividades a serem custeadas na área de Educação em Saúde Ambiental na Funasa, as Seções de Educação em Saúde e a Coordenação de Educação em Saúde Ambiental (COESA), que estabeleceram conjuntamente que seriam implementadas ações de Educação em Saúde Ambiental nos municípios e em comunidades rurais e especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo, ribeirinhas e áreas extrativistas) e em situações de vulnerabilidade, de forma integrada, harmoniosa e sustentável, visando a inclusão, participação e controle social

A área de fomento a estudos e pesquisas da instituição possui uma característica de transversalidade de ações intra e interinstitucionais, o que lhe confere um caráter estratégico na promoção da saúde. A Funasa, há anos vem fortalecendo essa área e, desde 2012, empreende esforços no sentido de garantir a efetiva aplicabilidade dos resultados das pesquisas selecionadas. Seus editais selecionam pesquisas em quatro eixos temáticos: Promoção da Saúde, Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, Saneamento Básico e Contaminação Ambiental. No período compreendido entre 2012 a 2014 foram empenhadas 34 pesquisas que se encontram em diversas fases da sua execução. Espera-se que essas pesquisas promovam mudanças na qualidade de vida das populações em condições de vulnerabilidade, tornando possível a redução dos riscos e agravos à saúde.

No exercício de 2015, em função de prioridade institucional, optou-se por um edital de chamamento público destinado exclusivamente a seleção de projeto de pesquisa para a elaboração de um modelo matemático voltado para avaliação de impacto. Essa demanda veio a atender a recomendações constantes dos órgãos de controle, quanto ao desenvolvimento de indicadores capazes de avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela instituição nas obras de saneamento. O edital para atender a referida pesquisa foi publicado no segundo semestre de 2015, entretanto, não houve proposta durante o período.

Outro projeto com caráter de pesquisa executado pela Funasa é o Projeto Remediar, o qual possui como objetivo a realização do processo de Gerenciamento de Áreas Contaminadas nas áreas onde se armazenou e/ou manuseou inseticidas do grupo químico dos organoclorados, utilizados no combate e controle de endemias pela ex-Sucam até o ano 2000.

Para responder as competências delegadas ao Departamento de Saúde Ambiental, foram distinguidas estratégias para o fortalecimento da área, qualificando e ampliando ações em seus grandes eixos de atuação: Apoio ao Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano, Educação em Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Ações Estratégicas em Saúde Ambiental, com o enfrentamento das situações de desastres naturais (inundação).

A área de Saúde Ambiental atua constantemente com os antagonismos das situações de risco enfrentadas pelas populações, se de um lado se registra a escassez de água no semiárido, por outro lado, as inundações nas Regiões Norte, Sul e Sudeste do país, requerem da instituição, intervenções pontuais, técnicas e especializadas.

De igual forma, foi primordial executar ações que promovessem a qualidade de vida e reduzissem a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), na Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

Os planos de ações anuais pactuados são elaborados e acompanhados com a utilização da ferramenta MSProject, via web, disponível na página da Intranet da Funasa, com visualização a todos os membros da Fundação - Presidência e suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais (Suest), onde são retratados os compromissos e atividades de todas as áreas, para o cumprimento das metas assumidas pela instituição no exercício em curso. A atualização das informações nessa ferramenta é realizada pelos gerentes de projetos indicados pelas áreas técnicas.

No link do MSProject fica disponível, também, a Avaliação dos Projetos, que traz a representação gráfica do andamento de cada projeto, com atualização diária.

As informações disponibilizadas nesta ferramenta são utilizadas como subsídio para reuniões de diretoria e de Diretoria Ampliada, com a participação dos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores, técnicos e dos Superintendentes Estaduais na Presidência e nas Reuniões de Colegiado - Corege, nas Superintendências Estaduais.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde as metas sob responsabilidade da Funasa estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade semestral, tendo como fonte de informação, os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa - SIGA, de uso específico da Funasa.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados-e-Car, do Ministério da Saúde, com acompanhamento mensal.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence-BI, onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e estão sendo pensados o desenvolvimento de outros, para as demais áreas.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados

2.3.1.1 Programa Temático

Quadro A.2.3.1.1 – Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa		2015			
Título		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde			
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Acumulado Dotação/Posição 2012 a 2014	c) Dotação Posição final - 2015	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	-	-	51.973.696,00	-	
Orçamento de Investimentos - OI	-	-	-	-	
Outras Fontes	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2015 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária do exercício					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento de Investimento	
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2015)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
32.113.899,62	926.632,61	514.632,61	412.363,19	31.187.267,01	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2015	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	94.616.767,16	16.248.505,76	15.948.505,76	3.420.981,96	75.247.279,44
Processados	942.000,00	-	250.000,00	0,00	692.000,00
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UPC em 2015					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2067				
Título	Resíduos Sólidos				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Acumulado Dotação/Posição 2012 a 2014	c) Dotação Posição final 2015	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	-	-	9.620.000,00	-	
Orçamento de Investimentos - OI	-	-		-	
Outras Fontes	-	-		-	
Total	-	-		-	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2015 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária do exercício					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2015)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
9.554.181,98	0,00	0,00	-	9.554.181,98	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2015	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	31.238.094,07	436.062,52	436.062,52	0,00	30.802.031,55
Processados	-	-	-	-	-
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UPC em 2014					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2068				
Título	Saneamento Básico				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Acumulado Dotação/Posição 2012 a 2014	c) Dotação Posição final 2015	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	-	-	1.223579338,00	-	
Orçamento de Investimentos - OI	-	-	-	-	
Outras Fontes	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2015 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária do exercício					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2015)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
532.070.893,56	138.696.315,43	134.398.637,27	4.297.678,16	393.374.578,13	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2015	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	1.735.533.726,64	319.189.826,46	286.969.379,90	117.930.853,29	1.330.633.493,45
Processados	15.878.702,91	-	15.029.444,51	14.394,00	834.864,40
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UPC em 2015					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	

2.3.1.2 Objetivos

Quadro A.2.3.1.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.					
Código	0714	Órgão	Ministério da Saúde			
Programa	Aperfeiçoamento do SUS			Código	2015	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista até 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015 até	d)% Realização (c/a)
1	Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas a sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental	Pesquisa Apoiada	34	0	34	100%
2	Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas	Município Selecionado	-	47	241	144,4%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015 até	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015 até	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

ANALISE SITUACIONAL

Meta 1

Em três anos de vigência do PPA 2012 - 2015 a Funasa conseguiu cumprir a meta do quadriênio 2012 a 2015, apoiando 100% dos estudos e pesquisas programados. No exercício de 2015, em função de prioridade institucional, optou-se por um edital de chamamento público destinado exclusivamente a seleção de projeto de pesquisa para a elaboração de um modelo matemático voltado para avaliação de impacto. Essa

demanda veio a atender a recomendação perseverante dos órgãos de controle, quanto ao desenvolvimento de indicadores capazes de avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela instituição nas obras de saneamento.

O edital para atender a referida pesquisa foi publicado no segundo semestre de 2015, entretanto, devido à complexidade da atividade não houve proposta durante o período.

Meta 2

No exercício de 2012 foram selecionados por meio da portaria nº 970, de 4 de dezembro de 2012, **39 municípios** para a ação de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas e 11 via emendas parlamentares.

Já em 2013, por decisão da Presidência da Funasa a seleção, considerou a programação orçamentária de 2013 e a previsão orçamentária de 2014, não havendo assim, seleção para 2014. Desta feita foram **selecionados 101 municípios** por meio da portaria nº PORTARIA Nº 1.209, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 e 7 via emendas parlamentares.

Em 2014 foram celebradas 26 proposta via emendas parlamentares.

Em 2015 a Funasa por meio da portaria nº 702, de 22 de setembro de 2015, selecionou 27 municípios para a ação e 20 proposta via emendas parlamentares.-

Nos quatro anos de vigência do PPA 2012 - 2015 a Funasa selecionou ao todo via programação e emendas parlamentares 231 municípios totalizando 144,4% da meta estipulada para a ação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.					
Código	0319	Órgão	Ministério do Meio Ambiente			
Programa	Resíduos Sólidos			Código	2067	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada até 2015	d)% Realização (c/a)
1	Fomento e fortalecimento de 600 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem	Unidade	-	0	410	68,3%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada até 2015	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada até 2015	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

Análise Crítica

No exercício de 2012 foram selecionados por meio do Edital de Seleção nº 001/2012, **10 Cooperativas apoiadas**.

Já em 2013, a Funasa passou a atuar no projeto Cataforte. Dessa forma, a Portaria nº 51 de 23 de outubro de 2013 convocou as entidades sem fins lucrativos para realizar o cadastramento de Proposta / Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. Desta feita foram selecionadas 33 Redes de Cooperativas, totalizando 432 entidades.

Com o intuito de definir os critérios e o procedimento de seleção para a ação "Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais", bem como promover ações integradas com o Projeto CATAFORTE, a Funasa publicou, em outubro de 2013, a Portaria n.º 1.239 que convocou as entidades privadas sem fins lucrativos a apresentarem propostas por meio do Portal de Convênios do Governo Federal.

Como resultado, apenas 421 entidades foram informadas e, dentre essas, houve a exclusão de 21 entidades, totalizando **400 entidades a serem atendidas no período de 2013 a 2015.**

Durante os quatro anos de vigência do PPA 2012 - 2015 a Funasa selecionou 410 cooperativas totalizando 68,3% da meta estipulada para a ação de Fomento e fortalecimento de 600 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.					
Código	0353	Órgão	Ministério das Cidades			
Programa	Saneamento Básico	Código	2068			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada até 2015	d)% Realização (c/a)
1	Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água para consumo humano	Comunidade apoiada	1.125	1.004	3.699	329%
2	Apoiar 3445 municípios com fomento de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental	Município apoiado	3.445	*247	1.490	43%
3	Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais	Município Apoiado	320	219	1.010	315,6%
4	Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico	Município Apoiado	450	402	1.151	255,8%
5	Apoiar 1500 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento	Município Apoiado	1.500	21	1.454	96,9%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada até 2015	d)% Realização (c/a)
6	Apoiar 1.500 municípios sede com ações de controle da qualidade da água para consumo humano	Município apoiado	1.500	550	3.077	205%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada até 2015	d)% Realização (c/a)
7.1	Região Centro Oeste	Município apoiado	225	31	322	140%
7.2	Região Nordeste		525	324	1.528	291%
7.3	Região Norte		450	64	504	112%
7.4	Região Sudeste		150	108	458	305%
7.5	Região Sul		150	23	265	177%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

A captação das informações constantes deste demonstrativo foi feita por meio de planilhas intituladas "Monitoramento das Ações de Cooperação Técnica-2015" enviadas pelas Superintendências Estaduais da Funasa e consolidadas em uma única planilha na COATS.

Análise Situacional

ÁREA DE SANEAMENTO

O PROGRAMA DE PESQUISA EM SAÚDE E SANEAMENTO

O programa de Desenvolvimento e Tecnológico foi instituído em 2000, sendo que na área de engenharia de saúde Pública foi denominado de Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento. este programa visa minimizar os problemas de eficácia de suas ações e desenvolver métodos e técnicas que ampliem a capacidade de intervenção da instituição e consolidar a Funasa como demandante de estudos e pesquisas aplicadas.

O Programa é de responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico em Engenharia Sanitária – Codet/Cgcot/Densp.

O Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento, do Departamento de Engenharia de Saúde Pública tem como objetivo financiar projetos de pesquisa que produzam soluções técnicas para incorporar as ações da instituição, de fácil aplicabilidade, com baixo custo de implantação, operação e manutenção, visando o fomento de ações sustentáveis de engenharia de saúde pública e de saneamento ambiental integradas às diretrizes do SUS e a política de saneamento ambiental do Governo Federal.

A partir de 2000, por meio do Programa foram financiadas 85 pesquisas pelos Editais N°001/2000, n°001/2001, n°001/2003, n°001/2007 e n°001/2011, todos publicados no Diário Oficial da União, sendo que do último edital, das 18 pesquisas conveniadas 2 (duas) estão concluídas.

Os projetos de pesquisas são selecionados por meio de editais de convocação, nas áreas temáticas da engenharia de saúde pública e saneamento ambiental da Funasa: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Resíduos sólidos urbanos; Gestão em engenharia de saúde pública; Melhorias sanitárias domiciliares e instalações; Engenharia de saúde pública para áreas especiais de atuação da Funasa. Cada área temática é subdividida em linhas de pesquisa. São enfatizadas as áreas especiais, áreas de relevante interesse epidemiológico, municípios com população de até 50.000 habitantes e saneamento rural.

Os projetos são avaliados e selecionados segundo critérios: pertinência do projeto aos temas definidos no edital; possibilidade de transferência imediata dos resultados ao setor executivo/produtivo da Funasa; infraestrutura laboratorial e operacional da instituição de pesquisa; relevância social e científica dos objetivos do projeto; aderência da metodologia aos objetivos propostos; articulação interinstitucional do projeto; potenciais impactos científicos, sociais e ambientais dos resultados; qualificação da equipe executora e do coordenador do projeto; adequação do orçamento e do cronograma à execução do projeto; e a escala dos experimentos, facilidade operacional e custos de implantação.

A seleção dos projetos é realizada por um colegiado formada por consultores *ad hoc* e por técnicos da Funasa e suas decisões são fundamentadas por pareceres emitidos por especialistas e pelos supervisores das pesquisas.

As pesquisas conveniadas são supervisionadas por técnicos da Funasa, normalmente lotados nas Superintendências Estaduais da Funasa, onde a pesquisa está sendo desenvolvida com a realização de visitas técnicas.

Os supervisores e a Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico em Engenharia Sanitária acompanham o andamento das pesquisas por meio de reuniões (Seminários de Avaliação Parcial e Final).

Conforme previsto no Edital de Convocação 1/2011, os coordenadores dos projetos de pesquisa apresentaram, no Seminário de Avaliação de Pesquisas Concluídas, com a presença dos consultores *ad hoc*, professores convidados, supervisores e técnicos da Funasa, os relatórios finais de duas pesquisas financiadas pela Funasa, nas áreas de gestão em engenharia de saúde pública e abastecimento de água.

A abrangência do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento é nacional, sendo que a região sudeste apresenta o maior número de pesquisas financiadas, seguida da região sul e nordeste. Estes resultados estão de acordo com as estruturas das Universidades e concentração de especialistas na área afim da atuação da Funasa.

SITUAÇÃO EM 2015

Até 31 de dezembro de 2015, das 85 (oitenta e cinco) pesquisas selecionadas pelo Programa de Pesquisa, 69 (sessenta e nove) pesquisas estavam concluídas, das 18 (dezoito) pesquisas selecionadas do Edital n.º01/2011, 16 (dezesseis) estavam em andamento e 2 (duas) concluídas, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Número das pesquisas selecionadas pelos dos Editais 2000, 2001, 2003, 2007 e 2011, conforme situação, em 31 de dezembro de 2015.

Área temática	Edital 2000	Edital 2001	Edital 2003	Edital 2007	Edital 2011		Total pesquisas conveniadas
	Concluídas	Concluídas	Concluídas	Concluídas	Conveniadas	Concluídas	
Abastecimento de água	4	6	10	5	8	1	33
Esgotamento sanitário	2	3	4	6	3	-	18
Resíduos sólidos urbanos	-	4	2	-	1	-	7
Gestão em saúde pública	1	2	6	4	6	1	19
Melhorias Sanitárias Domiciliares	1	2	1	-	-	-	4
Saúde dos povos indígenas	-	1	2	-	-	-	3
Melhorias habitacionais	1	-	-	-			1
TOTAL	9	18	25	15	18	2	85

Fonte: Densp/Cgcot/Codet

RESULTADOS

Ao término das pesquisas, são gerados, relatórios finais e resumos executivos, e dependendo da proposta do projeto da pesquisa, publicações de cartilhas e manuais, cursos e oficinas, além de teses e de dissertações de alunos, membros da equipe de pesquisa.

Os relatórios finais, após a aprovação pelo no Seminário de Avaliação do Relatório Final de Pesquisas Financiadas pela Funasa, são disponibilizados na íntegra na página da Funasa http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_estPesq.asp, no site encontram-se 8 relatórios e 28 relatórios estão no prelo.

Os resumos executivos são publicados nos Cadernos de Pesquisa em Engenharia de Saúde Pública da Funasa, sendo que até 2015, já foram publicados 8 Cadernos com resumos de 41 pesquisas.

Em 2015, foi elaborado o 8º Caderno que encontrava-se no prelo com resumos de 6 pesquisas, conforme Tabela 2.

Tabela 2: Número de resumos executivos por Edição de Caderno de Engenharia e por ano de publicação do Edital, em 31 de dezembro de 2015.

Caderno de Pesquisa	Total	2000	2001	2003	2007
1	7*	4	3		
2	6		6		
3	7	2	2	3	
4	6		1	5	
5	5			5	
6	5			6	
7	6				6
8**	6				6
Total	41	6	12	19	12

Fonte: Densp/Cgcot/Codet

Obs: * uma a pesquisa foi selecionada de forma direta em 2000.

** 8º Caderno encontra-se no prelo

SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PESQUISAS CONCLUÍDAS DO EDITAL 1/2011.

O I Seminário de Avaliação do Relatório Final de Pesquisas do Edital n.º 01/2011 foi realizado no Auditório da Funasa, na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015, com os objetivos de: avaliar relatório final de pesquisa do Edital 01/2011 do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento; divulgar e ampliar a participação dos servidores da Funasa na discussão das pesquisas com os especialistas e pesquisadores.

As pesquisas concluídas, do Edital 001/2011, foram avaliadas no I Seminário/2015 estão apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2: Relação das pesquisas apresentadas no I Seminário de Avaliação do Relatório Final de Pesquisas do Edital 1/2011, em 2015, por área temática e instituição executora.

ÁREA TEMÁTICA	TÍTULO	INSTITUIÇÃO
Abastecimento de água	Tratamento de águas com excesso de ânions fluoreto e nitrato utilizando HDLs, argilas e zeólitas como adsorventes	UFRN/RN
Gestão em engenharia de saúde pública	Coleta seletiva: modelos de gestão com e sem inclusão de catadores, vantagens e desvantagens na perspectiva da sustentabilidade.	USP/SP

Fonte: Densp/Cgcot/Codet

REUNIÕES TÉCNICAS SOBRE RESULTADOS DAS PESQUISAS DA FUNASA E SEUS DESDOBRAMENTOS

Todas as pesquisas financiadas pela Funasa, do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento, ao término são submetidas à aprovação do Comitê Científico, em seminários de avaliação, com a participação de consultores ad hoc especialistas e supervisores e técnicos da Funasa, conforme previsto nos Editais de Convocação.

Após aprovação da pesquisa, os resumos executivos são publicados nos Cadernos de Pesquisas e disponibilizados na página da Funasa. Os relatórios finais também são disponibilizados na página da Funasa.

Embora haja pesquisas que foram concluídas há alguns anos, deve ser considerado que a maioria dos pesquisadores atuam em determinada linha de pesquisa, resultando em outros desdobramentos, de novas pesquisas, propondo e atualizando novas tecnologias.

Por outro lado, apesar da divulgação dos relatórios, muitos técnicos da Funasa não tem acesso ao conteúdo dos mesmos, bem como, de discutir resultados de pesquisas e desdobramentos com pesquisadores e próprios colegas, atuando em diferentes realidades no país.

Justificou-se assim a realização de reuniões técnicas, com técnicos das sues e presi da funasa, com o objetivo de divulgar as pesquisas realizadas e seus desdobramentos, atualizar conhecimentos em tecnologias pesquisadas, proporcionar a troca de experiências entre os servidores e pesquisadores, discutir as interfaces entre as pesquisas e as ações da funasa; discutir e sugerir: futuros eventos, publicações e outros.

Foram apresentadas 24 (vinte e quatro) pesquisas selecionadas considerando a sua importância prática em contribuição para a melhoria das ações da instituição e disponibilidade dos pesquisadores. As áreas temáticas apresentadas foram: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos, drenagem e gestão em saúde pública.

Foram realizadas 3 (três) reuniões técnicas com carga horária 24 h (3 dias por reunião), conforme segue:

- Manaus/AM - 09 a 11/06/2015 – Região Norte e Centro Oeste: 57 participantes (AM, AP, RR, PA, RO MS e MT);
- Aracaju/SE - 15 a 17/06/2015 – Região Nordeste: 84 participantes (AL, BA, SE, RN e CE)
- Rio de Janeiro/RJ - 30/06 a 02/07/2015 – Região Sudeste E Sul: 40 participantes (RJ, ES, MG, SP, RS, PR e SC).

No total, as reuniões contaram com 181 (cento e oitenta e um) participantes, incluindo técnicos da Funasa da área de engenharia de saúde pública e da saúde ambiental, coordenadores das

pesquisas financiadas pela Funasa, convidados especialistas em saúde e em saneamento e técnicos interessados do local.

As reuniões contaram também com a presença de 5 especialistas na área de saneamento básico, atuando como coordenadores das mesas: Aurélio Pessôa Picanço - UFTO, Miguel Mansur Aisse - UFPR, Paula Dias Bevilacqua - UFV, Paulo Sérgio Scalize - UFGO e Selma Cristina Da Silva - UFRB.

Cada pesquisador dispôs de 45 minutos para apresentação, seguidos de 30 minutos para discussão.

Ao final de cada evento, foi realizada avaliação pelos participantes, por meio de preenchimento de questionários.

Resultados

O total de participantes nas três reuniões foi 181 técnicos, da maioria das suests, com exceção das UF: Goiás, Maranhão, Piauí, Pernambuco E Paraíba.

Durante as reuniões foram distribuídas publicações referentes às pesquisas financiadas pela Funasa.

Os técnicos da Funasa participaram intensamente das discussões, com sugestões, com questionamentos, troca de ideias sobre possibilidade de aplicação dos resultados das pesquisas e outros. Observar que foram convidados alguns especialistas, da Funasa e Universidades, que embora não tivessem desenvolvido pelo Programa de Pesquisas da Funasa, apresentaram temas que complementaram os assuntos abordados sobre saneamento. A Tabela 3 apresenta a relação das pesquisas, autores e local do evento.

Tabela 3 - Lista das pesquisas concluídas e seus desdobramentos, apresentadas pelos coordenadores das pesquisas, instituição e local das reuniões técnicas.

PESQUISAS CONCLUÍDAS, TÍTULO, PESQUISADOR E INSTITUIÇÃO	LOCAL DO EVENTO		
	MANAUS	ARACAJU	RIO DE JANEIRO
Desfluoretação de águas subterrâneas: Adilson Ben da Costa. Unisc/RS.	X	X	X
Metodologia para localização de obras superficiais e subsuperficiais de captação de água pelo mapeamento de zonas de qualidade de água : José Dantas Neto. UFCG/PB.		X	
Proteção sanitária das cisternas utilizadas na reservação de água pluviais para uso domiciliar: aspectos técnicos e educacionais: Valter Lúcio de Pádua. UFMG/MG.			X
Uso associado de técnicas computacionais e de experimentação voltado ao gerenciamento de perdas em sistemas de abastecimento de água: Peter Batista Cheung. UFSC/SC.	X		X
Arranjos tecnológicos para tratamento de esgotos sanitários de forma descentralizada. Luiz Sérgio Philippi (Manaus e RJ) e Elisa Magri (Aracaju) UFSC/SC.	X	X	X
Alternativas de gerenciamento seguro de lodos de esgotos sob a ótica do saneamento descentralizado : Luiz Sérgio Philippi.UFSC/SC.			
Avaliação operacional e da eficiência de lagoas de estabilização do estado do RN. André Luis Calado Araújo. IFRN/RN.	X	X	
Adaptação de parâmetros de projeto para lagoas de estabilização aplicáveis às condições climáticas da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe, região Meio-Oeste do estado de Santa Catarina.. Pablo Heleno Sezerino. UFSC/SC.			X
Programas municipais de coleta seletiva de lixo como fator de sustentabilidade dos sistemas públicos de saneamento ambiental na região metropolitana de São Paulo. Helena Ribeiro.USP/SP.			X

Saneamento ambiental, sustentabilidade e permacultura em assentamentos rurais. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira. UFSCARSP.	X	X	X
Modelos de gestão dos serviços de saneamento no Brasil: limites e possibilidades. Luiz Roberto Santos Moraes. UFBA/BA.	X	X	X
Proposta de melhorias no sistema de manejo e disposição dos resíduos sólidos para pequenas comunidades. Viviana Maria Zanta. UFBA/BA.		X	
Gestão de odores em uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) utilizando o processo de biofiltração. Paulo Belli Filho. UFSC/SC.			X
Avaliação e análise comparativa de três diferentes sistemas de <i>Wetlands</i> - fluxo superficial, vertical e subsuperficial - utilizados para o tratamento de efluentes pluviais contaminados por poluição de origem difusa, para o tratamento de esgotos brutos e para o pós-tratamento de efluentes de reatores Uasb. Marcos Von Sperling. UFMG/MG..			X
Drenagem das águas pluviais. Roberto Fendrich. UFPRPR.	X		X
Drenagem urbana e os planos municipais de saneamento. Vladimir Caramori. UFAL/AL.			
Estudo de processos aplicados ao tratamento de efluentes de serviços de saúde com ênfase na etapa de remoção de organismos patogênicos. Luiz Olinto Monteggia. UFRGSRS.	X		
Aprimoramento de tecnologia de potabilização para remoção de microalgas, cianobactérias e cianotoxinas presentes em mananciais de captação superficial eutrofizados por filtração direta com filtro autolimpante. Maurício Luiz Sens. UFSC/SC.		X	
Produção de água potável através de destilação solar natural. Maurício Luiz Sens. UFSC/SC	X	X	
Uso de indicadores quali-quantitativos na avaliação dos serviços de saneamento na cidade de Salvador/Bahia. Patrícia Campos Borja, por Luiz Roberto Moraes. UFBA/BA.			
Sistemas de abastecimento de água em áreas sujeitas à inundações periódicas (várzeas). Rainier Pedraça de Azevedo. Funasa/Suest/AM	X		
A temperatura como parâmetro acessível e possível de ser utilizado no controle do processo de compostagem em municípios de pequeno porte. Paulo Roberto Corrêa Fritsch. Funasa/Suest/RJ	X		

Fonte: Densp/Cgcot/Codet

AVALIAÇÃO DO EVENTO PELOS PARTICIPANTES

As principais sugestões e recomendações foram:

- Realizar eventos semelhantes no próximo ano;
- Ampliar a participação para todos os servidores da engenharia da Funasa;
- Convidar outras instituições como Universidades, outros órgãos para participar do evento (abrir para público externo);
- Incluir pesquisas de drenagem e saneamento ecológico e suas práticas nas discussões;
- Envolver Desam, Fiocruz, e outros
- Disponibilizar as apresentações na intranet da Funasa, para conhecimento pelos demais técnicos.

Foram recebidas algumas sugestões e propostas pelos participantes, conforme segue:

- Proposta de incluir as pesquisas aplicáveis no V Seminário de Engenharia de Saúde Pública da Funasa;
- Sugestão de realização das reuniões técnicas ou simpósios regularmente (anualmente);
- Proposta de maior intercâmbio de experiências entre servidores da Funasa e pesquisadores;
- As apresentações das pesquisas, autorizadas pelos autores, foram disponibilizadas na intranet da Funasa.

PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE SANEAMENTO 4ª EDIÇÃO

A origem do Manual de Saneamento remonta a década de 1940, quando foi elaborado como material didático para cursos de formação de guarda sanitários.

Com o passar dos anos, o país alterou suas características de população rural para urbana, de essencialmente agrícola para industrializado e a introdução da agricultura extensiva. Paralelamente, persistem pequenos núcleos rurais, pequenas comunidades e comunidades especiais como a dos povos indígenas, pescadores, quilombolas e áreas de assentamento. A demanda por saneamento deixa de ser problema apenas de grandes cidades, como das pequenas cidades e localidades, populações isoladas e outros.

A população, mais urbana, tem cada vez maior acesso ao ensino técnico e superior, resultando de um lado o surgimento de novas tecnologias, e de outro novas demandas em saneamento. Destaca-se também o desenvolvimento tecnológico verificado nas últimas décadas, com o incentivo e fomento às pesquisas na área de saneamento, saúde e meio ambiente, resultando na comprovação de novas tecnologias nessas áreas.

As reformas estruturais no governo federal, como a criação do Ministério das Cidades e outros órgãos, tiveram seus reflexos nas unidades federativas e municípios. Como consequência, houve alterações quanto às atribuições e organização das ações de saneamento e saúde. A descentralização de muitas dessas ações, demandam maior participação de outras parcelas da população: profissionais, gestores, representantes de comunidades, entre outros.

Na última década, avanços na legislação e normas na área de saneamento, meio ambiente e saúde, resultaram em: a Lei de Saneamento, a Lei dos Resíduos Sólidos, as do Meio Ambiente e da Vigilância Sanitária.

Os desastres naturais têm sido causa de frequentes problemas que afetam a saúde das populações, intensificando-se nos últimos anos.

Neste cenário, a demanda pela revisão e reestruturação do Manual era grande, por apresentar uma visão geral sobre o saneamento em sua relação com a saúde pública e as diversas áreas de conhecimento, trazendo o que existe de atual e prático sobre o assunto, destacando soluções simplificadas e tecnologias alternativas, bem como apresentar conhecimento e experiência acumulados da instituição.

Finalmente, em 2015 concretizou-se a publicação impressa do Manual de Saneamento - 4ª edição, sendo disponibilizado na página da Funasa na forma eletrônica, possibilitando o seu acesso a toda a comunidade interessada.

Na 4ª edição do Manual de Saneamento, buscou-se compreender o saneamento e as alterações e o contexto da época das edições anteriores, descrevendo um pequeno histórico desses documentos. Pode-se afirmar, sem dúvida alguma, que o Manual acompanha a Funasa e suas antecessoras, desde o seu início até os dias atuais.

HISTÓRICO DO MANUAL

O Manual com versão inicial em 1944, sendo revisadas em 1962 e 1999. Esta última foi a 3ª edição, sendo reimpressas nos seguintes anos: 1944, 1950, 1964, 1972, 1979, 1981, 1991, 1994, 1999, 2004, 2006 e 2007.

A Tabela 4 apresenta o resumo da história do Manual e suas antecessoras.

Tabela 4 - Resumo histórico do Manual de Saneamento e suas antecessoras, 1944 - 1999.

ANO	INSTITUIÇÃO	RESUMO HISTÓRICO DO MANUAL
1944	SESP	Apostila intitulada “Manual para Guardas Sanitários” para ser utilizado nos cursos de guardas sanitários, ministrados pelo Serviço Especial de Saúde Pública - SESP, uma das instituições antecessoras da Funasa.
1947	SESP	O Manual foi aprimorado e enriquecido com as experiências e pesquisas de campo realizadas pelo SESP, sendo feitas várias versões a partir de 1947 quando essa instituição começa a se expandir nacionalmente.
1950	SESP	A versão de 1950 (apostila) foi denominada de “Manual de Saneamento” nome que passa ser utilizado até os dias atuais.
1964	FSESP	Em 1964, sob a iniciativa da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (Fsesp) e com base no “Manual para Guardas Sanitários”, foi editado o “Manual de Saneamento” (1ª edição).
1991	FUNASA	Em 1991 (2ª edição), o “Manual de Saneamento” passou por algumas revisões, e publicado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
1999	FUNASA	A 3ª edição do Manual, em 1999, a Fundação Nacional de Saúde, sofreu revisão detalhada, acrescentando novos capítulos e retirando outros.
2015	FUNASA	4ª Edição (detalhado no texto abaixo)

Para a revisão da 4ª edição do Manual foi instituído um grupo de trabalho (GT), por meio da Portaria nº 1363/13, formado por profissionais da área de saneamento em saúde pública, que atuam nas diversas regiões do país, bem como com conhecimento específico, tanto teórico como prático, em áreas de saneamento básico e ambiental. Posteriormente, foram incluídos novos colaboradores, tanto da Funasa como de outras instituições. O total de participantes desta edição foi de 53 técnicos da Funasa e colaboradores externos. Vale lembrar que o total de participantes das edições anteriores totalizam 57 técnicos.

O GT discutiu e definiu os capítulos componentes da nova proposta, estabelecendo-se os responsáveis pela redação de cada capítulo. Procedeu-se a pesquisa bibliográfica e a inserção dos temas aos capítulos. Decidiu pela necessidade de reestruturação e atualização de todo o Manual, mantendo a estrutura básica existente.

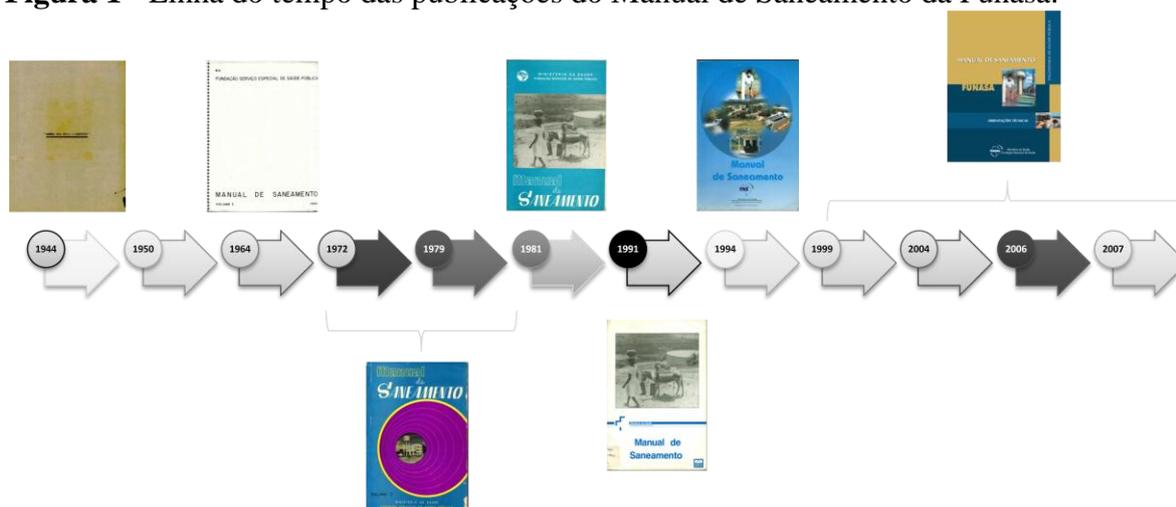
Foi estabelecido um responsável para receber e sistematizar as contribuições e organizar cada capítulo. Buscou-se manter os seguintes aspectos: linguagem universal: objetiva, simples e clara; evitar tecnicismo e regionalismo; compatível com as possíveis traduções.

Na elaboração dos capítulos, o GT recebeu colaboração de servidores especialistas da Funasa. Após, elaborado cada capítulo foi também analisado por consultores externos à Funasa, principalmente professores universitários, a fim de revisão e sugestões.

A Codet atuou como secretaria executiva do GT, coordenando os trabalhos relativos ao Manual, até a entrega para editoração e revisões para sua publicação.

Observa-se que muitos temas citados na última versão, como parte da introdução, passaram a ter maior destaque, inclusive com a introdução de capítulos específicos como: saneamento em situações especiais, meio ambiente e educação em saúde ambiental e saneamento.

Figura 1 - Linha do tempo das publicações do Manual de Saneamento da Funasa.



Destaca-se também a ampliação do conteúdo, incluindo alteração da denominação, nos capítulos: orientações a obras de saneamento e drenagem das águas pluviais e informações geográficas aplicadas ao saneamento. Embora mantendo a mesma denominação, os demais capítulos também receberam acréscimo de novo conteúdo.

CONTEÚDO DO MANUAL

Após redação inicial, sugestões recebidas de consultores externos, discussões no GT, o Manual (Brasil. Funasa. Brasília, 2015) resultou nos seguintes capítulos:

- Prefácio à 4ª edição
- Apresentação
- Capítulo 1. Saneamento e saúde
- Capítulo 2. Meio ambiente
- Capítulo 3. Abastecimento de água
- Capítulo 4. Esgotamento sanitário
- Capítulo 5. Drenagem das águas pluviais
- Capítulo 6. Resíduos sólidos
- Capítulo 7 Artrópodes
- Capítulo 8 Roedores
- Capítulo 9 Informações geográficas para o saneamento
- Capítulo 10. Saneamento em situações especiais
- Capítulo 11. Orientações básicas para obras de saneamento
- Capítulo 12. Educação em saúde ambiental e saneamento

As figuras, tabelas e quadros receberam novo formato do desenho, além do acréscimo de informações atualizadas.

Na nova edição do Manual foram incluídas áreas de conhecimento que se complementam para a compreensão da questão do saneamento como parte da saúde pública. A maioria dos capítulos tiveram seus conteúdos ampliados, reestruturados e atualizados. O Manual resultou em volume com muitas páginas, devido à inclusão de novas informações que não eram contempladas na edição anterior.

ORGANIZAÇÃO DO V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA (VSIESP)

JUSTIFICATIVA

Em sua quinta edição, o evento visa ampliar a atuação da Fundação Nacional de Saúde – Funasa como instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e de saúde ambiental. Assim, contribuir com as metas de universalização do saneamento no Brasil, favorecendo a inclusão social e a erradicação da pobreza.

A contribuição internacional é importante por fortalecer o conhecimento e o intercâmbio de ideias e tecnologias num mundo em transformação diante das mudanças climáticas vividas pela humanidade.

O legado positivo dos seminários pretéritos reforça e justifica a necessidade da continuidade de eventos com esse nível de abrangência em engenharia de saúde pública.

O VSIESP prevê 1.000 participantes, incluindo representantes de nações com as quais o Brasil possui intercâmbio técnico-científico.

O público alvo é composto de segmentos do governo, comunidades técnico-científicas, universidades e empresas estatais e privadas que atuam no setor de saúde e de saneamento. O caráter internacional é marcado pela presença do público dos continentes africano e europeu, com ênfase ainda, aos países de língua portuguesa e às nações da América Latina.

Para a formalizar a proposta do VSIESP, foi instituído um Grupo Técnico formado por servidores da Funasa, que atuam nas diversas regiões do país, bem como considerou-se diversas especialidades dos técnicos, a fim de enriquecer melhor a proposta. O Grupo Técnico foi formado de técnicos do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, do Departamento de Saúde Ambiental e Superintendências Regionais dos Estados.

O Grupo Técnico propôs o V Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública, com o tema é “Saneamento e Saúde: desafios globais ante as mudanças climáticas” a ser realizado em Teresina/PI, inicialmente, no período de 10 a 13 de abril de 2016. Posteriormente, a data foi alterada para o período de 11 a 15 de abril de 2017.

FORMATO PROPOSTO

O Seminário proposto tem o seguinte formato:

- **Painéis Temáticos:** única atividade pela manhã com a presença de todos e apresentações de palestrantes nacionais e internacionais em nível de excelência
- **Mesas Redondas:** quatro mesas ocorrerão à tarde, simultaneamente, e haverá apresentações de trabalhos técnicos e oficinas
- **Mostra de Pôsteres:** Trabalhos selecionados mediante "chamada eletrônica" no site do V SIESP
- **V Mostra de Experiências Bem-Sucedidas:** trabalhos nacionais e internacionais inovadores, desenvolvidos por pesquisadores externos.
- **V Mostra de Estudos e Pesquisas da Funasa:** inovações e experiências bem sucedidas selecionadas entre os trabalhos desenvolvidos por servidores e contratados da Funasa;
- **III Mostra do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento da Funasa:** exposição das pesquisas financiadas pelo Programa.
- **Feira:** Feira Institucional e Tecnológica: estandes de instituições, organizações e indústrias atuantes em saúde e saneamento básico e ambiental com experiências, produtos e propostas na área.

- **Visitas Técnicas:** No quinto dia do Seminário serão realizadas 4 visitas técnicas.

O formato proposto é apresentado na Figura 02

Figura 2 - V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA SANEAMENTO E SAÚDE: DESAFIOS GLOBAIS ANTE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Horários	Segunda 10	Terça 11				Quarta 12				Quinta 13				Sexta 14
9:00 às 12:00		Panel 1 MUDANÇAS CLIMÁTICAS E CONFLITOS NO USO DA ÁGUA				Panel 2 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO: COMO AVANÇAR?				Panel 3 INOVAÇÕES: COMO INCORPORÁ-LAS?				Visitas técnicas
12:00 às 14:00		Almoço / IV Feira Tecnológica e Institucional												
14:00 às 16:00	Inscrições: 14:00 às 18:30	MR 1.1	MR 1.2	MR 1.3	MR 1.4	MR 2.1	MR 2.2	MR 2.3	MR 2.4	MR 3.1	MR 3.2	MR 3.3	MR 3.4	
16:00 às 16:30		Intervalo / IV Feira Tecnológica e Institucional												
16:30 às 18:30		Auditório	MR 1.5	MR 1.6	Trabalhos Técnicos	MR 2.5	MR 2.6	Trabalhos Técnicos	Apres. tecnol e instít.	MR 3.5	MR 3.6	Trabalhos Técnicos	Apres. tecnol e instít.	
19:00 às 22:00	Reuniões dos Comitês	Abertura Oficial				Reuniões dos Comitês				Cerimônia de Encerramento				

ATIVIDADES DO GT

O GT realizou diversas atividades, conforme segue:

- Realização da proposta preliminar pelo GT;
- Apresentação e discussão da proposta preliminar no âmbito da direção do Densp
- Proposta de Portarias para os comitês: organizador, técnico e executivo. O comitê técnico proposto pelos membros das Coordenações-Gerais do DENSP, DESAM e colaboradores de algumas Superintendências Estaduais. O comitê organizador foi proposto com membros da Funasa, UFPI, Crea/PI, Ministério da Saúde, Opas entre outros. O comitê executivo foi proposto com membros do DENSP, DEADM, DIREX e DESAM.
- Visita a cidade selecionada (Teresina/PI) para conhecer in loco os possíveis locais para a realização do evento, bem como, a reserva dos espaços para o período do evento;
- Visita aos órgãos instituições do Governo do Estado, como Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo; Universidades Federal do Piauí, IFPI/ CREA/ rede hoteleira/ e outros.
- Proposta dos temas principais para os painéis e mesas redondas;
- Proposta dos temas para os trabalhos técnicos;
- Outros.

O V SIESP foi adiado para o início de 2017, portanto diversas atividades deverão ser realizadas em 2016.

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA COOPERAÇÃO COM ORGANISMO INTERNACIONAL

Devido a demanda das áreas do Densp foi realizado levantamento de ações e atividades para as quais seriam necessária a cooperação de organismo internacional, sendo analisadas diversas possibilidades e alternativas.

Foram realizadas diversas reuniões com técnicos das coordenações e coordenações gerais do Densp, a fim de se discutir as propostas para a cooperação técnica.

Estabeleceu-se, portanto, um documento contendo a proposta das necessidades do Densp, detalhando: os perfis dos técnicos, o cronograma, atividades e recursos necessários.

ÁREA DE SAÚDE AMBIENTAL

O Departamento de Saúde Ambiental, por meio de um conjunto de ações que compõem o apoio ao controle da qualidade da água para o consumo humano, traduzidas como análises laboratoriais; visitas e orientações técnicas; capacitação e suporte técnico; apoiou, ao longo de quatro anos (2012 a 2015), um total de 3.699 comunidades especiais, rurais e indígenas e 3.077 municípios, superando a meta prevista em 329% e 205%, respectivamente.

Dentre os fatores que contribuíram para a superação dos resultados ao longo do quadriênio 2012 - 2015 destaca-se o aparelhamento da rede de laboratórios e das Unidades Móveis de Controle da Qualidade da Água (UMCQA).

No decorrer do ano de 2015, foram apoiados 550 municípios com ações da Funasa em Controle da Qualidade da Água para consumo humano, com análises de amostras de água e capacitação de técnicos.

Foram apoiadas com ações em Controle da Qualidade da Água 1.004 Comunidades especiais, rurais e indígenas, sendo: 71 assentamentos da reforma agrária; 591 pequenas comunidades rurais; 22 em regiões ribeirinhas; 191 remanescentes de Quilombos e 127 aldeias indígenas e 02 reservas extrativistas.

Por fim, observa-se que as metas relativas às ações de controle da qualidade da água para o consumo humano planejadas no PPA 2012 - 2015 são custeadas pelas ações orçamentárias 20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental e 20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

A ação 20Q8 custeia todas as atividades relativas a deslocamento de servidores para a realização de ações de apoio ao controle da qualidade da água, aquisição de insumos para os laboratórios fixos e móveis e para as unidades móveis de tratamento da água e a ação 20AF financia o aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano.

Portanto, mesmo que em um exercício financeiro não haja aquisição de equipamentos e ou construção de laboratórios pela ação 20AF, o Departamento de Saúde Ambiental apoia os municípios e as comunidades especiais por meio de sua capacidade instalada, permitindo dessa forma o alcance das metas propostas no PPA.

No exercício de 2015, o Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental beneficiou 247 municípios e 150 comunidades rurais, especiais ou em situação de vulnerabilidade, com ações voltadas para a sustentabilidade sócio ambiental.

Foram realizadas ações educativas em 165 municípios, tendo sido priorizados os que tinham cisternas entregues pela instituição e os detentores de comunidades rurais e especiais na sua área de abrangência. Ainda que não tenha realizado o trabalho diretamente nas localidades, a Coordenação de Educação em Saúde Ambiental apoiou técnica e financeiramente 82 municípios,

por meio do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental. O resumo das atividades é demonstrado a seguir.

a) atuação em municípios beneficiados com cisternas pela Funasa:

- Número de Municípios contemplados com ações de Educação em Saúde Ambiental: 58

b) Ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades rurais e especiais:

- Número de Municípios: 66
- Número de Comunidades beneficiadas: 150

c) Ações de Educação em Saúde Ambiental relativas ao PAC I e II.

- Número de Municípios: 41

d) apoio técnico e financeiro a municípios em 2015, através do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental (Portaria Funasa nº 560/2012):

- Editais de Chamamento Público: 82 municípios

Desta forma, entendendo-se como "fomento" o apoio e estímulo para que os municípios se estruturam e sistematizem as ações de Educação em Saúde Ambiental no seu âmbito de competência, 247 municípios foram beneficiados pela Funasa com ações de Educação em Saúde Ambiental.

Ao longo dos quatro anos do PPA (2012 a 2015), um total de 1.490 municípios foram apoiados com ações de Educação em Saúde Ambiental, representando 43% de realização em relação ao programado.

Este percentual de execução se deve a recente estruturação do Departamento de Saúde Ambiental (DESAN) da Funasa e consequente ampliação do enfoque conceitual das ações de Educação em Saúde Ambiental, como estratégia da área de saúde ambiental para a promoção da saúde, que demandou ajustes estruturais e metodológicos tanto no ambiente interno da instituição quanto no redimensionamento e estabelecimento de ações integradas em diversos setores da sociedade, para fazer frente às políticas públicas. Todas estas necessidades e arranjos foram cruciais, no entanto as metas estabelecidas anteriormente não retratam o novo desenho definido para a educação em saúde ambiental, como estratégia para a promoção da saúde.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.					
Código	0355	Órgão	Ministério da Saúde			
Programa	Saneamento Básico	Código	2068			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015	até d)% Realização (c/a)
1	Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos	Comunidade atendida	165	2	200	53,3%
2	Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais	Comunidade atendida	350	444	1.937	258,3%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015	até d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015	até d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

Análise Crítica

Embora no ano de 2015 tenha tido um contingenciamento orçamentário, foi possível atender além da meta física prevista para a ação orçamentária. Do total de 446 comunidades, 329 foram atendidas por meio de recursos de Programação e 117 com recursos de Emendas Parlamentares, sendo que 97 foram atendidas com sistemas de abastecimento de água, 347 com sistemas de captação e armazenamento de água de chuva (cisternas) e 2 com melhorias sanitárias domiciliares.

Com relação ao recurso de programação, no primeiro semestre de 2015 as atividades foram concentradas nas etapas preparatórias para efetivação do processo de seleção dos pleitos. O processo seletivo foi instituído pela Portaria nº 810, de 28 de outubro de 2015, que teve como objetivo estabelecer critérios e procedimentos básicos para aplicação de recursos financeiros no referido programa. Para a definição das propostas elegíveis, utilizou-se os termos constantes na Consulta Pública nº 04, de 28 de outubro de 2015, que realizou consulta para apresentação, por entes federativos estaduais, municipais e do Distrito Federal, de propostas para implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva em áreas rurais e comunidades tradicionais, e de propostas referentes a projetos técnicos de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, devidamente elaborados.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.					
Código	0610	Órgão	Ministério das Cidades			
Programa	Saneamento Básico	Código	2068			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015 até	d)% Realização (c/a)
1	Beneficiar 45 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem	Município Beneficiado	-	2	8	17,8%
2	Beneficiar 500 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos	Município Beneficiado	-	7	158	31,6%
3	Beneficiar 650 municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares	Município Beneficiado	-	133	623	95,8%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015 até	d)% Realização (c/a)
4	Contratar R\$ 1.28 bilhão para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória	Comunidade atendida	-	0,21 milhões	3,34 milhões	260,9%
5	Contratar R\$ 960 milhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória	Comunidade atendida	-	112,78 milhões	1.599,82 milhões	166,6%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada 2015 até	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

Análise Crítica

Meta: Beneficiar 45 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem:

Apenas 2 municípios foram beneficiados, pois não houve novas seleções desde 2012. Os recursos aprovados no orçamento (R\$ 2.000.000,00 na LOA/2012, R\$ 2.100.000,00 na LOA/2013 e R\$ 2.100.000,00 na LOA/2014) foram utilizados na suplementação de termos de compromissos já celebrados, no sentido de ampliar o alcance dos projetos.

Para o ano de 2015, a ação de drenagem não teve orçamento liberado após contingenciamento. Dessa forma não houve seleção de municípios via programação Funasa. Quanto às Emendas Parlamentares no ano de 2014 foram celebrados 6 convênios

Já em 2015 quanto às Emendas Parlamentares foram celebrados 2 convênios no valor total de R\$ 3.062.387,00

Quantidade alcançada: 2 Municípios com suplementação de termos de compromissos já celebrados e 8 convênios celebrados via emendas parlamentares.

Meta: Beneficiar 500 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos

Em novembro de 2012 foi publicada a portaria nº 969/2012 com a seleção de 32 municípios visando a celebração de convênios para a ação de Resíduos Sólidos Urbanos.

Quanto às emendas parlamentares do ano de 2012 foram celebrados 18 convênios para a ação de Resíduos Sólidos Urbanos. Em 16 de dezembro de 2013, foi publicada a portaria nº 1.365 que tornou público o resultado da seleção das 48 propostas elegíveis, referentes à portaria nº 1.225, de 22 de outubro de 2013, sendo 43 propostas referentes a municípios e 5 propostas feitas por consórcios (totalizando 32 municípios).

Em 2014, foram firmados 6 convênios via programação FUNASA no valor total de R\$ 2.764.000,00 e 20 convênios via emendas parlamentares no valor total de R\$ 5.500.000,00. Para o ano de 2015, a previsão orçamentária para a ação de Resíduos Sólidos Urbanos foi de 45.000.000,00. Desta forma a Funasa publicou a Portaria 669/2015 e a Carta Consulta nº 001/2015, afim de selecionar municípios para ação. Ocorre que, por falta de limite orçamentário, não houve a possibilidade de publicação do resultado e seleção de municípios via Programação Funasa para o ano de 2015.

Quanto às Emendas Parlamentares no ano de 2015 foram celebrados 7 convênios no valor total de R\$ 1.790.272,00.

Quantidade alcançada: 111 convênios celebrados atendendo no total 158 Municípios com convênios celebrados via emendas e programação Funasa.

Meta: Beneficiar 650 municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares

Em 2012 foram contratados 68 TC/PAC para a ação de MSD e 28 emendas parlamentares.

Em 16 de dezembro de 2013, foi publicada a portaria nº 1.364 que tornou público o resultado da seleção das 212 propostas elegíveis, referentes à portaria Nº 1.226, de 22 de outubro de 2013.

Quanto Às emendas Parlamentares foram celebrados 17 convênios.

No ano de 2014 foram celebrados 165 convênios via emendas parlamentares.

Para o ano de 2015, a previsão orçamentária após contingenciamento para a ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares foi de R\$ 54.400.000,00.

A Funasa publicou a Portaria 669/2015 e a Carta Consulta nº 002/2015, afim de selecionar municípios para ação. Dessa forma, foram selecionados 88 municípios. Destes, apenas 60 encaminharam propostas, sendo empenhadas apenas 31 proposta no valor total de R\$ 20.465.833,13.

Quanto às Emendas Parlamentares no ano de 2015 foram celebrados 102 convênios no valor total de R\$ 65.330.794,00. Quantidade alcançada: 311 Municípios com CV ou TC/PAC celebrados via programação Funasa e 312 via emendas parlamentares. Totalizando 623 convênios.

2.3.2 Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

2.3.2.1 Ações OFSS

Quadro A.2.3.2.1 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação							
Código		09HB			Tipo: Atividade		
Título		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS					
Iniciativa							
Objetivo							Código:
Programa		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE		Código: 2115	Tipo:		
Unidade Orçamentária		36211- Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
106.600.000,00	114.450.000,00	111.600.000,00	109.087.490,02	109.083.534,00	3.956,02	2.512.509,98	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.567.646,21		251.351,41	0,00				

Identificação da Ação						
Código	10GD			Tipo:	Projetos	
Título	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Iniciativa	02DP, 02DQ, 02DO, 02DR e 02DS					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	610
Programa	SANEAMENTO BÁSICO			Código	2068	Tipo:
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
198.930.000,00	198.980.000,00	112.781.976,55	52.957.442,06	51.674.908,74	1.282.533,32	59.824.534,49
Execução Física						
Descrição da meta				Unidade de medida	de Montante	
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)				Município beneficiado	58	66
					Reprogramado	Realizado
						66
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
575.301.175,11	104.434.113,80	72.594.129,58				

Análise Crítica

A dotação prevista na LOA – 2015, para esta ação orçamentária, foi de R\$ 198.930.000,00 sendo R\$ 90.000,00 de programação e R\$ 108.930.000,00 de emendas parlamentares. Com a atualização ocorrida através da suplementação de uma emenda no valor de R\$ 50.000,00, a dotação final ficou de R\$ 198.980.000,00.

Após definição do Grupo Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - GEPAC - houve um contingenciamento de R\$ 2.590.799,00 em recursos do PAC. Com relação a recursos de emendas parlamentares, R\$ 83.607.224,00 não foram empenhados por conta dos proponentes não terem suas propostas técnicas de acordo no SICONV.

Ao fim, a Funasa teve disponibilizado um valor de R\$ 87.409.201,00 para as ações do PAC, os quais foram todos empenhados.

A Funasa iniciou em 2013 um processo de seleção, o qual passou por várias fases. Inicialmente, cabe esclarecer que a Funasa deflagrou o Processo Seletivo da 2ª Etapa do PAC2, por intermédio da Portaria Funasa nº 192/2013, publicada no DOU (Diário Oficial da União), em 04 de fevereiro de 2013. De acordo com a citada Portaria, as propostas (cartas-consulta) cadastradas no Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – SIGOB da Funasa foram analisadas e classificadas para apreciação e deliberação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento – GEPAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

A segunda fase do processo seletivo foi o da apresentação dos projetos nas Superintendências Estaduais da Funasa conforme Portaria Funasa nº 784/2013, de 07 de junho de 2013. A fase subsequente foi a de convocação dos proponentes para a entrevista técnica e apresentação de documentação complementar nas Superintendências Estaduais conforme Portaria Funasa nº 931/2013, de 10 de julho de 2013.

A última fase foi a de visita técnica em campo e análise das planilhas orçamentárias para aprovação dos projetos. Ao final, em 2014 foram contratados 286 empreendimentos selecionados por meio da Portaria n.º 372 de 05/05/2014, no valor total de R\$ 960.303.862,52, para os quais foram empenhados R\$ 161.544.642,18. Desta forma, ficou definido que a medida que as obras fossem sendo executadas, as demais parcelas seriam empenhadas. Em 2015, a Funasa apenas complementou termos de compromisso celebrados em anos anteriores, sendo atendidos 54 municípios.

Além de recursos do PAC foram aprovados e descontingenciados R\$ 3.760.000,00 provenientes de emendas parlamentares, atendendo a 12 municípios.

FATORES INTERNENIENTES:

Os resultados apresentados de contratação de obras em 2015 foram limitados pelas restrições no orçamento e dos recursos financeiros no exercício.

Por conta da necessidade de readequação nas planilhas orçamentárias em virtude da desoneração tributária definida pela Lei nº 12.546/2011 e suas alterações, e considerando a dificuldade apresentada pela carência de equipe técnica especializada nos municípios contemplados com as ações do PAC, alguns projetos ainda não tiveram suas planilhas adequadas ao previsto em lei, para que se torne possível o repasse dos recursos previstos.

Identificação da Ação						
Código	10GE			Tipo:	Projetos	
Título	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Iniciativa	02DP, 02DQ, 02DO, 02DR e 02DS					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.			Código	610	
Programa	SANEAMENTO BÁSICO		Código	2068	Tipo:	
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
445.600.000,00	445.600.000,00	210.538.583,00	80.877.012,40	78.029.749,14	2.847.263,26	129.661.570,60
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante	
					Previsto	Reprogramado
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			Município beneficiado		47	59
					59	59
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
916.043.363,23	170.759.042,00	43.033.928,16				

Análise Crítica

A dotação prevista na LOA – 2014, para esta ação orçamentária, foi de R\$ 445.600.000,00 sendo R\$ 315.000.000,00 de programação e R\$ 130.600.000,00 de emendas parlamentares.

Após definição do Grupo Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - GEPAC - houve um contingenciamento de R\$ 109.361.417,00 em recursos do PAC. Com relação a recursos de emendas parlamentares, R\$ 125.700.000,00 não foram empenhados por conta dos proponentes não terem suas propostas técnicas de acordo no SICONV.

Ao fim, a Funasa teve disponibilizado um valor de R\$ 205.638.583,00 para as ações do PAC, os quais foram todos empenhados.

A Funasa iniciou em 2013 um processo de seleção, o qual passou por várias fases. Inicialmente, cabe esclarecer que a Funasa deflagrou o Processo Seletivo da 2ª Etapa do PAC2, por intermédio da Portaria Funasa nº 192/2013, publicada no DOU (Diário Oficial da União), em 04 de fevereiro de 2013. De acordo com a citada Portaria, as propostas (cartas-consulta) cadastradas no Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – SIGOB da Funasa foram analisadas e classificadas para apreciação e deliberação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento – GEPAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

A segunda fase do processo seletivo foi o da apresentação dos projetos nas Superintendências Estaduais da Funasa conforme Portaria Funasa nº 784/2013, de 07 de junho de 2013. A fase subsequente foi a de convocação dos proponentes para a entrevista técnica e apresentação de documentação complementar nas Superintendências Estaduais conforme Portaria Funasa nº 931/2013, de 10 de julho de 2013.

A última fase foi a de visita técnica em campo e análise das planilhas orçamentárias para aprovação dos projetos. Ao final, em 2014 foram contratados 349 empreendimentos selecionados por meio da Portaria n.º 372 de 05/05/2014, no valor total de R\$ 1.927.591.972,46, para os quais foram empenhados R\$ 236.419.766,39. Desta forma, ficou definido que a medida que as obras fossem sendo executadas, as demais parcelas seriam empenhadas. Em 2015, a Funasa apenas complementou termos de compromisso celebrados em anos anteriores, sendo atendidos 55 municípios.

Além de recursos do PAC foram aprovados e descontingenciados R\$ 4.900.000,00 provenientes de emendas parlamentares.

FATORES INTERVENIENTES:

Os resultados apresentados de contratação de obras em 2015 foram limitados pelas restrições no orçamento e dos recursos financeiros no exercício.

Por conta da necessidade de readequação nas planilhas orçamentárias em virtude da desoneração tributária definida pela Lei nº 12.546/2011 e suas alterações, e considerando a dificuldade apresentada pela carência de equipe técnica especializada nos municípios contemplados com as ações do PAC, alguns projetos ainda não tiveram suas planilhas adequadas ao previsto em lei, para que se torne possível o repasse dos recursos previstos.

Identificação da Ação						
Código	10GG			Tipo:	Projetos	
Título	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Iniciativa	Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	Saneamento Básico		Código	2068	Tipo:	
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
169.673.061,00	169.423.061,00	1.790.272,00	0,00	0,00	-	1.790.272,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			Município beneficiados	50	0	7
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
232.253.159,30	18.279.527,70	26.003.753,03				

Análise Crítica

A dotação prevista na LOA – 2015, para esta ação orçamentária, foi de R\$ 45.000.000,00 de programação. Foi definido pela Presidência da Funasa que o processo de seleção para o ano de 2015 seria precedido de Consulta Pública para aquisição de dados e informações acerca da situação dos resíduos sólidos nos municípios brasileiros.

Após a finalização da Consulta Pública, apresentaram-se elegíveis 101 proponentes, entre consórcios e municípios.

Porém, a restrição de limite orçamentário inviabilizou o empenho dos recursos necessários e a celebração dos convênios, impossibilitando o alcance da meta estipulada para o período.

FATORES INTERNENIENTES:

A indisponibilidade de limite orçamentário para empenho e celebração dos convênios inviabilizou o alcance da meta definida.

Identificação da Ação						
Código	2000			Tipo: Atividade		
Título	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
Iniciativa						
Objetivo						Código:
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Código: 2115		Tipo:		
Unidade Orçamentária	36211- Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
158.000.000,00	158.000.000,00	140.852.165,92	111.689.671,85	108.563.654,47	3.126.017,38	29.162.494,07
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
26.353.980,84	7.187.379,11	1.198.896,70				

Identificação da Ação							
Código		2004			Tipo: Atividade		
Título		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES					
Iniciativa							
Objetivo							Código:
Programa		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE		Código: 2115		Tipo:	
Unidade Orçamentária		36211- Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
70.083.036,00	59.083.036,00	59.083.036,00	51.193.487,43	51.193.487,43	-	7.889.548,57	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.173.518,41		-	-				

Identificação da Ação							
Código	20AF			Tipo: Atividade			
Título	Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos						
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.						
Objetivo	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde					Código: 0714	
Programa	Saneamento Básico		Código: 2068		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
6.080.000,00	6.080,000.00	2.143.339,52	48.175,69	48.175,69	0,00	2.095.163,83	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoiar município com ações de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano			Município Apoiado		432	-	550
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
7.067.959,14	5.575.166,86	0,36	Apoiar município com ações de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano		Município Apoiado	190	

Fonte: Desam

Análise Situacional

A Ação 20AF contou com um orçamento de R\$ 6.080.000,00 (seis milhões oitenta mil reais) tendo sido empenhados R\$ 2.143.339,52 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil reais e cinquenta e dois centavos) representando 35% do orçamento previsto.

Dos recursos empenhados, R\$ 1.708.000,00 (um milhão setecentos e oito mil reais) foi destinado para o TC/PAC nº 0329/2007 celebrado com a Prefeitura de Orleans/SC com o objetivo da construção do Laboratório de Controle da Qualidade da Água no município de Orleans e a aquisição de equipamentos.

Objetivando a aquisição de equipamentos para análise de água para consumo humano, conforme estabelecido na Portaria Funasa nº 190 foram empenhados R\$ 189.435,36 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) pelas Superintendências Estaduais da Funasa do Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais; Pará e Paraná.

Esta ação custeou ainda parte de três projetos (Município de Porto Real, Município de Balneário Rincão e Município de Amapá) para a implantação dos sistemas de fluoretação das águas dos serviços de abastecimento público, de modo a contribuir para a redução da prevalência da cárie dental nos estados brasileiros, no valor de R\$ 245.904,16 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quatro reais e dezesseis centavos). Observa-se que os Projetos de Fluoretação são compostos de despesas de capital e de custeio, portanto, sendo necessária utilização de duas ações orçamentária para seu financiamento.

Ressalta-se que, mesmo diante a ausência de limite de empenho para a execução dos compromissos e atividades planejadas pelo Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) no exercício de 2015, em especial a aquisição das Unidades Móveis de Tratamento de Água (UMTA), foram envidados todos os esforços necessários para obter o melhor resultado da ação utilizando-se da capacidade instalada da Funasa para apoiar os municípios no controle da qualidade da água para o consumo humano.

Com relação à meta referente a restos a pagar, Funasa destinou estes recursos para aquisição das Unidades Móveis de Tratamento da Água, aquisição de equipamentos para a rede de laboratórios para a análise da água para o consumo humano aos Consórcios Públicos para a construção de laboratórios, apoiando aproximadamente 190 municípios.

Identificação da Ação						
Código	20AG			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.			Código	0353	
Programa	SANEAMENTO BÁSICO			Código	2068	Tipo:
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
49.000.000,00	49.000.000,00	33.001.844,88	2.254.872,42	2.113.690,14	141.182,28	30.746.972,46
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoio a Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes			Município beneficiado	130	-	402
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
75.545.550,52	35.755.633,77	5.394.173,49			Municípios	326

Análise Crítica

A presente análise crítica das competências desenvolvidas pela Coordenação de Assistência Técnica à Gestão em Saneamento - COATS serão relatadas por itens que discriminam cada atividade.

1. APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

A Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, além de instituir a Política Federal de Saneamento e estabelecer suas diretrizes nacionais, também definiu a necessidade de garantir um planejamento setorial em níveis nacional, regional e municipal. Os principais instrumentos da Política são: o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), os Planos Regionais de Saneamento Básico das Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) e os Planos Municipais de Saneamento Básico.

Nos Municípios com menos de 50 mil habitantes a Funasa atua desde de 2006 no sentido de fomentar a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico. Desde então, foram firmados 606 convênios diretamente com as Prefeituras Municipais ou Consórcios Públicos beneficiando 635 municípios.

Para dar mais efetividade a essa ação, de modo a elevar a capacidade institucional dos Municípios, a partir do exercício de 2013, a Funasa alterou sua metodologia de apoio, buscando parcerias universidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas sem fins lucrativos, para capacitação e na elaboração de planos municipais de saneamento, pela qual os municípios recebem capacitação técnica e contam com equipe de consultoria para apoiar no desenvolvimento e elaboração dos planos. Nesse formato, já foram formalizadas 14 parcerias com objetivo de atenderem 932 municípios, dessas, **6 foram formalizadas em 2015**, totalizando o apoio de **402 municípios**.

Estado	Municípios Beneficiados	Entidade ¹	Ano
MG	100	CREA MG	2012
BA	50	CREA BA	2013
MS	61	CREA MS	2013
SC	15	UNESC	2013
PI	48	UFPI	2013
ES	40	UFF	2014

¹CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (MG, BA, MS); UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense; UFPI - Universidade Federal do Piauí; UFF - Universidade Federal Fluminense; UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso; ITP - Instituto de Tecnologia e Pesquisa; UFAC - Universidade Federal do Acre; UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; UFRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul; UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia; IFG - Instituto Federal de Goiás; SECID/GOV - Secretarias das Cidades do Governo do Piauí

MA	150	UFF	2014
MT	106	UFMT	2014
SE	30	ITP	2014
AC	6	UFAC	2015
RN	86	UFRN	2015
RS	100	UFRS	2015
PA	40	UFRA	2015
GO	70	IFG	2015
PI	100	SECID/GOV	2015
TOTAL	1002		

Para consolidar esta forma de atuação, em 2013 delegou-se às Superintendências Estaduais autonomia para realizar chamamento público no intuito de buscar parceiras que contem com equipe técnica, abrangência territorial e estrutura física para desempenho das atividades.

Quanto à COATS, coube o apoio técnico, junto aos NICT e parceiras, para elaboração/análise conjunta das metodologias e orçamentos apresentados. Também foi desenvolvida nova minuta de Termo de Execução Descentralizada para tornar a formalização das parcerias mais transparente e definir com exatidão as responsabilidades de cada ente envolvido.

Justifica-se o atendimento maior do que da meta física prevista, mesmo tendo ocorrido um corte no orçamento de 2015, a formalização de parcerias que trabalham municípios em lotes.

Esclarece-se ainda que o contingenciamento de 15 milhões na ação impossibilitou a celebração de parcerias com os estados do AP, AL, RO, RR e SP para elaboração de outros 105 planos municipais de saneamento básico.

Quanto aos os recursos inscritos em restos a pagar e pagos no exercício de 2015, foram atendidos 273 municípios, sendo 103 com os quais a Funasa celebrou convênios diretos para execução de seus planos municipais e 170 municípios que estão sendo atendidos por meio das parcerias com Universidades Federais.

Por fim, destaca-se que a COATS também apoiou diretamente as superintendências estaduais na análise técnica dos convênios de PMSB formalizados com municípios, e em especial, a superintendência de Tocantins, que em virtude do baixo quantitativo de profissionais para análise e organização dos processos, foi convencionado entre a Presidência da Funasa e aquela SUEST, a realização de uma série de ações em uma força-tarefa realizada na Presidência para solucionar o passivo de diversos produtos de PMSB sem análise. Assim, a COATS esforçou-se para atender um passivo de mais de 70 produtos que encontravam-se paralisados na superintendência, de 10 convênios diferentes.

2. CAPACITAÇÕES DE QUADROS MUNICIPAIS E DE SERVIDORES DA FUNASA

Quase 1.700 municípios brasileiros, cerca de um terço do total, gerenciam diretamente seus serviços de saneamento básico, nos componentes água e esgoto. Uma parte os organizou sob as formas de autarquia, empresa ou departamento; outras simplesmente ainda não perceberam a importância de organizá-los. Nesses, é comum os serviços estarem completamente abandonados, a cargo de funcionários sem qualificação adequada, que fazem apenas o que está ao seu alcance.

As intervenções, quando necessárias, são feitas de forma duvidosa, sem a garantia de que os recursos investidos irão atingir seus objetivos. Os investimentos quase sempre são emergenciais e muitas vezes se perdem por falta de capacidade gerencial.

As tarifas, quando cobradas, são insuficientes para cobrir despesas com operação e manutenção, o que resulta na deterioração de materiais ou de equipamentos e na falta de insumos básicos, como por exemplo, o cloro, utilizado para desinfecção da água. Esta realidade é ainda mais cruel em municípios de pequenos e médios portes.

Outro problema é a carência de recursos humanos capacitados, principalmente nos municípios de pequenos e médios portes. Apesar de existir boa intenção para resolução dos problemas, há insuficiência de quadros próprios qualificados para assessorar a prefeitura, seja na organização dos serviços, na elaboração de projetos e na operação e manutenção dos sistemas de saneamento.

Para suprir a carência de recursos humanos capacitados é fundamental promover a estruturação dos serviços com quadros efetivos e capacitados.

Assim, a Funasa formalizou em julho de 2015, convênio com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento para realização de 20 oficinas sobre Criação e Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básicos com objetivo de proporcionar o fortalecimento da gestão, o desenvolvimento institucional e a implementação das ações de saneamento nos municípios, resultando na melhoria da qualidade dos serviços e consequentemente na qualidade de vida da população.

Além disso, os servidores da Funasa, responsáveis por análise de projetos e acompanhamento de cerca 12000 obras de saneamento, nos 4958 municípios, também devem contar com uma bagagem intelectual para auxiliarem técnicos e gestores dos municípios, haja vista a recente exigência do documento na esfera federal. Nesse sentido, as capacitações serão oferecidas a técnicos da Fundação e municípios.

No ano de 2015, a COATS realizou análise e aprovação da proposta de capacitação da ASSEMAE, bem como se envolveu em reuniões de planejamento do convênio.

Ainda no eixo capacitação, em 2015 foi realizada no estado do Rio Grande do Norte, a última etapa do curso "Política e Plano Municipal de Saneamento Básico" tendo sido capacitados **56 técnicos e 21 municípios potiguares**.

A grande maioria dos municípios com população inferior a 50.000 habitantes não conta com gestores e técnicos capacitados para elaboração de Planos Municipais eficientes, que garantam investimentos estrategicamente planejados, a fim de assegurar a qualidade dos serviços oferecidos, aumentarem os índices de cobertura nos quatro setores de saneamento com objetivo de minimizar os problemas de saúde pública e desigualdade social.

3. PROGRAMA SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE EM ÁREAS RURAIS - SUSTENTAR

É de conhecimento de todos, que as áreas rurais necessitam de investimentos em infraestrutura de saneamento, entretanto, a sustentabilidade das ações torna-se imprescindível para manutenção do benefício oferecido à população. Nesse sentido, a Funasa somente será corresponsável pelo processo de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações a partir do fomento de ações estruturais fortalecidas pela ação estruturante nas comunidades mais suscetíveis do país.

São várias as dificuldades apontadas na formulação e execução de políticas para as áreas rurais, em comparação com as urbanas, haja vista particularidades como a dispersão da população, o baixo nível socioeconômico dos habitantes, a necessidade de utilizar tecnologias não convencionais e a dificuldade de se garantir assistência técnica e capacitação aos prestadores dos serviços locais, cuja capacidade é, geralmente, muito reduzida.

Portanto, dentre as ações estruturantes desenvolvidas pela COATS destacou-se o Programa Sustentar, criado em 2015 para promover a sustentabilidade dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água-SSAA, mediante a execução de ações de educação em saúde e saneamento ambiental, bem como a capacitação dos gestores municipais, técnicos e representantes das comunidades beneficiadas nos seguintes temas: Alternativas de Gestão e Manutenção, Operação e Controle de Qualidade da Água dos sistemas implantados pela Funasa em consonância com o Programa ÁGUA PARA TODOS do Governo Federal.

Para criação do Programa, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Articulação entre diretorias e coordenações para alcance de uma proposta de sustentabilidade
 - ✓ Diretorias: DENSP e DESAM
 - ✓ Coordenações: COATS, COSAN e COENG, pelo DENSP
 - ✓ Coordenações: COESA e COCAG pelo DESAM
- Planejamento das atividades, utilizando a metodologia Balanced Score card, com definição dos objetivos estratégicos, até a definição das ações operacionais;
- Finalização da elaboração do material didático a ser utilizado nas capacitações;
 - ✓ Caderno de Alternativas de Gestão;
- Seleção de instrutores internos para atuarem nas capacitações;
- Nivelamento dos Instrutores.

Em decorrência da criação do SUSTENTAR, as atividades realizadas no âmbito do público alvo (comunidades rurais e tradicionais) em 2015, estão apresentadas no quadro a seguir.

ANO 2015				Sensibilização		Capacitações	
UF	Município	Comunidade	Sistema Simplificado	Gestores	Comunidade	Alternativas de Gestão	Operação e Manutenção
MG	Matias Cardoso	Lapinha	Não iniciou	Realizada	Não	Não	Não
BA	Filadélfia	Riacho das Pedrinhas	Em finalização	Realizada	Realizada	Realizada	Não
BA	Ibitiara	Pau D'Arco	Em finalização	Realizada	Realizada	Não*	Não*
BA	Muquém de São Francisco	Fazenda Grande	Em finalização	Realizada	Realizada	Não*	Não*
PE	Custódia	Buenos Aires	Em finalização	Realizada	Não	Não	Não

* Realizadas no início de 2016

Verifica-se com essa atividade, que a COATS desempenha atenção especial às ações estruturantes necessárias para garantir maior segurança hídrica aos sistemas de abastecimento e às atividades produtivas, haja vista tais comunidades estarem localizadas no semiárido brasileiro.

Cabe esclarecer que o Acordo de Cooperação Técnica foi oficialmente formalizado com o município de Filadélfia/BA, ficando os demais para celebração em 2016, por dificuldades de atendimento da área jurídica da Funasa.

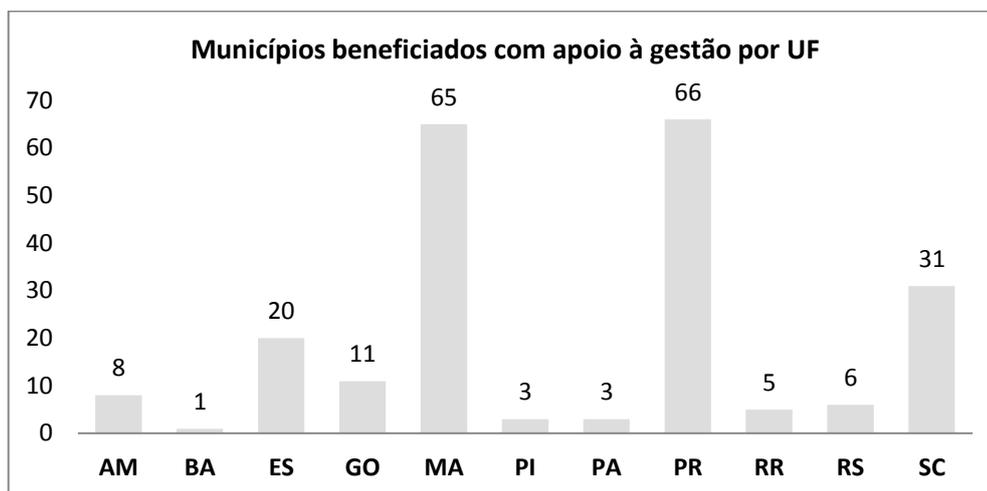
4. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO

A atividade em questão guarda consonância com as macrodiretrizes e estratégias do PLANSAB, que visam assegurar materialidade às metas estabelecidas relativas ao investimento público e cobrança dos serviços de saneamento básico. São diretrizes e estratégias fundamentais, que visam, dentre outros avanços, assegurar fluxo estável de recursos financeiros para o setor e mecanismos para sua eficiente utilização e fiscalização, com base no princípio de qualificação dos gastos públicos e da progressiva priorização de investimentos em medidas estruturantes.

A execução dessa ação é aplicada de forma pontual, conforme demandado pelo município ou de acordo com o planejamento estratégico das Superintendências Estaduais, com o apoio e a participação do nível central quando solicitado.

Com isso, A COATS apoio principalmente as superintendências do Paraná e Amazonas, na prestação de apoio aos Serviços Municipais de Saneamento, na redução e controle de perdas, por intermédio de medidas de melhoria nos processos de gestão dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, com ênfase na área de perdas e eficiência energética, estudo tarifário, incluindo-se a realização de diagnóstico técnico e administrativo.

Os demonstrativos e figura a seguir elaborados evidenciam a atuação das Superintendências Estaduais e os principais resultados obtidos em 2015 com a execução das ações de cooperação técnica no apoio técnico e administrativo na gestão dos Serviços Públicos Municipais de Saneamento, totalizando **219 municípios** apoiados.



5. APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ELABORAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL

No que se refere ao Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), vertente PLANSAB, a Funasa celebrou em 2015, Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com previsão de elaboração em 18 meses. A atividade da COATS na celebração e acompanhamento do TED refere-se à análise e aprovação conjunta com a COSAN da proposta metodológica e orçamentária, bem como a participação em comitê de acompanhamento da execução do TED.

Os resultados dos estudos contribuirão para que ações integradas sejam implementadas de forma efetiva e assegurando que os segmentos envolvidos assumam suas responsabilidades com vistas a atuar sobre os problemas de saúde e saneamento em áreas rurais. Posteriormente à assinatura do Termo entre a Funasa e a UFMG, os esforços em 2015 têm sido dedicados ao acompanhamento e apoio das atividades inerentes ao estudo.

FATORES INTERVENIENTES:

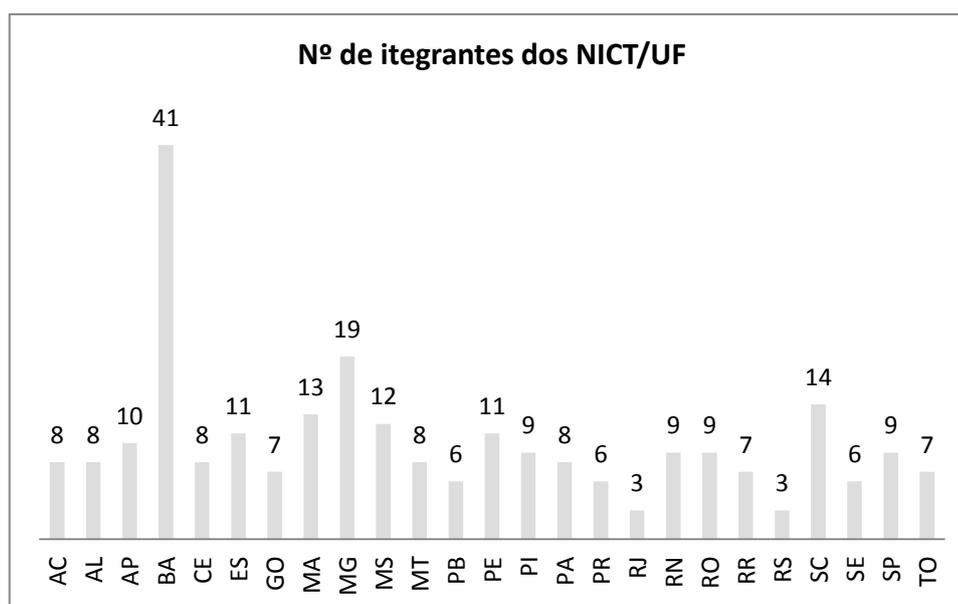
1. DA EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES

As ações de apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico são executadas no âmbito das Superintendências Estaduais pelos Núcleos Intersectoriais de Cooperação Técnica (NICT), sob a coordenação dos respectivos Superintendentes. No âmbito da Presidência da Funasa (nível central), sob a direção do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), com a coordenação da Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento (CGCOT).

As diretrizes gerais do programa, bem como o desenvolvimento de materiais de apoio para análise e acompanhamento das ações, o monitoramento nos sistemas de informações, a consolidação dos dados, inclusive o apoio técnico aos NICT, quando necessário, são de responsabilidade da Coordenação de Assistência à Gestão em Saneamento (COATS).

2. DA ESTRUTURA OPERACIONAL

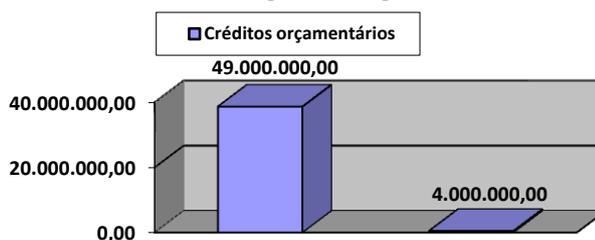
Para operacionalização das ações de apoio à gestão e execução das atividades de direção, coordenação, controle e monitoramento descritas anteriormente, são mobilizados aproximadamente 252 (duzentos e cinquenta e dois) técnicos de nível médio e superior das áreas de administração, educação em saúde, engenharia, convênios, recursos humanos e planejamento, que constituem os NICT das 26 superintendências, conforme figura. Para auxiliar a organização das atividades e funções dos técnicos dos NICT, em dezembro de 2015, o Presidente da Funasa publicou Portaria nº 913 que define a forma de atuação e funcionamento dos núcleos, com vistas ao desenvolvimento das atividades de natureza estruturante em atendimento ao PLANSAB.



Observa-se na figura, que algumas superintendências apresentam núcleos mais estruturados, que desenvolvem também atividades suporte a demais NICT, como no caso dos estados da Bahia e Santa Catarina.

3. DOS RECURSOS

Os créditos orçamentários disponibilizados no exercício 2015 para operacionalização das ações de apoio à gestão totalizaram a importância de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), foram consignados no Orçamento Geral da União, na dotação 10512012220AG0001, distribuídos nas naturezas de despesas 45.000.000,00 (custeio) e 4.000.000,00 (investimentos) de acordo com a figura a seguir destacada:



Identificação da Ação							
Código	20AM			Tipo:	Atividade		
Título	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais						
Iniciativa	00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.						
Objetivo	Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.				Código	0319	
Programa	Resíduos Sólidos			Código	2067	Tipo:	
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
9.620.000,00	9.620.000,00	9.554.181,98	-	-	-	9.554.181,98	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais			Unidade Apoiada	46	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
35.983.695,67	791.120,88	1.793.565,22					

Análise Crítica

A Portaria nº 51 de 23 de outubro de 2013 convocou as entidades sem fins lucrativos para realizar o cadastramento de Proposta / Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. Desta feita foram selecionadas 33 Redes de Cooperativas, totalizando 432 entidades.

Com o intuito de definir os critérios e o procedimento de seleção para a ação "Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais", bem como promover ações integradas com o Projeto CATAFORTE, a Funasa publicou, em outubro de 2013, a Portaria n.º 1.239 que convocou as entidades privadas sem fins lucrativos a apresentarem propostas por meio do Portal de Convênios do Governo Federal.

Como resultado, apenas 421 entidades foram informadas e, dentre essas, houve a exclusão de 21 entidades, totalizando 400 entidades a serem atendidas no período de 2013 a 2015.

FATORES INTERVENIENTES:

A baixa execução financeira se dá em função da complexidade dos projetos e da dificuldade técnica que as cooperativas e catadores de materiais recicláveis enfrentam. Entre as etapas do Projeto CATAFORTE III, existe a fase de estruturação das cooperativas, a ser realizada com recursos e apoio técnico dos outros parceiros do Projeto. Esta etapa ainda encontram-se em implementação pelos órgãos responsáveis.

Identificação da Ação						
Código	20K2		Tipo: Atividade			
Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental					
Iniciativa	02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.					
Objetivo	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde					Código: 0714
Programa	Aperfeiçoamento do SUS		Código: 2015	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo:() PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.800.000,00	4.800.000,00	2.121.552,29	734.253,17	322.990,51	441.262,59	1.387.299,12
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoiar o fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.			Pesquisa Apoiada	20	-	12
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.302.192,38	679.426,49	828.091,06	Fomentar a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.		Pesquisa Apoiada	2

Fonte: Desam

Análise Crítica

O valor previsto na Lei Orçamentária para esta ação foi de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Do total foram empenhados R\$ 2.121.552,29 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) correspondendo a 44% do orçamento final.

Em 2015 foram empenhados 12 Termos de Execução Descentralizadas selecionadas por meio do Edital nº 1/2014.

Com relação aos restos a pagar de 2015, a Funasa apoiou 2 pesquisas (Universidade da Estadual Paraíba e Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa da Universidade Federal do ABC) e com vistas ao financiamento de estudos e pesquisas em saúde ambiental.

Identificação da Ação									
Código		20Q8			Tipo: Atividade				
Título									
APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL									
Iniciativa									
Objetivo									
Programa		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE			Código: 2115		Tipo:		
Unidade Orçamentária									
36211- Fundação Nacional de Saúde									
Ação Prioritária									
() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria									
Lei Orçamentária do exercício									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
85.000.000,00	85.000.000,00	20.147.590,06	8.568.895,70	8.563.433,17	5.462,53	11.578.694,36			
Execução Física									
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante				
					Previsto	Reprogramado	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas					
Valor em 1/1/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado		Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
80.685.665,10		22.288.772,92		70.831,20					

Identificação da Ação							
Código	20T6			Tipo: Atividade			
Título	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana						
Iniciativa	02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.						
Objetivo	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde						Código: 0714
Programa	Aperfeiçoamento do SUS		Código: 2015		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
12.520.000,00	12.520.000,00	5.525.046,29	192.379,44	191.278,84	1.100,60	5.332.666,85	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoiar municípios no fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana			Município Apoiado		126	-	60
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
18.869.816,02	2.805.708,97	456.890,90	Apoiar municípios no fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana		Município Apoiado	41	

Fonte: Desam

Análise Crítica

O valor previsto na Lei Orçamentária para esta ação foi de R\$ 12.520.000,00 (doze milhões e quinhentos e vinte mil reais). Do total previsto foram empenhados R\$ 5.525.041,29 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quarenta e um reais e vinte e nove centavos) correspondendo a 44% do orçamento final.

A meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual de 2015 para esta ação é apoiar 126 municípios visando à estruturação e ampliação das ações de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infraestrutura. No exercício de 2015, foram apoiados 60 municípios representando 48% da meta prevista.

Em 2015 foi realizada a avaliação do Projeto Remediar a qual possibilitou aferir os resultados tomando por base os dados coletadas pelo Instrumento II "Diagnostico de Contaminação" - Fase 2 do Projeto Remediar aplicado em 2014, tornando possível discutir a proposta de materialização do Projeto Remediar e dos critérios para priorização e seleção das áreas que envolviam o armazenamento e manipulação do inseticida organoclorado e finalmente planejar as atividades para o exercício de 2015/2016, beneficiando 25 municípios brasileiros.

Também foram empenhados nesta ação 33 projetos do Programa de Fomento de Educação em Saúde Ambiental, selecionados por meio do Edital por meio do Edital de Chamamento Público nº 2/2015 no valor de R\$ 5.187.537,66 (cinco milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

A ação orçamentária 20T6 também foi financiadora de três projetos de fluoretação das águas dos serviços de abastecimento público nos municípios de Porto Real, de Balneário Rincão e de Amapá no valor de R\$ 145.129,19 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Observa-se que diante da ausência de limite de empenho no final do exercício de 2005, não houve a execução R\$ 6.114.000,00 (seis milhões quinhentos cento e quatorze mil reais) destinados à aquisição das Unidades Móveis de Tratamento de Água (UMTA), prejudicando, dessa forma o apoio a municípios em situação de desastres naturais.

Com relação à meta referente a restos a pagar, a Funasa apoiou 41 municípios, por meio do financiamento de ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, relativos aos editais de chamamento dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O Plano de Segurança da Água - PSA, predito nos guias da OMS, é um recurso de identificação dos perigos e caracterização dos riscos em sistema e em solução alternativa coletiva (SAC) de abastecimento de água (SAA) para consumo humano. Uma grande vantagem desse instrumento é que sua abrangência vai do manancial até o consumidor final, assim, estabelece medidas de controle para eliminá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis.

Atento a importância do Plano de Segurança da Água - PSA, o Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), por meio da Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental (COGAE), promove ações de planejamento e estruturação da forma de apoio aos gestores dos SAA ou SAC.

Nesse sentido no ano de 2015 o Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) prestou apoio ao Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Simae) - Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna no processo de implantação do PSA. Foram realizadas duas visitas técnicas ao município de Joaçaba/SC com o intuito de dar continuidade a este processo. A primeira foi no mês de fevereiro, onde os técnicos da Funasa apresentaram as metodologias para caracterização dos riscos, priorização dos riscos e identificação e avaliação de medidas de controle. No mês de julho houve outra visita, esta com o intuito de definir o fluxograma de atividades, elaborar as planilhas das medidas de controle e apresentar a metodologia para desenvolver a terceira etapa do PSA, monitorização operacional.

Outra atuação nessa temática foi a inicialização, de forma embrionária, do processo de implantação do PSA na comunidade quilombola Buenos Aires, situada no município de Custódia/PE, pertencente ao semiárido brasileiro. A Funasa possui nesta comunidade um projeto, em processo de implantação, de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água- SSAA. Assim no mês de setembro a COGAE em uma ação conjunta com o Programa Sustentar, iniciou a primeira etapa do processo de implantação do PSA, sensibilização dos gestores. Na oportunidade a equipe visitou o município de Custódia/PE, onde se reuniu com os seus gestores e representantes da comunidade Buenos Aires. Além da reunião, a equipe realizou uma visita técnica a essa comunidade quilombola.

Informações sobre Outros Resultados Gerados pela Gestão

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MI), por meio do Ofício nº 2514/2015/CENAD/SEDEC-MI, datado de 28/06/2015, solicitou apoio técnico da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para avaliação da Estação de Tratamento de Água (ETA) da sede do município de Boca do Acre no Estado do Amazonas.

A Funasa destacou o engenheiro Rainier Pedraça de Azevedo, técnico da Superintendência Estadual da Amazônia (SUEST/AM) para realizar a visita técnica ao município de Boca do Acre entre os dias 13 e 14 de agosto de 2015.

Os objetivos específicos foram:

- Avaliar as condições de funcionamento da ETA;
- Avaliar o comprometimento do Sistema de Abastecimento de Água ;
- Registrar os danos existentes na ETA;
- Verificar origem dos danos na ETA; e
- Sugerir alternativas de intervenção na ETA e no sistema.

Para alcançar os resultados pretendidos foram realizadas pesquisas documentais, e entrevistas com os funcionários, operadores e demais responsáveis da ETA, bem como, com o coordenador municipal da Defesa Civil. Após, procedeu-se um levantamento de informações de todo o sistema para identificação da real situação de todos os seus elementos.

Durante a visita técnica observou-se que a ETA não estava em operação - paralisada a cerca de 6 anos. Antes, já vinha funcionando em precárias condições devido a falta de insumos para operação, deficiências de operação e ou de manutenção. O não funcionamento da ETA comprometeu o sistema com um todo: captação, adução, tratamento, estação de recalque, reservação e reservatório, e rede de distribuição.

Os danos mais evidentes foram observados nas bandejas dos floculadores, decantadores, filtros, e casa de química. Foram realizados alguns orçamentos, entretanto, só a recuperação da ETA não resolve plenamente o problema, pois seria necessário melhorar a captação, a elevatória de água tratada, os reservatórios, desobstruir a rede de distribuição, além de melhorar a gestão do sistema com o controle de perdas e desperdícios.

Quanto a verificação da origem dos danos constatou-se que, no início de sua operação a ETA tratava e fornecia água tratada com a devida qualidade preconizada por lei. Em 2003 a COSAMA devolveu a concessão do serviço de água ao Município de Boca do Acre, que passou a ser o responsável pela operação e manutenção do sistema. Todavia, continuou provendo o município com os insumos para o funcionamento da ETA com cloro e sulfato de alumínio.

Em 2007, devido a maior cheia já registrada na região, a ETA parou de funcionar por cerca de 30 dias devido ao nível da água ter ultrapassado o nível do fundo da ETA e da base dos conjuntos de recalques, comprometendo o seu funcionamento.

Em 2008 a COSAMA parou de enviar insumos para a operação da ETA, e em 2010 a ETA passou a funcionar de forma muito precária e esporádica. Em 2012, com a segunda maior cheia na região, a ETA parou por cerca de 12 dias, agravando ainda seu funcionamento e abastecimento.

Foram sugeridas alternativas de intervenção na ETA e no sistema, de curto e médio prazos, destacando-se as vantagens e desvantagens destas sugestões. Também, foram realizadas estimativas de custos para a construção de uma nova ETA, em um novo local.

Como considerações e encaminhamentos finais, destacou-se que o local onde foi construído o Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água de Boca do Acre está sujeito as inundações periódicas e nas grandes cheias tem o seu funcionamento interrompido. Portanto, esse local e suas instalações atuais estão inadequados para o seu funcionamento.

Existem evidências que a paralisação do funcionamento da ETA se deu por falta de manutenção e operação, onde a falta de insumos como sulfato de alumínio e cloro também contribuíram para esse fato. Entretanto, as grandes cheias também prejudicam o sistema como um todo. Atualmente, a população está consumindo água bruta sem nenhum tratamento.

No mês de Novembro de 2015 a Fundação Nacional de Saúde foi solicitada pelo Ministério da Saúde, para apoiar as ações de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano aos municípios afetados pelo desastre causado pelo rompimento das barragens de Fundão e de Santarém da Mineradora Samarco.

Para realizar as ações respectivas foi formado um grupo técnico de três engenheiros e um biólogo da Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental (COGAE/DESAM) que se deslocaram até o Município de Governador Valadares para realizar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento dos municípios afetados e dar apoio às ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano. Foram visitados municípios do estado de Minas Gerais: Governador Valadares, Resplendor, Belo Oriente, Naque Velho, Periquito, Alpercata, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Itueta e Aimorés e no estado do Espírito Santo: Baixo Guandu, Colatina e Linhares.

Para dar apoio ao controle da qualidade da água as superintendências da Funasa de Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo disponibilizaram as Unidades móveis de Controle de Qualidade da água nos municípios afetados de Minas Gerais e Espírito Santo para realizar o monitoramento de qualidade da água nas captações de água do rio Doce e outras fontes utilizadas na emergência, ETA's, e sistemas alternativos de abastecimento de água (poços).

Diante do desastre causado pelo rompimento da barragem de rejeito, da empresa Samarco, no município de Mariana-MG, em especial no que se refere ao abastecimento de água para consumo humano, a equipe da Funasa identificou o comprometimento dos sistemas de abastecimento de água dos municípios que captavam água do rio Doce e as fontes de água alternativas existentes em cada município.

Foi constatado, na maioria dos municípios visitados que muitos poços profundos foram perfurados, no intuito de suprir a demanda de água que era fornecida pelo rio Doce. No entanto, aparentemente não foi realizado um estudo geofísico para a perfuração desses poços, pois muitos deles não tinham vazão de água suficiente para ser utilizado. Nesse sentido recomendou-se um estudo geofísico para perfuração de novos poços e monitoramento da qualidade dessa água;

Outro ponto constatado, foi que todas as ETA's que captam água no rio Doce, paralisaram suas operações e conseqüentemente a distribuição de água. Por conta disso, quando retomaram suas atividades, a água distribuída não apresentava boa qualidade, no que se refere à cor da água. Isso por que alguns reservatórios das companhias assim como das residências não estavam

limpos anteriormente e quando retomou-se a operação os sedimentos depositados no fundo foram revolvidos. Assim, recomendou-se a higienização dos reservatórios das companhias e das residências bem como da rede de distribuição de água;

Observou-se que muitos municípios estão sendo abastecidos por carro pipa, seja nos reservatórios das residências ou no reservatório de distribuição da companhia de água. Nesse sentido é imprescindível a adoção de boas práticas quanto ao manejo e a manutenção da água para consumo humano junto às populações dos municípios afetados. Por meio da educação ambiental e distribuição de hipoclorito de sódio para serem alocados nesses reservatórios, a fim de manter o cloro residual mínimo estabelecido em portaria.

Algumas estações de tratamento de água sofreram danos e estão trabalhando de forma insuficiente ou sobrecarregada. Assim recomendou-se instalar novas unidades de tratamento de água compactas para os municípios que necessitem ou melhorar as ETA's existentes nos municípios afetados; e

Diante dos resultados das análises realizadas pela Funasa, recomendou-se aumentar o controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano por parte dos responsáveis.

Identificação da Ação						
Código	3883			Tipo:	Projetos	
Título	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.					
Iniciativa	02DP, 02DQ, 02DO, 02DR e 02DS					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	SANEAMENTO BÁSICO			Código	2068	Tipo:
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.454.600,00	10.767.310,00	3.062.387,00	0,00	0,00	0,00	3.062.387,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.			Município beneficiados			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.474.378,50	574.217,18	-				

Identificação da Ação						
Código	3921			Tipo:	Projetos	
Título	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas					
Iniciativa	02Q4, 02Q3, 02Q6 e 02Q8					
Objetivo	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde			Código	0714	
Programa	Aperfeiçoamento do SUS		Código	2015	Tipo:	
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.074.600,00	34.653.696,00	24.467.301,04	0,00	0,00	0,00	24.467.301,04
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		Município beneficiado	52	0	47	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
101.957.490,45	17.467.958,36	2.709.000,00				

Análise Crítica

A dotação prevista na LOA – 2015, para esta ação orçamentária, foi de R\$ 13.600.000,00 de programação. Foi definido pela Presidência da Funasa que, em função do montante reduzido de recursos, a seleção para o ano de 2015 se daria em função dos resultados apurados no processo de seleção de 2013, incluindo a listagem dos municípios selecionados.

Foram convocados então 27 municípios.

Em função do montante disponibilizado para a execução do programa, não foi possível atingir a meta prevista.

FATORES INTERNENIENTES:

A indisponibilidade de limite orçamentário para empenho e celebração dos convênios restringiu a execução dos recursos e o alcance da meta definida.

Identificação da Ação						
Código	4572				Tipo: Atividade	
Título	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO					
Iniciativa						
Objetivo						Código:
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE			Código: 2115	Tipo:	
Unidade Orçamentária	36211- Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.100.000,00	3.100.000,00	1.834.874,00	1.751.161,08	1.747.481,08	3.680,00	83.712,92
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		Servidor Capacitado	950	-	1.246	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
250.934,56	97.081,39	9.760,00				

Análise Crítica

Cabe ressaltar que a Proposta Orçamentária de 2015 foi aprovada no valor total de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), tendo havido um **contingenciamento** no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), provocando a revisão da **programação**.

FATORES INTERVENIENTES:

Do total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) foram liquidados **R\$ 1.751.161,08 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos)**, o que corresponde a 83,38% do que total disponibilizado, após o contingenciamento.

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, a Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos vem orientando às Unidades da Funasa que busquem eventos de capacitação a serem realizados na cidade de lotação do servidor, assim como os promovidos por Escolas de Governo, com melhor custo/benefício para a Instituição e ainda, eventos promovidos na modalidade, a distância, que busquem a racionalização dos gastos com capacitação. Desse modo, mesmo ocorrendo o contingenciamento foi possível superar a meta prevista para o exercício de 2015 quanto à participação de servidores em eventos de capacitação.

Identificação da Ação						
Código	4641				Tipo: Atividade	
Título	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA					
Iniciativa						
Objetivo						Código:
Programa	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	Código: 2115		Tipo:		
Unidade Orçamentária	36211- Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000,00	3.000.000,00	1.759.000,00	1.299.000,00	1.299.000,00	-	460.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
907.382,11	19.633,88	769.176,59				

Análise Crítica

No ano de 2015, a Funasa patrocinou 11 eventos, sendo eles, Feiras, Simpósios e Congressos, totalizando o valor de R\$ 1.759.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil reais).

A Funasa escolhe os projetos de patrocínio de forma direta e que estejam em consonância com a missão institucional da Fundação. O projeto é devidamente analisado pela área técnica competente e logo formalizado de acordo com as normas da instituição.

Conforme Instrução Normativa **Secom-Pr** No 9 De 19 De Dezembro de 2014, que rege os Patrocínios, os projetos são cadastrados e defendidos em reunião, afim de tornar público o ato.

Identificação da Ação						
Código	6881		Tipo: Atividade			
Título	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA					
Iniciativa	-					
Objetivo	Código:					
Programa	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CÓDIGO: 2115 TIPO:					
Unidade Orçamentária	36211					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.400.000,00	40.400.000,00	27.236.796,49	17.604.258,14	17.604.258,14	0,00	9.632.538,35
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA		Sistema/ Processo Modernizado		30	-	23
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
8.349.723,26	4.650.187,64	0,00	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA		Sistema e Processo Modernizado	29

Análise Crítica

O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, projetou no PLOA 2015 recursos no montante de R\$ 36.800.000,00 para a Ação 6881 de Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA.

Salientamos que algumas metas que estavam previstas para serem realizadas no ano de 2015, foram adiadas para o PDTI 2016 - 2019, com as seguintes justificativas:

- Estava prevista a aquisição de notebook (ultrabook) ainda no exercício de 2015, mas não foi realizado por decisão de priorização nas contratações;
- A aquisição de equipamentos para rede sem fio retornou para análise da área jurídica da FUNASA;
- Contratação de suporte técnico para servidores de rede estava em fase de licitação no final do exercício de 2015;
- "Solução para gerenciamento de banco de dados" e "Solução de custo de obras" estavam em fase de análise administrativa para encaminhamento a área jurídica;
- A contratação de Suporte Técnico - CSU, estava em análise da área administrativa no final do exercício de 2015 para encaminhamento de empenho;
- Foi realizada a licitação do processo de mascaramento de dados e o processo se encontra em análise jurídica administrativa.
- A expansão/atualização da solução de videoconferência na Presidência, que seria realizada através de adesão a IRP do Ministério do Planejamento foi cancelada devido aos itens de interesse da Funasa não serem licitados, assim a administração optou na realização de processo de contratação na Funasa.

Diante disso, podemos afirmar que no exercício de 2015, 49,47% das metas e ações previstas no orçamento de TI foram alcançadas.

Destacamos abaixo algumas ações realizadas pela área de TI, que foram de extrema importância para a instituição:

- Aquisição e atualização de licenças Microsoft; (PDTI 2012-2014);
- Processos de concessão de passagens e diárias;
- Migração de comunicador interno da Funasa;
- Módulo de cobrança - GRU - SIGA;
- Solicitação de bloqueio/desbloqueio de conta corrente - SIGA;
- Visualização de obras por mapa geográfico - SIGA;
- Ajustes prestação de contas - SIGA;
- Módulo de fluxo de cancelamento/saldo de empenho - SIGA;
- Adequações de módulo Seminário;
- Instauração e análise de pressupostos - TCE;
- Desenvolvimento de aplicativo para celular de georeferenciamento.

Identificação da Ação						
Código	6908		Tipo: Atividade			
Título	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.					
Objetivo	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde					Código: 0714
Programa	Saneamento Básico	Código: 2068	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo:() PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.000.000,00	9.000.000,00	8.626.222,73	354.416,82	347.784,52	6.632,30	8.271.805,91
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental		Município Apoiado	224	-	212	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.098.808,12	506.219,84	100.000,00	Apoiar municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental		Município Apoiado	7

Fonte: Desam

Análise Crítica

A Lei Orçamentária Anual (LOA) fixou para esta Ação um orçamento no valor de R\$ 9.000.000,00. Deste total, foi liquidado o montante de R\$ 8.266.805,91 representando de 92% da dotação orçamentária aprovada.

Em relação à meta física a Coordenação de Educação em Saúde Ambiental (COESA), juntamente com a Seção de Educação em Saúde (SADUC) dos Serviços de Saúde Ambiental (SESAM) das Superintendências Estaduais da Funasa (SUEST), desenvolveu um conjunto de atividades de Educação em Saúde Ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Saúde Ambiental (DESAM), alcançando um resultado bastante positivo de 95% da meta física prevista, o que corresponde ao apoio a 212 municípios.

Mesmo diante dos resultados satisfatórios alcançados, com a capacidade atual da área de Educação em Saúde, ressalta-se a deficiência de Recursos Humanos na maioria dos Serviços de Educação em Saúde (Sesam). O quadro atual de técnicos na Funasa é de 101 servidores em cargo efetivo em todo o Brasil. Contudo, nem todos eles são educadores. Para exemplificar a gravidade da situação, no estado do Rio Grande do Sul não há nenhum servidor na área. Desta forma, a melhoria nas ações de Educação em Saúde Ambiental, por sua característica peculiar, vai exigir da instituição esforços para viabilizar a contratação de profissionais capacitados para a área.

Em 2015 foram empenhados 35 projetos do Programa de Fomento de Educação em Saúde Ambiental, selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 2/2014 e 14 projetos selecionados em 2015 por meio do Edital de Chamamento Público nº 2/2015, apoiando dessa forma 49 municípios com ações de Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.

Em relação à meta referente a restos a pagar, a Funasa atendeu 7 municípios com ações voltadas às ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população, relativos a convênios celebrados e selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 1/2012/ DESAM/FUNASA/MS e Edital de Chamamento Público nº 1/2013/DESAM/FUNASA/MS.

Identificação da Ação							
Código	7652			Tipo:	Projetos		
Título	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos						
Iniciativa							
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610	
Programa	SANEAMENTO BÁSICO			Código	2068	Tipo:	
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
203.189.300,00	202.639.300,00	85.516.694,00	20.067,00	0,00	20.067,00	85.496.627,13	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos			Comunidade beneficiada	208	0	133	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
215.462.368,22	19.919.840,81	15.015.941,88					

Análise Crítica

A dotação prevista na LOA – 2015, para esta ação orçamentária, foi de R\$ 54.400.000,00 de programação. Foi definido pela Presidência da Funasa que o processo de seleção para o ano de 2015 seria precedido de Consulta Pública para aquisição de dados e informações acerca da situação dos resíduos sólidos nos municípios brasileiros.

Após a finalização da Consulta Pública, apresentaram-se elegíveis 87 proponentes.

Porém, a restrição de limite orçamentário restringiu a execução dos recursos necessários e a celebração dos convênios, impossibilitando o alcance da meta estipulada para o período.

FATORES INTERNENIENTES:

A indisponibilidade de limite orçamentário para empenho e celebração dos convênios restringiu a execução dos recursos e o alcance da meta definida.

Identificação da Ação						
Código	7656			Tipo:	Projetos	
Título	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos					
Iniciativa	Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).					
Objetivo	Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.			Código	0535	
Programa	SANEAMENTO BÁSICO			Código	2068	Tipo:
Unidade Orçamentária	36211 - Fundação Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
132.539.667,00	132.089.667,00	74.609.573,75	2.184.239,04	2.184.329,04	0,00	72.425.244,71
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ações de saneamento em comunidades quilombolas			comunidade	-	-	2
Ações em comunidades rurais			comunidade	-	-	444
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
201.187.313,21	27.842.818,96	12.040.730,61				

Análise Crítica

Na proposta orçamentária inicial para o ano de 2015, foram solicitados R\$309,00 milhões para o atendimento de 515 comunidades (165 quilombolas e 350 rurais). No entanto, em função da limitação do orçamento, foram contratadas 97 ações de abastecimento de água, 02 de melhorias sanitárias domiciliares e 347 de cisternas, beneficiando 444 comunidades rurais e 02 comunidades quilombolas.

Além dos resultados apresentados, houve esforço da área no acompanhamento e entrega de obras, em especial, das cisternas para armazenamento de água de chuva, no âmbito do Programa "Água Para Todos", totalizando a entrega de 1.955 cisternas no exercício de 2015.

Conforme mencionado no Relatório de Gestão do ano anterior (2014), foram incluídas a quantidade de comunidades atendidas no período 2012-2014 com a implantação de cisternas, na seguinte situação:

Ano	Comunidades Rurais	Comunidades Quilombolas	Quantidade de cisternas
2012	1.103	37	13.604
2013	12	-	50
2014	42	-	165
2015	Em apuração	-	Em apuração

Em 2015, a área manteve a sua atuação em debates e interações com as demais áreas do DENSP, assim como do DESAM, sobre propostas para a promoção da sustentabilidade das ações de saneamento rural realizadas pela Funasa, garantindo maior eficiência das ações desenvolvidas e sua efetividade em termos de impactos positivos sobre a saúde pública.

Ressalta-se que, em 2015, os trabalhos de articulação das ações de saneamento rural com outras coordenações do DENSP (COATS e COENG) e também com o DESAM (COESA, COCAG e COGAE) se deram por meio de atividades conjuntas, sendo tratada a questão da sustentabilidade dos serviços implantados pela Funasa em áreas rurais e quilombolas.

Notadamente, as obras de saneamento, em regra, são executadas pelos Municípios, por meio de celebração de Termo de Compromisso ou Convênio, demandando dessa forma a análise da documentação técnica exigida legalmente. Todo esse processo que antecede a execução das obras demanda tempo, ou seja, geralmente as obras contratadas em um exercício são executadas no exercício seguinte.

FATORES INTERVENIENTES

Como relatado anteriormente, houve redução entre a proposta orçamentária inicial para o ano de 2015 e os recursos efetivamente liberados.

Ainda que tenha havido restrição orçamentária, tal fato não comprometeu de maneira significativa os resultados das ações de Saneamento Rural no ano de 2015, tendo inclusive ocorrido Processo seletivo do Programa de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, financiado com recursos do Programa de Saneamento Rural da Funasa.

O processo seletivo foi instituído pela Portaria nº 810, de 28 de outubro de 2015, que teve como objetivo estabelecer critérios e procedimentos básicos para aplicação de recursos financeiros no referido programa. Para a definição das propostas elegíveis, utilizou-se os termos constantes na Consulta Pública nº 04, de 28 de outubro de 2015, que realizou consulta para apresentação, por entes federativos estaduais, municipais e do Distrito Federal, de propostas para

implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva em áreas rurais e comunidades tradicionais, e de propostas referentes a projetos técnicos de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, devidamente elaborados.

Quanto ao acompanhamento de obras, destaca-se que foram entregues 1.955 cisternas para armazenamento de água de chuva, no âmbito do Programa "Água Para Todos".

Nota-se como um avanço, no ano de 2015, a elaboração de critérios para a seleção das ações de Saneamento Rural (Cisternas e SAA), os quais, com as devidas melhorias e atualizações, servirão como base para utilização em futuras seleções.

A questão da sustentabilidade dos serviços implantados também tem demandado esforços da Funasa junto aos municípios e às comunidades com ações implantadas, com o objetivo de buscar soluções para a melhoria dos processos de gestão, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural é outra atividade que tem requerido contínuo acompanhamento da Instituição. Em fevereiro de 2015 foi assinado o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2015, entre Funasa e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), visando a elaboração de estudos específicos para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), sendo instituído, por meio da Portaria Funasa nº 151/2015, o Comitê de Coordenação do Termo com a responsabilidade de apoiar e acompanhar a execução do objeto, analisar e aprovar os produtos apresentados, além de nomear responsável pela interlocução com a UFMG.

2.3.2.2 Ações / Subtítulos OFSS**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA****2.3.2.3 Ações não previstas na LOA 2015 - Restos a Pagar não Processados - OFSS**

Identificação da Ação					
Código	002M		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.300.000,00	2.299.999,99	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	002N		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
91.210,00	0,00	91.210,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	0800		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
239.317,17	0,00	239.317,17	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	10GC		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
289.714,70	0,00	177.214,70	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	10SK		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
4.402.911,57	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	10SL		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
240.000,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	10SV		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.830.250,00	1.130.000,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	10TA		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
425.000,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	2272		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
194,53	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	3861		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma			Código:		Tipo:
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida de	Realizado
169.570,00	0,00	169.570,00			

Identificação da Ação					
Código	3869		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma			Código:		Tipo:
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida de	Realizado
41.862,00	0,00	0,00	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	5528		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma			Código:		Tipo:
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida de	Realizado
9.334.102,57	0,00	9.319.102,57	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	7684		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
1.892.819,00	0,00	256.165,39	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	8743		Tipo:		
Título					
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Pograma	Código: Tipo:				
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizado
373.275,57	0,00	0,00	-	-	-

2.3.2.4 Ações de Investimento

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O desempenho orçamentário e financeiro da Funasa apresentou dificuldades quanto a execução orçamentário-financeira em relação a restrição orçamentária e dos cortes provenientes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não permitindo que a Funasa pudesse empenhar todo o valor disponibilizado inicialmente, provocando inclusive paralisação de atividades já iniciadas e atraso no início de outras.

O contingenciamento das ações orçamentárias e também das emendas individuais aprovadas na LOA pela Presidência da República, fizeram com que os recursos disponíveis fossem insuficientes para o atendimento da demanda e das parcerias iniciadas.

As dificuldades apontadas em relação a execução orçamentária das ações de responsabilidade desta Fundação de fato ocorreram em função dos cortes/contingenciamento. O primeiro corte ocorreu entre os meses de maio e junho de 2015, no valor total de R\$ 207,0 milhões, 21,35% em relação a Dotação Aprovada na LOA 2015 que foi de R\$ 969,5 milhões (exceto emendas e custeio de pessoal). O segundo corte se deu no mês de julho de 2015 e foi realizado nas ações do PAC, no valor de R\$ 136,4 milhões, ou seja, 14,06% em relação a Dotação Aprovada na LOA 2015, valor já mencionado acima. Abaixo o quadro dos contingenciamentos ocorridos no exercício de 2015 (exclusive emendas parlamentares).

Ações Contingenciadas (Exceto Pessoal, Auxílios e Emendas Parlamentares)	Dotação Aprovada	Contingenciamento	%
20Q8 – Apoio as Ações de Saneamento e Saúde Amb.	85,0	45,0	52,9
10GG – Resíduos Sólidos	62,2	17,2	27,6
20AG – Apoio ao Saneamento Básico	49,0	11,9	24,3
10GD – Abastecimento de Água	90,0	32,4	36,0
10GE – Esgotamento Sanitário	315,0	199,0	63,1
2000 – Administração da Unidade*	158,0	31,6	20,0
6881 – Sistemas de Informação*	40,4	3,6	8,9
4572 – Capacitação	3,1	1,0	32,2
3883 – Drenagem	1,6	1,6	100,0
Total LOA 2015	969,5	343,3	35,4

O impacto maior desses contingenciamentos se deram nas ações do PAC, Ações de Saneamento Básico, que abrange os municípios com populações abaixo de 50 mil habitantes, num total de R\$ 231,4 milhões, de uma Dotação Aprovada para o PAC de R\$ 405,0 milhões, um significativo corte da ordem de R\$ 57,13%.

O volume do contingenciamento orçamentário da Funasa de 2015 atingiu o montante de R\$ 343,3 milhões, que corresponde a 21,35% (junho/15) e 35,41% (julho/2015), primeiro e segundo corte respectivamente, que prevê déficit primário. Tal situação implicou em mais reduções de despesas até o encerramento do exercício 2015 e consequentemente nos limites de movimentação e empenho da União.

2.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não foi constatado registro de passivos no Balancete PRESIDÊNCIA, no exercício de 2015, portanto **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UPC.**

2.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.2.3.5 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	5.227.501,06	5.010.261,97	12.821,94	204.417,15
2013	5.753.223,50	5.146.265,88	222.793,94	384.163,68
2012	4.125.378,18	2.661.194,53	442.494,39	1.021.689,26
2011	6.924.993,69	4.969.974,19	1.176,56	1.953.842,94
2010	106.910.953,99	9.709.622,29	17.729.068,96	79.472.262,74
2009	118.760.965,99	14.550.668,82	29.676.404,41	74.533.892,76
2008	111.805.699,23	15.666.853,50	30.580.933,89	65.557.911,84
2007	147.201.677,79	13.441.599,49	44.577.288,66	89.182.789,64
2006	23.755.011,68	1.776.291,94	7.170.463,64	14.808.256,10
2005	14.385.514,19	287.070,60	8.864.322,62	5.234.120,97
2004	4.674.456,28	150.617,68	2.013.742,05	2.510.096,55
2003	3.013.907,78	99.940,80	762.998,51	2.150.968,47
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	629.964.385,10	156.897.524,58	4.325.168,72	468.741.691,80
2013	980.402.491,76	112.782.237,66	79.233.110,46	788.387.143,64
2012	376.908.935,72	55.709.356,48	37.548.039,47	283.651.539,77
2011	379.659.021,19	48.514.935,80	19.877.755,38	311.266.330,01
2010	95.832.069,62	9.206.551,81	22.019.459,00	64.606.058,81
2009	47.982.739,83	8.481.546,33	12.241.308,86	27.259.884,64
2008	27.781.889,67	1.083.300,00	4.654.213,74	22.044.375,93
2007	12.301.171,11	2.299.999,99	9.819.199,74	181.971,38

Análise Crítica

A edição da Portaria Funasa 637, de 23 de julho de 2014, que revogou a Portaria Funasa nº 902, de 02 de julho de 2013, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações de saneamento e saúde ambiental custeadas pela Fundação Nacional de Saúde e a contratação dos projetos pela Funasa, para os municípios sem condições de fazê-lo, propiciaram maior agilidade e eficácia ao processo de pagamento dos Restos a Pagar.

Outro fator que merece destaque foi à alteração dos critérios para a celebração dos Termos de Compromisso do PAC2, que foram primordiais para o aumento do poder de pagamento no exercício, reduzindo significativamente a inscrição em Restos a Pagar.

Com relação aos Restos a Pagar relativo à aplicação direta, esta Funasa adotou, a partir do exercício de 2012, o preenchimento mensal de formulário, pelas Superintendências Estaduais e Presidência, referente aos empenhos inscritos em Restos a Pagar visando a apresentação de justificativas para a manutenção dos saldos existentes, bem como o seu enquadramento nos incisos do Art. 35 do Decreto 93.872/86, demonstrando-se, assim, o amparo legal para a continuidade destes na referida conta contábil destinada a este fim.

A existência, ainda, de saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores a 2014, encontra-se amparada pelo estabelecido no art. 4º do Decreto n.º 20.910/32, combinado com o art. 35 do Decreto 93.892/86 e alíneas **a** e **b** do parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, bem como, pelas alterações introduzidas pelos Decretos 8.407 de 24 fevereiro de 2015, 8.466 de 10 de junho de 2015, 8.507 de 25 de agosto de 2015, 8.551 de 29 de outubro de 2015.

É inegável que houve impacto na gestão financeira de 2015, decorrente do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, todavia esta instituição tem envidado, diuturnamente, todos os esforços visando a redução do número de empenhos inscritos em restos a pagar, com o objetivo de aumentar o limite de pagamento das despesas do próprio exercício.

Como eventos negativos que prejudicaram a execução de Restos a Pagar, ressalta-se as dificuldades dos municípios na regularização da documentação referente a Convênio/Termo de Compromisso firmados, tais como: obtenção das licenças ambientais, elaboração de projetos técnicos, dentre outros.

Finalmente, não se pode deixar de mencionar a a dificuldade da própria Funasa neste processo, decorrente da já conhecida deficiência no acompanhamento das obras em execução, motivada pela escassez de profissionais para as atividades de apoio técnico na supervisão, fiscalização e avaliação de 12.588 empreendimentos destinados a promover a saúde da população em municípios com até 50 mil habitantes.

2.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos

2.3.6.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferências e dos montantes transferidos

Quadro A.2.3.6.1 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundação Nacional de Saúde (Presidência)					
CNPJ:	26.989.350/0001-16					
UG/GESTÃO:	255000/36211					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	363	333	650	94.319.386,79	74.347.054,45	73.461.553,23
Termo de Execução Descentralizada	7	16	12	8.856.380,74	7.218.716,46	2.148.564,44
Termo de Compromisso (PAC)	0	645	47	30.247.864,84	489.368.401,48	332.314.524,43
Totais	370	994	709	533.423.632,37	570.934.172,39	407.924.642,10

2.3.6.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos prestadores

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)					
CNPJ: 26.989.350/0001-16			UG/GESTÃO: 255000/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Compromisso (PAC)	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	329	357	8
		Montante Repassado	62.703.646,04	435.258.544,54	2.043.895,62
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	179	222	6
		Montante Repassado	64.658.389,10	183.683.998,81	1.745.503,17
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	162	26	1
		Montante Repassado	107.412.620,80	27.448.659,80	2.000,00

2.3.6.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro A.2.3.6.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termo de Compromisso (PAC)	Termo de Execução Descentralizada
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	285	124	0
	Quantidade Reprovada	100	44	0
	Quantidade de TCE instauradas	66	51	15
	Montante Repassado (R\$)	318.775.028,45	124.425.734,46	-
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	189	233	0
	Montante Repassado (R\$)	102.695.523,67	334.003.944,42	-

2.3.6.4 Visão gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas

Quadro A 2.3.6.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
UG/GESTÃO:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	9	35	14	10	1103
Termos de Compromisso (PAC)	24	27	22	22	938
Termos de Execução Descentralizada	0	0	0	0	0

Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Em obediência aos normativos em vigor no âmbito da gestão de transferências de recursos, obrigatórias ou voluntárias, a Presidência da Fundação Nacional de Saúde procura esgotar as medidas administrativas para recompor o erário federal, quando identificado dano.

Desse modo, a unidade administrativa responsável pela análise da respectiva prestação de contas, tem adotado o procedimento de notificar o órgão ou a entidade recebedores dos recursos para apresentar elementos que sanem as inconsistências apuradas, sob pena da restituição

dos valores glosados à União. Para tanto, é concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento do documento expedido.

Quando não há regularização das pendências, é realizado o lançamento contábil da inadimplência alusivo à transferência respectiva. Após o referido registro, de imediato, propõe-se a instauração do competente processo de apuração de responsabilidade para a cobrança administrativa dos valores, conforme o procedimento internamente estabelecido pela Ordem de Serviço Funasa nº 02/2012. Destaca-se, contudo, que esse ato sempre é tomado respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

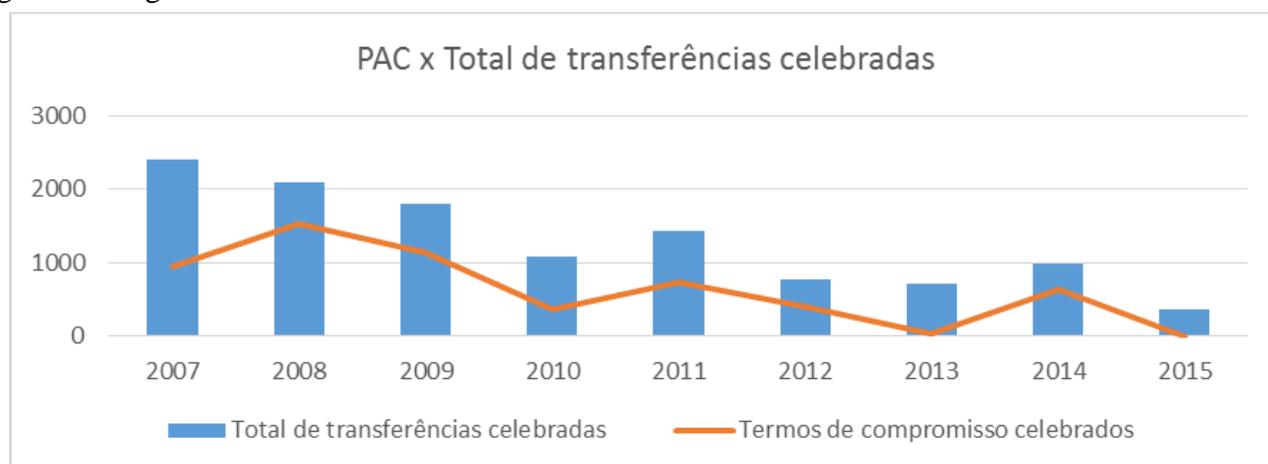
Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos três exercícios;

Considerando os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores repassados a título de transferências obrigatórias ou voluntárias para a Funasa têm sido mantidos no mesmo patamar, conforme depreende-se do “Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios”. A liberação de recursos financeiros depende, além do cumprimento de requisitos legais por parte do ente/entidade receptor dos valores, da disponibilidade de caixa e o estágio de execução física dos objetos.

Devido ao fato de a Funasa ser vinculada ao Ministério da Saúde, há restrições constitucionais ao contingenciamento da sua programação financeira. Desse modo, apesar das limitações técnicas e de pessoal para o acompanhamento de obras e demais objetos acordados, além dos danosos efeitos do déficit fiscal que acometem todo o Governo Federal, registra-se a execução físico-financeira na ordem de meio bilhão de reais por ano.

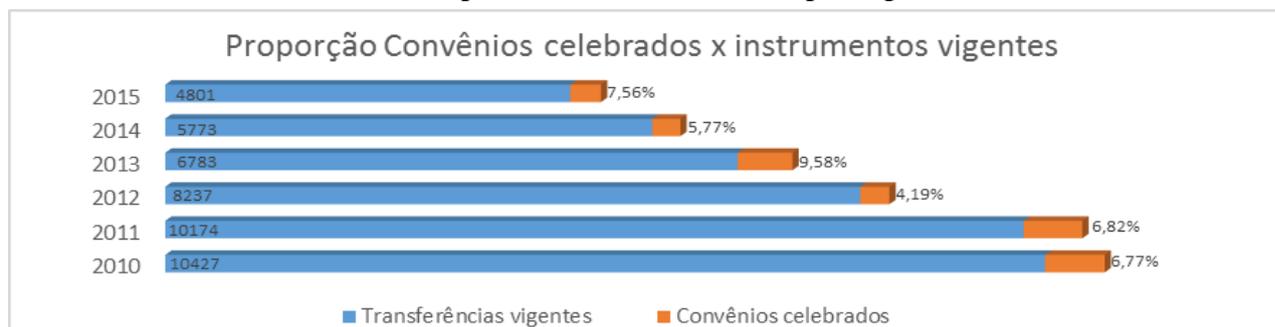
Quanto à formalização de novos ajustes, nos últimos anos a Funasa sofreu grande impacto decorrente do cronograma de celebração de termos de compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento.

O PAC é um plano estratégico que visa ao resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país. Configura-se pela transferência obrigatória de recursos financeiros da União para a execução pelos demais entes federados, nos termos da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. Teve sua primeira fase inaugurada em 2007, enquanto que o PAC 2 iniciou-se em 2011. A celebração dos termos de compromisso do eixo infraestrutura social e urbana, seguimento saneamento, encerrou-se em 2014. O impacto dessa ação fica evidente no gráfico a seguir.



Enquanto isso o número de convênios vigentes vem diminuindo drasticamente, sobretudo após as determinações constantes do Acórdão nº 198/2013 – TCU – Plenário. Através do citado enunciado, o Tribunal de Contas da União impõe à Funasa a necessidade de revisão da

gestão das transferências voluntárias. Assim, milhares de convênios ineficazes foram cancelados. Assim, o gráfico a seguir demonstra o esforço de equalizar o quantitativo de transferências vigentes com as medidas de controle e acompanhamento determinadas pela eg. Corte de Contas.



	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Transferências vigentes	10427	10174	8237	6783	5773	4801
Convênios celebrados	706	694	345	650	333	363

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Inicialmente, cabe destacar a competência da Presidência da Funasa na análise das prestações de contas. Compete à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios - COPON, a análise financeira das prestações de contas relacionadas a convenientes sediados em Brasília/DF e de ajustes para a execução de projetos especiais.

Além dessa atividade, durante o exercício em avaliação, a COPON atuou ainda em força-tarefa, inicialmente motivada pelo Acórdão nº 1814/2014 do Tribunal de Contas da União, proferida por sua Segunda Câmara em 6 de maio de 2014, com o objetivo de extinguir o passivo pendente de análise de prestações de contas de convênios celebrados pela Funasa, cuja vigência tenha expirado até o ano de 2009, conforme detalhamento a seguir:

“1.9. Determinar à Coordenação-Geral de Convênios da Funasa que adote providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores ‘aprovar’ e ‘a comprovar’) cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;”

Nessa peça consta determinação de que esta Fundação analise as prestações de contas de convênios expirados até o exercício de 2009. O prazo inicial para o seu cumprimento, expirado ainda em 2014, foi prorrogado pelos Acórdãos nº 873/2015 e nº 2586/2015 até o mês de julho de 2015. Entretanto, a Secretaria de Controle Externo da Saúde - SecexSaúde, com delegação de competência da eg. Corte de Contas, reconhecendo o trabalho efetuado por esta Fundação, autorizou a continuidade das atividades além do exercício 2015.

Ainda no mês de maio de 2014, após a tomada de conhecimento do acórdão em referência, foi efetuado o levantamento de dados referentes aos convênios que foram objeto da determinação em comento. Assim, identificou-se a quantidade de 1.291 (um mil, duzentos e noventa e um) convênios expirados até 2009, com saldos pendentes nas contas de “a comprovar” e de “a aprovar”. A partir desses dados, a Coordenação-Geral de Convênios partiu para a fase de detalhamento, requisitando informações referentes à situação das transferências relacionadas a cada Serviço de Convênios de cada Superintendência Estadual. Nessa apuração, foi possível reconhecer que cerca de 30% (trinta por cento) dos processos encontravam-se pendentes de parecer técnico.

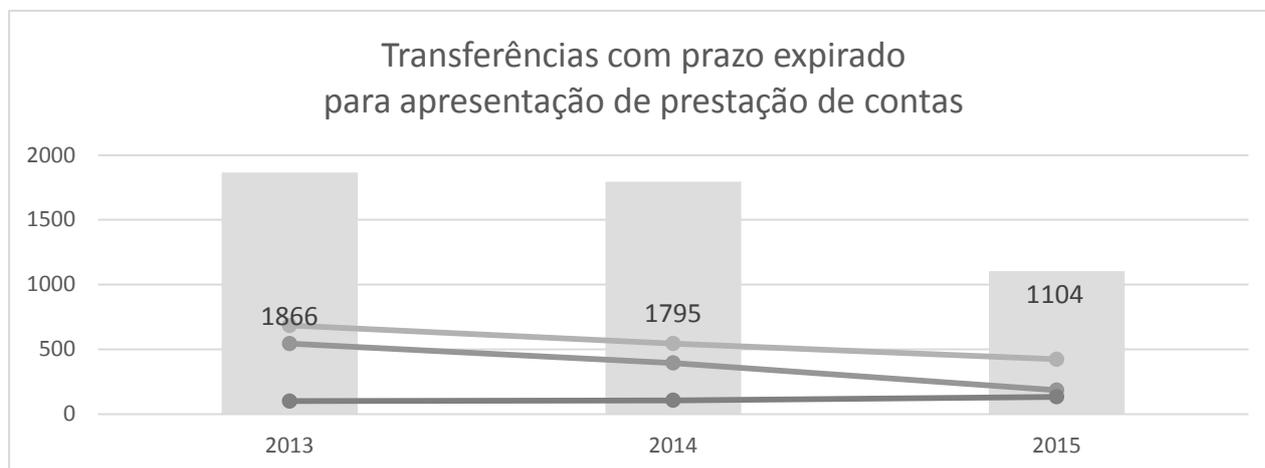
Portanto, tomou-se a iniciativa de provocar o Departamento de Engenharia de Saúde Pública/Funasa e suas unidades descentralizadas, responsáveis pelas avaliações técnicas das prestações de contas, para promover análise quanto à execução do objeto avençado e alcance dos objetivos pactuados, de modo conclusivo, no que tange aos 372 (trezentos e setenta e dois) convênios nessa situação. Concomitantemente a essa providência, buscou-se ultimar a análise dos convênios cujo objeto estivesse contemplado no conceito de projetos especiais.

Para alcançar a extinção do passivo de prestação de contas, identificou-se a necessidade de concentração de esforços na sede da Fundação Nacional de Saúde por possuir os meios logísticos necessários para atividade de tamanha importância, além de aqui estar contido o “*know how*” necessário ao suporte preponderante. Para tanto, mediante o Memorando-Circular nº 015/2014 DEADM/FUNASA, o Departamento de Administração desta fundação requisitou às superintendências que disponibilizassem servidores experientes para contribuição do processo de análise das prestações de contas.

Simultaneamente, a Coordenação-Geral de Convênios solicitou a todas as superintendências estaduais, o encaminhamento dos processos relacionados a esta demanda. Com a reunião de processos e servidores, a produção de análise das prestações de contas culminou com a redução do passivo de prestação de contas da Funasa.

Conforme o levantamento realizado pela COPON acerca do quantitativo de pareceres conclusivos emitidos, atingiu-se cerca de 90% (noventa por cento) da meta estipulada pelo Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, envidando esforços para elidir os ajustes com saldo não somente na conta contábil de “a aprovar” (após a apresentação das contas e anterior ao registro de análise conclusiva), mas também da conta de “a comprovar”, relacionada à não apresentação de prestação de contas, pode-se observar a diminuição da proporção de prestações de contas em atraso. Isso se deve às melhorias promovidas na cobrança de prestação de contas e acompanhamento da execução do objeto, ambas motivadas pelos Acórdãos nºs 198/2013-TCU-Plenário e 1814/2014-TCU-2ª Câmara.



	2013	2014	2015
Transferências com prazo expirado para apresentação de prestação de contas	1866	1795	1104
Prestações de contas apresentadas	684	545	423
Prestações de contas apresentadas com mais de 30 dias de atraso	544	395	185
Prestações de contas antecipadas	100	107	134

Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

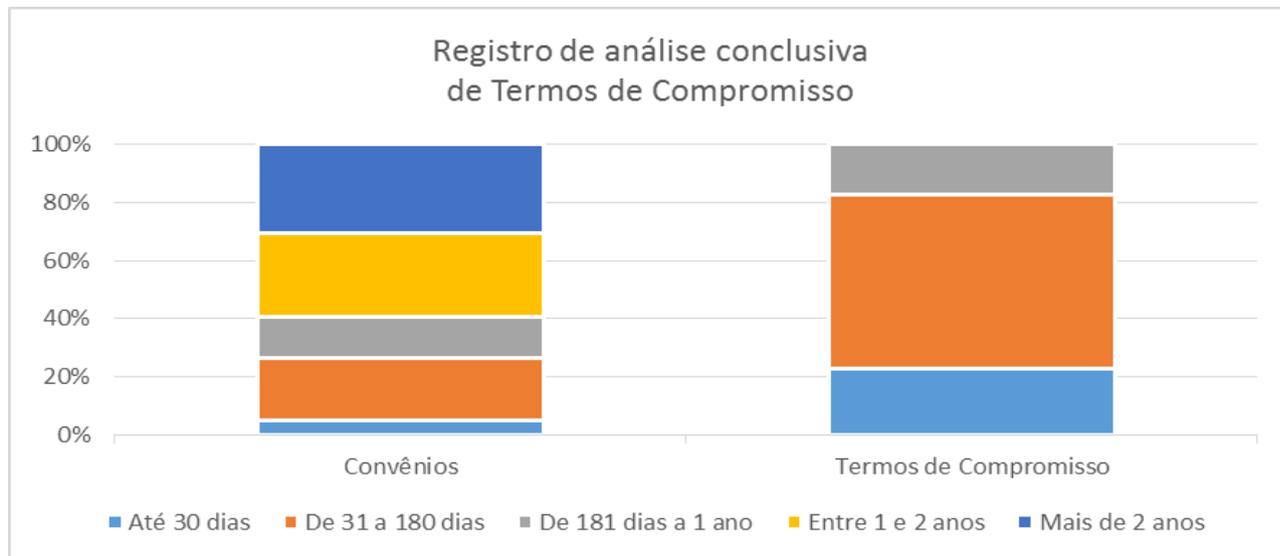
Como é possível depreender do fluxograma sintético da análise financeira da prestação de contas, apresentado a seguir, o procedimento administrativo de análise da prestação de contas compreende diversas etapas até que se culmine com o parecer conclusivo a respeito da aprovação das contas.

Toda a atividade é prevista em normativos e na sólida jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Trata-se de processo sistematizado que visa atestar a boa e regular aplicação dos recursos públicos garantindo, mesmo na esfera administrativa, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Desse modo, insistentemente, busca-se esgotar as medidas administrativas disponíveis para o saneamento das eventuais impropriedades ou irregularidades detectadas no decorrer da análise das contas. Tanto a COPON, como os Serviços de Convênios das Superintendências Estaduais, no âmbito de suas competências, notificam todos os potenciais responsáveis pelas desconformidades apontadas, a fim de corrigi-las.

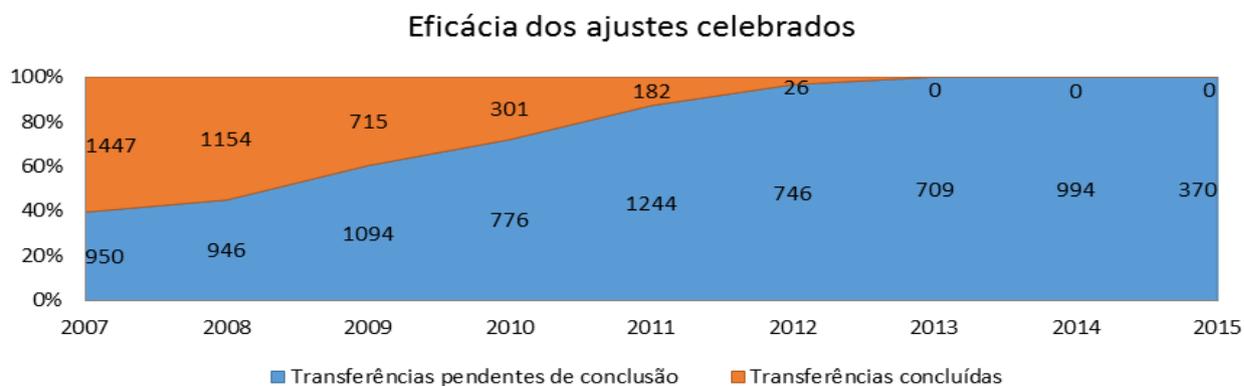
Deve-se ressaltar, ainda, que a consequência pela não aprovação das contas, como disciplina os normativos em vigor, será a instauração do respectivo processo de tomada de contas especial ou o correspondente processo de cobrança administrativa dos valores apurados. Entretanto, a adoção de tais procedimentos se justifica somente quando estiver caracterizado o efetivo dano ao erário, demais inconsistências são apontadas meramente como ressalvas na aprovação das contas.

Considerando todo o exposto, bem como os dados dos registros contábeis de comprovação, aprovação e inadimplência relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, e quantitativos nacionais de análise de prestação de contas, elaboramos o seguinte gráfico com os prazos decorridos entre o registro da entrega da prestação de contas e o da conclusão de sua análise.



A partir do gráfico, depreende-se que o prazo para análise das prestações de contas de convênios previstos na IN STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, respectivamente 60 e 90 dias são insuficientes. Tal fato foi reconhecido pela Presidência da República, ao publicar o Decreto nº 8.244, de 23 de maio de 2014, que deu nova redação ao Decreto nº 6.170, de 27 de julho de 2007, que passou a conceder prazo de um ano, prorrogável por igual período, para as avenças celebradas a partir de 24 de maio de 2014.

No que tange à eficácia do procedimento, a partir dos demonstrativos a seguir, objetiva-se comprovar o lapso temporal entre o exercício financeiro da celebração do ajuste, com o empreendimento do respectivo esforço orçamentário, e a constatação do alcance da política pública pretendida. O grande intervalo acontece devido à extensão do processo de análise das contas ou por desconformidades encontradas nas análises das contas.



Ante todo o exposto, demonstra-se que a aferição de eficiência dos procedimentos de análise de prestação de contas carece de adequação dos prazos regulamentares, pois apenas cerca de 30% (trinta por cento) das análises estariam a contento se o prazo trazido pelo Decreto nº 8.244/2014 abrangesse todas os instrumentos em análise. De modo semelhante, a avaliação da eficácia da execução das transferências, realizada mediante a análise da respectiva prestação de contas, fica prejudicada em razão do intervalo de tempo muito grande entre a disponibilização orçamentária (celebração) e a verificação da entrega do objeto pactuado, bem como do atingimento da finalidade pública.

2.3.6.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Cumpre alertar a situação preocupante dos serviços de Prestação de Contas de convênios das Superintendências Estaduais e Presidência, os quais estão desprovidos de recursos humanos. Tal desfalque dificulta o cumprimento dos prazos para análise das contas, comprometendo a eficiência e transparência da gestão dos valores públicos envolvidos. Além disso, a área de análise de prestação de contas das superintendências estaduais, ou mesmo da Presidência da Funasa, não dispõe da capacitação continuada necessária.

A preocupação está medida diante do levantamento feito com todas as Superintendências Estaduais quanto ao número de servidores lotados no serviço de Prestação de Contas de Convênios e o quantitativo de processos pendentes de análise.

É importante esclarecer que área de Convênios, em especial o serviço de Prestação de Contas, sofreu um brutal retrocesso e desmonte entre os anos 2000 e 2005, quando por meio da Portaria nº 323, de 13 de junho de 2000 ficou estipulado que o acompanhamento financeiro dos convênios, as análises das contas e suas conclusões caberiam às Divisões de Contratações Diretas e Convênios das unidades regionais do Ministério da Saúde.

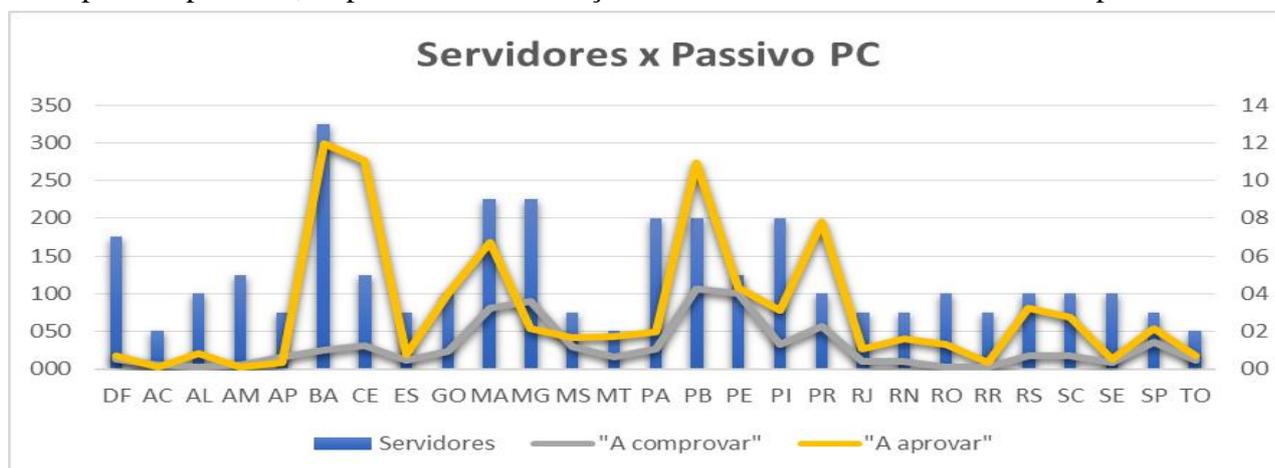
Além do acervo documental, grande parte dos servidores de Prestação de Contas lotados nas Superintendências Estaduais da Funasa, à época, foram removidos para os Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde.

Ocorre que, por razões desconhecidas, os processos foram se acumulando sem que as providências estabelecidas na Portaria em questão, no que diz respeito ao acompanhamento e análise das contas, fossem adotadas. Dessa forma, passamos a receber cobranças contínuas dos Órgãos de Controle devido à inobservância dos procedimentos adequados exigidos pela legislação, principalmente os prazos para conclusão das análises.

Passados 5 anos, diante de um quadro preocupante e insistentes alertas da CGCON à época, foi editada a Portaria Conjunta nº 1, de 17 de fevereiro de 2005, que fixou prazo para cessação dos efeitos da Portaria nº 323/2000.

Considerando o grande passivo recebido e ainda a quantidade de instrumentos celebrados anualmente, bem como a falta de pessoal na área de prestação de contas, o número de processos pendentes de análises de prestações de contas estava demasiadamente elevado. Mas, identificou-se a possibilidade de superação, com esforços conjuntos para isso.

Nesse contexto, como exposto anteriormente, foi realizada a primeira etapa da força-tarefa de prestação de contas, visando atender o Acórdão nº 1814/2014-TCU-2ª Câmara, com convênios expirados até 2009. Contudo, apesar dos resultados positivos demonstrados nos quadros relacionados à visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores, o acúmulo desse passivo por anos, impossibilitou o avanço nas análises de instrumentos contemporâneos.



	Passivo	Servidores	Relação
Presidência	030	07	04,29
SUEST/AC	009	02	04,50
SUEST/AL	022	04	05,50
SUEST/AM	009	05	01,80
SUEST/AP	024	03	08,00
SUEST/BA	324	13	24,92
SUEST/CE	307	05	61,40
SUEST/ES	030	03	10,00
SUEST/GO	123	04	30,75
SUEST/MA	248	09	27,56
SUEST/MG	142	09	15,78
SUEST/MS	071	03	23,67
SUEST/MT	059	02	29,50
SUEST/PA	076	08	09,50
SUEST/PB	380	08	47,50
SUEST/PE	209	05	41,80
SUEST/PI	111	08	13,88
SUEST/PR	252	04	63,00
SUEST/RJ	036	03	12,00
SUEST/RN	050	03	16,67
SUEST/RO	036	04	09,00
SUEST/RR	010	03	03,33
SUEST/RS	097	04	24,25
SUEST/SC	087	04	21,75
SUEST/SE	022	04	05,50
SUEST/SP	088	03	29,33
SUEST/TO	029	02	14,50
	2881	132	20,73

Apesar do elogioso resultado da força-tarefa, e considerando as recomendações da Controladoria-Geral da União referentes às contas do exercício de 2014, identificou-se a necessidade de estender os trabalhos para mitigar o passivo de prestação de contas. Isso porque a força de trabalho disponível, localizada em determinadas superintendências, mostra-se insuficiente para atender a demanda reprimida.

Por conseguinte, resolveu-se instituir nova força-tarefa com o objetivo de analisar as prestações de contas de todos os instrumentos cuja vigência tenha expirado entre 1º de janeiro de 2010 e 30 de junho de 2015, de modo a eliminar o passivo daquele momento, conforme as peças constantes do Processo 25100.011989/2015-74. Requisitou-se o encaminhamento dos processos localizados nas superintendências estaduais para o edifício sede da Funasa, em Brasília/DF. Foi solicitado ainda o apoio de 19 (dezenove) servidores lotados nas superintendências para compor a força-tarefa na Presidência da Funasa.

Na primeira fase desse trabalho, realizada entre os dias 11 de novembro e 22 de dezembro de 2015 (trinta dias úteis), foram analisados 352 (trezentos e cinquenta e dois) processos, média de 4,63 processos/semana/analista. Esse média é superior à estimada inicialmente, 3 processos/semana/analista.

Considerando a complexidade dos processos da Funasa, o desempenho comprova a correção da tomada de decisão por esta UPC. Em continuidade ao realizado no exercício ora em avaliação, a segunda fase da atividade já está em execução.

Importante ressaltar, todavia, que apesar dos esforços contínuos para realizar as análises de prestações de contas pendentes, a carência de capacitação já vem demonstrando ser um empecilho na continuidade da progressão dos trabalhos. Isso porque os convênios celebrados a partir de 2009 são registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal -SICONV, ferramenta em constante aperfeiçoamento, que exige contínua participação em treinamentos.

Além disso, a sistemática proporcionada pelo SICONV, principalmente após a implementação da Ordem Bancária de Transferência Voluntária -OBTV, representa quebra de paradigma para o qual ainda não há adequação da força de trabalho existente na Funasa. Portanto, o quadro de pessoal da Funasa também precisa de reforço no sentido de garantir o acompanhamento financeiro-administrativo da execução do convênio, pois conforme a nova redação do art. 10, § 7º, do Decreto nº 6.170/2007, dada pelo Decreto nº 8.244/2014, a prestação de contas inicia-se concomitantemente à liberação da primeira parcela.

2.3.7 Informações sobre a execução das despesas

2.3.7.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.2.3.7.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO	
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos	
		2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação		43.201.310,95	106.092.499	42.554.782,85	100.472.501
02	Convite	-	-	-	-
03	Tomada de preço	-	436.486	-	111.507
04	Concorrência	-	23.863	-	23.863
12	Pregão	42.362.224,16	99.417.095	41.715.696,06	94.425.852
10	Regime Diferenciado de Contratação	839.086,79	6.215.055	839.086,79	5.911.279
2. Contratações Diretas		5.609.764,47	23.461.670	5.609.764,47	21.435.442
06	Dispensa de licitação	947.726,63	16.106.661	947.726,63	14.101.346
07	Inexigível	4.662.037,84	7.355.009	4.662.037,84	7.334.096
3. Regime de Execução Especial		12.354,33	131.742	12.354,33	131.742
09	Suprimento de fundos	12.354,33	131.742	12.354,33	131.742
4. Pagamento de Pessoal		1.984.526.887,23	2.370.081.204	1.984.520.246,69	2.369.937.604
10	Pagamento em Folha	1.982.469.751,79	2.359.447.533	1.982.463.111,25	2.359.303.932
11	Diárias	2.057.135,44	10.633.671	2.057.135,44	10.633.671
5. Outros		241.517.834,54	329.149.838	237.367.970,96	328.452.518
11	Não se aplica	241.517.834,54	329.149.838	237.367.970,96	328.452.518
Total		2.274.868.151,52	2.828.916.953	2.270.065.119,30	2.820.429.807

2.3.7.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro A.2.3.7.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO						
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	723.449.192,69	716.952.498,51	723.370.624,94	716.785.500,35	78.567,75	716.785.500,35	723.370.624,94	166.998,16
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	-	499.461.244,59	-	499.325.789,23	-	499.325.789,23	-	135.455,36
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.515.701,87	1.776.213,65	1.785.167,85	1.770.792,78	730.534,02	1.770.792,78	1.785.167,85	5.420,87
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	591.960.340,00	874.329.796,05	589.099.816,06	857.340.324,47	2.860.523,94	857.340.324,47	589.097.131,54	16.989.471,58
	13	OBRIGACOES PATRONAIS	120.600.000,00	235.484.183,11	114.200.310,70	221.437.071,77	6.399.689,30	221.437.071,77	114.196.354,68	14.047.111,34
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.070.000,00	1.012.646,00	1.065.089,03	1.009.800,22	4.910,97	1.009.800,22	1.065.089,03	2.845,78
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.741.728,77	64.610.875,96	8.626.253,91	57.082.530,39	115.474,86	56.938.929,95	8.626.253,91	7.528.345,57
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.158.836,26	8.223.039,76	770.766,76	3.102.943,63	1.388.069,50	3.102.943,63	770.766,76	5.120.096,13
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	459.669,54	1.780.123,20	459.669,54	1.592.780,08	-	1.592.780,08	459.669,54	187.343,12
	03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	543.513.841,53	-	543.092.053,00	-	421.788,53	-	543.092.053,00	-
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	870.696,00	1.248.044,80	725.327,11	852.332,84	145.368,89	852.332,84	725.327,11	395.711,96
	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.142.273,66	3.228.319,03	449.640,77	2.665.586,22	692.632,89	2.665.586,22	449.640,77	562.732,81
	14	DIÁRIAS - CIVIL	2.017.828,02	10.460.301,69	2.017.828,02	10.460.301,69	0,00	10.460.301,69	2.017.828,02	-
	30	MATERIAL DE CONSUMO	5.083.125,36	7.456.278,70	2.127.584,83	6.180.517,21	2.955.540,53	5.985.442,47	1.949.260,73	1.275.761,49

	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.198.556,90	9.602.401,49	3.675.708,56	8.581.655,90	522.848,34	8.568.570,96	3.675.708,56	1.020.745,59
	35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.104.691,82	260.097,35	43.656,17	186.435,03	2.061.035,65	186.435,03	43.656,17	73.662,32
	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.361.307,42	4.573.843,68	3.339.558,52	4.394.353,96	21.748,90	4.394.353,96	3.339.558,52	179.489,72
	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	20.610.961,82	50.920.291,27	15.638.105,43	48.051.437,55	4.972.856,49	47.688.619,77	15.638.105,43	2.868.853,72
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	96.589.856,69	145.493.053,14	74.828.892,54	116.419.340,84	21.760.964,15	114.354.460,37	74.828.892,54	29.073.712,30
	41	CONTRIBUICOES	40.630.976,64	13.395.601,28	1.114.151,76	416.500,00	39.516.824,88	266.500,00	1.114.151,76	12.979.101,28
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO	34.900.000,00	57.008.464,00	32.414.086,24	53.915.060,20	2.485.913,76	53.915.060,20	32.414.086,24	3.093.403,80
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.762.841,75	9.136.271,25	5.958.842,91	9.046.593,22	2.803.998,84	9.046.593,22	5.958.842,91	89.678,03
	49	AUXILIO-TRANSPORTE	5.300.000,00	9.949.540,00	3.987.392,48	8.825.322,48	1.312.607,52	8.825.322,48	3.987.392,48	1.124.217,52
	59	PENSOES ESPECIAIS	532.500,00	411.667,51	529.951,95	411.667,51	2.548,05	411.667,51	529.951,95	-
	91	SENTENCAS JUDICIAIS	3.855,00	4.880.596,26	3.851,08	4.378.952,30	3,92	4.378.952,30	3.851,08	501.643,96
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.685.638,60	12.756.305,26	3.660.281,79	12.753.356,90	25.356,81	12.744.978,64	3.660.281,79	2.948,36
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	350.965,63	32.409.164,66	310.102,95	32.335.333,47	40.862,68	32.335.333,47	310.102,95	73.831,19
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	1.500.000,00	1.452.611,64	1.466.639,77	1.423.580,68	33.360,23	1.423.580,68	1.466.639,77	29.030,96
	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	5.149,00	-	5.149,00	-	0,00	-	5.149,00	-
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	7.808.445,57	769.652,00	3.323.671,43	-	4.484.774,14	-	3.323.671,43	769.652,00
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	-	13.284.358,14	-	254.910,00	-	254.910,00	-	13.029.448,14
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	520.971.815,08	677.876.520,18	133.854.521,46	135.090.737,12	387.117.293,62	134.551.796,12	129.704.657,88	542.785.783,06
	51	OBRAS E INSTALACOES	2.129.628,69	9.437.039,22	1.590.367,93	6.658.081,84	539.260,76	6.029.326,68	1.590.367,93	2.778.957,38
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.535.541,33	7.633.746,10	594.829,34	6.167.363,27	2.940.711,99	1.785.750,30	126.625,34	1.466.382,83
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	290.272,00	8.796.101,69	0,00	-	290.272,00	-	0,00	8.796.101,69
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	738.257,69	-	738.257,69	-	0,00	-	738.257,69	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Análise Crítica

Em 2015 a Funasa teve o seu orçamento aprovado no montante de R\$ 4,1 bilhões com emendas parlamentares incluídas no Congresso Nacional. Excetuando-se as despesas com pessoal e encargos sociais, o montante aprovado na LOA foi de R\$ 1.722,0 bilhões e o valor final da dotação (Lei + créditos) foi da ordem 1.683,9 bilhões. Cabe destacar que do montante de R\$ 606,4 milhões aprovados para as emendas parlamentares, cerca de R\$ 178,3 milhões foram contingenciados, ou seja, o correspondente a 29% da dotação aprovada final (Lei + créditos) para a Funasa.

Excetuando os recursos contingenciados, o desempenho da Funasa atingiu o percentual de 66% de execução orçamentária, R\$ 868,1 milhões de recursos empenhados (outras despesas correntes + Investimento) de uma dotação autorizada (exclusive contingenciados) de R\$ 1.310,1 bilhão.

De uma forma geral as dificuldades apontadas quanto a execução orçamentário-financeira se deram em relação a restrição orçamentária e dos cortes provenientes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não permitindo que a Funasa pudesse empenhar todo o valor disponibilizado inicialmente, provocando inclusive paralisação de obras já iniciadas e atraso no início de outras.

Apesar dos cortes e restrições orçamentárias mencionados no parágrafo acima, os destaques foram os investimentos com as Ações incluídas no Plano de Aceleração de Crescimento - PAC. Da dotação final (Lei + créditos) para esse Plano, da ordem de R\$ 405,0 Milhões (exclusive emendas) foram contingenciados R\$ 111,9 milhões e comprometidos R\$ 293,0 milhões, o correspondente a 72% da dotação aprovada e 100% da Dotação autorizada.

2.3.8. Suprimento de fundos, contas bancárias tipo "B" e cartões de pagamento do governo federal

2.3.8.1. Concessão de suprimento de fundos

Quadro A.2.3.8.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	25500	Funasa DF			5	11.154,33	3.000,00
2014	25500	Funasa DF			3	8.081,99	3.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial

2.3.8.2. Utilização de suprimento de fundos

Quadro A.2.3.8.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	25500	Funasa DF			5	7.100,00	4.054,33	11.154,33
2014	25500	Funasa DF			3	3.641,14	483,18	4.124,32

Fonte: SIAFI Gerencial

2.3.8.3. Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Quadro A.2.3.8.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
25500	Funasa DF	30	16	5.834,33
		39	05	5.320,00

Análise Crítica

A Presidência da Funasa no exercício de 2015, procurou utilizar, de forma bastante criteriosa, adquirir, por meio de suprimentos de fundos, bens e serviços considerados emergenciais e/ou os não passíveis de processos licitatórios.

Os valores aplicados, conforme apresentado nos quadros A.2.3.8.1 a A.2.3.8.3, são insignificantes diante do orçamento da Presidência da Funasa e estão em conformidade com a legislação que rege a matéria. As prestações de contas apresentadas pelos supridores são devidamente analisadas e conferidas, e, estando em conformidade, são submetidas à apreciação do Ordenador de Despesas para aprovação e homologação das despesas efetivadas.

As opções de saque foram utilizadas, tendo em vista que alguns estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços ainda não aceitam o pagamento por meio de fatura, a exemplo dos cartórios e unidade de certificação digital como os CORREIOS e SERPRO.

Destaca-se ainda, que foi elaborada por esta Funasa, minuta de portaria que rege o assunto de concessão de suprimentos de fundos, inclusive sobre a modalidade saque, sendo esta submetida ao Ministério da Saúde, a qual se encontra, para análise, na Consultoria Jurídica, daquele Órgão.

2.3.9. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Análise Crítica Desempenho Institucional

Uma breve introdução

"Fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão."

1ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

"Incipiente utilização de indicadores de desempenho para subsidiar a tomada de decisões, e ausência de características de compatibilidade dos indicadores utilizados (metas vinculadas aos programas e ações de governo), que vem prejudicando a adequada e tempestiva avaliação da eficácia e da eficiência da gestão, e do cumprimento pelo Controle Interno do art. 24 da Lei nº 10.180/2001."

1ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

Considerando que a Corte de Contas, por diversas vezes apontou as deficiências citadas acima, esta Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPLA, da Diretoria Executiva da Funasa realizou a análise crítica conforme segue:

A avaliação do desempenho institucional ocorre por meio de um sistema de indicadores que visa produzir informações que poderão servir de base para tomada de decisões, bem como efetuar previsões sobre as condições de saúde da população atendida residente nos municípios de até 50.000 habitantes.

Porém, antes de discorrer sobre o desempenho institucional, faz-se necessário um breve histórico sobre a missão da Funasa, frente à Emenda nº 29 e a Lei complementar nº 141/2012. Que definiu os gastos em saúde e fixou os percentuais mínimos de investimento na área pela União, Estados e Municípios.

Com essa lei são considerados gastos em saúde: a compra e distribuição de medicamentos, gestão do sistema público de saúde, desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade, promovido por instituições do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros. Gastos em ações de *saneamento básico*, (o grifo é nosso) compra de merenda escolar, ações de assistência social, pagamento de aposentadorias e pensões, por exemplo, não podem ser considerados investimentos em saúde.

No momento da sanção desta lei complementar, a Funasa, cuja missão institucional é - "Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de *saneamento* e saúde ambiental" - não promoveu o realinhamento do planejamento estratégico institucional.

Um dos motivos, era que as ações de saneamento da Funasa foram inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 1 (2007 - 2011) no valor de 4 bilhões de reais, e havia uma expectativa de alocação de recursos no valor de 6 bilhões de reais para o PAC 2 (2011 - 2014).

Os gestores à época, não se atentaram às mudanças trazidas pela Emenda nº 29 e a Lei Complementar 141/2012, haja vista que grande parte do orçamento da Funasa, estava alocado

no investimento em saneamento básico (construção de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário).

Em cumprimento à Lei complementar nº 141/2012, as despesas com saneamento básico devem ser excluídos do contexto da saúde, tendo em vista tratar-se de ação da área da infraestrutura, cabendo portanto, ao Ministério das Cidades, dentre outros órgãos.

A engenharia sanitária atende mais de 35 milhões de pessoas residentes em localidades rurais em situação de extrema pobreza, em sua maioria, representando aproximadamente 16% da população brasileira (IBGE/2010) e quase 9 milhões de domicílios rurais (PNAD/2009). São beneficiadas famílias em áreas rurais, inclusive as populações remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, comunidades extrativistas e populações ribeirinhas.

A construção dos indicadores de desempenho institucional satisfatórios, passa pela discussão sobre a Emenda 29 e a Lei complementar 141/2012, no sentido de propiciar o fortalecimento do saneamento para o controle de doenças.

Embora as obras de Melhoria Habitacional para o Controle da doença de Chagas; as Melhorias sanitárias domiciliares, o Manejo ambiental em áreas endêmicas de Malária. Embora, as obras da Funasa beneficiem milhares de famílias com ações de saúde - o indicador "*obra concluída*" não expressa a melhoria nas condições de saúde da população atendida pela Funasa.

No entanto, mesmo concordando com os apontamentos feitos pelo TCU e considerando as mudanças na gestão ocorridas em outubro de 2015, não houve tempo hábil para o estabelecimento de novos indicadores que permitissem avaliação mais adequada da série histórica. Assim sendo, apresentam-se os indicadores utilizados no exercício anterior.

Fonte de Informações

Os dados disponíveis, foram coletados da Solução de Inteligência de Negócios (*Business Intelligence - BI*). Esta ferramenta permite a avaliação da periodicidade com que as informações foram inseridas no sistema até o dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, a coleta fidedigna de informações só é possível quando a área operacional, ou seja, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP, que integra a estrutura das Superintendências Estaduais, prioriza a alimentação das informações no Sistema Integrado de Gerenciamento das Ações da Funasa - SIGA. Esta unidade de planejamento, no entanto, observou que não há uniformidade das informações quanto a obras concluídas, provocando subnotificação dos dados.

A seguir têm-se o quadro de indicadores, a série histórica, bem como a análise do desempenho.

Quadro A.2.3.9.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento -

PERCENTUAL DE OBRAS/EQUIPAMENTOS/PLANOS CONCLUÍDOS ATÉ O EXERCÍCIO DE APURAÇÃO EM RELAÇÃO AO UNIVERSO DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS - NACIONAL

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	$(\text{Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração} / \text{Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração}) * 100$	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle

APURAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS ATÉ O EXERCÍCIO

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015		
	Qtd Obra/ equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instru- mentos Celebrados	Per- cen- tual	Qtd Obra/ equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instru- mentos Celebrados	Per- cen- tual	Qtd Obra/ equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Per- cen- tual	Qtd Obra/ equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Per- cen- tual
Água	1242	3799	33%	1401	3875	36%	1511	4226	36%	1873	3981	47%
Água na Escola	22	132	17%	41	132	31%	45	132	34%	64	109	59%
Catadores	19	172	11%	45	205	22%	61	205	30%	89	189	47%
Cisternas	0	18	0%	0	19	0%	1	19	5%	12	18	67%
Drenagem	29	66	44%	32	66	48%	35	71	49%	46	72	64%
Esgoto	460	1624	28%	511	1634	31%	544	1992	27%	613	1802	34%
MHCDC	413	988	42%	527	1097	48%	592	1120	53%	696	1122	62%
MSD	1584	4049	39%	1863	4280	44%	2027	4442	46%	2537	4409	58%
PMSB	0	529	0%	4	529	1%	5	530	1%	45	495	9%
Resíduos	362	1236	29%	436	1374	32%	482	1391	35%	566	1145	49%
Acumulado	4131	12613	33%	4860	13211	37%	5303	14128	38%	6541	13354	49%

Resultados apurados em 31/12/2015, via Business Intelligence Oracle - BI

Regras da Apuração:

Histórico igual a 30.12.2015

Composição da Série Histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra igual a 31.12 do exercício de apuração

OBS: Excluídos os Status de obra "Cancelados" e "Em Cancelamento."

Análise Crítica

Análise Crítica

Quanto ao cálculo do indicador, o valor medido no numerador (Quantidade de instrumentos e obras concluídas até o exercício de apuração) se refere à conclusão do objeto contido nos Instrumentos de Repasse, seja ele, obra, aquisição de equipamentos e/ou elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Portanto, ainda que exista mais de uma obra ser executada como no caso de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, o quantitativo apresentado condiz com a conclusão de obras de determinado Instrumento de Repasse.

Em relação ao valor medido no denominador (Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração) diz respeito aos Instrumentos de Repasse que não foram cancelados e aos instrumentos cujas obras não serão mais executadas ou foram encerradas sem etapa útil. Por este motivo, a diferença entre os valores apresentados a cada ano se refere à variação entre os instrumentos de repasse celebrados no ano de apuração e os instrumentos celebrados em anos anteriores que não mais se enquadraram nos requisitos mencionados acima.

Para apuração desse indicador, verificou-se a possibilidade de utilização de ferramenta para avaliação e periodicidade das informações inseridas nos sistemas de informação, culminando com a implementação de solução de Inteligência de Negócios (*Business Intelligence - BI*).

Em 2014, após verificar que os dados disponíveis não retratavam a realidade das obras, por haver problemas relativos à subnotificação nos sistemas de informação, foram realizadas Supervisões Integradas às Superintendências Estaduais por equipes multidisciplinares, com vistas à correção do problema, contando com participação servidores da área de Convênios, Engenharia de Saúde Pública e de Planejamento e Avaliação, totalizando 16 supervisões, 8 em 2014 nas Superintendências Estaduais de BA, CE, MG, PA, PB, PE, PI e TO e 8 em 2015 nas Superintendências Estaduais de MA, SC, RO, AC, RS, GO, MS e MT, colaborando com o melhoria da qualidade das informações contidas no Sistema Integrado de Gerenciamento das Ações da Funasa - SIGA

Considerando a apuração do indicador por tipo de intervenção destacam-se algumas questões envolvendo especialmente algumas ações. No que diz respeito à ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, o número total de obras concluídas subiu de **2027** para **2537** entre 2014 a 2015, ou seja, um acréscimo de 25%. No entanto, quando o número total de obras concluídas é comparado ao número total de instrumentos de repasse celebrados o acréscimo final é de 12%

Quanto à ação de Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, o número total de obras concluídas subiu de 592 para 696 entre 2014 a 2015, ou seja, um acréscimo de 17%. Contudo, quando o número total de obras concluídas é comparado ao número total de instrumentos de repasse celebrados o acréscimo final é de 11%.

Em relação a ação de Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária, o número total de obras concluídas subiu de **35** para **46** entre 2014 a 2015, ou seja, um acréscimo de 31%. No entanto, quando o número total de obras concluídas é comparado ao número total de instrumentos de repasse celebrados o acréscimo final é de 15%. Entretanto, é importante ressaltar que a variação da quantidade de instrumentos celebrados deve-se à celebração de 8 convênios financiados por emendas parlamentares em 2014 e 2015. O recurso de programação atualmente destina-se a liquidação de ações contratadas em exercícios anteriores por não ter havido novas seleções desde 2012. Em 2015, a ação de drenagem

não teve orçamento liberado após contingenciamento. Dessa forma não houve seleção de municípios com recursos provenientes de programação.

No que diz respeito à ação de implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos, o número total de obras concluídas cresceu de 482 para 566 entre 2014 a 2015, portanto, um incremento de 17%. Todavia, quando o total de obras concluídas é confrontado com o total de instrumentos de repasse celebrados o aumento final é de 14%. Fato importante é que por falta de limite orçamentário, não houve a possibilidade de publicação do resultado e seleção de municípios em 2015, entretanto, 7 convênios foram celebrados com recursos de emendas parlamentares.

Quanto ao indicador acumulado, verificamos que o número total de obras concluídas subiu de **4131** para **6541** no período de 2012 a 2015, ou seja, um acréscimo de 58%. No entanto, importante ressaltar que o número de empreendimentos também subiu 5%, de **12613** para **13354**. Portanto, quando o número total de obras concluídas é comparado ao número total de instrumentos de repasse celebrados o acréscimo final é de 11%

Apesar do número acumulado de obras concluídas em 2015 ser **6541**, parte é resultante do esforço institucional envolvido voltado à melhoria da informação, impactando em obras que tiveram sua situação atualizada para concluída e parte relativa às obras concluídas em 2015. Acrescenta-se ainda outro fator que promoveu celeridade no início e execução das obras contratadas: a alteração no processo na seleção de empreendimentos do PAC 2/2011 e 2014, pois foram selecionados apenas os municípios que apresentaram projetos de engenharia na Funasa.

Quanto ao total de Instrumentos Celebrados ser menor que em 2014, são excluídos da base de cálculo aqueles que foram cancelados ou cujas obras não foram executadas ou não alcançaram etapa útil. Ainda assim, até 30 de dezembro, constavam no Sistema Integrado de Gerenciamento das Ações da Funasa - SIGA - a celebração de 207 Convênios em 2015, sendo representativos o fato de 108 serem para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, 35 para Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas e 48 para Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água.

Tendo em vista que por força do artigo 14 § 4o da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, incluída pela Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010, compete à Fundação Nacional de Saúde fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, além de formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionados com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, 29% dos convênios celebrados em 2015 não estão em consonância com o que roga a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, acerca do que é considerada despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Portanto, por mais que o desempenho operacional desta Funasa esteja indicando melhoria na questão de conclusão das obras, faz-se necessário rever o alinhamento estratégico da entidade frente aos marcos normativos que se impõem à esta instituição.

Quadro A.2.3.9.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica				
					Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	Resultado Acumulado
Percentual de comunidades rurais com obras de saneamento contratadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas	(Nº de comunidades rurais com obras de saneamento implantadas / Nº de comunidades rurais com obras programadas) *100	(444/281) x 100	100% de obras implantadas	702,65% Memória de cálculo: 218 + 1.103 (comunidades com cisternas)/188) *100	51,98% Memória de cálculo: (80+12 (comunidades com cisternas) /177)*100	76,92% Memória de cálculo: 80/104	158,01% Memória de cálculo: Coluna 5	258,27% (metas previstas nos anos) Memória de cálculo: (1.937/750)*100
Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento contratadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas	(Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100	(2/137) x 100	100% de obras implantadas	170,21% Memória de cálculo: (123 + 37/94)*100 (Quilombolas com cisternas)	44,05% (da meta prevista no ano) - Memória de cálculo: (37 /84)*100 com. quilombolas com cisternas	2,0% (cf. Memória de Cálculo 1/50	1,36% (cf. Memória de Cálculo - coluna 5)	53,33% (das metas previstas nos anos) Memória de cálculo: (200/375*100)

No momento da elaboração da proposta da Fundação Nacional de Saúde para o PPA 2012-2015, as ações de implementação de cisternas como alternativa para oferecer água para consumo humano não havia sido considerado. Com o advento do Programa Água para Todos, contido no Plano Brasil Sem Miséria, as ações voltadas às comunidades rurais contaram com a implantação de cisternas em seu escopo.

A ampliação do escopo da implantação de ações visando o fornecimento de água provocou uma revisão metodológica de avaliação das ações de saneamento rural, que atualmente considera a implantação de cisterna como solução domiciliar de acesso à água para consumo humano, observados os critérios de quantidade e qualidade da água.

Face ao exposto acima, a inclusão da implantação de cisternas provocou um valor superior em 158% da meta prevista. Entretanto, tendo em vista que a ação integra um Programa do Governo Federal e considerando todo o esforço da Fundação Nacional de Saúde no atendimento de um número significativo de comunidades, o resultado reflete o esforço institucional para o acompanhamento da execução das obras e o investimento de recursos

Quanto às comunidades quilombolas, foram feitos esforços para priorizar o atendimento destas comunidades. Entretanto, observa-se contínuas dificuldades dos municípios em apresentar projetos de engenharia para a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, especialmente para áreas quilombolas, o que pode ser minimizado com a disponibilização de recursos específicos para contratação de projetos nos próximos anos.

Entretanto, os resultados apresentados refletem diretamente as restrições orçamentárias e financeiras, bem como, o comprometimento de recursos com ações contratadas em anos anteriores. Ressalta-se ainda que, a Proposta Orçamentária programada para o ano de 2015 - estimada a partir das metas anuais pretendidas - referente à Ação Orçamentária 7656 teve redução nos recursos aprovados, e conseqüentemente resultados abaixo do esperado.

Quadro A.2.3.9.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico			Índice Observado ³
							Índices de Referência	2012	2013	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{247}{224} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013 e 2014

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (247) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (224) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 110%.

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

A recente estruturação do Departamento de Saúde Ambiental da Funasa e consequente ampliação do enfoque conceitual das ações das Ações de Educação em Saúde Ambiental, como estratégia da área de saúde ambiental para a promoção da saúde, demandou ajustes estruturais e metodológicos tanto no ambiente interno da instituição quanto no redimensionamento e estabelecimento de ações integradas em diversos setores da sociedade, para fazer frente às políticas públicas. Por outro lado, houve necessidade de incorporar novas formas de pensar e fazer educação em saúde ambiental, tendo como princípios norteadores os determinantes e condicionantes da saúde e as necessidades das populações em relação às suas formas de vida, bem como ações integradas e complementares. Todas estas necessidades e arranjos foram cruciais, no entanto a meta estabelecida anteriormente (3.445 municípios apoiados) não retrata o novo desenho definido para a educação em saúde ambiental, como estratégia para a promoção da saúde. Ressalta-se que o estabelecimento das metas da LOA até o exercício de 2014 levou em consideração as metas definidas definidas no PPA 2012 - 2015 e em 2015 foi alterada apenas para a Lei Orçamentária Anual.

Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico			Índice Observado ³
							Índices de Referência ²	2012	2013	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{150}{150} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013 e 2014

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais (150) atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais (150) programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social

com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico			Índice Observado ³
							Índices de Referência	2012	2013	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{220}{220} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013 e 2014

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o número de municípios com técnicos capacitados em razão do número de municípios previstos no período. Observa-se que o número de municípios possíveis de serem atendidos é determinado em função da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a eficiência da Funasa em qualificar os técnicos dos municípios no enfrentamento de situações derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no decorrer do ano de 2015, tendo sido um total de 220 municípios com técnicos capacitados, representado 100% em relação ao número de municípios previstos. Esse índice observado em 2015 justifica-se pelo aumento da demanda dos municípios em capacitar seus técnicos, por meio dos cursos ofertados pela Fundação Nacional de Saúde.

Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico			Índice Observado ³
							Índices de Referência	2012	2013	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{550}{550} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013 e 2014

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios com análises realizadas em razão do número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência.

Este indicador fornecer informação para apoiar o prestador de serviço, tendo como objetivo diagnosticar locais críticos para que futuramente seja possível definir prioridades de ações de controle ou recuperação da qualidade da água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no decorrer do ano de 2015, tendo sido um total de 550 municípios com análises realizadas, representado 100% em relação ao número de municípios previstos. Esta meta foi superada em razão do aparelhamento da rede de laboratórios e das Unidades Móveis de Controle da Qualidade da Água (UMCQA).

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico			Índice Observado ³
							Índices de Referência	2012	2013	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{31.942}{19.928} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013 e 2014

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

O indicador busca aferir o percentual de exames da qualidade da água realizado nas comunidades especiais considerando o número de exames realizados em razão do número de exames programados no período.

Este indicador permite medir a eficiência da Funasa na realização de exames de qualidade da água e que as informações das análises propiciem aos gestores a tomada de decisões, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas de controle da qualidade da água para estas comunidades.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no decorrer do ano de 2015 tendo sido um total de 31.942 exames realizados, representado 160% em relação ao número de municípios previstos. Esta meta foi superada em razão do aparelhamento da rede de laboratórios e das Unidades Móveis de Controle da Qualidade da Água (UMCQA).

Indicador 6

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico			Índice Observado ³
							Índices de Referência			
							2012	2013	2014	
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2015}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Siconv	Anual	100%	50%	75%	93,3%	0%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013 e 2014

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2015.

No exercício de 2015, em função de prioridade institucional, optou-se por um edital de chamamento público destinado exclusivamente a seleção de projeto de pesquisa para a elaboração de um modelo matemático voltado para avaliação de impacto. Essa demanda vem a atender a recomendação constante dos órgãos de controle, quanto ao desenvolvimento de indicadores capazes de avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela instituição nas obras de saneamento.

O edital para atender a referida pesquisa foi publicado no segundo semestre de 2015, entretanto, não houve proposta durante o período.

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das estruturas de governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV- acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.2. informações sobre os dirigentes e colegiados

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

Esclarecemos que a Funasa não tem colegiado instituído.

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;

A Unidade de Auditoria Interna/AUDIT da FUNASA tem a atribuição de auditar o uso dos recursos aplicados no cumprimento das ações das SUEST's, constituindo-se na prática, não apenas em órgão de auditoria interna, mas numa Unidade que também funciona como Controladoria Interna, que contribui para avaliação da efetividade da gestão, testando a integridade e confiabilidade das informações, registros e sistemas, tendo como escopo assegurar a observância das políticas, dos objetivos, das normas e a sua aplicação.

A Unidade de Auditoria Interna está estruturada da seguinte forma:

- Corregedoria – responsável pela prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito desta Fundação, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais;
- CORAI (Coordenação de Auditoria Interna) – responsável pelos trabalhos relacionados às auditorias de gestão e folha de pagamento nas Superintendências, e ainda elaborar, em conjunto com as demais unidades da Auditoria Interna, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, bem como coordenar e executar as ações a cargo da Auditoria Interna no processo de prestação de contas anual da Fundação Nacional de Saúde;
- CORAT (Coordenação de Auditoria de Transferências) - setor responsável pela auditoria dos recursos repassados às entidades conveniadas;
- COMAC (Coordenação de Monitoramento e Controle das Ações) - acompanhamento dos relatórios de auditorias e denúncias;
- COTCE (Coordenação de Tomada de Contas Especial) – Responsável por toda a sistemática de instauração, execução, acompanhamento e finalização de TCE;
- COGED (Coordenação de Gestão de Diligências) - acompanhar o atendimento às recomendações e determinações constantes de relatórios da CGU e Acórdãos do TCU, bem como monitorar e providenciar as respostas às diligências encaminhadas à FUNASA pelos demais órgãos de controle interno e externo.

b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;

Nota-se que as questões relativas às alíneas “b)” e “c)”, se complementam na medida em que remetem a demonstração da execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria/PAINT. Nesse sentido restou o entendimento em compilar as informações quantitativas e qualitativas com

as atividades planejadas e realizadas pela Auditoria Interna. Seguem os dados detalhados por área conforme adiante.

Corregedoria

Das principais atividades efetivadas no ano de 2015, da Corregedoria, se destacam:

- 1) inspeção correicional em 18 Superintendências, concluindo assim o cronograma estabelecido para o período, com base na Portaria nº 718, do President e da Funasa, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 01.9.2014;
- 2) criação de uma planilha de controle dos procedimentos correicionais, com acesso às Superintendências, por meio do link \\gaspar\coreg_uf, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das ações, a partir do recebimento de denúncias de irregularidades até a conclusão do processo apuratório, constando nessa planilha o nome dos servidores aptos a atuarem em comissão;
- 3) alteração do Anexo da Portaria nº 1105/2013, que estabelece a política de uso do Sistema Informativo CGU/PAD, no âmbito da Funasa;
- 4) melhoria no controle da instauração da atividade correicional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014;
- 5) manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma dos normativos vigentes; e
- 6) utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados.

Nos termos da Portaria Funasa nº 1005/2013, alterada pela Portaria nº 840/2015 os processos disciplinares e sindicâncias estão sendo cadastrados no sistema CGU-PAD, pela Corregedoria e pelos cadastradores nas unidades descentralizadas. O registro é feito logo após a publicação da respectiva portaria de instauração e, após conclusão dos trabalhos, é procedida à atualização com o registro do julgamento e anexação dos documentos exigidos.

Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados de 2006 até exercício de 2015.

Todas as informações constantes no sistema CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver as atividades correicionais, com exceção da sindicância patrimonial. Todavia o número de servidores treinados ainda é insuficiente, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constitui em norma interna da Funasa).

Coordenação de Auditoria Interna/CORAI

Quanto às auditorias realizadas para avaliar as Superintendências Estaduais da Funasa, correspondentes as Unidades Gestoras descentralizadas, foram programadas 25 (vinte e quatro) atividades, sendo 10 (dez) referentes às auditorias de Folha de Pagamento de Pessoal – FOGAP e 15 (quinze) relacionadas às Unidades Gestoras descentralizadas, com destaque à

realização da auditoria especial na Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP.

No que se refere ao resultado, entretanto, duas foram canceladas, em razão da limitação orçamentária e financeira no final do exercício passado conforme demonstrado no quadro adiante.

AUDITORIAS PROGRAMADAS X EXECUTADAS – 2015			
GESTÃO		FOPAG	
UNIDADE GESTORA	RELATÓRIO EMITIDO	UNIDADE GESTORA	RELATÓRIO EMITIDO
PA	Sim	GO	Sim
GO	Sim	CE	Sim
AP	Sim	PR	Sim
CE	Sim	RJ	Sim
CAPESESP	Sim	MA	Fase final de elaboração
PR	Sim	RO	Sim
RJ	Sim	PE	Sim
MT	Sim	BA	Fase final de elaboração
AL	Sim	AM	Cancelada*
BA	Sim	CGERH	Cancelada*
PB	Fase final de elaboração		
PE	Fase final de elaboração		
RS	Fase final de elaboração		
MA	Sim		
AM	Sim		
Total 15		Total 10	

*Auditoria cancelada em razão da limitação financeira, sendo que o trabalho deverá ser reprogramado.

O Planejamento de Auditoria elaborado pela Coordenação de Auditoria Interna – CORAI definiu os escopos dos trabalhos¹ contemplando as áreas da gestão administrativa e operacional da unidade a ser auditada.

O escopo das auditorias realizadas nas Superintendências Estaduais da Funasa nos Estados (Unidades Gestoras) para avaliação da Folha de Pagamento – FOPAG decorreram do Planejamento de Auditoria elaborado pela CORAI, com a utilização de indicadores que compõem a base de remuneração e proventos constantes dos registros do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, do espelho da folha de pagamento utilizando da ferramenta de extração DW.SIAPENET, ratificados por análises das fichas financeiras e das pastas de assentamentos funcionais dos servidores ativos e inativos e dos instituidores de pensão, de cada Unidade Gestora.

Coordenação de Auditoria de Transferência/CORAT

Atinente às transferências de recursos, a proposta consistiu em avaliar os riscos da gestão pública na aplicação dos recursos repassados às entidades parceiras, auferindo a legalidade, a

¹ A partir de 2015 foi elaborada uma matriz de riscos com foco nas ações estratégicas da funasa, com objetivo de qualificar a auditoria e agregar valor ao trabalho.

economicidade (parâmetro de custos – SINAPI), a eficácia (atingimento da meta física), a eficiência (obediência a padrões definidos com rapidez, qualidade e recursos otimizados) e a efetividade (resultado necessário e com retorno para a sociedade) dos programas e ações de responsabilidade da Funasa. Referente às auditorias nas transferências de recursos aos municípios para implementação das ações de saneamento foram previstas 30 (trinta)² auditorias com visitação “in loco” em 02 (dois) Estados, quais sejam: Rio Grande do Norte e Paraná, conforme quadro a seguir:

AUDITORIAS NAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NO ESTADO DO RIO G. DO NORTE				
TC/PAC – CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR REPASSADO	VALOR TOTAL
PAC 0161/11	Upanema	Esgoto	2.817.804,93	5.635.609,86
PAC 0795/09	Upanema	Esgoto	700.000,00	1.000.000,00
CV 0636/09	Upanema	Res. Sólidos	1.050.000,00	1.500.000,00
EP 0633/08	Upanema	Esgoto	700.000,00	1.000.000,00
EP 1022/07	Upanema	Esgoto	1.050.000,00	1.500.000,00
PAC 0510/09	Janduís	Esgoto	1.483.915,00	1.483.915,00
PAC 0174/11	Janduís	Esgoto	725.881,78	1.814.704,44
PAC 0498/09	Olho D'Água do Borges	Abas. Água	600.000,00	600.000,00
PAC 0278/12	Olho D'Água do Borges	Esgoto	951.598,50	3.171.995,01
PAC 0291/10	Olho D'Água do Borges	Abas. Água	814.800,00	1.164.000,00
PAC 0138/11	Jucurutu	Esgoto	7.672.096,27	7.672.096,27
PAC 0704/09	Jucurutu	Abas. Água	800.000,00	800.000,00
PAC 0093/11	São João do Sabugi	Esgoto	4.955.675,26	7.079.536,08
PAC 0504/09	São João do Sabugi	Abas. Água	550.000,00	550.000,00
PAC 0609/11	Santana do Matos	Esgoto	2.415.642,79	2.415.642,79
T O T A L			27.287.414,53	37.387.499,45

² Do total de 30 auditorias previstas, foram realizadas 31 fiscalizações em face de acréscimo de mais pactuação no município de Dois Vizinhos no Estado do Paraná.

AUDITORIAS NAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NO ESTADO DO PARANÁ				
TC/PAC – CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR REPASSADO	VALOR TOTAL
PAC 0669/08	Palmeira	Água	805.000,00	1.150.000,00
PAC 0379/08	Palmeira	Esgoto	2.985.000,00	2.985.000,00
PAC 0377/08	Palmeira	MSD	550.000,00	550.000,00
PAC 0366/08	Dois Vizinhos	Água	1.279.124,00	1.279.124,00
PAC 0367/08	Dois Vizinhos	Esgoto	2.590.000,00	3.700.000,00
PAC 0365/08	Dois Vizinhos	MSD	400.000,00	400.000,00
PAC 0376/08	Jacarezinho	Abas. Água	480.000,00	1.200.000,00
PAC 0659/08	Jacarezinho	Esgoto	1.080.000,00	2.700.000,00
PAC 0677/08	Jacarezinho	MSD	598.500,00	598.500,00
PAC 0326/11	Andirá	Abas. Água	2.247.297,87	2.247.297,88
PAC 0010/12	Itambaracá	Esgoto	8.865.435,93	8.865.435,93
PAC 1741/08	Califórnia	Abas. Água	200.000,00	400.000,00
PAC 1742/08	Califórnia	Esgoto	2.100.000,00	3.000.000,00
PAC 0328/11	Colorado	Esgoto	6.152.896,82	8.789.852,61
PAC 0104/12	Jandaia do Sul	Esgoto	4.402.710,96	14.675.703,20
PAC 0343/11	Marialva	Esgoto	8.140.923,76	8.140.923,76
T O T A L			42.876.889,34	60.681.837,38

Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle - COMAC

Monitoramento do Plano Anual de Atividades de Auditoria – em atendimento ao inciso IV, art. 31 do Regimento Interno da Funasa cabe a COMAC monitorar a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT). Conforme disposto no planejamento no PAINT para o exercício de 2015 ficou estabelecida a realização de 56 auditorias sendo 31 auditorias sob a responsabilidade da Coordenação de Auditoria de Transferência (Corat) e 25 pela Coordenação de Auditoria Interna (Corai). Desse total foram finalizados 21 relatórios de auditoria e encaminhados a COMAC para o devido monitoramento, assim, distribuídos: 14 (Corai) e 07 (Corat). Ressalta-se que 04 relatórios tiveram sua base fechada nos sistemas Audit Automation Facilities (AAF) em 2016. Cabe ressaltar que algumas respostas apresentadas às recomendações ainda não foram devidamente avaliadas, considerando que a Comac no momento conta somente com 02 servidores.

Principais Recomendações Formuladas pela Auditoria Interna – em consonância com item II do art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007/SFCI/CGU, apresenta-se o resumo do registro da implementação das recomendações. No exercício de 2015 a atividade de monitoramento de relatório até dezembro, trabalhou com um montante de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) recomendações. Desse total, 53 (cinquenta e três) foram plenamente implementadas, 406 (vinte e nove) parcialmente implementadas e ou aguardava nova manifestação e 29 (vinte e nove) não implementadas/sem manifestação. Para demonstrar a situação veja o quadro a seguir:

Item	Nº Relatório	Auditado	Qtd de recomendações	Implementada	%	Parcialmente Implementada	%	Não Implementada	%
1	2015/001	SUEST-GO	26	18	69,23	8	30,77	0	0,00
2	2015/002	SUEST-PA (RH)	41	35	85,37	3	7,32	3	7,32
3	2015/003	SUEST-GO (RH)	9	0	0,00	9	100,00	0	0,00
4	2015/004	SUEST-AP	57	0	0,00	57	100,00	0	0,00
5	2015/006	SUEST-CE	56	0	0,00	56	100,00	0	0,00
6	2015/009	SUEST-PR	25	0	0,00	25	100,00	0	0,00
7	2015/014	PAC 1018/2009	17	0	0,00	17	100,00	0	0,00
8	2015/015	PAC 0157/2012	10	0	0,00	10	100,00	0	0,00
9	2015/016	PAC 0942/2009	31	0	0,00	31	100,00	0	0,00
10	2015/017	PAC 1938/2008	15	0	0,00	15	100,00	0	0,00
11	2015/018	PAC 0088/2010	16	0	0,00	0	0,00	16	100,00
12	2015/024	CAPESESP	8	0	0,00	8	100,00	0	0,00
13	2015/025	SUEST-MT	43	0	0,00	43	100,00	0	0,00
14	2015/027	SUEST-RJ	14	0	0,00	14	100,00	0	0,00
15	2015/029	SUEST-AL	17	0	0,00	0	0,00	17	100,00
16	2015/030	SUEST-BA	58	0	0,00	58	100,00	0	0,00
17	2015/031	SUEST-RO (RH)	10	0	0,00	0	0,00	10	100,00
18	2015/034	SUEST-PE (RH)	9	0	0,00	0	0,00	9	100,00
19	2015/036	SUEST-MA	52	0	0,00	52	100,00	0	0,00
20	2015/039	PAC 0209/2012	22	0	0,00	0	0,00	22	100,00
21	2015/046	PAC 0051/2011	23	0	0,00	0	0,00	23	100,00
Sub Total			488	53	10,86	406	83,20	29	5,94
Total			559	53	9,48	406	72,63	100	17,89
Não apresentou resposta									
Em análise/Resposta não analisada									
Recebimento na Comac em 2016									

Ações relativas às denúncias recebidas – em conformidade com inciso V do art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007/SFCI/CGU, apresenta-se o quadro resumo dos registros das denúncias recebidas pela Entidade, sendo que neste caso estão englobadas as demandas recebidas de diversos interessados e os resultados quanto às providências adotadas as 35 denúncias apresentadas às quais tiveram o devido tratamento. Dessas denúncias 11 foram concluídas, 17 em apuração e 07 repassadas a outros órgãos por competência.

8	Nº DO PROCESSO	OBJETO	STATUS	APURADA
1	25100.014.756/2012-81	Convenio nº 636/03(SIAFI 489664), TC PAC 0497/08(SIAFI 633795)	EM ANDAMENTO	---
2	25100.001.351/2015-25	CONTRATO Nº 79/2012 - CONSÓRCIO ESCOAR OTTAWA - JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO	REDIRECIONADO	Despacho nº 97/2015/COMAC/AUDIT/2015
3	25100.004.406/2015-59	Pedido de Intervenção na CAPESESP	EM ANDAMENTO	---
4	25100.008.303/2015-68	DENUNCIA DE MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PUBLICOS	EM ANDAMENTO	---
5	25100.006.419/2015-62	COMUNICA IRREGULARIDADE PRATICADA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNASA	ENCERRADO	Despacho nº 603/COMA/AUDIT de 07.07.2015
6	25100.002.032/2015-37	DENUNCIA CONTRA SERVIDOR FUNCIONARIO CORRUPTO(Carlos Antonio da Silva)	EM ANDAMENTO	---
7	25100.005.470/2015-57	Empresa Exemplus: contrato 66/2012	ENCERRADO	Parecer de Auditoria Interna nº 6 de 29.06.2015
8	25100.004.417/2015-39	Denuncia:TELEGRAMAS- Solicita mediadas cautelares	EM ANDAMENTO	---
9	25100006208//2015-20	Denuncia -problemas com perfuração de poços	EM ANDAMENTO	---
10	25100.036.612/2014-47	Cópia de peça processual para apuração, processo Nº 00190.505317/2014-51 TC/PAC nº 0751/2011	ENCERRADO	Ofício nº 345/COMAC/2015
11	25100.036.613/2014-91	ENCAMINHA CÓPIA DE PEÇA PROCESSUAL PARA APURAÇÃO, PROCESSO Nº00190.505327/201497. Conv. 669282	ENCERRADO	Ofício nº 114/COMAC/AUDIT/FUNASA de 22/02/2016
12	25100.010.478/2015-35	Sugestão de Distribuição de Atividades	EM ANDAMENTO	---
13	25100.010.481/2015-59	Denúncia contra servidor da FUNASA	EM ANDAMENTO	---
14	25100.011.232/2015-81	Cópia de Peça Processual (CGU)	EM ANDAMENTO	---
15	25100.010.261/2015-25	Denúncia Insatisfação de servidores ADM-SUEST/RJ	ENCERRADO	Parecer nº 8/COMAC/AUDIT de 28.08.2015
16	25100.008.057/2015-44	Denúncia DE SERVIDORES E USO DE CARRO OFICIAL (FEITA POR KATICIANA)	EM ANDAMENTO	---
17	25100.012.557/2005-81	Denúncia PROGRAMAS DE CISTERNAS	EM ANDAMENTO	---
18	25100.009.989/2015-12	DENUNCIA - LINKDATA	ENCERRADO	Conforme E-mail da COMAC/AUDIT de 14.08.2015
19	25100.011.678/2015-13	ENCAMINHA INFORMAÇÕES DO CV TC/PAC nº 0596/2007	EM ANDAMENTO	---
20	25100.012.355/2015-39	Cópia de Peça Processual: Referente à contratação de empresa de facha para executar os CV 760305/2011, 1342/2008 e 438/2007	REDIRECIONADO	Despacho S/NR (interno)
21	25100.016.728/2015-41	Denuncia de DESVIO DE RECURSOS FEDERAIS(25820003717201575) -(VIA E-MAIL)	ENCERRADO	Memo. nº 006/GAB/SUEST/MA de 12.01.2016
22	25100.016.738/2015-86	Irregularidade na ampliação de abastecimento de água (VIA E-MAIL)	EM ANDAMENTO	---
23	25100.016.736/2015-97	Irregularidade na gestão do CV. Nº 133/2011	EM ANDAMENTO	---
24	25100.023.726/2014-27	Denuncia contra servidor da Funasa (supostas ações para fins políticos)	REDIRECIONADO	Despacho nº 1017/COMAC/AUDIT de 19.11.2015
25	25100.017.786/2015-91	DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES REFERENTE AO	ENCERRADO	Ofício nº 766/COMAC/AUDIT de 16.12.2015

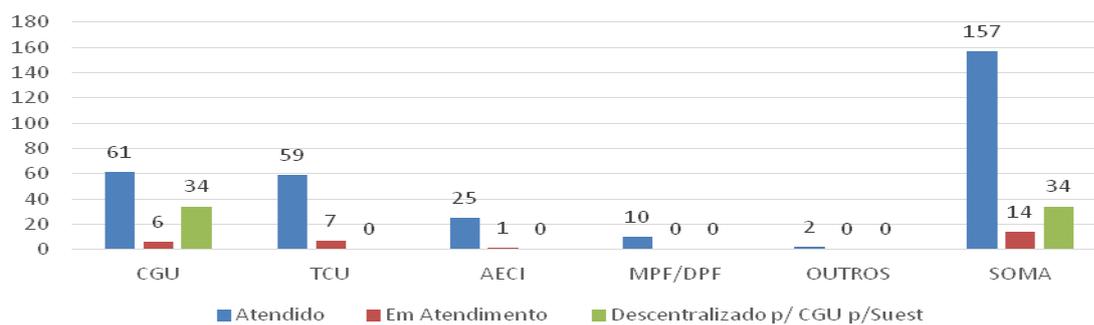
8	Nº DO PROCESSO	OBJETO	STATUS	APURADA
		TC/PAC - Nº 0002/2012(SIAFI -671394)		
26	25255.004.026/2015-51	CONVENIO 099/2011 PROCESSO 25255.016.790/2011-45 APENSO 25255.012.0432/2014-81	REDIRECIONADO	Despacho S/N para GAB de 04.12.2015
27	25100.017.556/2015-22	Denuncia enviada por e-mail referente ao TC/PAC Nº 0848/2009 - SIAFI659666	ENCERRADO	Ofício nº 30/COMAC de 19/01/2016
28	25100.022.991/2011-45	Supostas irregularidades na execução do contrato nº 79/2012 (Escoar)	REDIRECIONADO	Parecer nº 03/COMAC/2015
29	25100.017.509/2015-89	ENCAMINHA INFORMAÇÕES E SOLICITA PROVIDÊNCIAS (Denúncia CGU, Operação Lama Asfáltica)	REDIRECIONADO	Despacho nº 16/COMAC/2015
30	25100.018.549/2015-48	DENUNCIA CONTRA COLABORADOR (FEITO POR KATILUCIA)	ENCERRADO	Ofício nº 25/COMAC/2016
31	25100.017.872/2015-02	DENUNCIA DE IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O SUPERINTENDENTE E O SERVIDOR ROBERTO CARLOS-REF. A DIARIAS, VIAGENS, USO DE VICULO E GASTO DE DINHEIRO PUBLICO	EM ANDAMENTO	---
32	25100.018.835/2015-11	DENUNCIA CONTRA SERVIDOR (IMPROBIDADE ADM E OCUPAÇÃO DE CARGO DE SUPERINTENDENTE)	ENCERRADO	Ofício nº 79/COMAC/AUDIT de 04/02/2016
33	25100.011.321/2015-69	IRREGULARIDADES NO CV 0202/2013	EM ANDAMENTO	---
34	25100.015.804/2015-09	DENÚNCIA FUNCIONÁRIOS FANTASMA: ROGÉRIO PIONTKOVSKY MEDICE.(recebido por E-mail)	ENCERRADO	Resposta enviada por e-mail ao denunciante em 19.02.2016
35	25100.018.828/2015-10	FATOS RELACIONADOS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015 - VEICULOS DE MT/MG	EM ANDAMENTO	---

Coordenação de Gestão de Diligências - COGED

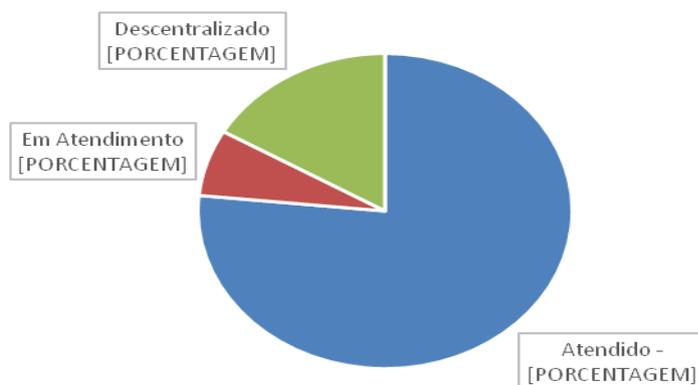
Abaixo apresenta-se o resumo do registro do tratamento, implementação e cumprimento pela Funasa das demandas, em especial pela Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU e dos demais demandantes, sendo que no exercício de 2015. Foi recepcionado um montante de 205 (duzentos e cinco) demandas. Desse total, 157 (cento e cinquenta e sete) foram plenamente atendidas, 14 (quatorze) em processo de levantamento de informações para posterior atendimento e 34 (trinta e quatro) foram descentralizadas pela Controladoria Geral da União para atendimento direto pelas Superintendências da Funasa nos Estados. Para ilustrar a situação veja a tabelas e gráficos abaixo:

Item	Órgão Diligenciador	Atendido	Em Atendimento	Descentralizado p/ CGU p/Suest
1	CGU	61	6	34
2	TCU	59	7	0
3	AECI	25	1	0
5	MPF/DPF	10	0	0
6	OUTROS	2	0	0
	SOMA	157	14	34
	TOTAL	205		

RESUMO DA SITUAÇÃO DAS DEMANDAS no Exercício de 2015



Diligências do Exercício de 2015



Demandas Em Atendimento

Dilig.	UF	Órgão	Documento	Data	Nº protocolo SCDWEB	Assunto	Atendimento
8	GO	SECEX/TCU-GO	OFÍCIO - 2098/2015-TCU/SECEX-GO TCU-SECEX-GO	28/12/2015	25100000560201632	TC-014.220/2015-6.Acórdão nº7720/2015-TCU-1ª C.(8.1.determinar à SUEST/GO que elabore,em conjunto com a FUNASA/PRESIDENCIA no prazo de 120 dias,plano de ação,contendo cronograma de implementação com os responsáveis pela adoção de todas as medidas necessárias à realização de revisão da atividade de controle/gestão das transferências(voluntárias e legais) de recursos a cargo da superintendência,de forma a assegurar que as questões pontuadas no Acórdão 198/2013-TCU-Plenário sejam adequadamente...)	Em Diligência
9	PB	SECEX/TCU-PB	OFÍCIO - 1168/2015 TCU/SECEX-PB	31/07/2015	25100011526201511	Acórdão nº 1421/2015-TCU-Plenário.TC 010.945/2014-8.(9.2.determinar à Funasa que faça um plano de ação,contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para sanear os problemas apontados em 82 convênios,com o nome dos responsáveis por estas medidas.Trata-se de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) de natureza operacional para acompanhamento de obras de esgotamento sanitário,nos estados de Pernambuco,Paraíba,Rio Grande do Norte e Ceará.Programa de Integração do Rio São Francisco.	Em Diligência
10	PB	SECEX/TCU-PB	OFÍCIO - 1412/2015-TCU/SECEX-PB TCU/SECEX-PB	30/09/2015	25100015301201525	Acórdão nº4261/2015-TCU-1ª Câmara.TC-000.811/2014-9.(1.8. Determinar à Funasa que,no prazo de 180,a partir da ciência da decisão,configurada a omissão na apresentação da prestação de contas do Convênio 533/2010 (751886),firmado com o município de Livramento/PB,ou,em caso de superveniência da documentação,a ocorrência de dano ao erário,aplique os dispositivos previstos nos arts. 3º e 4º da IN/TCU 71/2012,e comunique os procedimentos adotados e as conclusões,em qualquer circunstância,ao TCU).	Em Diligência

Dilig.	UF	Órgão	Documento	Data	Nº protocolo SCDWEB	Assunto	Atendimento
11	PB	SECEX/TCU-PB	OFÍCIO - 1473/2015-TCU/SECEX-PB TCU/SECEX-PB	14/10/2015	25100015547201505	Acórdão nº 5332/2015-1ª câmara.TC-024.679/2014-3.(1.7. Determinar à Funasa que,no prazo de 180 dias,a partir da ciência da decisão,configurada a omissão na apresentação da prestação de contas final do TC/PAC nº296/2011 (Siafi 668766),firmado com o município de Itaporanga/PB,ou,em caso de superveniência da documentação,se verificada a ocorrência de dano ao erário,aplique os dispositivos previstos na lei, e comunique os procedimentos adotados e as conclusões,em qualquer circunstância.	Em Diligência
12	PR	SECEX/TCU-PR	OFÍCIO - 1134/2015-TCU/SECEX-PR TCU/SECEX-PR	22/09/2015	25100014215201503	Solicita apresentar justificativas quanto às ocorrências verificadas no processo de Prestação de Contas - TC 021.199/2010-8, que trata da Prestação de Contas Ordinária Anual da SUEST/PA referente ao exercício de 2009.Trata-se de descumprimento sem motivo justificado das determinações expedidas pelo subitem 1.7 do Acórdão nº3977/2014-TCU-2ªCâmara.	Em Diligência
13	DF	TCU-DF	OFÍCIO - 2296/2015-TCU/SELOG TCU/DF	16/11/2015	25100017087201541	TC 030.940/2015-0Solicita no prazo de 15 dias, que encaminhe a esta Secretaria, preferencialmente em meio eletrônico, documentos acerca de todos os eventos realizados e executados pela sociedade empresária contratada em decorrência do Pregão Eletrônico 15/2012, conforme itens A e B e os itens B.1 a B.4. Solicita, ainda, que informe quais órgãos ou entidades aderiram à ata de registro de preços firmada à conta do referido Pregão, se for o caso.	Em Diligência
14	DF	TCU-DF	OFÍCIO - 01-485/2015-TCU/SECEXSAÚDE TCU/SECEX-SAUDE	19/11/2015	25100017335201554	Ref. aos Acórdãos 2067/2008-Ple. e 2697/2011-Ple. TC 029.252/2015-6.Solicita tabela atualizada dos convênios celebrados pela Funasa com recursos provenientes da Ação orçamentária 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios até 50.000 Habitantes,inclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico - RIDE,desde 2010,cujos objetos contenham a construção de aterro sanitário... até o item de numero 22.	Em Diligência

Coordenação de Tomada de Contas Especial - COTCE

Ações de Tomada de Contas Especiais – a Auditoria Interna da Funasa comporta em sua estrutura diferenciada a Coordenação de Tomada de Contas Especial – COTCE, Unidade responsável: i) pela propositura de instauração de Tomadas de Contas Especiais - TCE nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa; ii) exame, monitoramento, instrução e envio dos processos de TCE para certificação da CGU-PR; iii) Organização e manutenção dos registros relativos à instauração, instrução, desenvolvimento, pré-certificação, certificação e julgamento das TCE; iv) Atualização da normas e manuais relativos às ações de controle da área de Tomadas de Contas Especiais; e v) Execução de outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Auditor-Chefe.

Importa destacar que a quantidade considerável de processos de TCE instaurados no âmbito da Funasa decorre de irregularidades verificadas por ocasião do acompanhamento da execução física, financeira e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Funasa. Nesse sentido, a COTCE interage com as áreas demandantes no sentido de assegurar que a TCE somente seja instaurada depois de esgotadas todas as medidas administrativas internas com vistas à regularização e elisão do dano, conforme estabelecido nos normativos do Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União.

TOMADAS DE CONTAS ANALISADAS NO EXERCÍCIO DE 2015

OCORRÊNCIAS		Instauradas até Dez/2014	Instauradas em 2015	Total
TCE ARQUIVADAS	Ausência de Pressupostos	1	0	1
	Obtenção do ressarcimento	4	1	5
	Regularização/elisão do dano	40	1	41
	Valor Inferior	36	0	36
	Prazo > 10 anos	6	0	6
	TOTAL	87	2	89
PROCESSOS DE TCE RESTITUÍDOS	Após análise da COTCE	70	34	104
	Após Análise da SFC/CGU	20	2	22
	Retornos após ajustes	148	0	148
	TOTAL	238	36	274
PRÉ-CERTIFICAÇÃO	Enviadas à CGU	107	146	253
	TOTAL	107	146	253
TRÂNSITADO EM JULGADOS	Irregulares/Cadin	76	0	76
	TOTAL	76	0	76
TOTAL DE PROCESSOS DE TCE ANALISADOS EM 2015		508	184	692

Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;

A Auditoria Interna formalmente constituída, conforme definido na Portaria nº 270, de 27/02/2014, que revogou a Portaria nº 1.776/GM/MS, de 08/09/2003 e aprovou o Regimento Interno da Funasa, constando no art. 6º do Capítulo III- Da Estrutura Organizacional, a Auditoria Interna – Audit é dividida e consolidada nas respectivas áreas de Corregedoria, Tomada de Contas

Especial, Transferências, Monitoramento de Ações de Controle, Auditoria Interna, Gestão de Diligências e Serviço de Apoio.

3.4. Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

Com a finalidade de acompanhar e implementar as ações correicionais nas Superintendências Estaduais que apresentaram inconsistências ou dificuldades de ordem operacional a Corregedoria acompanhará a implementação das orientações e recomendações apontadas nos relatórios de Inspeção 2014/2015.

Assim, para o exercício de 2016, serão inspecionadas 18 unidades descentralizadas, conforme programação abaixo:

Cronograma da Inspeção de Correição de 2016

SUEST	PERÍODO DE TRABALHO		EQUIPE		RESPONSÁVEL
	Campo	Relatório	INTEGRANTES	COORDENADOR	RELATÓRIO
ABRIL					
Rio Grande do Norte	11 a 15	18.4 a 2.5			
MAIO/JUNIO					
Mato Grosso	30.5 a 3.6	06 a 20.6			
JULHO					
Amazonas	25 a 29	01 a 15.8			
AGOSTO					
Maranhão	8 a 12	15 a 29			
Rio Grande do Sul	29.8 a 2.9	5 a 19			
SETEMBRO					
Mato Grosso do Sul	19 a 23	26.9 a 10.10			
OUTUBRO					
São Paulo	3 a 7	10 a 24			
Pernambuco	17 a 21	24.10 a 7.11			
NOVEMBRO					
Santa Catarina	7 a 11	14 a 28			
Acre	21 a 25	28.11 a 12.12			
DEZEMBRO					
Amapá	5 a 9	12 a 26			
Roraima	12 a 16	19.12 a 02.1.2017			

Além disso, Corregedoria teve como meta:

- Zerar o passivo de procedimentos pendentes de instauração, oriundos do exercício de 2015, bem como, realizar, pelo menos, 60% das demandas futuras;

- Promover treinamento em procedimentos administrativos em sindicância e processo disciplinar, com a participação de servidores de cada unidade descentralizada, distribuídos em 4 (quatro) turmas; e
 - Promover encontro, com duração de três dias, com todos os servidores envolvidos nas atividades correicionais e uma autoridade local (Superintendente, Administrador ou Chefe da área de Recursos Humanos).

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

A Fundação Nacional de Saúde, está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

Vale ressaltar que enquanto esta Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção. Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1. Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/20111, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2015 o SIC-Funasa recebeu 249 (duzentos e quarenta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio **http:// www.funasa.gov.br** informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

4.2. Carta de serviço ao cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos / usuários

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>.

4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

www.facebook.com/funasa.oficial

twitter.com/funasa *

4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que refere a adequação de rampas de acesso vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando que a configuração do prédio ocupado, pela sua arquitetura, não permite acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítems do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de ativos e Passivos

APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NAS NBC T 16.9 E 16,10

Depreciação de bens do Ativo Imobilizado

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macrofunção nº 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

Amortização do Ativo Intangível

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

1. atendimento à definição de ativo;
2. custo mensurável com segurança;
3. classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
4. utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subsequentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzidas a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede o ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da

Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativa, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressalvadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

5.2. Sistema de Apuração de Custo no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

5.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As informações foram prestadas pela Setorial Contábil de Órgão Superior dentro do Relatório de Gestão da SPO - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário do Ministério da Saúde, portanto NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

6. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1.1. Composição da força de trabalho

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	315	8	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	315	8	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	287	1	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	25	7	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	2	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	0	18	3	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	32	15	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	365	26	8

Fonte: DW/DIAPE/DEZ/2015

Serviço de Cadastro/Coarh

A força de trabalho da Funasa é composta por servidores ocupantes de cargo efetivo, dentre os quais 287 são servidores da Carreira CPST vinculada ao órgão; 1 com exercício provisório na Entidade; 2 requisitados de outros órgãos e esferas; e 25 servidores de carreira em exercício descentralizado, composto por Analistas de Infraestrutura lotados na área fim, Procuradores Federais lotados na Procuradoria Federal Especializada na Funasa, e empregados públicos anistiados, conforme o Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.

Verifica-se que apenas 5,71% dos contratos temporários representam força de trabalho para a Funasa, quando comparado ao montante de efetivos do Quadro, neste total somados os servidores com exercício descentralizado da Carreira.

Em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, foram adotadas as medidas para tratar a irregularidade identificada por meio do Recadastramento Anual Obrigatório para Ativos, Inativos e Pensionistas, independentemente do recadastramento efetuado junto aos Bancos para aposentados e pensionistas.

Apesar disso, considerando que o Recadastramento deu-se a partir de agosto de 2015, ainda estão em fase de acompanhamento, não sendo possível, no momento, prestar informações consistentes em relação ao exercício de 2015.

Por fim, dados sobre terceirização devem ser prestados pelos Gestores da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, responsáveis pelos contratos.

6.1.1.2. Distribuição da força de trabalho

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	242	75
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	242	75
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	227	61
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	14	12
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	1	16
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	20	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	263	102

Fonte: DW/DIAPE/DEZ/2015

- Serviço de Cadastro/Coarh

A força de trabalho da Funasa é composta por servidores ocupantes de cargo efetivo, dentre os quais 287 são servidores da Carreira CPST vinculada ao órgão; 1 com exercício provisório na Entidade; 2 requisitados de outros órgãos e esferas; e 25 servidores de carreira em exercício descentralizado, composto por Analistas de Infraestrutura lotados na área fim, Procuradores Federais lotados na Procuradoria Federal Especializada na Funasa, e empregados públicos anistiados, conforme o Quadro A.5.1.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.

Verifica-se que apenas 5,71% dos contratos temporários representam força de trabalho para a Funasa, quando comparado ao montante de efetivos do Quadro, neste total somados os servidores com exercício descentralizado da Carreira.

Em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, foram adotadas as medidas para tratar a irregularidade identificada por meio do Recadastramento Anual Obrigatório para Ativos, Inativos e Pensionistas, independentemente do recadastramento efetuado junto aos Bancos para aposentados e pensionistas.

Apesar disso, considerando que o Recadastramento deu-se a partir de agosto de 2015, ainda estão em fase de acompanhamento, não sendo possível, no momento, prestar informações consistentes em relação ao exercício de 2015.

Por fim, dados sobre terceirização devem ser prestados pelos Gestores da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, responsáveis pelos contratos.

6.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	90	83	20	19
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	90	83	20	19
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	40	5	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	5	4	5
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	7	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	28	7	10
1.2.5. Aposentados	0	3	1	0
2. Funções Gratificadas	62	59	13	12
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	58	13	12
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	152	141	33	31

Fonte: CDAWeb

Análise Crítica

A análise dos dados apresentados de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UPC entender relevantes:

- ✓ a quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades da unidade;
- ✓ resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados;
- ✓ possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais próximos do evento aposentadoria;
- ✓ eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC.

Não é possível apurar a quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade em virtude da falta de estudo com essa finalidade. Apesar disso, há demanda persistente das áreas técnicas finalísticas e da área meio para preenchimento de cargos vagos em função de vacâncias.

Quanto aos possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível e dos eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho da UJ, serão tratados pelos indicadores gerenciais sobre a Gestão de Pessoas, relativos a reposição da força de trabalho e ao *turnover*.

Acerca dos eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC também será tratado dentre os indicadores gerenciais sobre a Gestão de Pessoas, relativos ao absentismo e ao adoecimento.

6.1.2 Demonstrativo das despesas de pessoal

Quadro A.6.1.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015										0,00
	2014										0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	12.029.249,65	483.209,90	9.944.621,92	644.071,79	1.661.450,41	1.357.865,80	0,00	2.715,05	84.866,72	26.208.051,24
	2014	15.013.506,81	2.072.868,36	11.594.492,05	1.562.631,46	1.819.331,53	1.469.752,22	0,00	10.928,38	63.542,65	33.607.053,46
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	458.456,99	0,00	32.917,38	10.911,59	0,00	6.362,76	0,00	0,00	0,00	508.648,72
	2014	0,00	506.865,87	61.912,08	16.048,73	0,00	13.414,21	0,00	0,00	0,00	598.240,89
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	1.891.288,91	0,00	156.513,82	57.059,15	10.414,34	318.792,06	0,00	0,00	0,00	2.434.068,28
	2014	0,00	1.737.078,55	137.380,70	36.181,71	224.854,16	26.124,66	0,00	0,00	0,00	2.161.619,78
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	8.795.341,46	0,00	9.459.273,12	834.829,41	2.716.089,66	1.457.323,84	0,00	17.183,84	1.057.071,73	24.337.113,06
	2014	2.994.215,45	0,00	7.942.589,58	1.661.430,50	2.620.864,79	1.318.723,25	0,00	9.008,49	595.150,79	17.141.982,85
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	1.445.877,33	0,00	118.378,33	50.399,34	84.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699.285,43
	2014	1.596.357,49	0,00	126.793,32	18.793,27	122.196,61	944,00	0,00	0,00	0,00	1.865.084,69

Fonte: SEPAG/COARH
SIAPE/DW

Filtros do relatório:

(ANO = 2014, 2015) E ({UF da ORGANIZAÇÃO} = DF) E (RENDIM > 0) E ({FUNÇÃO} <> S/funcão, S/info, FCT) E ({SITUAÇÃO FUNCIONAL} = EST-03, EST-04, EST-18, ETG-66)

(ANO = 2014, 2015) E ({UF da ORGANIZAÇÃO} = DF) E (RENDIM > 0) E ({SITUAÇÃO FUNCIONAL} <> EST-03, EST-04, EST-18, ETG-66)

Observa

ções:

1. Não foram contabilizadas as rubricas de aposentados e pensionistas.
2. O resultado da extração não contou uma relação de rubricas que julgamos não se aplicar ao Quadro;
3. Criamos uma planilha com as categorias indicadas no quadro, para totalizar as despesas por itens;
4. Para este exercício foram acrescentadas na extração a situação funcional, fato que permitiu melhor detalhamento das tipologias e identificação das despesas.

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Este tópico será tratado juntamente com os indicadores gerenciais de gestão de pessoas.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro A 6.1.4.1.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante													
Nome:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão:255000							CNPJ: 26.989.350/0001-16						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	1	O	7	03.497.400/0001-97	26/02/2010	28/02/2016	-	-	27	27	-	-	p
2011	2	O	50	00.728.162/0001-40	23/12/2011	22/12/2016	-	-	-	-	-	-	P
2013	2	O	43	01.708.458/0001-62	01/11/2012	30/10/2016	-	-	10	10	-	-	P
2011	2	O	03	09.614+342/0001-76	12/02/2011	11/02/2016	-	-	-	-	-	-	P
2014	2	O	39	16.962.767/0001-31	17/10/2014	16/10/2016	-	-	-	-	-	-	P
2011	2	O	51	00.499.640/0001-98	23/12/2011	22/12/2016	-	-	-	-	-	-	P
2013	4	O	42	01.708.458/0001-62	01/10/2013	30/09/2016	52	52	1	1	-	-	P
2015	6	O	23	18.451.057/0001-72	01/09/2015	30/12/2016	1	1					A
2011	7	O	16	00.893.372/000194	07/07/2011	06/07/2016	-	-	-	-	-	-	P
2013	7	O	31	02.499.992/0001-64	01/07/2013	30/06/2016	-	-	-	-	-	-	P
2011	7	O	42	33.530.486/0001-29	12/12/2011	11/12/2016	-	-	-	-	-	-	P
2011	7	O	39	03.420.926/0001-24	12/12/2011	11/12/2016	-	-	-	-	-	-	P
2011	7	O	45	76.535.764/0001-43	12/12/2011	11/12/2016	-	-	-	-	-	-	P
2011	7	O	40	76.535.764/0001-43	12/12/2014	11/12/2016	-	-	-	-	-	-	P
2015	10	O	2	36.770.857/0001-38	30/01/2015	29/01/2016	-	-	20	20	2	-	A
2014	11	O	40	36.770.857/0001-38	17/11/2014	16/11/2016	90	90	88	73	-	-	P
2015	12	O	12	09.014.855/000146	30/06/2015	29/06/2016	35	35	1	1	-	-	A
2011	12	O	1	07.522.669.0001-92	25/01/2011	24/01/2017	0	0	0	0	0	0	P
2011	9	O	17	05.926.726/0001-73	07/07/2011	07/07/2016	0	0	0	0	0	0	P
2012	8	O	44	01.011.976/0001-22	19/03/2012	18/03/2016	0	0	0	0	0	0	P
2013	1	O	51	01.011.976/0001-22	05/11/2013	04/11/2017	0	0	4	4	0	0	A
2014	12	O	26	07.522.669.0001-92	13/10/2014	60 meses	0	0	0	0	0	0	A
2015	12	O	6	00.082.024/0001-37	24/05/2015	Indeterminado	0	0	0	0	0	0	A
2015	8/9	O	41	14.355.750.0001-90	01/01/2016	31/12/2016	0	0	10	10	1	1	A

Quadro A 6.1.4.1.2 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade - Tecnologia da Informação

Unidade Contratante													
Nome:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão:255000							CNPJ: 26.989.350/0001-16						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Unidade de medida						Sit.
							Unidade de Serviço Técnico - UST (ANO)		PF - Ponto de Função (Ano)		Chamado Técnico		
					Início	Fim	Quantidade	Custo	Quantidade	Custo	Quantidade	Custo	
2014	3	O	40/2012	03.143.181/0001-01	08/03/2014	07/03/2015	53.205,60	52.689,99	-	-	-	-	E
2015	3	O	40/2012	03.143.181/0001-01	08/03/2015	07/03/2016	53.205,60	48.668,97	-	-	-	-	P
2014	3	O	90/2012	03.143.181/0001-01	02/10/2014	01/10/2015	97.686	97.618,50	-	-	-	-	E
2015	3	O	90/2012	03.143.181/0001-01	02/10/2015	01/10/2016	97.686	31.076,13	-	-	-	-	P
2014	3	O	81/2012	11.777.162/0001-57	24/08/2014	23/08/2015	-	-	24.055	14.716,85	-	-	E
2015	3	O	81/2012	11.777.162/0001-57	24/08/2015	23/08/2016	-	-	24.055	2.857,24	-	-	P
2014	3	O	08/2013	03.143.181/0001-44	24/01/2014	23/01/2015	197.988	193.369	-	-	-	-	E
2015	3	O	08/2013	03.143.181/0001-44	24/01/2015	23/01/2016	197.988	179.298	-	-	-	-	P
2014	3	O	99/2012	00.717.511/0003-90	31/10/2014	30/05/2015	-	-	-	-	127.788	46.489	E

Observações: Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico), PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, assim como não existe quantidade de trabalhadores previstos.
 Legenda:Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: DEADM (CGLOG)

Análise Crítica

- Cont. 7/2010 - prorrogado excepcionalmente até 28 de fevereiro de 2016, e com seguimento até 15 de março de 2016 com reconhecimento de dívida, tendo em vista não ter sido concluída em tempo hábil a nova licitação;
- Cont. 23/2015 - deu início em 1 de setembro de 2015, em substituição ao contrato 26/2013.
- Os Contratos n.º 01/2011, n.º 26/2014 foram celebrados com a empresa CEB Distribuição S/A, e o Contrato n.º 6/2015 foi celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. A vigência destes contratos foram estabelecidas com fulcro na Orientação Normativa n.º 36, de 13 de Dezembro de 2011.

6.1.4.2 Contratação de estagiários

Quadro A.6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	21	24	23	13	126.360,00
1.1 Área Fim	5	5	3	1	21.840,00
1.2 Área Meio	16	19	20	12	104.520,00
2. Nível Médio	11	16	12	10	41.4970,00
2.1 Área Fim	0	2	1	1	2.320,00
2.2 Área Meio	11	14	11	9	39.150,00
3. Total (1+2)	32	40	35	23	167.830,00

Análise Crítica

A contratação de estagiários se dá por meio do Agente de Integração, que tem a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à Funasa para que os mesmos sejam entrevistados, de modo que a CGERH/CODER não recebe currículos, uma vez que o Agente de Integração realiza contratação dos estudantes cadastrados e enviados por ele. Por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu alteração visando se adaptar à força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível. Os valores de despesa são referentes à bolsa de estágio.

Cabe registrar que, em função do valor das bolsas de estágio, há baixa demanda pelas vagas oferecidas pela Instituição e as que são preenchidas são rapidamente vagas, em virtude da relação custo-benefício para os estagiários.

6.1.5 Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com Organismos Internacionais

1. Política de contratação de consultoria para a elaboração de produtos - Importância dessa modalidade para a consecução da missão

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, órgão executivo do Ministério da Saúde tem a missão de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

A missão institucional é cumprida principalmente através de ações de saneamento e saúde ambiental nos municípios com populações de até 50 mil habitantes, regiões com riscos epidemiológicos e todas as áreas rurais, com destaque para áreas de interesse de governo (assentamentos, remanescentes de quilombo, ribeirinhos, áreas extrativistas, dentre outras).

No período de 1999 a 2010, foram promovidas diversas mudanças institucionais na Fundação Nacional de Saúde para dar suporte e produzir o conhecimento necessário para o funcionamento de um sistema de saúde dedicado a populações específicas e sob diversas situações sociais, em todas as regiões do país, refletindo no aumento da complexidade no tipo de conhecimento necessário para lidar com populações tradicionais e menos favorecidas, incluindo a inovação tecnológica e sustentável do saneamento e saúde ambiental.

Entendemos que um dos atalhos para o alcance desse e de outros objetivos está fundado na colaboração da expertise internacional por meio de cooperação técnica com Organismos

Internacionais no atendimento às demandas emergentes no setor de saneamento, saúde ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental. Também o apoio na implantação de projetos e programas inovadores, junto à população brasileira, deverá favorecer a qualificação e a ampliação da atuação institucional no campo da saúde pública. A perspectiva é que as ações e os programas contribuirão para a redução das desigualdades sociais e na universalização do acesso aos serviços essenciais de saneamento e saúde ambiental.

2. Entendimento quanto à utilidade dessa estratégia

A FUNASA vem implementando estratégias de intervenção em saneamento e saúde ambiental gerando maior sustentabilidade dos sistemas instalados. Uma dessas estratégias é a parceria com organismos internacionais. Hoje a Funasa e a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS mantém sob vigência dois acordos de parceria denominados Termo de Cooperação 87 (TC-87) e 38 (TC38) que lograram a produção de uma metodologia que reúne de forma inédita a elaboração de estudos técnicos de projetos e obras de engenharia e de saúde ambiental com a participação das comunidades no planejamento das soluções adequadas para os sistemas.

As características e o alcance pretendidos com instrumentos de cooperação, portanto, estabelecem uma relação especial entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, notadamente no que se refere ao incremento das políticas públicas de saúde, sendo esta a razão que justifica a necessidade do fortalecimento e do estreitamento das relações com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, por interesses recíprocos.

3. Propósito

3.1 Resultado das contratações para o desenvolvimento de projetos e/ou programas em cooperação com Organismos Internacionais

Alcance de uma Funasa fortalecida e qualificada com a finalidade de realizar ações de saúde ambiental em consonância com o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA), visando à promoção e proteção da saúde, a inclusão social e a sustentabilidade.

O TC 87 enfatiza a relação União/Estados e a relação da esfera federal com a municipal para a construção de territórios saudáveis e sustentáveis. Os instrumentos utilizados serão a qualificação das ações de Saúde Ambiental da Funasa e a implantação de laboratórios para apoio ao controle da qualidade da água; a educação ambiental para as comunidades com ênfase no ensino a distância, a organização de encontros e oficinas de trabalho e a potencialização de tecnologias, metodologias e estratégias inovadoras em Saúde Ambiental para a promoção da saúde.

O projeto busca promover a ampliação do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir da validação e aperfeiçoamento da lógica federativa na elaboração de projetos sustentáveis de saúde ambiental e no reforço do controle da participação social. Os avanços na atuação da Funasa deverão contribuir para a redução das desigualdades sociais e iniquidades, em conformidade com o alinhamento estratégico do Ministério da Saúde - MS e na perspectiva do atingimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e erradicação da extrema pobreza no país no Brasil.

O TC 38 foi celebrado em 2006, e tinha por objeto fomentar ações que, naquele momento, estavam sob a esfera de responsabilidade da Funasa e seu encerramento está previsto para o ano de 2016.

3.2 visão geral dos serviços de consultoria prestados por pessoa física e jurídica - sincronismo entre fluxo financeiro e execução física

O Termo de Cooperação Técnica Internacional firmado com a Organização Pan-Americana de saúde nº 87, intitulado "Territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de

saúde ambiental" foi firmado em novembro de 2014. Sua execução, no entanto somente teve início, de fato, a partir de 2015. Esse projeto tem em sua programação a execução de ações e atividades através da contratação de produtos elaborados por pessoa física e jurídica. Devido a natureza específica dos estudos e resultados esperados por essa Fundação, as contratações estão, prioritariamente, dirigidas a produtos elaborados por pessoa jurídica. É importante salientar que as contratações de produtos estão de acordo com o cronograma do projeto, bem como os repasses de recursos financeiros.

Por sua vez, o Termo de Cooperação Técnica Internacional nº 38, firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde, já acima citado, encontra-se em fase de encerramento. Dessa forma, toda a sua execução, tanto física quanto financeira, já foram realizadas.

4. critérios de escolha de consultores

No momento da construção da matriz lógica do projeto cujo objeto é a "construção de territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de saúde ambiental", todas as áreas técnicas realizaram levantamento situacional das necessidades do departamento, objetivando identificar onde uma contratação de Produtos com organismos internacionais poderia contribuir efetivamente com o fomento das ações da Funasa, bem como atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a erradicação da extrema pobreza no Brasil para a redução das desigualdades sociais. Portanto as ações inseridas na matriz lógica desse projeto é submetida periodicamente à análise física para que sejam monitoradas e acompanhadas, no intuito de identificar o alcance de resultados, assim como reavaliação de estratégias, caso necessárias, para atingir a finalidade proposta.

Para o desenvolvimento de cada ação e atividades do projeto, faz-se necessário a elaboração do instrumento Termo de Referência - TR, onde se identifica quais Produtos serão desenvolvidos para o alcance dos resultados esperados da Cooperação. Com fundamento nesses estudos e dentro dessa perspectiva, a Funasa se equipa com subsídios técnicos para realizar planos de ação, e/ou estratégias para atingir ou dar consequência a sua missão institucional.

5. Análise crítica da contratação

A Coordenação de Cooperação Técnica Internacional - Cotec, está vinculada diretamente à Diretoria Executiva e tem por competência e atribuição - dentre outras, manter atualizado o banco de dados referente à documentação e às informações de Organismos Internacionais sobre Cooperação Internacional, nos temas afetos à Funasa. Também está sob sua alçada de responsabilidade assegurar a manutenção institucional dos instrumentos legais, registros, relatórios e de toda a documentação relativa à negociação, execução e avaliação dos planos de trabalho dos projetos de cooperação internacional. Também encontra-se no espectro de atribuições da Cotec o acompanhamento e o cumprimento dos compromissos internacionais relacionados aos temas de abrangência da Funasa, representando a instituição em fóruns internacionais, quando indicado pelo Presidente, e coordenar a realização de acordos, protocolos e projetos de cooperação internacional.

No que diz respeito diretamente a contratação de Produtos, esses são executados através de consultorias de pessoa física e jurídica, mediante demanda do Projeto, correlacionadas às ações e atividades do Marco Lógico.

É prerrogativa da área técnica acompanhar a elaboração dos Produtos contratados, zelando pela qualidade técnica dos mesmos, observando se o desenvolvimento do trabalho está de acordo com o Produto contratado.

Cabe à área técnica também a avaliação e aprovação final do Produto, atestando que o mesmo foi elaborado em sintonia com os critérios técnicos definidos no Termo de Referência,

assim como sua eficácia enquanto instrumento que subsidie a Funasa no cumprimento e/ou aperfeiçoamento da sua missão institucional.

No que tange à esfera de responsabilidade da Cotec/Direx, essa coordenação tem por atribuição e competência, no que se refere aos Produtos, o gerenciamento e a análise periódica dos Produtos contratados, confrontando-os com os resultados esperados do respectivo projeto. O instrumento que nos permite essa verificação é o relatório anual de execução física.

6. Despesas relacionadas

Para atender as demandas de contratos de consultoria Internacional a Funasa segue as normas orçamentárias do governo federal e com o intuito de garantir a execução do Plano de Trabalho aprovado pela presidência da Funasa e o Ministério da Saúde, os recursos são oriundos da ação orçamentária: 20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental.

Descrição: Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental. funções programáticas:

Programas de Trabalho: 10.122.2115.20Q8.0001

Natureza de Despesas: 338041

Fonte de Recursos: 01513380 e 02823380

Notas de Empenhos: AC NE 2014NE002307

7. Efeitos da variação cambial

Os recursos que financiam os projetos firmados com organismos internacionais, são desembolsados em moeda brasileira. Entretanto, no momento da liquidação dos compromissos financeiros, a transação é efetivada tendo por base a moeda estrangeira. No caso específico da Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, essa operação é realizada pela cotação da moeda norte-americana (dólar) obedecendo a valores definidos em tabela da Organização Mundial da Saúde - OMS.

Por consequência, a liquidação dos compromissos fica sujeita às flutuações cambiais, o que leva à dilatação dos valores estabelecidos inicialmente, por ocasião da transferência dos aportes financeiros. Essa situação resulta em um aumento das contratações previstas quando da elaboração do projeto, causando assim uma reanálise das estratégias previamente determinadas visando o alcance dos objetivos propostos, através de Termos de Ajustes, evitando assim, descontinuidade do projeto.

8. Considerações finais

A implementação de políticas sanitárias capazes de enfrentar os numerosos desafios e as crescentes demandas sócio-ambientais, promovendo a inclusão social e a redução das

desigualdades, compõe, nesse momento, o eixo estratégico de atuação da Fundação Nacional de Saúde.

Dessa forma, a Funasa considera estratégica a realização de estudos técnicos, levantamentos situacionais, prospecção e diagnósticos através de Produtos contratados para subsidiar a execução de suas ações. Em anexo, segue a relação dos produtos contratados em 2015, cuja finalidade é ilustrar a execução física do projeto.

6.1.6 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos construiu 10 indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas, dos quais 6 foram priorizados para acompanhamento durante o exercício de 2014, em que se mensurou os índices de *turnover*; absenteísmo; reposição da força de trabalho; desenvolvimento; desenvolvimento de competências gerenciais; e estágios na Presidência da Funasa, com a perspectiva de aplicá-los às Superintendências Estaduais no exercício de 2015.

Apesar disso, quando da aplicação na Presidência da Funasa em 2015, entendeu-se necessária a reelaboração dos indicadores de *turnover*, de reposição da força de trabalho, adoecimento, desenvolvimento e de retreinamento.

Foi necessário compreender que, na forma do art. 33 da Lei nº 8.112/90, a vacância, para a finalidade de apuração do indicador, abrange exonerações, demissões, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável e falecimento, de modo tal que as situações levadas como parâmetro para os cálculos referem-se apenas a provimento e vacância de cargos públicos efetivos.

Esse fato comprovou a falta de conhecimento sobre a composição das informações necessárias ao regular aproveitamento do indicador construído. Outro fator que impactou o levantamento de todos os indicadores foi a falta de definição sobre os responsáveis pelo seu acompanhamento.

Importa destacar a dificuldade de levantar as informações necessárias ao cálculo dos indicadores de tempo de resposta e o de ações judiciais, situação em que se verificou a completa inaplicabilidade destes dois, considerando especialmente a ocorrência de processos arquivados nos setores por falta de espaço no arquivo central, de modo que, embora encerradas as demandas, permanecem ativas nos setores.

Para o indicador de Ações Judiciais, cabe esclarecer que não compete à Funasa fazer o acompanhamento da tramitação processual na Justiça Federal, mas da Advocacia-Geral da União – AGU, inclusive para interpor recursos contra decisões desfavoráveis à Funasa.

O acompanhamento de decisões judiciais vigentes ocorre quando de determinação judicial nova, devidamente atestada com parecer de força executória pela AGU.

Eventuais resíduos de pagamentos indevidos de ações judiciais a título de planos econômicos foram ou estão em vias de regularização cadastral, financeira e de reposição ao erário, nos termos das Orientações Normativas SEGEP nº 4 e nº 5/2013.

Por todo o exposto os indicadores de tempo de resposta e de ações judiciais foram descartados.

Logo, desnecessária a aplicação pelas Unidades Descentralizadas de todos os indicadores, considerando que a UJ da Presidência dispõe de informações sistêmicas para aplicação centralizada, especificamente para os indicadores de *turnover*, reposição da força de trabalho, desenvolvimento, desenvolvimento de competências gerenciais e retreinamento.

Apesar de a Coordenação-Geral de Recursos Humanos encontrar dificuldade no levantamento de informações necessárias ao cálculo do indicador de retreinamento, verifica-se necessária a sua aplicação, entretanto, apenas para os próximos exercícios, uma vez que prescinde de sistema.

Há perspectiva de aplicação dos indicadores de absenteísmo e de adoecimento às Unidades Descentralizadas a partir do exercício de 2016.

Passa-se à análise dos indicadores.

TURNOVER:

Exercício de 2014

$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de vacâncias}^1 + \text{N}^\circ \text{ de admissões}^2)/2}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}^4} \times 100 = \frac{(429^3+0)/2}{7496} \times 100 = 2,86$$

Exercício de 2015

$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de vacâncias}^5 + \text{N}^\circ \text{ de admissões}^6)/2}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}^7} \times 100 = \frac{(265+0)/2}{7226} \times 100 = 1,83$$

Foi reelaborado o indicador de *turnover* para a adoção da fórmula clássica. Embora tenha sido reelaborado em 2015, foi aplicado para fins de acompanhamento da evolução dos números dos exercícios de 2014 e de 2015.

Da análise dos índices obtidos, verifica-se que no exercício de 2014 houve maior número de vacâncias que em 2015 e que não houve novas admissões nos dois exercícios.

Apesar disso, há nítida diminuição da força de trabalho, conclusão reforçada quando da aplicação e análise do indicador de reposição da força de trabalho.

Conclusão lógica obtida da análise do indicador de *turnover* é o risco iminente de diminuição gradativa da força de trabalho e da urgente necessidade de reposição da força de trabalho.

ABSENTEÍSMO:

Exercício de 2014

$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de dias não trabalhados no exercício})}{\text{Número de servidores} \times \text{Dias úteis}} \times 100 = \frac{11001}{315 \times 256} \times 100 = \frac{1100100}{80640} = \mathbf{13,64\%}$$

Exercício de 2015

$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de dias não trabalhados no exercício})}{\text{Número de servidores}^8 \times \text{Dias Úteis}} \times 100 = \frac{(374)}{329 \times 253} \times 100 = \frac{942}{83.237} \times 100 = \mathbf{0,45\%}$$

Esse indicador utilizou como parâmetros de dias não trabalhados apenas as ocorrências de afastamentos por faltas injustificadas no exercício de 2015.

¹ No exercício de 2015.

² Idem.

³ 279 aposentadorias + 150 vacâncias.

⁴ No mês de dezembro de 2015, considerando a fotografia do ano.

⁵ No exercício de 2015.

⁶ Idem.

⁷ No mês de dezembro de 2015, considerando a fotografia do ano.

⁸ Ativo permanente, excedente a lotação, contrato temporário e exercício descentralizado de carreira, considerando que desse contingente é obrigatório o registro eletrônico de frequência.

Não foram somados ao número de dias não trabalhados os afastamentos legais de que tratam os artigos 97 e 102 da Lei nº 8.112/90.

Não se utilizou a fórmula clássica para calcular o índice de absenteísmo haja vista a possibilidade de que trata o art. 44 da Lei nº 8.112/90, pelo qual o servidor que se atrasar ou sair antecipadamente ou tiver falta justificada poderá compensá-las até o final do mês subsequente à ocorrência, com a anuência da chefia imediata, e, acaso não o faça tem o desconto proporcional na remuneração. Apesar disso, há horas perdidas em prejuízo da Administração quando se trata de falta injustificada e a justificada não compensada.

Muito embora no Relatório de Gestão do exercício de 2014 a Cgerh não tenha considerado faltas, licenças e outros afastamentos legais, ainda que temporários e de curtos períodos de duração, como ocorrências que impactavam a força de trabalho da UJ, tal entendimento foi repensado neste exercício.

Adequada a forma de cálculo apenas às faltas, verifica-se que o índice de absenteísmo nesta UJ é baixo.

ADOECIMENTO:

A Coordenação-Geral de Recursos reformulou este indicador, visto que a construção anterior apresentava muita similaridade com o de absenteísmo. Como o que se deseja é identificar o perfil de adoecimento dos servidores, cujos afastamentos impactam a força de trabalho, mostrou-se adequada a reelaboração do indicador.

As bases de dados utilizadas pela Funasa foram a do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e a do SiapeSaude, tendo em vista o número de homologação de afastamento para tratamento da própria saúde (por perícia): 589; e o número de homologações administrativas para tratamento da própria saúde (sistema administrativo): 370; no total de 959 afastamentos para tratamento da própria saúde.

Ao aplicar o indicador, deparou-se com dificuldades para encontrar as informações adequadas à apuração, considerando especialmente a sua finalidade. A primeira foi delimitar o público alvo, considerando que a Funasa realiza perícia médica oficial do pessoal cedido ao SUS.

Assim, apenas para o exercício de 2015 foi considerado para cálculo deste indicador, o total de servidores cedidos ao SUS no DF, visto que, embora se encontrem na condição de cedidos no Siape, permanecem com lotação na Coordenação de Administração de Recursos Humanos – Coarh/Cgerh. Além disso, há iminente redistribuição de todo o contingente de pessoal cedido ao SUS para o Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

A segunda dificuldade foi a identificar o tipo de doença mais recorrente por Unidade Organizacional dentro da UJ, uma vez que o SiapeSaude fragmenta sobremaneira as informações por classificação do CID. Por isso, os afastamentos foram separados em treze grupos para identificar as três maiores ocorrências.

Por fim, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS não identifica a quantidade de afastamentos por servidor, assim um mesmo servidor pode afastar-se mais de uma vez e, como tal, foram computadas novas ausências no decorrer do exercício.

Foram elaboradas duas fórmulas para identificar o percentual de servidores que se afastam para tratamento da saúde, em 12 meses:

Fórmula 1:

$$\frac{\text{Nº de afastamentos para tratar da própria saúde}}{\text{Nº de servidores ativos Funasa/DF}} = \frac{959}{651} = 1,5 \text{ afastamentos por servidor em 12 meses}$$

Fórmula 2:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de servidor ativo Funasa/DF} \times \text{N}^\circ \text{ de afastamento por servidor em 12 meses}}{\%} = \frac{651 \times 1,5}{100} = 9,77$$

100

100

Assim, chega-se à conclusão que o índice de adoecimento dos servidores da Funasa no exercício de 2015 foi de 9,77%.

A maior incidência de causas de afastamento para tratamento da própria saúde no exercício de 2015, no contexto utilizado, foi por doenças osteomusculares, alcançado pela fórmula a seguir:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de afastamento por doenças Osteomusculares}}{\text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{172}{959} \times 100\% = 18\%$$

Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde 959

A segunda maior incidência foi por doenças do aparelho respiratório:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de afastamento por doenças do Aparelho Respiratório}}{\text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{98}{959} \times 100\% = 10\%$$

Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde 959

A terceira maior incidência foi por transtornos mentais:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de afastamento por Transtornos Mentais}}{\text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{63}{959} \times 100\% = 7\%$$

Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde 959

Uma vez identificado o perfil de adoecimento do Quadro de Pessoal, será possível estabelecer estudo a fim de verificar se tais doenças se relacionam com as atividades laborais. Em caso positivo, pretende-se adotar medidas corretivas que minimizem ou eliminem as ocorrências.

REPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:

$$\frac{\text{Número de vacâncias}}{\text{Número de servidores ativo permanente em 2015}} \times 100 = \frac{28 \times 100}{329} = 8,8$$

A partir da análise e aplicação dos indicadores anteriores, entendeu-se pertinente também readequar este, considerando não apenas as vacâncias como componentes do numerador, mas todas as ocorrências de licenças e afastamentos que impactam a força de trabalho.

Para esse indicador utilizaram-se as informações nacionais e não apenas as da UJ do DF, considerando que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos detém competência técnica para dar andamento às ações que visem a reposição da força de trabalho.

Do mesmo modo que no exercício de 2014, não foram considerados como servidores, para fins de apuração desse indicador de reposição da força de trabalho, os contratados por prazo determinado no exercício de 2014, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2013, nem os ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo.

DESENVOLVIMENTO:

Exercício de 2014

$$\frac{\text{Número de participações em ações capacitação}}{\text{Número estimado de servidores a serem capacitados}} \times 100 = \frac{1.919 \times 100}{1.400} = 137,07\%$$

Exercício de 2015

$$\frac{\text{Número de participações em ações capacitação}}{\text{Número estimado de servidores a serem capacitados}} \times 100 = \frac{1.501 \times 100}{950} = 158\%$$

Para esse indicador utilizaram-se as informações nacionais e não apenas as da UJ do DF, considerando que a Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos/Coordenação-Geral de Recursos Humanos detém competência técnica para acompanhar a implementação das ações de capacitação da Funasa. Além disso, um mesmo servidor pode ser capacitado mais de uma vez durante o exercício.

Houve decréscimo no número estimado de servidores a serem capacitados no exercício de 2015, em virtude de contingenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento de pessoal e da redução do Quadro de Pessoal.

As ações de capacitação da força de trabalho da Funasa são implementadas por meio do Plano Anual de Capacitação (PAC), instrumento estabelecido pelo Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2003, que instituiu a Política de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal tem por finalidades a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

Na Funasa compete à Coordenação de Seleção e Desenvolvimento (CODER/CGERH), na Presidência da Funasa, em Brasília/DF, coordenar a elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC) e promover a sua implementação e acompanhamento em âmbito nacional.

Na forma do Decreto nº 5.707/2006, capacitação é o “processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais”.

Nesse sentido, apesar do contingenciamento dos recursos para desenvolvimento de pessoas, quando se comparam os dados dos exercícios de 2014 e de 2015, verifica-se a otimização do aproveitamento orçamentário, porquanto o planejamento das ações de capacitação tiveram por base o amadurecimento dos Planos Anuais de Capacitação (PAC) dos exercícios de 2013 e 2014, inovados com a gestão por **Competências Gerenciais e Técnicas Gerais da Instituição**, que será tratado pelo indicador de gestão de Desenvolvimento de Competências Gerencias.

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS:

Exercício de 2014

$$\frac{\text{Número de Gestores capacitados}}{\text{Número estimado de Gestores a serem capacitados}} \times 100 = \frac{103 \times 100}{300} = 34,33\%$$

Exercício de 2015

$$\frac{\text{Número de Gestores capacitados}}{\text{Número estimado de Gestores a serem capacitados}} \times 100 = \frac{79 \times 100}{313} = 25,23\%$$

O Plano Anual de Capacitação (PAC) da Funasa referente ao exercício de 2015 manteve as sete **Competências Gerenciais a serem desenvolvidas**:

Relacionamento Interpessoal
Relaciona-se de forma cordial e respeitosa com as pessoas, contribuindo para manter um clima harmonioso e saudável no local de trabalho.
Gestão Colaborativa
Atua de forma coordenada e em colaboração com várias áreas da organização, incorporando informações e conhecimentos distintos à realização eficaz e efetiva de suas atividades e à missão institucional.
Planejamento
Planeja estratégias e resultados para a Unidade, em conjunto com a equipe, gerenciando todas as etapas de sua execução e o cumprimento de prazos das ações programadas.
Comunicação
Comunica-se de forma objetiva e clara, com públicos internos e externos à FUNASA, apresentando postura profissional compatível com sua função organizacional e com o Código de Ética do serviço público.
Gestão do Desempenho da Equipe
Identifica as necessidades e expectativas dos profissionais que compõem sua equipe, fornecendo a cada um, oportunidades de capacitação e condições de executar suas atividades em sintonia com os objetivos da unidade e da instituição.
Gestão de Resultados
Mobiliza a equipe para alcançar os resultados propostos, quantitativa e qualitativamente, nos prazos requeridos, a partir dos recursos disponíveis.
Gestão do Desenvolvimento Pessoal
Mantém-se atualizado com os temas de sua área de atuação, denotando comprometimento com seu desenvolvimento profissional e com o desenvolvimento gerencial da Funasa.

Visando promover a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento, em observância ao disposto no inciso II, do art. 2º, combinado com o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, foram utilizadas as **Trilhas de Aprendizagem** construídas com base no mapeamento das competências identificadas como prioritárias, conforme abaixo:

COMPETÊNCIA	Competências a desenvolver	Tipo de Evento Programado
COMUNICAÇÃO	Identificar conceitos e competências de liderança e comunicação aplicado ao serviço público.	Liderança Dinâmica no Serviço Público
GESTÃO COLABORATIVA	Identificar competências necessárias para atuar em um contexto de alta complexidade, ao analisar as principais tendências e desafios globais com base na compreensão dos conceitos de transversalidade, horizontalidade e inter setorialidade.	Liderança: reflexão e ação
GESTÃO DO DESEMPENHO DA EQUIPE	Identificar a importância do indivíduo nas equipes de trabalho e definir as principais características de uma equipe eficaz.	Oficina de Desenvolvimento de Equipes
	Reconhecer a importância de ouvir atentamente os servidores, respeitando as diferenças de ponto de vista, dar feedback positivo e corretivo, com base no modelo DESC - Crescer, Expressar, Solicitar e Colaborar	Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe
GESTÃO DO DESEMPENHO PESSOAL	Discutir as diretrizes de planos de carreira no âmbito do Poder Executivo Federal com enfoque da gestão por competências.	Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira EaD
GESTÃO DE RESULTADOS	Aplicar os modelos de gestão e a inserção da gestão por processo no contexto de flexibilidade organizacional e aplicar os fundamentos que permitem melhor gerenciamento de processos.	Análise e Melhoria de Processos
PLANEJAMENTO	Definir os principais aspectos conceituais do planejamento e da gestão estratégica e descrever as principais etapas para a estruturação do planejamento estratégico institucional.	Gestão da Estratégia com Uso de BSC EaD
	Utilizar meios para definir o escopo, o tempo, e os custos para as atividades do projeto, definir padrões de qualidade, apontar os recursos humanos e compreender a importância da comunicação em um projeto.	Gerência de Projetos - Teoria e Prática EaD
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Identificar a competência como base do modelo de Gestão de Pessoas na Administração Pública e relacionar o modelo de Gestão de Pessoas por Competências às práticas de Gestão de Pessoas na Administração Pública.	Gestão de Pessoas: fundamentos e tendências EaD
TOTAL		9

Além dos eventos programados no Plano Anual de Capacitação de 2015 voltados à capacitação gerencial, por meio do estabelecimento das trilhas de aprendizagem, foram disponibilizados ainda aos gestores os seguintes insumos: livros, filmes, textos, sites e vídeos.

No exercício de 2015, foi programada a capacitação de 313(trezentos e treze) gestores em ações de aperfeiçoamento tais como Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários e similares e em Cursos.

Assim, considerando a participação de 79 (setenta e nove) gestores da Funasa em ações de capacitação gerencial, temos o seguinte indicador, no exercício de 2015, que representa 25,23% do total:

$$\frac{\text{Número de Gestores Capacitados}}{\text{Número estimado de Gestores a serem capacitados}} \times 100 = \frac{79 \times 100}{313} = 25,23\%$$

Em prosseguimento à implementação da gestão por competências Funasa, conforme o disposto no Decreto nº 5.707/2006, no Plano Anual de Capacitação referente ao exercício de 2015, foram contempladas, além das competências Gerenciais, as **Competências Técnicas Gerais**, ou seja, aquelas competências que são comuns a todas as Unidades da Funasa e nas quais todos os servidores da Instituição devem ser desenvolvidos.

O mapeamento das competências técnicas gerais permite à área de desenvolvimento da Funasa focar seus esforços na efetividade da capacitação desse público, estabelecendo Trilhas de Desenvolvimento também para os técnicos, a exemplo das Trilhas de Desenvolvimento estabelecidas para os gestores, e ofertando **oportunidades de capacitação direcionadas**, em atendimento ao Decreto 5.707/06 que preconiza, em seu Artigo 2º, inciso II:

*"... gestão por competência: gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição;
..."*

Assim, o Plano Anual de Capacitação da Funasa referente ao exercício de 2015 contemplou as seguintes competências técnicas gerais, com as respectivas trilhas de aprendizagem:

COMPETÊNCIA	Competências a desenvolver	Tipo de Evento Programado
TRABALHO EM EQUIPE	Trabalhar em equipe, de forma respeitosa, colaborativa, compartilhando sua experiência e conhecimentos com membros de sua equipe.	Liderança Dinâmica no Serviço Público
COMPROMETIMENTO PROFISIONAL	Considerar a dimensão ética na resolução de problemas no serviço público.	Ética no Serviço Público - EaD
	Aplicar corretamente a Lei nº 8.112/90 e legislação complementar como instrumento de gestão.	Lei 8.112/90 - EaD
	Reconhecer a importância e as contribuições da gestão por competências para o aprimoramento das práticas de gestão de pessoas na administração pública.	Gestão por Competências
CAPACIDADE TÉCNICA	Demonstrar conhecimento técnico dos processos de trabalho sob sua responsabilidade.	Pacote Office

ATENDIMENTO	Atender às demandas dos públicos interno e externo, com presteza, educação e atenção aos prazos de resposta.	Atendimento ao Cidadão - EaD
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Demonstrar senso de cooperação, urbanidade e empatia no relacionamento com sua equipe e com os demais colaboradores da instituição.	Gestão de Pessoas: fundamentos e tendências EaD
ORGANIZAÇÃO	Aplicar os modelos de gestão e a inserção da gestão por processo no contexto de flexibilidade organizacional e aplicar os fundamentos que permitem melhor gerenciamento de processos. de forma organizada e com a celeridade necessária realização de sua atividade.	Análise e Melhoria de Processos
COMUNICAÇÃO	Aplicar as regras de redação oficial e a nova ortografia.	Redação Oficial
	Aplicar técnicas de feedbacks eficazes para facilitar o trabalho e equipe.	Dar e Receber Feedback
TOTAL		11

No exercício de 2015 foi estimado o número de **950 (novecentos e cinquenta)** servidores a serem contemplados com ações de capacitação tais como Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários e similares e Cursos. Desse total, foram capacitados **1.246 (mil, duzentos e quarenta e seis)** servidores, o que corresponde a 131,15% do que foi planejado.

Porém, optou-se por utilizar o indicador que se refere ao **número de participações em ações de capacitação**, tendo em vista que, em decorrência do quadro reduzido de pessoal da Instituição, um mesmo servidor pode realizar mais de uma capacitação durante o exercício, uma vez que acumula diversas atribuições. Nesse sentido, foram promovidas 1.501(mil quinhentas e uma) participações de servidores em eventos de capacitação, o que corresponde a 158% do que foi planejado.

$$\frac{\text{Número de participações em ações de capacitação}}{\text{Número estimado de servidores a serem capacitados}} \times 100 = \frac{1.501 \times 100}{950} = 158\%$$

Quanto à proposta orçamentária/financeira, foi aprovado o valor de **R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)** para o investimento com ações de capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação - Ação 4572. No mês de julho de 2015, ocorreu o contingenciamento dos recursos no valor de R\$1.000.000,00, nesse sentido, a programação teve que ser revista.

Desse modo, do total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) foram liquidados **R\$ 1.751.161,08 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e**

um reais e oito centavos), o que corresponde a 83,38% do que total disponibilizado, após o contingenciamento.

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, a Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos vem orientando às Unidades da Funasa que busquem eventos de capacitação a serem realizados na cidade de lotação do servidor, assim como os promovidos por Escolas de Governo, com melhor custo/benefício para a Instituição e ainda, eventos promovidos na modalidade, a distância, que busquem a racionalização dos gastos com capacitação. Desse modo, mesmo ocorrendo o contingenciamento foi possível superar a meta prevista para o exercício de 2015 quanto à participação de servidores em eventos de capacitação.

A principal dificuldade observada quanto à participação de servidores em eventos de capacitação diz respeito à força de trabalho reduzida e a falta de estímulo ou desmotivação para a participação em ações de capacitação dentre os servidores que se encontram em final de carreira, com perspectiva de aposentadoria a qualquer momento.

ESTÁGIO:

Exercício de 2014

$$\frac{\text{Número de estagiários}}{\text{Número de vagas}} \times 100 = \frac{83 \times 100}{95} = 87,36\%$$

Exercício de 2015

$$\frac{\text{Número de estagiários}}{\text{Número de vagas}} \times 100 = \frac{55 \times 100}{76} = 72,36\%$$

Por esse indicador buscou-se apurar o preenchimento das vagas de estagiários no âmbito da UJ, no exercício de 2015, de modo que foi considerado o maior número de contratos de estágios nesse exercício pelo número de vagas.

Não foi preenchida a totalidade das vagas de estágio no exercício de 2015, em função do término da vigência do contrato com os Agentes de Integração, sendo necessária a abertura de procedimento licitatório, o que foi concluído apenas no final do exercício.

RETREINAMENTO:

$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de servidores que participaram do mesmo evento de capacitação no período trienal}) \times 100}{\text{Total de Servidores}} =$$

6.2 Gestão de Patrimônio e da Infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
 - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sig orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- 1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:
 - a tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
 - o deslocamentos da diretoria e demais funcionários da Funasa, principalmente entre Ministérios no Distrito Federal e demais órgãos governamentais.
 - 2 - A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.
 - 2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).
 - 3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.
- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

FUNASA - PRESIDÊNCIA

Qde.	Grupo	Utilização	Características	Usuário
2	III - Veículos de transporte institucional	No transporte de autoridades em serviço	Automóvel - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Presidente e Vice Presidente da Funasa

8	IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Veículo básico - automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidor em serviço externo
5		No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Veículo básico - automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidor no transporte de carga em serviço

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Media anual km rodado
III - Veículos de transporte institucional	242.143
IV - Veículos de serviços comuns	729.261

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Grupo	Idade média
III - Veículos de transporte institucional	3 anos
IV - Veículos de serviços comuns - pessoal a serviço	3 anos
IV - Veículos de serviços comuns - carga leve	21 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2014 R\$ 34.746,89 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 2.718,78 (dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
- Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, servidor e empregado terceirizado não se faz esse acompanhamento.
- Quanto aos custos com os motoristas terceirizados, Contrato nº 43/2013, totalizaram em R\$ 570.507,00 (quinhentos e setenta mil e Quinhentos e sete reais);

g) Plano de substituição da frota;

Frota nova, exceto veículo de carga leve.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Menor custo em contrapartida com modelos que melhor se adaptam ao tráfego do Distrito Federal.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A Funasa obedece o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que Regulamenta no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material .

Conforme disposto no referido Decreto, os veículos considerados inservíveis ou antieconômicos poderão ser alienados ou doados para outras Instituições Públicas.

A Funasa Presidência possui 3 (três) veículos antieconômicos que se encontram em processo de doação.

6.2.3 Gestão patrimônio imobiliário da União

6.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

Está em fase de implantação no âmbito da FUNASA, o Sistema de Controle de Imóveis desenvolvido pela empresa Link Data Informática e Serviços S/A, conforme Contrato n.º 009/2014

6.2.3.2 Distribuição geográfica dos imóveis da União

Quadro A.6.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	DISTRITO FEDERAL - DF	01	01
	Brasília – DF	01	01
Subtotal Brasil		01	01
EXTERIOR	Não se aplica a esta UJ	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		01	01

6.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional

Quadro A.6.2.3.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regi-me	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255000	970131381500-5	21	3	34.400.000,00	05/10/2011	34.400.127,31	-	2.904.250,32
Total							-	2.904.250,32

Fonte: DEADM (SEPAT e SEMAP)

6.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no sistema de registro dos imóveis de uso especial da União - SPIUnet

A UG 255000 – FUNASA (sede Presidência), só utiliza atualmente um imóvel, que se encontra registrado no sistema SPIUnet, sob o RIP 970131381500-5, no entanto não foi possível atualizar os dados referente a reavaliação do imóvel no exercício de 2015, pois o Relatório do Imóvel, entregue em julho de 2015 está sob análise.

6.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Os valores relativos a manutenção do imóvel no exercício de 2015 foram:

Discriminação	Valor expendido em 2015	R\$
IPTU*		501,25
Brigada Incêndio		1.917.483,82
Manutenção Predial		986.265,25
TOTAL		2.904.250,32

Com a finalidade de sanar os problemas existentes quanto as informações referentes aos registros físicos e contábeis dos Imóveis Próprios, Cedidos ou Locados do órgão, foi realizado a Contratação de empresa especializada. O objeto desta contratação é o desenvolvimento de um sistema informatizado que tem como finalidade realizar o controle efetivo dos Imóveis. Suas funcionalidades irão auxiliar no processo de trabalhos relativo ao cadastro do imóvel, fiscalização e vistoria, controle das obras e serviços de engenharia e a emissão de relatórios físicos e contábeis e outros. O Sistema está pronto para produção, entretanto o treinamento encontra-se prorrogado sine die, estando seu inicio na dependência de aprovação da área jurídica da Funasa.

(*) Base cálculo IPTU – R\$ 1.863.387,28

6.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Conforme cronograma de trabalho enviado pela empresa LINK DATA, a previsão para a implantação do sistema informatizado e reavaliação do imóvel no âmbito da Presidência era até o dia 28/02/2015, no entanto os trabalhos foram entregues em julho de 2015 e agora passa pelo crivo técnico da instituição. Quanto ao sistema de controle, este está pronto para produção, entretanto o treinamento encontra-se prorrogado sine die, estando seu inicio na dependência de aprovação da área jurídica da Funasa.

6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a Órgãos e entidades públicas ou privadas

Em 09/04/2013, através do Processo Administrativo n.º 25100.024.816/2012-73, Dispensa de Licitação 10/2013, Contrato n.º 20/2013, foi cedido em caráter oneroso o espaço físico de 204m² (duzentos e e quatro metros quadrados) ao Banco do Brasil S.A, Agência n.º 4540-3, CNPJ n.º 00.000.000/5501-83, que se destina a instalação exclusiva de agência bancária, incluindo terminais de autoatendimento, no 2º andar do edifício sede, no valor mensal de indenização pecuniária de R\$ 5.724,24 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no § 2º do artigo 17 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Publicado no DOU 76, Seção 3, de 22/04/2013.

O Contrato está em seu 2.º Termo Aditivo de n.º 18/2015, que teve como objeto prorrogar o contrato por mais 01 ano, passando a vigência a ser pelo período de 18.04.2015 a 17.04.2016 e o valor mensal da indenização pecuniária atualizado para R\$ 6.335,87 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), além do ressarcimento das despesas de energia elétrica e água/esgoto no valor estimado mensal de R\$ 753,65 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

6.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

6.2.6 Informações sobre a estrutura física

A edificação é composta por 12 pavimentos, área total construída de 15.193,00 m², conforme escopo abaixo:

Subsolo

- Depósitos, almoxarifados, geradores, garagem privativa e no-break.

Térreo / Mezanino

- Térreo: Hall principal de acesso, vigilância, Segurança e protocolo.
- Mezanino: Vestiários, almoxarifado, depósito, área para terceirizados (Engenharia de Manutenção, Chefia de carregamento, de limpeza, transporte, garçom e Descanso).

1º Pavimento

- Ala Sul: Banco do Brasil, Administrativos, Cofre, No Break e apoio cidadão.
- Ala Norte: equipe SEAIS (Layout mantido).

2º Pavimento

- Ala Norte: Biblioteca, auditório, hall, Instalações sanitárias, copa e DML.
- Ala Norte: Museu, Instalações sanitárias, copa e DML.

3º ao 9º Pavimento

- Ala Sul: salas administrativas, sala da coordenação do setor de cada andar, Instalações sanitárias, copa e DML.

- Ala Norte: salas administrativas, sala da diretoria do setor de cada andar, Instalações sanitárias, copa, área técnica para ar-condicionado e DML. O 5º pavimento, a ala norte é composta pela presidência da FUNASA.

10º Pavimento

- Ala Sul: sala administrativa, salas de aula/ treinamento, sala de pilates/Karaté, área de convivência, copa e DML.
- Ala Norte: refeitório, Instalações sanitárias, copa, área técnica para ar condicionado e DML.

A circulação vertical é constituída por duas escadarias de incêndio, anexada a fachada posterior, duas escadarias centrais que fazem a interligação dos halls em níveis intermediários aos pavimentos, seis elevadores, e plataformas elevatórias, para acessibilidade.

6.3 Gestão da tecnologia da informação

6.3.1 Principais sistemas de informações

A metodologia de desenvolvimento de sistemas bem como todos os artefatos e ferramentas de engenharia de software, utilizadas pela Fábrica na elaboração, construção e manutenção de seus principais sistemas de software, se baseiam nos padrões e melhores práticas de mercado para o desenvolvimento ágil de produtos de software.

Os projetos de software atualmente seguem a linha de desenvolvimento baseada na linguagem de programação Java e utilizam como framework para desenvolvimento web o SmartGWT, que tem como objetivo promover maior agilidade no atendimento das necessidades, pois possui um conjunto de ferramentas, API e componentes visuais que facilitam a criação de interfaces modernas, ricas e dinâmicas, facilitando a integração contínua de forma rápida e dinâmica.

Segue abaixo, quadro com a descrição dos principais sistemas de informação da UPC, os quais são tecnicamente de responsabilidade da CGMTI:

SISTEMAS DESENVOLVIDOS E MANTIDOS PELA FUNASA					
Nº	SIGLA DO SISTEMA	NOME DO SISTEMA	FINALIDADE	ÁREA GESTORA	CRITICIDADE
1	ADMINUSER	Sistema de Administração de Usuários	Cadastrar e gerenciar as permissões de acessos na rede Funasa.	CGMTI	MÉDIA
2	AGENDA	Sistema de Agenda Eletrônica	Agenda para controle de compromissos.	CGMTI	BAIXA
3	CSPU	Cadastro de Sistemas e Permissões aos Usuários	Cadastrar e gerenciar as permissões de acessos aos sistemas web da FUNASA.	CGMTI	MÉDIA
4	ESP	Aplicativo de Extrato Simulado de Poupança	Realizar os cálculos referentes aos rendimentos da poupança do dinheiro repassado aos municípios.	AUDIT	BAIXA
5	IDENTIDADE	Sistema de impressão de credenciamento dos servidores da Funasa	Emitir e imprimir as identidades funcionais dos servidores da FUNASA.	CGERH	BAIXA
6	LICITAÇÃO	Sistema de Licitação	Acompanhamento das licitações abertas em nível de FUNASA Presidência e SUEST.	CGLOG	MÉDIA
7	PESQUISA	Sistema para Cadastro de Pesquisas	Utilizado para cadastro de projetos de pesquisa que participam de seleção para serem executados.	DENSP e DESAM	BAIXA

SISTEMAS DESENVOLVIDOS E MANTIDOS PELA FUNASA					
Nº	SIGLA DO SISTEMA	NOME DO SISTEMA	FINALIDADE	ÁREA GESTORA	CRITICIDADE
8	PPGF	Sistema de Pareceres da Procuradoria Geral Federal	Acompanhar Pareceres da Procuradoria Geral Federal da FUNASA.	PFE	ALTA
9	SCDWEB	Sistema de Controle de Documentos	Processo de controle de documentos que tramitam no âmbito da Funasa.	CGLOG	ALTA
10	SCR	Sistema de Controle da Rede	Controlar os links da Embratel.	CGMTI	MÉDIA
11	SIARH	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos	Tem como objetivo gerenciar o cadastro dos servidores e colaboradores.	CGERH	MÉDIA
12	SICAD	Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Diligências.	Acompanhar as diligências no âmbito da Funasa.	AUDIT	MÉDIA
13	SICAVI	Sistema de Controle de Acesso de Visitantes	Controlar a entrada e saída de visitantes e funcionários que estejam sem o crachá na FUNASA.	CGLOG	BAIXA
14	SICOTWEB	Sistema de Controle de Transporte - WEB	Controlar a frota de veículos da FUNASA Presidência e SUESTs.	CGLOG	BAIXA
15	SIDOC	Sistema Inteligente de Documentos	Viabiliza o armazenamento digital, a preservação e gestão da memória documental e do conhecimento institucional na	CGLOG	BAIXA

SISTEMAS DESENVOLVIDOS E MANTIDOS PELA FUNASA					
Nº	SIGLA DO SISTEMA	NOME DO SISTEMA	FINALIDADE	ÁREA GESTORA	CRITICIDADE
			Presidência da FUNASA.		
16	SIGA	Sistema Integrado de Ações da FUNASA	Centralizar todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da FUNASA, logo ele engloba o SIGOB, SISCON e SIGESAN, desse modo o usuário pode realizar todas as suas atividades em um único sistema.	DEADM, DESAM e DENSP	ALTA
17	SIGESAN	Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento	Cadastrar e acompanhar no sistema o desenvolvimento das obras de saneamento.	DENSP	ALTA
18	SIGOB	Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras	Integrar todos os sistemas que fazem o acompanhamento do convênio e obras realizadas.	DEADM e DENSP	ALTA
19	SISAD	Sistema de Avaliação de Desempenho	Avaliação individual dos servidores para pontuação da gratificação de desempenho.	CGERH	MÉDIA
20	SISCON	Sistema de Convênios	Facilitar e sistematizar o processo de celebração de convênios de saneamento entre a FUNASA e as entidades proponentes e o Ministério das	DEADM e DENSP	ALTA

SISTEMAS DESENVOLVIDOS E MANTIDOS PELA FUNASA					
Nº	SIGLA DO SISTEMA	NOME DO SISTEMA	FINALIDADE	ÁREA GESTORA	CRITICIDADE
			Cidades e entidades proponentes.		
21	SISMOC	Sistema Integrado de Monitoramento de Convênios	Incrementar o grau de transparência das ações da FUNASA e do relacionamento com a sociedade. Em tempo real, os interessados poderão acompanhar os convênios, obras e relatórios dos engenheiros da FUNASA.	DEADM e DENSP	ALTA
22	SITE DA FUNASA	Site institucional da FUNASA disponibilizado informações da Funasa.	Site institucional da FUNASA disponibilizado informações da Funasa.	COESC	ALTA
23	SPGO	Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária	Acompanhar o planejamento e gestão orçamentária.	CGPLA	ALTA

6.3.2 Informações sobre o planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI) e sobre o plano diretor de tecnologia da informação (PDTI)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2015

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, optou por elaborar o PDTI com vigência para o ano de 2015, uma vez que o Plano Plurianual (PPA), que é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública tem a vigência de quatro anos, a administração planejou a implantação de um novo planejamento para a área de TI, que tenha a duração de acordo com o Plano Plurianual (2016 - 2019).

Com abrangência institucional, o PDTI 2015 contemplou os programas e ações estratégicas da Presidência da Funasa como suas 26 (vinte e seis) Superintendências Estaduais (Suest's) localizadas em todos os estados do Brasil.

Uma vez que não existe um documento formal de Planejamento Estratégico Institucional na FUNASA, utilizamos o Plano de Ações da FUNASA como estratégia para acompanhamento das ações e projetos do órgão. Também foram utilizados para alinhamento do PDTI 2015 o PDTI do ciclo anterior, o PPA 2012-2015, o PETI 2014-2016 e a EGTI 2013-2015, de forma a garantir que as metas e ações de TI fossem organizadas para atender aos objetivos finalísticos da Fundação.

O PDTI 2015 foi aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI em 29 de junho de 2015 de acordo com a Portaria nº 448, de 6 de julho de 2015.

Planos de Metas e Ações

A fim de alcançar os objetivos da TI no exercício, foram estipuladas metas e ações no PDTI 2015, as quais foram avaliadas conforme demonstrado a seguir:

ID	Descrição	Indicador	Justificativa	Status
M1	Atualizar/Substituir 1/3 dos equipamentos do parque computacional da Presidência e SUEST's por ano			
A1.1	Adquirir notebook	300	Artefatos de planejamento da contratação finalizados. Aguardando definição dos gestores. Processo nº 25100.013.173/2014-02	Em andamento
A1.2	Contratar/Manter solução para impressão de	1	Elaborando novo planejamento de contratação para substituição do contrato	Em andamento

ID	Descrição	Indicador	Justificativa	Status
	documentos para a Presidência e SUEST		atual buscando maior vantajosidade. Processo nº 25100.013.001/2015-10	o
A1.3	Adquirir/Manter equipamentos para rede sem fio na Presidência e SUEST	26 Suest	Artefatos de planejamento da contratação finalizados e em análise do DEADM. Processo nº 25100.013.061/2014-43	Em andament o
A1.4	Adquirir/Manter servidores de rede	-	Processo encaminhado para licitação. Processo nº 25100.011.759/2015-13	Em andament o
A1.5	Adquirir/Manter Ativos de rede	-	Aguardando aprovação do administrativo para continuidade da contratação. Processo nº 25100.011.759/2015-13	Em andament o
M2	Disponibilizar equipamentos para transmissão de voz e vídeo			
A2.1	Atualizar/Expandir/ Manter solução de vídeo conferência na Presidência	4	Ação será realizada junto com as novas contratações de links prevista para o 1º semestre de 2016	Adiada
M3	Adquirir/Manter licenças atualizadas			
A3.1	Adquirir/Atualizar/Manter solução de controle de qualidade de dados	1	Contrato atual vigente. O suporte vence no exercício de 2016.	Adiada
A3.2	Adquirir/Atualizar/Manter subscrição de ferramentas para servidores de rede da FUNASA	1	Em fase de análise de viabilidade da contratação.	Em andament o
A3.3	Adquirir/Atualizar/Manter licenças específicas para Macintosh	-	Encaminhamos memorando para a COESC manifestar o início do processo. A área solicitou através do despacho nº 95/2015 adiamento da ação para o ano de 2016.	Adiada
A3.4	Adquirir/Atualizar/Manter solução de ferramentas para modelagem de processos	-	Artefatos finalizados. Aguardando definição de gestores. Processo nº 25100.010.330/2015-09.	Em andament o
A3.5	Adquirir/Atualizar/Manter solução integrada de controle eletrônico de frequência	1	A administração optou em utilizar a solução desenvolvida pelo Ministério da Saúde (Datusus) em regime de cooperação.	Cancelada
A3.6	Adquirir/Atualizar/Manter solução de ferramentas para modelagem e administração de Banco de Dados	-	Após análise de viabilidade identificou-se que não há necessidade de adquirir ou atualizar a solução, tendo em vista que a ferramenta atual atende as necessidades da Funasa e não há previsão de atualizações.	Cancelada
A3.7	Adquirir/Atualizar/Manter Solução de Análise Preditiva	-	O processo está em análise de viabilidade.	Cancelada
A3.8	Adquirir/Atualizar/Manter para Solução	-	Em processo de renovação da solução atual.	Em andament

ID	Descrição	Indicador	Justificativa	Status
	gerenciamento de banco de dados		Processo nº 25100.010.245/2015-32.	o
A3.9	Adquirir/Atualizar/Manter Sistema de custo de obras e serviços de engenharia da Funasa	-	Planejamento de contratação finalizado. Em análise do DEADM. Processo nº 25100.012.516/2015-94.	Em andament o
A3.10	Adquirir/Atualizar/Manter serviço de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação	1	Realizando estudo de viabilidade técnica.	Adiada
M4	Manter os serviços especializados de informática			
A4.1	Execução dos serviços contratados de TI - Administração de Rede - Desenvolvimento de Sistemas - Central de Serviço ao Usuário - Banco de Dados e SOA - Governança e SIC - Contagem de PF	6	Rede - Contrato 40/2012 - Renovado em 07/03/2015 - 3º Aditivo Processo nº: 25100.021.504/2011-27	Concluída
			Desenvolvimento - Contrato 81/2012 - Renovado em 24/08/2015 Processo nº: 25100.014.659/2012-98	Concluída
			CSU - Processo de implantação em andamento. Processo nº 25100.025.490/2014-63	Em andament o
			Banco - Contrato 08/2013 - Renovado em 24/01/2015 - 2º Aditivo Processo nº: 25100.022.846/2012-45	Concluída
			Apoio e SI - Contrato 90/2012 - Renovado em 01/10/2015. Processo nº: 25100.015.443/2012-40	Concluída
			Contagem PF - Projeto não iniciado	Não iniciada
M5	Mapear e modelar os processos de trabalho			
A5.1	Implantar Boas práticas em atendimento por níveis no Suporte Técnico (ITIL)	1	Foram realizados os mapeamentos da situação atual. Foram finalizados 04 processos e os demais 04 foram priorizados para os próximos exercícios.	Concluída
A5.2	Processos Priorizados Auditoria	1	Entregue e homologado pela área gestora.	Concluída
A5.3	Processos Priorizados CGLOG	1	Entregue e homologado pela área gestora.	Concluída
A5.4	Processos Priorizados CGOFI	1	Concluídos todos os mapeamentos da situação atual e entregues os diagnósticos. Iniciado o mapeamento da situação futura dos processos.	Em andament o
A5.5	Processos Priorizados de Gestão de Instrumentos de Repasse (CGCON)	1	Mapeamento da situação atual concluída e em análise dos processos.	Em andament o

ID	Descrição	Indicador	Justificativa	Status
A5.6	Implantar Processos Priorizados DENSP	1	Entregue e homologado pela área gestora SERAD/DENSP.	Concluída
A5.7	Processos Priorizados TI	1	Realizado o mapeamento da situação atual e diagnóstico dos processos de backup. Iniciando o mapeamento da situação futura.	Em andamento
A5.8	Implantar Processos Priorizados COLEP	1	Mapeado os processos 'Análise Processual' e 'Acompanhar Legislação e Normas'.	Em andamento
A5.9	Implantar Processos Priorizados COESA	1	Encaminhado o memorando para a COESA manifestar o início do processo. Aguardando manifestação da área demandante.	Não iniciada
A5.10	Disseminar informações sobre mapeamento das áreas da Funasa	1	A ação entrará para o próximo exercício no Plano de Ações de TI	Cancelada
A5.11	Mapear e modelar processos de trabalho de acordo com cobranças de órgão de controle	1	Realizado diagnóstico de conformidade dos órgãos de controle - TCU e SISP.	Concluída
A5.12	Revisar a metodologia utilizada para desenvolvimento dos sistemas da Funasa - MDS	1	A ação entrará para o próximo exercício no Plano de Ações de TI	Cancelada
M6	Implantar Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)			
A6.1	Implantar Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	1	Em fase de análise de requisitos.	Em andamento
M7	Realizar Diagnóstico do quantitativo ideal de servidores para a TI			
A7.1	Realizar Diagnóstico do quantitativo ideal de servidores para TI	1	Realizado diagnóstico pela área de TI. Aguardando encaminhamento para CGERH.	Concluída
M8	Implementar as ações de Segurança da Informação			
A8.1	Aprovar a metodologia de risco e mapear os processos de segurança da informação e comunicação	1	A metodologia foi aprovada de CGSIC.	Concluída
A8.2	Implantar políticas de mascaramento e privacidade na geração de bases de testes e homologação	1	Processo licitatório em andamento. Em fase de análise jurídica administrativa. Processo nº 25100.035.090/2014-66	Em andamento
A8.3	Implantar prevenção de vazamento de informações sensíveis da FUNASA/ Manter o	1	Artefatos de planejamento da contratação finalizados aguardando assinatura dos gestores para continuidade da contratação. Processos nº 25100.016.593/2015-13 e nº	Em andamento

ID	Descrição	Indicador	Justificativa	Status
	controle dos dados, de acesso, segurança de rede e auditoria de monitoramento de arquivos		25100.016.487/2015-30	
A8.4	Atualizar solução de gerenciamento de risco	1	Artefatos de planejamento da contratação finalizados aguardando assinatura dos gestores para continuidade da contratação. Processo nº 25100.016.593/2015-13	Em andamento
A8.5	Realizar Seminário de Segurança da Informação e Comunicações	1	Ação adiada para 2016.	Adiada
M9	Implantar estratégia de continuidade de negócios			
A9.1	Elaborar plano de arquitetura tecnológica para atender a estratégia definida na GCN	1	Elaborado plano de arquitetura e apresentado ao comitê de SIC. Processo nº 25100.036.154/2014-46	Concluída
A9.2	Gerenciar conexões a rede INFOVIA	1	Elaborando contrato entre Funasa e Serpro. Processo nº 25100.002.376/2015-46	Em andamento
M10	Implantar sistemas de gerenciamento e controle das atividades da Funasa			
A10.1	Implantar/Manter Sistema SPGO integração com novas funcionalidades (SIAFI, inclusão orçamentária e módulo investimento administrativo, contratos SUEST)	1	O processo não foi iniciado. Aguardando manifestação da área gestora.	Não iniciada
A10.2	Implantar/Manter Sistema COTEC - Cooperação Internacional	1	A ação foi cancelada pela área.	Cancelada
A10.3	Implantar/Manter Módulo para gerenciar contratos de elaboração de projetos - SIGA	1	A ação foi cancelada pela área.	Cancelada
A10.4	Implantar/Manter Módulo de Prestação de Contas - SIGA	1	Em fase de homologação pela área gestora.	Em andamento
A10.5	Implantar/Manter Sistema de informação para monitoramento dos projetos de pesquisas financiadas pela Funasa	1	O processo não foi iniciado. Aguardando manifestação da área gestora.	Não iniciada
A10.6	Implantar/Manter Sirec	1	Em fase de homologação pela área gestora. Adequação final de funcionalidades.	Em andamento

ID	Descrição	Indicador	Justificativa	Status
A10.7	Implantar/Manter Sistema de Auditoria	1	Aguardando manifestação da área gestora.	Não iniciada
A10.8	Implantar/Manter Módulo de Georeferenciamento - SIGA	1	Homologado pela área gestora.	Concluída
A10.9	Implantar/Manter Sistema TCE	1	Em fase de homologação.	Em andamento
A10.10	Implantar/Manter Sistema para atuação da Funasa em situações de desastre	1	Aguardando manifestação da área gestora.	Não iniciada
A10.11	Implantar/Manter Sistema de Gerenciador de tarefas	1	Em análise de viabilidade.	Em andamento
A10.12	Implantar/Manter Sistema de capacitação	1	Aguardando manifestação da área gestora.	Não iniciada
A10.13	Implantar/Manter Modulo sistema SIAFI - Atualização monetária de contas de responsáveis	1	Aguardando manifestação da área gestora.	Não iniciada
A10.14	Implantar / Adaptar os módulos de seleção, celebração, acompanhamento e prestação de contas do SIGA para as ações de Saúde Ambiental	1	Aguardando manifestação da área gestora.	Não iniciada
A10.15	Implantar/Manter Projeto de Business Intelligence (BI)	1	Desenvolvidos projetos durante o exercício de 2015.	Concluída

6.3.3 Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas

Nos últimos anos, mais precisamente a partir do ano de 2009, com a implantação do Escritório de Processos na Funasa através da norma MNP-MI-001-2009, foram realizadas várias ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas de informação da Funasa.

No ano de 2015, fruto de uma necessidade levantada no mapeamento e melhoria de processos a Auditoria Interna (AUDIT), Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Departamento de Administração (DEADM) e Coordenação Geral de Convênios (CGCON), adotaram a ‘numeração automática de documentos’ disponível no **Sistema de Controle de Documentos (SCDWEB)**.

Outra ação de modernização de sistemas, foi o desenvolvimento de um sistema com base no processo de negócio. Isso possibilitou que o sistema fosse desenvolvido de forma consistente e que atenda de forma eficaz às necessidades da Funasa, minimizando assim os custos com manutenções. O sistema foi desenvolvido com base no processo **Tomada de Contas Especial** da Auditoria Interna da Funasa (AUDIT) e abrange todas as etapas e atividades inerentes à este processo, automatizando fases e atividades, reduzindo o tempo de operacionalização do processo e obtendo controle sobre toda a rotina de negócio.

Algo que podemos destacar são as melhorias levantadas e apresentadas quanto ao **Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa – SIGA**. O Escritório de processos promoveu junto à Coordenação de Informática - COINF, uma apresentação dos módulos do **SIGA**, para entender algumas funções do sistema. Após a apresentação foi possível identificar pontos de melhoria no **SIGA**, conforme descrito nos itens a seguir:

- Doação de bens – após a aprovação da prestação de contas de acordo com a legislação vigente, deve ocorrer uma tramitação à unidade responsável pelo patrimônio, para emissão do termo de doação de bens.
- Devolução do analista para o município (conveniente) – No **SIGA** é possível incluir um controle indicando quais campos foram alterados pelo município, uma vez devolvido pelo analista. Sem este controle, toda vez que ocorre uma devolução dessa natureza no SICONV, é preciso efetuar uma reanálise de todos os itens quando devolvido do município, visto que não se pode assegurar quais campos foram ajustados.
- Pagamentos (Município) – Nos campos de inclusão dos anexos, tornar obrigatório a inserção dos extratos bancários.
- Relatórios – Definir os modelos de relatórios possíveis para extração de informações. Exemplos: “quantidade de prestação de contas aprovadas – quantidade de prestação aprovados por UF, ou por região, ou mensal”.
- Trâmite de aprovação da prestação de contas – Incluir os outros perfis conforme mapeamento de processos realizado pelo Escritório. A aprovação deve partir do Analista para Copon, Cgcon, Deadm e por último Presidente.
- Inadimplência – Inclusão do desbloqueio da inadimplência.
- Campos de Ressalvas – O parecer da análise da prestação de contas pode se dar das seguintes maneiras: “Aprovação da Prestação de Contas”, “Não aprovação da prestação de Contas” e “Aprovação da Prestação de contas com ressalvas”, incluir esta última no **SIGA** e informar em campo específico a ressalva.

6.3.4 Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI

Através da Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, foi criado o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no âmbito da FUNASA.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação é composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

Compete ao CGTI:

- I.** Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento;
- II.** Manter alinhadas as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa;
- III.** Homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI; e
- IV.** Definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

No exercício de 2015 ocorreram 02 reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação com as seguintes datas e decisões tomadas:

Data	Decisões Tomadas
28/05/2015	Apresentação indicadores 2014 do PETI 2014-2016 e apresentação para aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2015 pelo Comitê Gestor de TI – CGTI.
03/06/2015	Aprovação do PDTI 2015 pelo Comitê Gestor de TI - CGTI

6.3.5 Descrição do plano de capacitação de TI

No exercício de 2015, não houve treinamento do pessoal de TI no Plano de Capacitação.

Foi encaminhada solicitação para capacitação de curso em Segurança da Informação, mas por problemas de adiamentos por parte da empresa prestadora dos serviços não houve tempo hábil para formalização do processo na área administrativa da Funasa.

6.3.6 Descrição do quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

A CGMTI no exercício de 2015 era formada por uma força de trabalho composta por 03 (três) Coordenadores, sendo 01 (um) Coordenador Geral - Substituto, 01 (um) Coordenador de Modernização, 1 (um) Coordenador de Informática e 7 (sete) servidores de apoio, sendo 06 (seis) Analistas de Sistemas, 01 (um) Digitador.

Segue abaixo descrição especificando os servidores efetivos de TI na unidade:

Força de Trabalho	Quantidade
Servidores efetivos da carreira de TI da Unidade	08
Servidores efetivos de outras carreiras da Unidade	01
Servidores efetivos da carreira de TI de outros Órgãos	01

6.3.7 Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na Unidade

Todos os processos de serviços de TI implementados na unidade, atendem ao estabelecido na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, assim como no art. 2º da IN 04/2014:

- V - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;
- VI - Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;
- VII- Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;

VIII- Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação.

Encontra se em fase de atualização, a MNP-MI-007-2012 - "Norma de solicitação e aquisição de bens e serviços de informática", que possui a finalidade de padronizar, normatizar e institucionalizar processo de "Solicitação e Aquisição de Bens/Serviços de Informática" da CGMTI/DEADM no âmbito da FUNASA.

A fase da contratação "Gestão de Contratos", está representada na norma com a finalidade de acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços e o fornecimento dos bens de Tecnologia da Informação durante todo o período do contrato.

6.3.8 Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período

Segue abaixo, descrição dos valores despendidos da área de TI com alinhamento das metas do PDTI 2015:

Meta PDTI	Descrição da Meta	Indicadores	Período	Empenhado	Pago
M1	Atualizar/Substituir 1/3 dos equipamentos do parque computacional da Presidência e Suest's por ano.	% de Equipamentos atualizados	2015	1.043.000,00	0,00
M2	Disponibilizar equipamentos para transmissão de voz e vídeo	Qtd de equipamentos	2015	0,00	0,00
M3	Adquirir/Manter licenças atualizadas	% de licenças atualizadas	2015	10.318.237,46	6.180.900,88
M4	Manter os serviços especializados de informática	% de serviços prestados em conformidade com as SLAs	2015	15.875.559,03	12.022.881,26
M5	Mapear e modelar os processos de trabalho	% de áreas com processos mapeados e modelados	2015	0,00	0,00*
M6	Implantar Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)	% de implantação do sistema	2015	0,00	0,00
M7	Realizar Diagnóstico do quantitativo ideal de servidores para a TI	% de servidores efetivados	2015	0,00	0,00*
M8	Implementar as ações de Segurança da Informação	% de implementação	2015	0,00	0,00*
M9	Implantar estratégia de continuidade de negócios	% de adoção	2015	0,00	0,00*
M10	Implantar sistemas de gerenciamento e controle das atividades	% de implantação	2015	0,00	0,00*

meio da Funasa					
				27.236.796,49	18.203.782,14

* Os valores utilizados para essas metas estão inclusos na **Meta 4**. Tratam se de ações realizadas pelos contratos de serviços especializados de informática, atualmente vigentes na Presidência da Funasa.

6.3.9 Medidas tomadas para mitigar eventual dependência de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a Unidade

Todas as contratações de TI realizadas na unidade, possuem forma de continuidade do fornecimento dos serviços, conforme estabelecido na IN 04/2014:

"Art. 35.

As atividades de transição contratual, quando aplicáveis, e de encerramento do contrato deverão observar:

I -a manutenção dos recursos materiais e humanos necessários à continuidade do negócio por parte da Administração;

II -a entrega de versões finais dos produtos e da documentação;

III -a transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação;

IV -a devolução de recursos;

V -a revogação de perfis de acesso;

VI -a eliminação de caixas postais; e

VII -outras que se apliquem.

Art. 37. Os softwares resultantes de serviços de desenvolvimento deverão ser catalogados pela contratante e, sempre que aplicável, disponibilizados no Portal do Software Público Brasileiro de acordo com o regulamento do Órgão Central do SISP."

A estratégia de contratação de serviços através das modalidades Unidade de Serviço Técnico, Pontos de Função e Chamados, apresentou bons resultados para atendimento às demandas que requerem conhecimentos específicos, devido a insuficiência de recursos humanos na área de TI.

Observa-se, ainda, que essa estratégia permitiu a internalização de novos conhecimentos para o órgão, visto que os processos de contratação sempre contam com participação de servidores da casa, seja na coordenação das demandas, seja na revisão dos produtos entregues.

6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

A Funasa formalizou sua participação na A3P em 2012. Porém, não obteve êxito na adoção de práticas sustentáveis, haja visto que o entendimento da importância da A3P não está de forma institucionalizada. Cabe lembrar que desde a criação do Comitê responsável houve um déficit de 50% do número de membros, fato que agrava ainda mais o cumprimento do termo de adesão à A3P.

A Comissão Gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10 foi instituída por meio da Portaria Funasa nº 1.027, de 21 de agosto de 2013. A minuta do PLS foi elaborada, mas ainda não houve aprovação por parte das autoridades competentes.

6.4.1.1 Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade

Atualmente a Funasa prevê em seus editais a adoção de critérios de sustentabilidade observando os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012. No entanto, não é de forma padronizada e sistematizada.

Quanto a separação de resíduos recicláveis descartados bem como sua destinação, a Funasa está com um edital de chamamento de cooperativas já aprovado e em andamento.

Esclarecemos que a escassez de recursos humanos inviabiliza a implementação de ações da A3P como também a finalização e aprovação da minuta do PLS da Funasa.

Análise Crítica

Após três anos de adesão à A3P, a Funasa muito pouco evoluiu na adoção de práticas sustentáveis. O fator preponderante é a extrema carência de pessoal para planejar e executar as atividades.

Esclarecemos que a Funasa vem envidando esforços no cumprimento do compromisso junto a A3P, tendo incluído como uma das prioridades para o exercício de 2016, a elaboração do Plano de Logística Sustentável e a implementação de ações da Agenda Ambiental da Administração Pública.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro A.7.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS	
		DOCUMENTO	DATA		DOC. EXPEDIDO	DATA	Nº protocolo SCDWEB	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			RESULTADOS OBTIDOS
1	SECEX/TCU-GO	OFÍCIO - 2098/2015-TCU/SECEX-GO	28/12/2015	TC-014.220/2015-6.Acórdão nº7720/2015-TCU-1ª C.(8.1.determinar à SUEST/GO que elabore,em conjunto com a FUNASA/PRESIDENCIA no prazo de 120 dias,plano de ação,contendo cronograma de implementação com os responsáveis pela adoção de todas as medidas necessárias à realização de revisão da atividade de controle/gestão das	A Suest/GO já foi notificada pelo TCU e esta providenciando a manifestação.			25100000560201632	Suest/GO	Está sendo elaborado o Plano de Providencia Permanente.	As Superintendencia da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendencias apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU vencerá em 26/4/2016.

				transferências(voluntárias e legais) de recursos a cargo da superintendência,de forma a assegurar que as questões pontuadas no Acórdão 198/2013-TCU-Plenário sejam adequadamente...)								
2	SECEX/TCU-PB	OFÍCIO - 1168/2015 TCU/SEX EC-PB	31/07/2015	Acórdão nº 1421/2015-TCU-Plenário.TC 010.945/2014-8.(9.2.determinar à Funasa que faça um plano de ação,contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para sanear os problemas apontados em 82 convênios,com o nome dos responsáveis por estas medidas.Trata-se de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) de natureza operacional para acompanhamento de obras de esgotamento sanitário,nos estados de Pernambuco,Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.Programa de Integração do Rio	Memorando Circular nº 10	17/08/2015	25100011526201511	Suest/PB	Está sendo elaborado o Plano de Providencia Permanente.	As Superintendencia da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendencias apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU vencerá em 14/3/2016.	

				São Francisco.								
3	SECEX/T CU-PB	OFÍCIO - 1412/201 5- TCU/SEC EX-PB TCU/SEC EX-PB	30/09/201 5	Acórdão nº4261/2015-TCU-1ª Câmara.TC- 000.811/2014-9.(1.8. Determinar à Funasa que,no prazo de 180,a partir da ciência da decisão,configurada a omissão na apresentação da prestação de contas do Convênio 533/2010 (751886),firmado com o município de Livramento/PB,ou,e m caso de superveniência da documentação,a ocorrência de dano ao erário,aplique os dispositivos previstos nos arts. 3º e 4º da IN/TCU 71/2012,e comunique os procedimentos adotados e as conclusões,em qualquer circunstância,ao TCU).	Memor ando nº1217	09/12/201 5	251000153012015 25	Suest/PB	Está sendo elaborado o Plano de Providencia Permanente.	As Superintende ncia da Funasa estão esgotando as medidas administrativ as para buscar solucionar as pendencias apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU vencerá em 28/3/2016.	

4	SECEX/T CU-PB	OFÍCIO - 1473/201 5- TCU/SEC EX-PB TCU/SEC EX-PB	14/10/201 5	Acórdão nº 5332/2015-1ª câmara.TC- 024.679/2014-3.(1.7. Determinar à Funasa que,no prazo de 180 dias,a partir da ciência da decisão,configurada a omissão na apresentação da prestação de contas final do TC/PAC nº296/2011 (Siafi 668766),firmado com o município de Itaporanga/PB,ou,em caso de superveniência da documentação,se verificada a ocorrência de dano ao erário,aplique os dispositivos previstos na lei, e comunique os procedimentos adotados e as conclusões,em qualquer circunstância.	Memor ando nº1100	03/12/201 5	251000155472015 05	Suest/PB	Está sendo elaborado o Plano de Providencia Permanente.	As Superintende ncia da Funasa estão esgotando as medidas administrativ as para buscar solucionar as pendencias apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU vencerá em 11/4/2016.
5	SECEX/T CU-PR	OFÍCIO - 1134/201 5- TCU/SEC EX-PR TCU/SEC EX-PR	22/09/201 5	Solicita apresentar justificativas quanto as ocorrências verificadas no processo de Prestação de Contas - TC 021.199/2010-8, que trata da Prestação de Contas Ordinária Anual da	Memor ando nº1040	09/10/201 5	251000142152015 03	Suest/PR	Está sendo elaborado o Plano de Providencia Permanente.	As Superintende ncia da Funasa estão esgotando as medidas administrativ as para buscar solucionar as	Em Diligência

				SUEST/PA referente ao exercício de 2009. Trata-se de descumprimento sem motivo justificado das determinações expedidas pelo subitem 1.7 do Acórdão nº3977/2014-TCU-2ªCâmara.							pendências apresentadas.	
6	TCU-DF	OFÍCIO - 2296/2015-TCU/SEL OG TCU/DF	16/11/2015	TC 030.940/2015-0 Solicita no prazo de 15 dias, que encaminhe a esta Secretaria, preferencialmente em meio eletrônico, documentos acerca de todos os eventos realizados e executados pela sociedade empresária contratada em decorrência do Pregão Eletrônico 15/2012, conforme itens A e B e os itens B.1 a B.4. Solicita, ainda, que informe quais órgãos ou entidades aderiram à ata de registro de preços firmada à conta do referido Pregão, se for o caso.	Memorando nº1179	30/11/2015	25100017087201541	Presidência	Está sendo elaborado o Plano de Providencia Permanente.		As Superintendências da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendências apresentadas.	Em Diligência - Pelo Ofício 046/2016/TCU/Selog de, 12/1/16 o prazo foi prorrogado para 20/1/16.

7	TCU-DF	OFÍCIO - 01- 485/2015- TCU/SEC EXSAÚDE E TCU/SEC EX- SAUDE	19/11/2015	Ref. aos Acórdãos 2067/2008-Ple. e 2697/2011-Ple. TC 029.252/2015-6.Solicita tabela atualizada dos convênios celebrados pela Funasa com recursos provenientes da Ação orçamentária 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios até 50.000 Habitantes,inclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico - RIDE,desde 2010,cujos objetos contenham a construção de aterro sanitário.... até o item de numero 22.	Memorando nº1187	30/11/2015	25100017335201554	Presidência	Atendido			Atendido - Aguardando emissão do Relatório Final da Auditoria pela Equipe do TCU
---	--------	------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	------------	-------------------	-------------	----------	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro A.7.2 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOC. EXPEDIDO	DATA	Nº protocolo SCDWEB	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS		
1	AECI/TCU/PR	OFÍCIO - 3195 AECI/TCU/PR	23/10/2015	Trata-se do Acórdão nº3977/2014-TCU-2ªCâmara.TC 021.199/2010-8.(1.8. Determinar à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde, em relação à prestação de contas do Convênio nº 2892/2006 (Siafi 582947), firmado pela Funasa com a Associação de Defesa do Meio Ambiente de Reimer, que: 1.8.1. no prazo de 60 dias, finalize a análise da prestação de contas do referido Convênio e adote as demais providências cabíveis, instaurando a TCE, se for o caso... até o subitem 1.8.2.)	Memorando nº341	06/04/2015	25100015599201573	Suest/PR	O Sistema Monitor foi implementado a nível nacional pela Controladoria Geral da União - CGU, a qual promoveu a descentralização de suas demandas para cada Superintendência Estadual da Funasa.	As Superintendências da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendências apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU no Ofício nº 19841-DASSAU/DS/SFC/CGU-PR que venceu em 20/2/2016.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATI	STATUS
2	CGU	OFÍCIO - 1371 CGU/DF	22/01/2015	Solicita informações complementares acerca das recomendações constatadas nos Relatórios de Fiscalizações e Plano de Providências - Acompanhamento Sistemático das Ações 10GD e 10GE. Trata-se de 114 relatórios de fiscalização realizados pela CGU.			25100001002201511	Presidência	O Sistema Monitor foi implementado a nível nacional pela Controladoria Geral da União - CGU, a qual promoveu a descentralização de suas demandas para cada Superintendência Estadual da Funasa.	As Superintendências da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendências apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU no Ofício nº 19841-DASSAU/DS/SFC/CGU-PR que venceu em 20/2/2016.
3	CGU	OFÍCIO - 19841 DSSAU/DS/SFC/CGU-PR	25/08/2015	Encaminha para providências o Plano de Providências Permanente da Funasa - PPP/2015. Trata-se de Reiteração de todas as pendências da Funasa com a CGU.	Memorando do Circular nº 13	01/10/2015	25100012336201511	Presidência	O Sistema Monitor foi implementado a nível nacional pela Controladoria Geral da União - CGU, a qual promoveu a descentralização de suas demandas para cada Superintendência Estadual da Funasa.	As Superintendências da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendências apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU no Ofício nº 19841-DASSAU/DS/SFC/CGU-PR que venceu em 20/2/2016.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATI	STATUS
4	CGU	OFÍCIO - 21708/2015/SFC/CGU-PR SFC/CGU/PR	16/09/2015	Encaminha em meio eletrônico para providências o 40º Sorteio Público.	Memorando do Circular nº 12	30/09/2015	25100013520201570	Presidência	O Sistema Monitor foi implementado a nível nacional pela Controladoria Geral da União - CGU, a qual promoveu a descentralização de suas demandas para cada Superintendência Estadual da Funasa.	As Superintendências da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendências apresentadas.	Em Diligência
5	CGU	MEMORANDO - 1003 CGU-DF	02/10/2015	Trata-se do Plano de Providências Permanente - Passivo CGU, o qual solicita atendimento às recomendações da CGU/PR aos Relatórios de Auditoria da CGU nº224392(Gestão 2008),201306001(Gestão 2012),201407076(Gestão 2013), 201409644(Avaliação da Auditoria Interna exercício de 2014), 201412749(Avaliação da gestão de licitações e contratos - 2014) e os de nº900393;900865 e 902094 - Não identificados.	Memorando do Circular nº 13	01/10/2015	25100014433201530	Presidência	O Sistema Monitor foi implementado a nível nacional pela Controladoria Geral da União - CGU, a qual promoveu a descentralização de suas demandas para cada Superintendência Estadual da Funasa.	As Superintendências da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendências apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU no Ofício nº 19841-DASSAU/DS/SFC/CGU-PR que venceu em 20/2/2016.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATI	STATUS
6	CGU/AC	MEMORANDO - 1013 CGU-AC	02/10/2015	Trata-se do Plano de Providências Permanente - Passivo CGU, o qual solicita atendimento às recomendações da CGU/PR. Referente a diversos convênios celebrados com o Estado do Acre e seus municípios	Memorandum do Circular nº 13	01/10/2015	25100014443201575	Suest/AC	O Sistema Monitor foi implementado a nível nacional pela Controladoria Geral da União - CGU, a qual promoveu a descentralização de suas demandas para cada Superintendência Estadual da Funasa.	As Superintendências da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendências apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU no Ofício nº 19841-DASSAU/DS/SFC/CGU-PR que venceu em 20/2/2016.
7	CGU/SC	MEMORANDO - 996 CGU-SC	02/10/2015	Trata-se do Plano de Providências Permanente - Passivo CGU, o qual solicita atendimento às recomendações da CGU/PR. Referente a diversos convênios celebrados com o Estado de Santa Catarina e seus municípios.	Memorandum do Circular nº 13	01/10/2015	25100014426201538	Suest/SC	O Sistema Monitor foi implementado a nível nacional pela Controladoria Geral da União - CGU, a qual promoveu a descentralização de suas demandas para cada Superintendência Estadual da Funasa.	As Superintendências da Funasa estão esgotando as medidas administrativas para buscar solucionar as pendências apresentadas.	Em Diligência - Dentro de prazo para atendimento estabelecido pela CGU no Ofício nº 19841-DASSAU/DS/SFC/CGU-PR que venceu em 20/2/2016.

7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
532	-	-	-	5	41	36	197	253

Informações consolidadas pela COTCE/AUDIT - todas as Suest

* O número de TCE não enviadas no prazo é resultado da soma dos processos instaurados até dezembro de 2014 restituídos pela COTCE/AUDIT ou pela SFC/CGU-PR para ajustes (90), mais o número de processos pré-certificados e enviados à SFC/CGU-PR, intempestivamente (107). A restituição de processos para ajustes decorre do fato de terem sido instaurados nas Superintendências Estaduais antes de esgotadas todas as medidas administrativas ou que se encontravam desprovidos dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válidos e regulares. A constatação da necessidade de saneamento da TCE na unidade de origem pode ocorrer quando da análise realizada na Coordenação de Tomada de Contas Especial da Auditoria Interna - COTCE/AUDIT, antes do envio do processo ao Órgão de Controle Interno ou por restituição da SFC/CGU-PR, antes da certificação das contas.

O registro contido na coluna "Remetidos ao TCU", diz respeito ao número de processos de TCE pré-certificados na Auditoria Interna e remetidos à SFC/CGU-PR no exercício de 2015. Todavia, no decorrer do ano de 2015, a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde - AECI/MS, prestou informações acerca do envio ao TCU de 598 processos de TCE instaurados Funasa, após pronunciamento ministerial.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

No entanto, no exercício financeiro de 2015 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
- 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
 - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
 - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
 - 9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, as medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.7.6 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.759.000,00	1.299.000,00

CONCLUSÃO

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2015 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel de cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;
- III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2015, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.